

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXVII - CUIABÁ Quarta-Feira, 5 de Dezembro de 2018 Nº 27395

PODER EXECUTIVO

LEI COMPLEMENTAR

LEI COMPLEMENTAR Nº 608, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

Autor: Defensoria Pública

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 45 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Os arts. 22, 28, 29, 35, 36, 38, 40, 42, 43, 45, 46, 47, 50, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 60, 61, 62, 63, 67, 68, 73, 77, 83, 84, 85, 86, 88, 89, 93, 95, 96, 97, 98, 99, 101, 105, 106, 107, 111, 116, 117, 121, 124, 125, 126, 130, 131, 133, 136, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173 e 183, da Lei Complementar nº 246, de 29 de dezembro de 2003, passam a vigorar com seguinte redação:

“Art. 22 (...)”

§ 1º Salvo disposições expressas em contrário, as deliberações do Conselho Superior dar-se-ão por voto da maioria simples de seus membros.

§ 2º Não haverá voto secreto, exceto, exceto no procedimento eleitoral de formação da lista triplice para escolha do Corregedor-Geral.

§ 3º O Ouvidor-Geral da Defensoria Pública e o presidente da entidade de classe de maior representatividade dos membros da Defensoria Pública do Estado não integram o quórum de abertura dos trabalhos tampouco o de votação em razão de ser-lhes assegurado em

lei federal somente o direito a voz (Lei Complementar Federal nº 132, de 2009).

§ 4º O presidente do Conselho Superior possui o direito de voto, como membro, somente nos casos de procedimentos eleitorais da Corregedoria, Ouvidoria e Diretoria da Escola Superior da Defensoria Pública, resguardado, nos demais casos, apenas o voto de qualidade, exceto em procedimento administrativo disciplinar.

§ 5º As reuniões do Conselho Superior serão realizadas em sessão pública devendo serem fundamentadas todas as decisões.”

“Art. 28 (...)”

(...)

§ 3º (...)”

(...)

III - representar a Defensoria Pública nos conselhos, reuniões e movimentos ligados à área de atuação da instituição, atuando como instrumento de intercâmbio das entidades da sociedade civil;

(...)

V - realizar e estimular o intercâmbio permanente entre os Defensores Públicos objetivando o aprimoramento das funções institucionais e a uniformidade dos entendimentos ou teses jurídicas;

VI - exercer outras funções que forem delegadas pelo Defensor Público-Geral.

§ 4º A representação especificada no inciso III do § 3º deste artigo poderá ser delegada a outro membro com atuação no núcleo.”

“Art. 29 Os Defensores Públicos de Segunda Instância ocupam a classe mais elevada da carreira.”

“Art. 35 O concurso para ingresso na carreira, cujo cargo inicial será o de Defensor Público de 1ª Classe, mediante concurso público de provas e títulos, será promovido pela Defensoria Pública

SEGES
SECRETARIA DE
ESTADO DE GESTÃO

GOVERNO DO ESTADO DE
MATO GROSSO

IOMAT
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

José Pedro Gonçalves Taques
Governador do Estado

Secretário-Chefe da Casa Civil	Ciro Rodolpho Pinto de Arruda Siqueira Gonçalves
Secretário-Chefe da Casa Militar	Wesney de Castro Sodré
Secretário de Estado de Segurança Pública	Gustavo Garcia Francisco
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos	Fausto José Freitas da Silva
Secretário de Estado de Planejamento	Guilherme Frederico de Moura Muller
Secretário de Estado de Fazenda	Rogério Luiz Gallo
Secretário Controlador-Geral do Estado	José Celso Dorileo Leite
Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários	Corgesio Ribeiro Albuquerque
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico	Leopoldo Rodrigues de Mendonça
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social	Mônica Camolezi dos Santos Melo
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Marcelo Duarte Monteiro
Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer	Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretário de Estado de Gestão	Ruy Carlos Castrillon da Fonseca
Secretário de Estado de Saúde	Luiz Antonio Vitorio Soares
Secretário de Estado do Gabinete de Comunicação	Marcy Oliveira Monteiro Neto
Procuradora Geral do Estado	Gabriela Novis Neves Pereira Lima
Secretário de Estado de Meio Ambiente	André Luis Torres Baby
Secretário de Estado de Cultura	Gilberto Luiz Canavarros Nasser
Secretário de Estado do Gabinete de Transparência e Combate à Corrupção	Christian Pizzatto de Moura
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação	Domingos Savio Boabaid Parreira
Secretária de Estado das Cidades	Juliana Fiusa Ferrari
Secretário de Estado do Gabinete de Governo	Domingos Savio Boabaid Parreira
Secretário de Estado do Gabinete de Articulação e Desenvolvimento Regional	Talita Peske Rodrigues
Secretário de Estado do Gabinete de Assuntos Estratégicos	José Arlindo de Oliveira Silva

do Estado com a participação da Ordem dos Advogados do Brasil em todas as suas fases, exigindo-se do bacharel em direito, no mínimo, 3 (três) anos de atividade jurídica, e terá validade de até 2 (dois) anos, prorrogável uma vez, por igual período.

§ 1º O concurso público poderá ser realizado por meio de entidade específica contratada ou por outros órgãos ou entidades públicas, mediante convênio, após prévia aprovação do Conselho Superior da Defensoria Pública.

§ 2º Resolução do Conselho Superior da Defensoria Pública regulamentará o que vem a ser atividade jurídica para efeitos do *caput* deste artigo.”

“Art. 36 O Conselho Superior da Defensoria Pública, por resolução, definirá as normas relativas à realização do Concurso Público de Provas e Títulos, para ingresso na carreira de Defensor Público do Estado.”

“Art. 38 O Conselho Superior da Defensoria Pública, por resolução, elaborará o Regulamento do Concurso que conterá as instruções e requisitos para ingresso na carreira bem como todas as demais normas relativas à realização do concurso, em conformidade com as disposições constitucionais e legais aplicáveis.”

“Art. 40 O Conselho Superior da Defensoria Pública, por resolução, disporá sobre a organização e o funcionamento da Comissão de Concurso, nos termos desta Lei Complementar.”

“Art. 42 (...)”

(...)

§ 3º A posse será dada pelo Defensor Público-Geral, em sessão solene perante o Conselho Superior, mediante assinatura do termo de compromisso que deverá conter o seguinte texto: “Prometo servir o povo do Estado de Mato Grosso, desempenhando com retidão as funções do cargo, cumprindo e fazendo cumprir a Constituição e as leis e prestando assistência jurídica integral e gratuita aos necessitados e vulneráveis, defendendo seus interesses em todos os graus de jurisdição, e visando construir uma sociedade livre, justa e solidária; erradicar a pobreza e a marginalização; reduzir as desigualdades sociais; e promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor e idade e combater quaisquer outras formas de discriminação”.

“Art. 43 São condições indispensáveis para a posse dos Defensores Públicos nomeados para a classe inicial da carreira:

(...)

III - apresentar declaração:

a) de bens;

b) relativa à ocupação de outro cargo, função ou emprego públicos;c) relativa ao recebimento de proventos de inatividade ou pensão originários de regime previdenciário próprio;

IV - estar em dia com o serviço militar;

V - estar em gozo dos direitos políticos.

(...)”

“Art. 45 (...)”

§ 1º O curso de preparação à carreira terá início no dia da posse ou no primeiro dia útil subsequente e sua frequência é obrigatória, constituindo-se em efetivo exercício.

§ 2º (Revogado).

(...)”

“Art. 46 O membro da Defensoria Pública deverá assumir as funções dentro de 10 (dez) dias, contados:

I - da data de publicação do ato de lotação, para o Defensor Público Substituto empossado;

II - da data de publicação do ato de promoção, para o Defensor Público de Segunda Instância;

III - da data da publicação do ato de lotação, remoção ou designação, independentemente de novo compromisso, para os demais.

§ 1º Não fará jus ao período de trânsito, devendo assumir *incontinenti* suas novas funções, apenas interrompidas as anteriores, o Defensor Público designado, promovido ou removido dentro da mesma Comarca.

§ 2º O prazo para o membro da Defensoria Pública assumir suas funções, quando promovido, removido ou designado durante o gozo de férias, licença ou afastamentos, será contado de seu término.

§ 3º (Revogado)”

“Art. 47 O Defensor Público Substituto empossado na carreira que, sem justo motivo, deixar de entrar em exercício ou de assumir suas funções, dentro do prazo fixado nesta Lei Complementar, será exonerado.”

“Art. 50 A contar da data de início do exercício na carreira e pelo período de 36 (trinta e seis) meses, o Defensor Público Substituto cumprirá estágio probatório, durante o qual será apurada a conveniência de sua confirmação na carreira, mediante a verificação dos seguintes requisitos:

(...)

§ 1º (Revogado).

§ 2º (Revogado).

§ 3º (Revogado).”

“Art. 53 Os cargos da carreira da Defensoria Pública serão providos pela posse ou promoção, conforme o estabelecido nesta Lei Complementar.

Parágrafo único (Revogado)”

“Art. 54 Verificada a vaga para promoção em cargo da carreira ou remoção em órgão de atuação, o Defensor Público-Geral fará publicar, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, edital para preenchimento da vaga.

§ 1º Sendo a vaga para promoção, o edital deverá fazer a indicação do critério de provimento.

§ 2º A promoção ou remoção dependerá de prévia manifestação escrita do interessado, salvo na hipótese de remoção compulsória.

§ 3º A remoção precederá o preenchimento da vaga por promoção na Defensoria Pública de Segunda Instância.

§ 4º Para efeitos de promoção e remoção, o Conselho Superior da Defensoria Pública deverá manter a lista de antiguidade dos Defensores Públicos atualizada, com observância, na sua confecção, dos seguintes requisitos para definição da ordem de classificação na classe: data na qual se iniciou o exercício; pela posse, se o exercício iniciou-se na mesma data; pelo maior tempo de efetivo exercício na carreira; pelo maior tempo de serviço público em geral e pela idade, sucessivamente.

§ 5º O membro da Defensoria Pública poderá interpor recurso ao Conselho Superior sobre sua posição na lista de antiguidade, no prazo de 10 (dez) dias da publicação da lista no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.”

“Art. 55 O Conselho Superior da Defensoria Pública, na forma do seu regimento interno e nos termos desta Lei Complementar, apreciará e decidirá os casos de promoção e remoção.”

“Art. 56 A remoção de Defensor Público, de um órgão de atuação para outro, somente poderá ocorrer dentro da mesma instância jurisdicional de atuação e será:

- I - a pedido, para órgão declarado vago;
- II - por permuta;
- III - compulsória.”

“**Art. 57** A remoção a pedido, para órgão de atuação declarado vago, far-se-á por ato do Defensor Público-Geral em processo regularmente instaurado, mediante requerimento do interessado feito no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação do ato que declarou vago o órgão a ser preenchido, obedecida ordem contida na lista de antiguidade:

- I - (Revogado);
- II - (Revogado);
- III - (Revogado).

§ 1º É vedada a inscrição de Defensor Público que, cumulativamente:

I - tiver sido removido anteriormente no período de até 1 (um) ano, considerando-se como *dies a quo* a publicação do edital que declarar vago o órgão a ser preenchido;

II - não possuir, no mínimo, 6 (seis) meses de atuação no órgão da anterior remoção.

§ 2º O período de 6 (seis) meses exigido no inciso II do § 1º deste artigo deve, obrigatoriamente, estar contemplado dentro do prazo de 1 (um) ano previsto no inciso I do § 1º deste artigo.

§ 3º O disposto nos §§ 1º e 2º deste artigo não se aplica na hipótese de inexistência de outro candidato à remoção.

§ 4º (Revogado)”

“**Art. 58** A remoção por permuta se fará por ato do Defensor Público-Geral mediante pedido conjunto dos interessados, ouvido o Conselho Superior em sua primeira reunião e respeitada a antiguidade dos demais:

- I - (Revogado);
- II - (Revogado).

§ 1º Será considerada nula a remoção por permuta quando o Defensor Público removido vier a ser aposentado nos 12 (doze) meses subsequentes a publicação do ato da remoção.

§ 2º O Conselho Superior da Defensoria Pública, mediante resolução, regulamentará o procedimento de observância da antiguidade previsto no *caput* deste artigo.

§ 3º

A remoção por permuta não gera direito a qualquer tipo de ajuda de custo ou indenização.”

“**Art. 60** Não poderá concorrer à promoção por merecimento o membro da Defensoria Pública:

I - em gozo de licença prevista nos incisos VII e X do artigo 88 desta Lei Complementar;

II - que estiver afastado de suas funções nas hipóteses previstas nas alíneas “a” e “b” do inciso VI bem como aquelas previstas no inciso VII, ambos do art. 102-B desta Lei Complementar;

III - que tiver sofrido sanção disciplinar no período de 2 (dois) anos anterior ao pedido de inscrição respectivo.

Parágrafo único Para efeitos do inciso III deste artigo considera-se a data do trânsito em julgado da decisão que aplicou a sanção disciplinar.”

“**Art. 61** (Revogado).

Parágrafo único (Revogado).”

“**Art. 62** (Revogado).”

“**Art. 63** (...)

Parágrafo único Poderá ser indicado à promoção por

merecimento um número inferior de candidatos, na impossibilidade da formação de lista triplíce, em razão da inexistência de mais de 02 (dois) Defensores Públicos na mesma Classe.”

“**Art. 67** (Revogado)

- I - (Revogado);
- II - (Revogado);
- III - (Revogado).”

“**Art. 68** A substituição de membros da Defensoria Pública nos casos de impedimento, férias, licença ou afastamento dar-se-á conforme ato do Defensor Público-Geral.

Parágrafo único A substituição em Segunda Instância, quando necessária, somente se dará entre Defensores Públicos da Classe Especial.”

“**Art. 73** O membro da Defensoria Pública, após 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício, será considerado estável na carreira e somente poderá ser demitido em razão de processo administrativo no qual se lhe assegure a ampla defesa.”

“**Art. 77** (...)

(...)

VII - atuar nos estabelecimentos penais, de internação de adolescentes e aqueles destinados à custódia ou ao acolhimento de pessoas, visando ao atendimento jurídico permanente dos menores infratores, presos e sentenciados, pessoal e reservadamente, mesmo sem procuração, ainda que considerados incomunicáveis, competindo à administração do sistema penitenciário estadual reservar instalações seguras e adequadas aos seus trabalhos, franquear acesso a todas as dependências do estabelecimento, independentemente de prévio agendamento, fornecer apoio administrativo, prestar todas as informações solicitadas e assegurar o acesso à documentação dos menores, presos e internos, aos quais não poderá, sob fundamento algum, negar o direito de entrevista com os membros da Defensoria Pública do Estado;

VIII - examinar, em qualquer repartição pública, inclusive policial ou judicial, autos de flagrante, inquérito, processo e outros, necessários à coleta de provas ou de informações úteis ao exercício de suas atribuições, assegurada a obtenção de cópias, podendo, ainda, tomar apontamentos;

IX - ser ouvido como testemunha, em qualquer processo ou inquérito, em dia, hora e local previamente ajustado com as autoridades competentes;

(...)

“**Art. 83** (...)

Parágrafo único Ao requerer o gozo de férias o membro da Defensoria Pública fará as devidas comunicações ao Coordenador do núcleo e ao seu substituto, quando existentes.”

“**Art. 84** O pedido de férias não poderá ser efetuado com prazo inferior a 10 (dez) dias da data indicada para seu início, salvo casos de urgência devidamente justificados quando ficar a critério do Defensor Público-Geral o deferimento.

§ 1º Deferidas as férias individuais e antes de entrar em gozo o membro da Defensoria Pública procederá as comunicações ao Defensor Público-Geral, em até 2 (dois) dias úteis de antecedência, contendo:

- I - declaração de não possuir processo com carga;
- II - telefone e endereço onde poderá ser encontrado.

(...).

“**Art. 85** (...)

(...)

§ 2º O Defensor Público a que competir oficiar perante o

Tribunal do Júri ou Justiça Militar não poderá gozar férias no mesmo período em que houver previsão de reunião do citado Tribunal ou pelo Conselho Permanente de Justiça, salvo quando houver substituto legal.”

“**Art. 86** O membro da Defensoria Pública, só após o primeiro ano de efetivo exercício, adquirirá direito às férias, facultado converter dois terços das férias em abono pecuniário, condicionado o pagamento à existência de disponibilidade orçamentária.

Parágrafo único No cálculo do abono pecuniário será considerado o valor do adicional de férias.”

“**Art. 88** (...)”

(...)

III - à gestante, ao adotante e paternidade;

IV - (Revogado);

V - (Revogado);

(...)

X - por motivo de afastamento do cônjuge ou companheiro.

§ 1º É vedada a concessão das licenças previstas nos incisos VI, VII e X deste artigo durante o estágio probatório.

§ 2º Não poderá ser interrompido o gozo de férias para concessão de licenças previstas neste artigo.

§ 3º Não haverá suspensão de licença, no seu curso, para concessão de outra.

§ 4º As licenças previstas nos incisos VII e X do art. 88 desta Lei Complementar deverão ser submetidas à apreciação e autorização do Conselho Superior da Defensoria Pública.”

“**Art. 89** Ao membro da Defensoria Pública que entrar em gozo de licença aplica-se o disposto no art. 84 desta Lei Complementar.”

“**Art. 93** Ao membro da Defensoria Pública poderá ser concedida licença por motivo de doença do cônjuge ou companheiro, dos pais, dos filhos, do padrasto ou madrasta e enteado, ou dependente que viva as suas expensas e conste do seu assentamento funcional, a vista de atestado médico.

§ 1º A licença prevista no *caput*, por tempo superior a 15 (quinze) dias, dependerá de laudo médico específico e fundamentado.

§ 2º O Defensor Público, independentemente do período da licença, deverá firmar e apresentar declaração de que sua assistência direta é indispensável e não pode ser prestada simultaneamente com o exercício do cargo.”

“**Art. 95** Ao membro da Defensoria Pública será concedida licença-paternidade de 20 (vinte) dias, contados da data do nascimento do filho.”

“**Art. 96** (...)”

I - de zero a dois anos, 180 (cento e oitenta) dias;

II - de mais de dois até quatro anos, 120 (cento e vinte) dias;

III - de mais de quatro até seis anos, 90 (noventa) dias;

IV - de mais de seis até doze anos, 60 (sessenta) dias;

V - acima de doze anos, 30 (trinta) dias.

Parágrafo único O benefício deste artigo será extensivo ao membro da Defensoria Pública do sexo masculino nos casos de solteiros, em relação homoafetiva e aos divorciados que formem família com a criança a ser adotada, sem a participação da figura materna.”

“**Art. 97** (Revogado).”

“**Art. 98** (Revogado).”

§ 1º (Revogado)

§ 2º (Revogado)

§ 3º (Revogado).”

“**Art. 99** Ao membro da Defensoria Pública, após 5 (cinco) anos ininterruptos de serviço público, é assegurado o direito de gozar licença especial por assiduidade de 3 (três) meses, com subsídios inerentes ao cargo, sendo permitida sua conversão em espécie parcial ou total, com natureza indenizatória, por opção do beneficiário.

§ 1º Para fins da licença especial de que trata este artigo, será considerado o tempo de serviço desde seu ingresso no serviço público estadual.

§ 2º É facultado ao membro da Defensoria Pública fracionar a licença de que trata este artigo em até 3 (três) parcelas, desde que defina previamente os meses para gozo da licença.

§ 3º Vencido o período aquisitivo da licença, o membro da Defensoria Pública poderá apresentar requerimento com a opção pelo gozo, pela conversão parcial ou total em espécie.

§ 4º Ocorrendo a opção pela conversão em espécie, a autorização para pagamento deverá observar a disponibilidade orçamentária.”

“**Art. 101** O membro da Defensoria Pública poderá afastar-se do serviço, em decorrência do casamento, pelo período de até 8 (oito) dias, devendo a data do casamento estar inserida dentro do período de gozo da licença.

(...)

“**Art. 105** (...)”

§ 1º Achando-se provido o órgão de atuação no qual foi reintegrado o membro da Defensoria Pública, o seu ocupante ficará designado para atuar em auxílio ou substituição a titular de órgão de atuação no núcleo e será lotado no primeiro órgão que vagar independentemente de processo de remoção.

(...)

“**Art. 106** (...)”

§ 1º A reversão far-se-á no cargo e órgão de atuação aos quais pertencia o aposentado.

(...)

§ 5º Achando-se provido o órgão de atuação no qual foi revertido o membro da Defensoria Pública, o seu ocupante ficará designado para atuar em auxílio ou substituição a titular de órgão de atuação no núcleo e será lotado no primeiro órgão que vagar independentemente de processo de remoção.”

“**Art. 107** (...)”

§ 1º O aproveitamento será voluntário ou por determinação do Defensor Público-Geral, no caso de provimento de vaga no mesmo órgão de atuação em que o membro da Defensoria Pública estava lotado.

(...)

“**Art. 111** Ao membro da Defensoria Pública é impedido exercer suas funções em processo ou procedimento em que:

I - seja parte ou, de qualquer forma, interessado;

II - haja atuado como representante da parte, perito, Juiz de Direito, membro do Ministério Público, autoridade policial, escrivão de polícia, serventuário da justiça ou prestado depoimento como testemunha;

III - for interessado cônjuge ou companheiro, parente consanguíneo, civil ou afim em linha reta ou colateral, até o terceiro grau;

IV - haja postulado como advogado de qualquer das pessoas mencionadas no inciso III;

V - qualquer das pessoas mencionadas no inciso III deste

artigo funcione ou haja funcionado como magistrado, membro do Ministério Público, autoridade policial, escrivão de polícia ou serventuário da justiça;

VI - houver dado à parte contrária parecer escrito sobre o objeto da demanda;

VII - em outras hipóteses previstas em lei.

Parágrafo único Os membros da Defensoria Pública, quando se declararem impedidos, deverão comunicar essa condição no prazo de 5 (cinco) dias, indicando o motivo, ao Defensor Público-Geral do Estado, que determinará a substituição imediata a fim de evitar prejuízos aos necessitados.”

“**Art. 116** A responsabilidade administrativa dos membros da Defensoria Pública apurar-se-á, sempre, por pedido de explicações, sindicância ou processo administrativo disciplinar.”

“**Art. 117** (...)”

I - fiscalização permanente;

(...)

IV - visitas de inspeção.

Parágrafo único Qualquer pessoa poderá representar ao Corregedor-Geral sobre abusos, erros, omissões ou conduta incompatível dos membros da Defensoria Pública do Estado.”

“**Art. 121** Durante os trabalhos correicionais o correicionado deverá permanecer a disposição da autoridade fiscalizatória, acompanhando os trabalhos e solicitando ao juízo, se necessário, a redesignação de audiências bem como suspendendo o atendimento ao público.”

“**Art. 124** Sempre que, em correição ou visita de inspeção, o Corregedor-Geral verificar a violação dos deveres e proibições ou de falta passível de pena disciplinar, tomará as providências cabíveis nos limites de suas atribuições.

Parágrafo único (Revogado).”

“**Art. 125** (...)”

(...)

II - desrespeitar as determinações, instruções e decisões dos Órgãos da Administração Superior da instituição;

(...)

“**Art. 126** (...)”

(...)

V - cassação de disponibilidade e de aposentadoria.

(...)

§ 4º (Revogado).”

“**Art. 130** (...)”

(...)

Parágrafo único Para os fins previstos no inciso II deste artigo, consideram-se incompatíveis com o exercício do cargo, dentre outras, as infrações penais praticadas contra a administração e a fé pública e as que importem lesão aos cofres públicos e dilapidação do patrimônio público ou de bens confiados à sua guarda.”

“**Art. 131** A cassação de disponibilidade ou de aposentadoria terá lugar se ficar comprovado que o membro da Defensoria Pública praticou, quando em atividade, falta passível de demissão.”

“**Art. 133** As decisões referentes à imposição de sanção disciplinar, com menção dos fatos que lhe deram causa, constarão do prontuário do Defensor Público.

Parágrafo único Decorridos 2 (dois) anos da imposição de sanção disciplinar, sem cometimento de nova infração, não mais poderá ela ser considerada em prejuízo do Defensor Público.”

“**Art. 136** (Revogado)

I - (Revogado);

II - (Revogado).”

“**Art. 138** A sindicância, sempre de caráter sigiloso, será processada pela Corregedoria-Geral como preliminar do processo administrativo disciplinar, quando necessário, por despacho motivado, devendo estar concluída no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da instalação dos trabalhos, prorrogável por igual período, salvo motivo de força maior.”

“**Art. 139** Compete ao Corregedor-Geral a instauração de sindicância:

I - de ofício;

II - mediante proposição do Defensor Público-Geral, Conselho Superior ou dos Defensores Públicos de Segunda Instância;

III - por provocação de qualquer pessoa, desde que forneça elementos indiciários de infração disciplinar.

Parágrafo único No despacho de instauração da sindicância o Corregedor-Geral nomeará o sindicante, observando-se, no que couber, a regra contida no art. 147 desta Lei Complementar.”

“**Art. 140** O sindicante deverá colher todas as informações necessárias, bem como proceder à juntada de quaisquer documentos capazes de esclarecer o ocorrido e identificar a autoria, quando necessário.

§ 1º Colhidos os elementos necessários à comprovação do fato e da autoria, será imediatamente ouvido o sindicado, que deverá ser pessoalmente intimado com antecedência mínima de 2 (dois) dias.

§ 2º Se o sindicado não for encontrado, se furtar à intimação ou não comparecer para ser ouvido, será declarada encerrada a fase investigativa.”

“**Art. 141** (Revogado).”

Art. 142 Concluída a fase investigativa, o sindicante, em 10 (dez) dias, elaborará relatório onde examinará os elementos da sindicância, remetendo os autos ao Conselho Superior que proferirá julgamento concluindo pela adoção de uma das seguintes medidas:

I - termo de ajustamento de conduta;

II - termo circunstanciado administrativo;

III - instauração de processo administrativo disciplinar;

IV - arquivamento da sindicância.

Parágrafo único Não caberá recurso da decisão proferida em sindicância.”

“**Art. 143** (Revogado).”

“**Art. 144** Compete ao Conselho Superior da Defensoria Pública decidir pela instauração de processo administrativo disciplinar contra membro da Defensoria Pública, por proposição do Defensor Público-Geral ou da Corregedoria-Geral, para a apuração das infrações disciplinares previstas no artigo 125 desta Lei Complementar.

§ 1º O Corregedor-Geral relatará a acusação perante o órgão colegiado, com direito a voto.

§ 2º O Defensor Público e seu advogado, se houver, serão intimados da data da sessão do julgamento, sendo facultada a sustentação oral, na forma do regimento interno do colegiado.

§ 3º O colegiado poderá, sendo o caso, decidir pela adoção de medida descrita no art. 137-E desta Lei Complementar, ainda que tenha ocorrido anterior recusa do acusado, devendo especificar as condições para firmamento do termo sendo que no caso de recusa de assinatura do termo pelo Defensor Público o procedimento disciplinar prosseguirá até seus ulteriores termos, vedada nova oportunização da medida.

§ 4º Na oportunidade em que determinar a instauração

do processo administrativo disciplinar o colegiado decidirá fundamentadamente sobre o afastamento do cargo do membro processado até a decisão final, ou, conforme lhe parecer conveniente ou oportuno, por prazo determinado, assegurado o subsídio integral.

§ 5º Da decisão proferida pelo colegiado não caberá recurso.”

“**Art. 145** Decidindo o Conselho Superior pela instauração de processo administrativo disciplinar serão os autos encaminhados ao Defensor Público-Geral para que promova a publicação da portaria inaugural.

Parágrafo único A portaria indicará os membros da Comissão Processante e conterà a imputação dos fatos e a delimitação do teor da acusação.”

“**Art. 146** A Comissão Processante será composta por 3 (três) Defensores Públicos estáveis na carreira, cabendo a presidência a um membro de categoria igual ou superior ao processado, por indicação e nomeação do Defensor Público-Geral.

§ 1º A Comissão Processante terá como secretário servidor designado pelo seu presidente, podendo a indicação recair em um de seus membros.

§ 2º Os membros da comissão processante não pertencente aos quadros da Corregedoria-Geral poderão ser dispensados do exercício de suas funções na Defensoria Pública até a entrega do relatório expositivo, quando necessário.”

“**Art. 147** Não poderá ser designado para integrar a Comissão Processante, mesmo como secretário desta, parente consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, do denunciante ou denunciado.

Parágrafo único O designado declinará desde logo, à autoridade competente, o impedimento que houver, observando-se o disposto no art. 113 desta Lei Complementar.”

“**Art. 149** A Comissão Processante exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da administração.

§ 1º As reuniões e as audiências das comissões terão caráter reservado.

§ 2º (Revogado).

§ 3º (Revogado).

§ 4º (Revogado).”

“**Art. 150** A Comissão Processante deverá iniciar seus trabalhos dentro de 5 (cinco) dias úteis a contar de sua constituição, devendo concluí-los em até 120 (cento e vinte) dias, a partir da citação do acusado, prorrogáveis por iguais períodos mediante solicitação motivada do presidente, a critério do Defensor Público-Geral.

§ 1º Compete à Comissão Processante arrolar as testemunhas, em número não superior a 08 (oito), podendo haver substituição na hipótese de não serem encontradas para prestarem depoimento.

§ 2º A conclusão dos trabalhos da Comissão Processante fora do prazo não implica em nulidade.”

“**Art. 151** O acusado será citado para responder a acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, por uma das seguintes formas:

I - pessoalmente, devendo ser enviada, junto à citação, cópia da decisão de instauração, da portaria e da ata de instalação que permita ao acusado conhecer o motivo do procedimento disciplinar e o enquadramento administrativo atribuído em seu desfavor bem como o rol de testemunhas, até o máximo de 8 (oito), apresentadas pela Comissão Processante;

II - se estiver em lugar certo e conhecido em município diverso daquele em que se encontrar estabelecida a Comissão Processante o

acusado será citado por via postal, em carta registrada com aviso de recebimento em mão própria, cujo comprovante se juntará ao processo, fazendo-se acompanhar junto da citação os documentos relacionados no inciso I deste artigo.

§ 1º Não sendo encontrado, o acusado será citado por edital, inserto duas vezes seguidas no Diário Oficial do Estado, com intervalo mínimo de 10 (dez) dias entre a primeira e a segunda publicação, contando-se o prazo para responder a acusação da data da última publicação.

§ 2º O secretário da Comissão certificará no processo as datas em que os editais foram publicados, juntando cópia nos autos.

§ 3º Considerar-se-á revel o acusado que, regularmente citado, não apresentar defesa no prazo assinado.

§ 4º Para efeitos de citação ou intimação do acusado, será observado o endereço constante dos registros de assentamentos contidos na Defensoria Pública, sendo ainda lícito o cumprimento do ato na repartição de trabalho do acusado.”

“**Art. 152** Na resposta o acusado poderá arguir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar provas pretendidas e arrolar testemunhas, até o máximo de 8 (oito), qualificando-as e requerendo sua intimação, se necessário.

§ 1º Não apresentada a resposta no prazo legal o presidente da Comissão Processante solicitará ao Defensor Público-Geral a nomeação Defensor Público que deverá oferecê-la, concedendo-lhe vista dos autos por 10 (dez) dias.

§ 2º O Defensor Público nomeado somente poderá escusar-se da incumbência por suspeição ou impedimento.

§ 3º O acusado poderá, a qualquer tempo, constituir advogado, que substituirá o membro da Defensoria Pública do Estado designado, recebendo o processo no estado em que se encontra.

§ 4º O acusado, mediante manifestação expressa e a qualquer momento, poderá optar por fazer sua própria defesa, dispensando-se, neste caso, a nomeação de dativo.”

“**Art. 153** Findo o prazo para responder à acusação, o presidente da Comissão Processante designará data para audiência de instrução, podendo indeferir fundamentadamente os pedidos impertinentes ou que tiverem intuito protelatório.

§ 1º (Revogado).

§ 2º (Revogado).”

“**Art. 154** As intimações do acusado e de seu defensor poderão ser efetuadas por via postal, com aviso de recebimento em mão própria, juntando-se o comprovante aos autos.

Parágrafo único Não sendo possível a intimação por via postal ou pessoalmente, proceder-se-á a intimação pela imprensa oficial.”

“**Art. 155** O processo seguirá sem a presença do acusado que, intimado pessoalmente para ato procedimental, deixar de comparecer sem motivo justificado, ou, no caso de mudança de residência, não comunicar o novo endereço à Comissão Processante, resguardado, em qualquer caso, a obrigatoriedade da intimação do defensor constituído ou nomeado.

§ 1º Ocorrendo a hipótese prevista no *caput* deste artigo, a Comissão Processante deverá decretar a revelia do acusado, deixando de intimá-lo para os atos subsequentes.

§ 2º (Revogado).”

“**Art. 156** Serão intimados para comparecerem à audiência as testemunhas arroladas, o acusado e seu advogado:

I - (Revogado);
II - (Revogado).

§ 1º As testemunhas serão intimadas mediante mandado expedido pelo presidente da Comissão Processante, devendo apor seus cientes na segunda via, a qual será anexada ao processo.

§ 2º As testemunhas arroladas pela Comissão Processante serão obrigadas a comparecer às audiências quando regularmente intimadas e, se injustificadamente não o fizerem, poderão ser conduzidas pela autoridade policial, mediante requisição do presidente da Comissão.

§ 3º No caso de servidor público arrolado como testemunha, a expedição do mandado será acompanhada de requisição ao chefe da repartição onde servir, com a indicação do dia, hora e local em que se procederá à inquirição.

§ 4º No caso de ser arrolado como testemunha o Governador do Estado, o Vice-Governador do Estado, os Secretários de Estado, o Procurador-Geral do Estado, os Chefes das Casas Civil e Militar, bem como os presidentes ou diretores-presidentes das entidades da Administração Pública Estadual Direta e Indireta, e as autoridades federais, estaduais ou municipais de níveis hierárquicos a eles assemelhados, o depoimento será colhido em dia, hora e local previamente ajustado entre o presidente da Comissão e a autoridade arrolada.

§ 5º Se as testemunhas de defesa não forem encontradas e o acusado, intimado do ato, não indicar outras em substituição, no prazo de 3 (três) dias, prosseguir-se-á nos demais termos do processo.

§ 6º O cumprimento do mandado de intimação poderá ser efetuado por qualquer dos membros da Comissão Processante ou pelo secretário, servidor pertencente aos quadros da Corregedoria-Geral ou Oficial de Diligências.

§ 7º Não comparecendo à audiência o advogado do acusado, embora intimado, o presidente da Comissão Processante nomeará Defensor Público *ad hoc* para o ato."

"Art. 157 As testemunhas serão inquiridas pelo presidente da Comissão Processante, facultado o direito de reperturas, as quais poderão ser formuladas diretamente à testemunha pelo acusado ou seu advogado.

§ 1º As testemunhas de defesa serão inquiridas após aquelas arroladas pela Comissão Processante, salvo expressa concordância do acusado e seu advogado.

§ 2º Na impossibilidade de inquirir todas as testemunhas na mesma audiência, o presidente da Comissão Processante poderá, desde logo, designar tantas datas quantas forem necessárias para tal fim, saindo intimados todos os interessados.

§ 3º Se o presidente da Comissão Processante verificar que a presença do acusado poderá influir no ânimo do denunciante ou testemunha, solicitará que se retire, prosseguindo na inquirição com a presença do defensor e fazendo a ocorrência constar do termo respectivo."

"Art. 158 Quando a testemunha residir fora da Comarca na qual tramita o processo administrativo disciplinar, poderá o presidente da Comissão Processante solicitar sua inquirição a Defensor Público ou autoridade policial com atuação no Núcleo local, expedindo-se para esse fim carta precatória, com prazo razoável, intimando dessa providência o acusado e seu defensor.

§ 1º Ante a expedição da precatória o presidente da Comissão sobrestará o andamento do processo administrativo disciplinar, no prazo marcado para o ato, comunicando o fato ao Defensor Público-Geral.

§ 2º Findo o prazo marcado na carta precatória, o presidente da Comissão dará prosseguimento ao processo administrativo disciplinar, juntando aos autos a precatória, caso seja devolvida."

"Art. 159 O depoimento será prestado oralmente e reduzido

a termo, não sendo lícito à testemunha trazê-lo por escrito, sendo-lhe, porém, facultada breve consulta a apontamentos.

§ 1º (Revogado).

§ 2º (Revogado)."

"Art. 160 Ao ser inquirida uma testemunha, as demais não poderão estar presentes, a fim de evitar-se que uma ouça o depoimento da outra."

"Art. 161 A testemunha somente poderá eximir-se de depor nos casos previstos na lei penal.

§ 1º No caso em que pessoas estranhas ao serviço público se recusarem a depor perante a Comissão Processante, seu presidente poderá solicitar à autoridade policial competente providências no sentido de serem elas ouvidas na polícia, encaminhando, para tanto, à autoridade policial solicitada, a matéria reduzida a itens, sobre os quais devam ser ouvidas.

§ 2º (Revogado)."

"Art. 162 Durante o processo, poderá o presidente, ouvido os demais membros da Comissão Processante, ordenar qualquer diligência que seja requerida ou que julgue necessária ao esclarecimento do fato.

§ 1º Quando houver dúvida sobre a sanidade mental do acusado, a Comissão proporá ao Defensor Público-Geral a submissão daquele à exame por junta médica, da qual participe, pelo menos, um médico psiquiatra, preferencialmente do quadro do órgão de perícia oficial do Estado.

§ 2º Na hipótese do §1º, o presidente da Comissão poderá solicitar ao Defensor Público-Geral o sobrestamento do processo administrativo disciplinar até a conclusão da perícia."

"Art. 163 Encerrada a colheita da prova testemunhal, o acusado será interrogado.

§ 1º O interrogatório será realizado, preferencialmente, na audiência de instrução, após a oitiva das testemunhas.

§ 2º Não sendo possível a realização do interrogatório na audiência de instrução, o acusado e seu advogado serão intimados da designação da data e horário e, não comparecendo aquele, prosseguirá o processo à revelia, com a presença do defensor constituído ou nomeado.

§ 3º No caso de acusado revel, o presidente da Comissão Processante determinará seja procedida a intimação para comparecer ao interrogatório via imprensa oficial do Estado, por uma única vez.

§ 4º O defensor do acusado poderá formular perguntas no interrogatório.

§ 5º No caso de mais de um acusado, cada um deles será ouvido separadamente, podendo ser promovida acareação, sempre que divergirem em suas declarações.

§ 6º É lícito ao acusado permanecer em silêncio no interrogatório, no tocante aos fatos, sendo-lhe obrigatório responder apenas as perguntas atinentes a sua qualificação."

"Art. 164 A Comissão Processante poderá conhecer de acusações novas contra o acusado ou de denúncia contra outro membro da Defensoria Pública que não figure na portaria, ao que deverá representar ao Conselho Superior sobre a necessidade de decidir pelo aditamento à portaria ou que decida sobre a instauração de outro processo administrativo disciplinar contra o infrator.

Parágrafo único Decidindo o colegiado pelo aditamento, deverá o Defensor Público-Geral publicar a portaria, sendo o acusado intimado do ato, oportunidade em que poderá arrolar, no prazo de 5 (cinco) dias, até 3 (três) testemunhas, qualificando-as e requerendo a intimação pessoal para comparecerem em audiência, se necessário."

Art. 165 Constará dos autos o prontuário do acusado.

Parágrafo único (Revogado)."

Art. 166 Encerrada a instrução, o acusado terá vista dos autos para oferecer alegações escritas, no prazo de 10 (dez) dias.

- I - (Revogado);
- II - (Revogado);
- III - (Revogado)
- IV- (Revogado);
- V- (Revogado).

§ 1º O prazo previsto no *caput* deste artigo tem início no primeiro dia útil subsequente à audiência na qual se realizou o interrogatório do acusado ou após a intimação deste, quando pendente diligência que necessite ser realizada ou finalizada antes do oferecimento das alegações escritas.

§ 2º A vista dos autos processuais será concedida, sempre, na repartição, mediante requerimento do acusado ou defensor, ou fora da repartição mediante cópia às expensas do requerente, podendo ser requerida cópia digitalizada dos autos.

§ 3º Em não oferecendo, o acusado ou seu defensor, as alegações finais, o presidente da Comissão Processante nomeará Defensor Público *ad hoc* para o ato."

Art. 167 Oferecidas as alegações finais, a Comissão Processante fará relatório do apurado e declarará encerrados os trabalhos de instrução, encaminhando o processo administrativo disciplinar ao Conselho Superior para julgamento.

§ 1º No relatório é vedado à Comissão Processante o ingresso no mérito dos fatos apurados.

§ 2º No colegiado, o processo administrativo disciplinar será distribuído a um relator que, no prazo de 30 (trinta) dias, deverá pedir inclusão em pauta para julgamento."

Art. 168 No julgamento em sessão pública, do qual deverá o acusado e seu advogado serem previamente intimados, o Conselho Superior proferirá decisão adotando uma das seguintes medidas:

- I - propor o firmamento de termo de ajustamento de conduta ou termo circunstanciado administrativo;
- II - julgar improcedente a imputação;
- III - julgar procedente a imputação, decidindo pela aplicação da penalidade disciplinar cabível;
- IV - reconhecer a existência de vício insanável.

§ 1º A medida prevista no inciso I deste artigo somente será admissível quando não tiver ocorrido anterior recusa pelo Defensor Público, na forma do § 3º do art. 144 desta Lei Complementar, devendo o colegiado, no ato da decisão, especificar as condições para firmamento do termo.

§ 2º Não aceitando o acusado o firmamento de termo de ajustamento de conduta ou termo circunstanciado administrativo deverá o Conselho Superior concluir o julgamento, com a aplicação da sanção cabível.

§ 3º Verificada a ocorrência de vício insanável, o Conselho Superior declarará a sua nulidade, total ou parcial, e determinará ao Defensor Público-Geral, no mesmo ato, a constituição de outra Comissão Processante que deverá refazer os atos anulados.

§ 4º A punição ao acusado somente será imposta pelo voto da maioria absoluta dos membros do colegiado.

§ 5º Ocorrendo divergência quanto à pena, sem que se tenha formado maioria absoluta por uma delas, cada sugestão de pena deverá ser votada separadamente para que seja aplicada somente aquela que alcançar quórum de maioria absoluta na deliberação, iniciando-se a votação pela pena mais branda dentre as que receberam votos.

§ 6º A ausência do acusado ou seu defensor na sessão de

julgamento, quando previamente intimado, não implicará adiamento tampouco nulidade do ato.

§ 7º Da decisão proferida será intimado o acusado e seu advogado, quando constituído ou nomeado.

§ 8º O julgamento de processo administrativo disciplinar possui prioridade sobre qualquer outro procedimento, cabendo ao presidente do órgão colegiado zelar pela inclusão em pauta."

Art. 169 Admitir-se-á, a qualquer tempo, a revisão de punição disciplinar, sempre que forem alegados fatos novos, circunstâncias ainda não apreciadas ou vícios insanáveis de procedimento capazes de justificar, respectivamente, redução ou anulação da penalidade.

§ 1º Não constitui fundamento para a revisão a simples alegação de injustiça da penalidade imposta.

§ 2º Não será admitida a reiteração do pedido de revisão pelo mesmo motivo.

§ 3º Compete ao Conselho Superior julgar a revisão de punição disciplinar de seus julgados."

Art. 170 A revisão poderá ser requerida pelo próprio interessado ou, em caso de sua morte, ausência ou interdição, pelo cônjuge ou companheiro, ascendente, descendente ou irmãos.

§ 1º O pedido de revisão, devidamente instruído, inclusive com o rol das testemunhas, será dirigido ao presidente do órgão colegiado.

§ 2º O presidente do órgão colegiado poderá indeferir, de plano, pedido de revisão que flagrantemente não atenda aos requisitos do art. 169 desta Lei Complementar, submetendo a decisão à homologação pelo Conselho Superior."

Art. 171 Deferido o processamento do pedido, os autos da revisão serão apensados ao processo original, sorteando-se relator dentre os membros do órgão colegiado a quem incumbirá a instrução do pedido revisional no prazo de 120 (cento e vinte) dias, prorrogável por igual período, apresentando, ao final, relatório conclusivo para julgamento perante o órgão colegiado.

§ 1º No processo revisional, o ônus da prova cabe ao requerente.

§ 2º Não poderá ser relator aquele que, no julgamento do processo administrativo disciplinar, o relator.

§ 3º Aplicar-se-á no trâmite do processo revisional, no que couber, o procedimento previsto no art. 144 e seguintes desta Lei Complementar."

Art. 172 Julgada procedente a revisão poderá ser cancelada ou modificada a pena imposta ou anulado o processo, restabelecendo-se todos os direitos atingidos pela sanção imposta.

§ 1º Da revisão do processo não poderá resultar agravamento de penalidade.

§ 2º (Revogado).

§ 3º (Revogado)."

Art. 173 (Revogado)."

Art. 183 (Revogado).

Parágrafo único (Revogado)."

Art. 2º Ficam alterados os arts. 6º, 11, 13, 14, 16, 21, 26, 26-C, 26-D, 31, 33, 34, 39, 44, 49, 52, 59, 80, 91, 94, 118, 119, 120, 123 e 175, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Defensoria Pública, modificada pela Lei Complementar nº 398, de 20 de maio de 2010, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º (...)

I - (...)

(...)

f) (Revogado).

(...)

III - (...)

(...)

b) Defensores Públicos de Classe Especial;

c) Defensores Públicos de 3ª Classe;

d) Defensores Públicos de 2ª Classe;

e) Defensores Públicos de 1ª Classe;

f) (Revogado).

IV - Órgãos Auxiliares:

(...)

b) Escola Superior da Defensoria Pública do Estado.”

“Art. 11 (...)

(...)

VI - efetuar a aplicação das sanções disciplinares aos membros da instituição, após o trânsito em julgado de processo administrativo disciplinar;

VII - instaurar processo disciplinar contra servidores da Defensoria Pública, ao receber representação interna ou externa, bem como por recomendação do Corregedor-Geral ou do Conselho Superior;

VIII - editar ato de remoção, na forma desta Lei Complementar;

(...)

XV - proferir decisão final em processo administrativo disciplinar instaurado para verificação de conduta dos servidores da Defensoria Pública;

(...)

XXII - (Revogado);

(...)

XXVII - elaborar e propor ao Conselho Superior o Plano Anual da Defensoria Pública do Estado;

XXVIII - promover por merecimento o membro da Defensoria Pública indicado em lista tríplice e efetuar a promoção e a remoção por antiguidade, conforme deliberação do Conselho Superior;

(...)

XXXIII - nomear o Diretor da Escola Superior da Defensoria Pública para um mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução;

XXXIV - autorizar despesas relativas às atividades da Escola Superior, convocar procedimento licitatório ou justificar sua dispensa ou inexigibilidade, respeitadas as determinações legais;

XXXV - firmar contratos e decidir eventuais divergências sobre assuntos relativos aos procedimentos licitatórios convocados pela Escola Superior, bem como aplicar penalidade;

XXXVI - exercer outras atribuições previstas em lei ou no Regimento da Defensoria Pública, compatíveis com a chefia da instituição.

(...)”

“Art. 13 A Primeira Subdefensoria Pública-Geral, órgão da administração superior tem por competência auxiliar o Defensor Público-Geral na promoção, execução e controle das atividades de gestão administrativa da Defensoria Pública do Estado, em especial o planejamento, a elaboração do orçamento e o acompanhamento de sua execução; a coordenação e orientação das atividades de contabilidade e finanças; a captação de recursos financeiros via projetos, além de exercer outras atribuições correlatas ou que lhe forem conferidas ou determinadas.

(...)”

“Art. 14 A Segunda Subdefensoria Pública-Geral, órgão da administração superior, tem por competência auxiliar o Defensor Público-Geral nos assuntos institucionais, em especial a coordenação e a orientação da atuação dos órgãos regionais da Defensoria Pública do Estado, além de exercer outras atribuições correlatas ou que lhe forem conferidas ou determinadas.

(...)”

“Art. 16 O Conselho Superior é composto pelo Defensor Público-Geral, pelo Primeiro e Segundo Subdefensores Públicos-Gerais, pelo Corregedor-Geral e pelo Ouvidor-Geral, como membros natos, e por 8 (oito) Defensores Públicos estáveis em efetivo exercício.”

“Art. 21 (...)

II - decidir sobre a instauração de procedimento administrativo disciplinar para a apuração de irregularidades contra membros da Defensoria Pública, observado o quórum de maioria absoluta para instauração;

III - julgar procedimento administrativo disciplinar instaurado para a apuração de irregularidades contra membros da Defensoria Pública, observado o quórum de maioria absoluta para condenação;

(...)

V - decidir pelo afastamento de membro da instituição submetido a Processo Administrativo Disciplinar, nos termos desta Lei Complementar;

(...)

XIV - atualizar a lista de antiguidade dos membros da Defensoria Pública na data de ocorrência da vaga para promoção ou remoção;

(...)

XVI - julgar processo de revisão de sanção disciplinar dos seus julgados;

XVII - (Revogado);

(...)

XX - indicar ao Defensor Público-Geral, em lista tríplice, os candidatos à promoção por merecimento, na forma do art. 65 desta Lei Complementar;

(...)

XXIV - editar resolução definindo as normas relativas à realização do concurso público de provas e títulos para ingresso na carreira de Defensor Público de 1ª Classe bem como sobre a organização e o funcionamento da Comissão de Concurso;

XXV - homologar a indicação dos Subcorregedores-Gerais, nos termos do art. 25, § 1º, desta Lei Complementar;

(...)

XXX - definir, com auxílio da Escola Superior da Defensoria Pública, os padrões mínimos de atendimento ao assistido da Defensoria Pública, respeitada a independência funcional dos membros da instituição;

XXXI - eleger o Diretor da Escola Superior da Defensoria Pública;

XXXII - aprovar o regimento interno da Escola Superior da Defensoria Pública;

XXXIII - aprovar a prestação de contas da Escola Superior da Defensoria Pública;

XXXIV - exercer outras atribuições compatíveis com suas funções consultivas, normativas e decisórias, previstas ou não em lei, no regimento da instituição ou no regimento interno do Conselho.”

“Art. 26 (...)

I - editar atos, normas e procedimentos, nos limites de suas atribuições, para a organização dos serviços e de desempenho das funções dos membros e servidores da Defensoria Pública;

II - inspecionar, em caráter permanente, as atividades dos membros e servidores da Defensoria Pública, realizando correções ordinárias ou extraordinárias, bem como visitas de inspeção, recomendando as correções julgadas necessárias;

III - requerer ao Defensor Público-Geral a designação de Defensor Público estável para realizar ou auxiliar nos trabalhos de correção e avaliação do estágio probatório;

IV - receber e processar as representações contra os membros e servidores da Defensoria Pública;

V - receber e analisar os relatórios circunstanciados dos membros da Defensoria Pública, informando ou sugerindo ao Defensor Público-Geral o que for necessário;

VI - requisitar, de qualquer autoridade pública e de seus agentes ou de entidades privadas, certidões, exames, perícias, vistorias, diligências, processos, documentos, informações, esclarecimentos e outras providências necessárias à atuação da Corregedoria-Geral;

VII - controlar e acompanhar os registros referentes à vida funcional e a movimentação dos membros da Defensoria Pública e dos servidores, zelando para que os assentamentos funcionais de cada um dos membros da Defensoria Pública sejam mantidos atualizados para

fins de apuração de merecimento;

VIII - coordenar e acompanhar o desempenho funcional e institucional dos membros e servidores da Defensoria Pública, durante o período do estágio probatório;

IX - propor, fundamentadamente, ao Conselho Superior a suspensão do estágio probatório de membro e servidor da Defensoria Pública, bem como a exoneração daquele que não cumprir as condições de desempenho;

X - prestar ao Conselho Superior da Defensoria Pública e ao Defensor Público-Geral, em caráter sigiloso, as informações que lhe forem solicitadas sobre a atuação funcional de membro da Defensoria Pública;

XI - opinar em procedimentos de pedidos de férias e licença especial dos membros da Defensoria Pública;

XII - instaurar sindicância para apurar indícios de infração disciplinar e sua autoria, imputáveis aos membros e servidores da Defensoria Pública;

XIII - propor, fundamentadamente, ao Conselho Superior a instauração de processo administrativo disciplinar contra membro da Defensoria Pública para apuração de irregularidades das quais tenha conhecimento;

XIV - propor, fundamentadamente, ao Defensor Público-Geral, a instauração de processo administrativo disciplinar contra servidor da instituição para apuração de irregularidades das quais tenha conhecimento;

XV - propor, fundamentadamente, o afastamento provisório de membro ou servidor da Defensoria Pública submetido à sindicância ou a processo administrativo disciplinar, quando cabível, ao Conselho Superior ou Defensor Público-Geral, respectivamente;

XVI - apresentar ao Defensor Público-Geral do Estado, em fevereiro de cada ano, relatório das atividades desenvolvidas no ano anterior;

XVII - elaborar o regimento interno da Corregedoria-Geral e submetê-lo à homologação do Conselho Superior da Defensoria Pública;

XVIII - delegar atividades compatíveis com suas atribuições conferidas por lei ou regimento interno da Corregedoria aos Subcorregedores-Gerais;

XIX - exercer outras atividades compatíveis com suas atribuições conferidas por lei ou por regimento interno.

Parágrafo único A análise dos relatórios circunstanciados dos membros da Defensoria Pública em estágio probatório poderá ser realizada com auxílio da Escola Superior da Defensoria Pública."

"Art. 26-C (Revogado)."

"Art. 26-D (Revogado).

I - (Revogado);

II - (Revogado);

III - (Revogado);

IV - (Revogado)."

"Art. 31 O acesso ao cargo de Defensor Público de Segunda Instância ocorrerá entre os Defensores Públicos de Classe Especial.

§ 1º Vagando o cargo de Defensor Público de Segunda Instância, os Defensores Públicos integrantes da Classe Especial poderão concorrer ao cargo vago, por antiguidade ou merecimento, observadas as instruções baixadas pelo Defensor Público-Geral.

§ 2º Os critérios de antiguidade e merecimento serão os mesmos adotados para promoção dos Defensores Públicos com atuação em primeira instância, a que se referem os arts. 53 a 66, desta Lei Complementar.

§ 3º O ato de promoção do Defensor Público para a Segunda Instância também determinará a sua lotação no órgão de atuação.

§ 4º O Defensor Público de Segunda Instância deverá residir na Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá.

(...)"

"Art. 33 (...)

(...)

VII - (Revogado);

(...)

XXVI - interpor, concorrentemente com os Defensores Públicos de Segunda Instância, recurso em *habeas corpus* para os Tribunais Superiores.

(...)"

"Art. 34 A carreira de Defensor Público é organizada em classes, sendo constituída de cargos de provimento efetivo assim estruturados:

I - 25 (vinte e cinco) cargos de Defensor Público de Segunda Instância, com atuação em segunda instância de jurisdição e nos Tribunais Superiores;

II - 90 (noventa) cargos de Defensor Público de Classe Especial, com atuação em primeira instância de jurisdição;

III - 50 (cinquenta) cargos de Defensor Público de 3ª Classe, com atuação em primeira instância de jurisdição;

IV - 40 (quarenta) cargos de Defensor Público de 2ª Classe, com atuação em primeira instância de jurisdição;

V - 50 (cinquenta) cargos Defensor Público de 1ª Classe, com atuação em primeira instância de jurisdição;

VI - (Revogado).

§ 1º O cargo de Defensor Público de 1ª Classe constitui a classe inicial da carreira, provido por concurso público de provas e títulos nos termos desta Lei Complementar.

§ 2º Enquanto em estágio probatório o Defensor Público nomeado para o cargo inicial da carreira receberá a denominação de Defensor Público Substituto.

§ 3º O Defensor Público Substituto será confirmado na carreira, tornando-se estável, ao final do período de estágio probatório de 36 (trinta e seis) meses."

"Art. 39 A Comissão de Concurso será constituída por 4 (quatro) Defensores Públicos estáveis na carreira, escolhidos pelo Conselho Superior da Defensoria Pública, e 1 (um) membro representante da Ordem dos Advogados do Brasil, sendo presidida por um dos integrantes da carreira, por designação do Defensor Público-Geral.

§ 1º Além dos membros titulares de que trata o *caput* deste artigo, integrarão a Comissão de Concurso 2 (dois) Defensores Públicos estáveis, como suplentes.

(...)

§ 3º As decisões da Comissão de Concurso serão tomadas por maioria de votos, possuindo o presidente, além do seu voto de membro, o voto de qualidade."

"Art. 44 (...)

§ 1º O membro da Defensoria Pública terá lotação em órgão de atuação da instituição ao qual se vincula pela garantia da inamovibilidade.

(...)

§ 3º (Revogado).

(...)"

"Art. 49 (...)

I - licenças previstas no art. 88 desta Lei Complementar, exceto aquelas previstas nos incisos VII e X;

(...)

IV - trânsito, quando designado, removido ou promovido;

(...)"

"Art. 52 A apuração do tempo de serviço na classe e na carreira será feita em dias, convertidos em anos e meses, à razão de

365 (trezentos e sessenta e cinco) dias por ano e 30 (trinta) dias por mês.

(...)"

Art. 59 A ascensão na carreira, por promoção, se fará de classe a classe e da mais alta para Defensor Público de Segunda Instância por antiguidade e merecimento, alternadamente, atendidas as seguintes normas:

I - é obrigatória a promoção do Defensor Público que figure por três vezes consecutivas ou cinco alternadas em lista de merecimento;

II - a promoção por merecimento pressupõe dois anos de exercício na respectiva classe e integrar o Defensor Público a primeira quinta parte da lista de antiguidade desta, salvo se não houver interessados no cargo vago;

III - na apuração de antiguidade, o Conselho Superior somente poderá recusar o Defensor Público mais antigo pelo voto fundamentado de dois terços de seus membros, conforme procedimento próprio, e assegurada ampla defesa, repetindo-se a votação até fixar-se a indicação;

IV - a antiguidade será apurada na classe e o merecimento pela atuação do membro da Defensoria Pública em toda a carreira.

§ 1º Para definição da fração preconizada no inciso II deste artigo será observada a ordem de classificação na lista de antiguidade, somente excedendo a fração no caso de existirem, na última posição, dois ou mais Defensores Públicos empatados em todos os critérios de elaboração da lista.

§ 2º O Conselho Superior fixará os critérios de ordem objetiva para a aferição de merecimento dos membros da instituição, considerando-se, entre outros, a eficiência e a presteza demonstradas no desempenho da função e a aprovação em cursos de aperfeiçoamento, de natureza jurídica, promovidos pela instituição, ou por estabelecimentos de ensino superior, oficialmente reconhecidos."

Art. 80 (...)

§ 1º A ajuda de custo, para atender as despesas de mudança de transporte, em virtude de designação, promoção ou remoção, será de 30% (trinta por cento) sobre o subsídio do cargo efetivo.

(...)"

Art. 91 As licenças do Defensor Público-Geral serão concedidas pelo Primeiro Subdefensor Público-Geral e as dos membros da Defensoria Pública pelo Defensor Público-Geral.

Parágrafo único (Revogado)."

Art. 94 (...)

§ 1º A licença poderá ter início no primeiro dia do nono mês de gestação, salvo prescrição médica em contrário.

§ 2º No caso de parto prematuro, a licença terá início a partir do parto.

§ 3º No caso de natimorto, a Defensora Pública terá direito a 20 (vinte) dias de licença, com vencimentos integrais.

§ 4º No caso de aborto atestado por laudo médico, a Defensora Pública terá direito a 10 (dez) dias de repouso, se ocorrido até o quarto mês de gestação, ou 20 (vinte) dias, se o aborto ocorrer a partir do quinto mês de gestação, com vencimentos integrais em ambos os casos.

§ 5º A licença de que trata este artigo será concedida à vista de atestado médico."

Art. 118 A fiscalização permanente será procedida pela Corregedoria-Geral e pelos Defensores Públicos de Segunda Instância, ao examinarem os autos em que devam officiar, no desempenho de suas funções, quando entenderem conveniente e oportuno.

Parágrafo único O Corregedor-Geral, de ofício ou à

vista das apreciações sobre a atuação dos membros da instituição, enviadas pelos Defensores Públicos de Segunda Instância fará aos Defensores Públicos, oralmente ou por escrito, em caráter reservado, as recomendações, observações ou elogios que julgar cabíveis, dando-lhes ciência e mandando consignar em seus assentamentos as devidas anotações."

Art. 119 A correição ordinária será efetuada pelo Corregedor-Geral, Subcorregedores-Gerais ou pelos auxiliares da Corregedoria-Geral, visando apurar:

I - a regularidade do serviço;

II - a eficiência e a pontualidade no exercício das funções;

III - o cumprimento das obrigações legais e das determinações dos Órgãos da Administração Superior da Defensoria Pública;

IV - a integração comunitária do titular do órgão e sua participação em reuniões, palestras, audiências públicas e vistoriais;

V - a sua contribuição para a consecução dos objetivos definidos pelos Órgãos da Administração Superior.

Parágrafo único A Corregedoria-Geral realizará correições ordinárias anualmente e em Núcleos da Defensoria Pública escolhidos segundo critérios internos, observadas as recomendações oriundas do Defensor Público-Geral, Conselho Superior e dos Defensores Públicos de Segunda Instância."

Art. 120 A correição extraordinária será realizada pelo Corregedor-Geral ou pelos Subcorregedores-Gerais, de ofício ou por solicitação de Defensor Público-Geral ou do Conselho Superior da Defensoria Pública, para apuração de:

I - abusos, erros ou omissões que incompatibilizem o membro da Defensoria Pública para o exercício do cargo ou função;

II - atos que comprometam o prestígio ou a dignidade da instituição;

III - descumprimento do dever funcional ou procedimento incorreto."

Art. 123 O Corregedor-Geral poderá solicitar ao Defensor Público-Geral, para auxiliá-lo nas correições, a designação de membros estáveis da Defensoria Pública."

Art. 175 Enquanto não forem preenchidos os cargos de Defensores Públicos previstos no art. 34 desta Lei Complementar, referente às diversas Classes, o Conselho Superior, mediante proposta do Defensor Público-Geral, poderá efetuar a promoção de Defensor Público de 1ª Classe, em estágio probatório e denominado Substituto, para Classe mais elevada, tendo em vista a excepcionalidade do quadro da Defensoria Pública, permanecendo os requisitos do art. 50, como pressupostos para a confirmação na carreira.

I - (Revogado);

II - (Revogado);

III - (Revogado);

IV - (Revogado);

V - (Revogado).

Parágrafo único (Revogado)."

Art. 3º Fica alterado o art. 79 da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Defensoria Pública, modificada pela Lei Complementar nº 229, de 14 de dezembro de 2005, Lei Complementar nº 377, de 21 de dezembro de 2009 e Lei Complementar nº 398, de 20 de maio de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 79 Os subsídios dos membros da Defensoria Pública serão fixados a partir do cargo de Defensor Público de Segunda Instância, com diferença de 10% (dez por cento) de uma para outra classe, até o cargo de Defensor Público de 1ª Classe.

(...)"

§ 2º (Revogado).

(...)"

Art. 4º O art. 18 da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Defensoria Pública, modificada pela Lei Complementar nº 398, de 20 de maio de 2010, passa a vigorar com nova redação e acrescido do seguinte parágrafo, renumerando-se como § 1º o parágrafo único existente:

“Art. 18 As eleições serão realizadas conforme instruções baixadas pelo Conselho Superior da Defensoria Pública sendo obrigatório o voto para os membros em atividade e facultativo para as hipóteses de férias, licença, afastamentos e inatividade.

(...)

§ 2º Aplicam-se as regras do *caput* deste artigo à eleição para formação da lista triíplice para escolha do Defensor Público-Geral.”

Art. 5º O art. 19 da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Defensoria Pública, modificada pela Lei Complementar nº 398, de 20 de maio de 2010, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo, renumerando-se como § 1º o parágrafo único existente:

“Art. 19 (...)

(...)

§ 2º Os casos de vacância, impedimentos e suspeição serão disciplinados no regimento interno do Conselho Superior, observado o disposto nesta Lei Complementar.”

Art. 6º O art. 113 da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Defensoria Pública, passa a vigorar com nova redação e acrescido dos seguintes parágrafos, renumerando-se como § 1º o parágrafo único existente:

“Art. 113 O membro da Defensoria Pública se dará por suspeito ou impedido nos casos previstos nesta Lei Complementar e na legislação processual e, se não o fizer, poderá tal circunstância ser arguida por qualquer interessado.

(...)

§ 2º A exceção de suspeição ou impedimento arguida por qualquer interessado obedecerá ao rito previsto no Código de Processo Penal, competindo ao Defensor Público-Geral decidir o incidente.

§ 3º O impedimento declarado de ofício, em razões fundamentadas, será submetido à decisão do Defensor Público-Geral.

§ 4º Da decisão proferida em procedimento de exceção ou impedimento caberá recurso ao Conselho Superior da Defensoria Pública, no prazo de 10 (dez) dias, sem efeito suspensivo.

§ 5º Compete ao Conselho Superior o processamento e julgamento de suspeição e impedimento de seus membros.”

Art. 7º O art. 122 da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Defensoria Pública, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo, renumerando-se como § 1º o parágrafo único existente:

“Art. 122 (...)

(...)

§ 2º Com base nas observações feitas nas correições, o Corregedor-Geral poderá propor ao Conselho Superior a edição de normas para orientar a conduta dos Defensores Públicos.”

Art. 8º O art. 132 da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Defensoria Pública, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo, renumerando-se como § 2º o parágrafo único existente:

“Art. 132 (...)

§ 1º Anterior firmamento de termo de ajustamento de conduta bem como termo circunstanciado administrativo não caracteriza a reincidência.

(...)

Art. 9º O Capítulo II - Das Atribuições dos Órgãos da Defensoria Pública, do Título II - Da Organização da Defensoria Pública, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, passa a vigorar acrescido da “Seção III-D - Da Escola Superior da Defensoria Pública” e dos artigos 26-J, 26-K e 26-L, com a seguinte redação:

“Seção III-D

Da Escola Superior da Defensoria Pública

Art. 26-J A Escola Superior da Defensoria Pública tem por finalidade promover o aperfeiçoamento profissional e cultural dos membros da Instituição, de seus auxiliares, servidores e estagiários, bem como a educação em direitos da população alvo dos serviços da Defensoria Pública, competindo-lhe:

I - promover a atualização profissional e o aperfeiçoamento técnico dos membros, servidores e estagiários, realizando cursos, conferências, seminários e outras atividades científicas relativas às áreas de atuação e às atribuições institucionais da Defensoria Pública do Estado;

II - promover a capacitação funcional dos membros e servidores, necessária ao exercício de cargos de coordenação, notadamente para a incorporação de técnicas de gestão, administração, relacionamento interpessoal e liderança;

III - editar revistas e boletins periódicos de conteúdo multidisciplinar visando à divulgação de estudos, artigos e pesquisas de interesse institucional;

IV - manter intercâmbios e convênios com instituições de ensino, órgãos públicos e entidades cuja atuação guarde afinidade com as atribuições institucionais da Defensoria Pública do Estado, inclusive com órgãos de ensino e formação das demais carreiras jurídicas;

V - manter biblioteca atualizada, efetuando o tombamento e classificação de livros, revistas, impressos, documentos, arquivos eletrônicos e eletromagnéticos que componham seu acervo;

VI - disponibilizar aos membros, servidores e estagiários da Defensoria Pública do Estado, por meio da internet ou outro instrumento eletrônico, ferramentas de pesquisa e espaço para troca de informações;

VII - promover a rápida e constante atualização dos membros da Defensoria Pública do Estado em matéria legislativa, doutrinária e jurisprudencial de interesse dos serviços;

VIII - realizar pesquisas e estudos bibliográficos solicitados pelos órgãos de execução, relacionados ao desempenho de suas atividades;

IX - promover os direitos humanos e fundamentais da população alvo dos serviços da Defensoria Pública por meio de cursos, seminários e debates;

X - custear, quando possível, integral ou parcialmente, as despesas de membros e servidores relativas à participação em eventos promovidos por outros órgãos de natureza científica e acadêmica que propiciem a atualização e aperfeiçoamento profissionais;

XI - promover o curso de preparação à carreira, destinado aos Defensores Públicos em estágio probatório;

XII - incentivar a participação dos Defensores Públicos nos conselhos municipais, estaduais e comunitários que tenham atuação em matéria correlata;

XIII - auxiliar o Conselho Superior na fixação de parâmetros mínimos de qualidade para atuação dos Defensores Públicos;

XIV - organizar encontro anual dos Defensores Públicos para a definição de teses institucionais, que deverão ser observadas por todos os membros da carreira, constituindo parâmetros mínimos de qualidade para atuação;

XV - auxiliar a Corregedoria-Geral no acompanhamento e avaliação da qualidade das atividades executadas pelos Defensores Públicos em estágio probatório.

Art. 26-K A Escola Superior da Defensoria Pública será dirigida por um Defensor Público, eleito pelo Conselho Superior da Defensoria Pública e nomeado pelo Defensor Público-Geral, dentre os membros estáveis da carreira, para um mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução.

§ 1º Ao Diretor da Escola Superior competirá:

I - elaborar proposta orçamentária da Escola Superior,

devidamente instruída e justificada quanto à sua aplicação e execução, submetendo-a a apreciação do Conselho Superior da Defensoria Pública;

II - indicar um membro estável da carreira para auxiliá-lo na administração da Escola Superior, na função de Vice-Diretor, a ser nomeado pelo Defensor Público-Geral;

III - praticar atos de gestão da Escola determinados por seu regimento interno ou lei e que não estejam na competência do Defensor Público-Geral.

§ 2º O membro da carreira que for nomeado para o cargo de Diretor da Escola Superior da Defensoria Pública poderá pedir o afastamento de seu órgão de atuação, sem prejuízo de sua remuneração.

§ 3º Na hipótese de vacância do cargo de Diretor da Escola Superior, o Conselho Superior da Defensoria Pública deverá realizar nova eleição, no prazo de até 60 (sessenta) dias, assumindo a direção o Vice-Diretor enquanto não houver nomeação do novo Diretor.

§ 4º O Diretor nomeado para assumir no caso de vacância apenas completará o mandato.

§ 5º O Diretor da Escola Superior apresentará relatório anual ao Conselho Superior da Defensoria Pública, no mês de março, prestando contas das atividades e gastos realizados.

Art. 26-L A Escola Superior terá recursos financeiros advindos do FUNADEP - Fundo de Aperfeiçoamento e Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, na forma a ser regulamentada pelo Conselho Superior.

Parágrafo único Os recursos oriundos exclusivamente das atividades desenvolvidas pela Escola Superior serão destinados ao FUNADEP - Fundo de Aperfeiçoamento e Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso."

Art. 10 A Seção I - Da Nomeação, Posse e Lotação, do Capítulo III - Da Nomeação, Posse, Lotação, Exercício, Estágio Probatório e Tempo de Serviço, do Título III - Da Carreira dos Defensores Públicos, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Defensoria Pública, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 44-A:

"Art. 44-A Ao término do curso de preparação à carreira, o Defensor Público-Geral procederá a lotação dos Defensores Públicos Substitutos empossados, nas vagas previamente disponibilizadas, facultando-lhes a escolha de acordo com a ordem de classificação no concurso público.

§ 1º Somente serão disponibilizadas para escolha dos Defensores Públicos Substitutos as vagas em órgãos de atuação que estejam prontas para a imediata entrada em exercício.

§ 2º É obrigatória a observância do processo de remoção a pedido, na forma do art. 57 desta Lei Complementar, antes do processo de lotação de que trata este artigo."

Art. 11 O Capítulo IV - Da Remoção, Promoção e Substituição, do Título III - Da Carreira dos Defensores Públicos, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Defensoria Pública, passa a denominar-se "*Da Remoção, Promoção, Substituição e Designação*", ficando ainda acrescido da "Seção IV-A - Da Designação" e do seguinte art. 68-A:

"Seção IV-A Da Designação

Art. 68-A A designação compreende ato do Defensor Público-Geral determinando a atuação de Defensor Público em órgão diverso ao qual possui lotação, de forma cumulativa ou não e desde que inexistir titular no órgão ou este esteja afastado, possuindo caráter excepcional e temporário, exigindo fundamentação e obediência aos seguintes critérios:

I - a designação de membro da Defensoria Pública por prazo indeterminado ou superior a 180 (cento e oitenta) dias deverá ser precedida de procedimento administrativo específico no qual será

oportunizado aos Defensores Públicos a manifestação formal de eventual interesse na designação;

II - o Defensor Público-Geral poderá estabelecer requisitos de ordem objetiva que tenham relação com a função a ser desempenhada e que sejam efetivamente relevantes para o bom desempenho das atribuições objeto da designação, podendo ser indeferidos os requerimentos que não demonstrarem atendimento àqueles;

III - a escolha do Defensor Público a ser designado, dentre aqueles que preencherem os requisitos referidos no inciso II, dar-se-á exclusivamente pelo critério de antiguidade na carreira;

IV - no caso de designação por prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, ou quando o ato se der sem prejuízo das atribuições oriundas da lotação, fica dispensado o procedimento referido nos incisos I, II e III, mantendo-se a necessidade de fundamentação, inclusive quanto ao critério de escolha do designado;

V - toda designação, com ou sem prejuízo das atribuições oriundas da lotação, depende de expressa anuência do Defensor Público a ser designado."

Art. 12 A Seção III - Do Estágio Probatório, do Capítulo III - Da Nomeação, Posse, Lotação, Exercício, Estágio Probatório e Tempo de Serviço, do Título III - Da Carreira dos Defensores Públicos, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Defensoria Pública, passa a vigorar acrescida dos seguintes arts. 50-A, 50-B e 50-C:

"Art. 50-A O Conselho Superior regulamentará o estágio probatório, inclusive os casos de exoneração de ofício, assegurada a ampla defesa, cabendo à Corregedoria-Geral o acompanhamento da atuação do Defensor Público Substituto.

Art. 50-B A Corregedoria-Geral encaminhará semestralmente ao Conselho Superior relatório individualizado relativo a cada Defensor Público Substituto.

§ 1º No quinto relatório, encaminhado 6 (seis) meses antes do término do estágio probatório, a Corregedoria-Geral opinará motivadamente pela confirmação ou exoneração do Defensor Público Substituto.

§ 2º Opinando pela exoneração o Corregedor-Geral poderá requerer ao Conselho Superior, mediante despacho motivado, o afastamento do Defensor Público Substituto de suas funções, em caráter cautelar e imediato, devendo o colegiado proferir decisão na primeira sessão subsequente.

§ 3º O afastamento previsto no § 2º deste artigo será sem prejuízo do subsídio, até decisão final a ser proferida pelo colegiado quanto a confirmação ou exoneração.

Art. 50-C O Conselho Superior apreciará os relatórios para verificação do preenchimento dos requisitos necessários à confirmação do Defensor Público Substituto na carreira.

§ 1º O Conselho Superior proferirá sua decisão até 1 (um) mês antes de o Defensor Público Substituto completar o prazo de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício.

§ 2º Decidindo o Conselho Superior pela confirmação, o Defensor Público-Geral do Estado expedirá o respectivo ato homologatório.

§ 3º Na hipótese de não confirmação, e após a publicação da decisão do Conselho Superior no Diário Oficial do Estado, o Defensor Público-Geral expedirá o ato de exoneração."

Art. 13 A Seção II - Da Remoção, do Capítulo IV - Da Remoção, Promoção e Substituição, do Título III - Da Carreira dos Defensores Públicos, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Defensoria Pública, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 58-A:

"Art. 58-A A remoção compulsória decorre da aplicação de sanção disciplinar.

Parágrafo único Em sendo a remoção compulsória para núcleo onde inexistir vaga, o removido ficará designado para atuar em

auxílio ou substituição a titular de órgão de atuação no núcleo e será lotado no primeiro órgão que vagar independentemente de processo de remoção.”

Art. 14 A Seção V - Das Licenças, do Capítulo V - Dos Direitos e Vantagens, do Título III - Da Carreira dos Defensores Públicos, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Defensoria Pública, fica acrescida da “Subseção IX - Da Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge” e do seguinte art. 102-A:

**“Subseção IX
Da Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge**

Art. 102-A Poderá ser concedida licença ao Defensor Público para acompanhar cônjuge ou companheiro que, na condição de servidor público civil estatutário ou militar, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados ou Municípios, foi deslocado para outro ponto do território nacional, para o exterior ou para o exercício de mandato eletivo dos Poderes Executivo e Legislativo.

§ 1º É vedada a concessão da licença prevista no *caput* deste artigo para membro em estágio probatório ou que esteja respondendo a Processo Administrativo Disciplinar.

§ 2º A licença será por prazo indeterminado e sem remuneração, aplicando-se às restrições previstas em lei, descontando-se o tempo de licença para todos os efeitos.

§ 3º Compete ao Conselho Superior decidir pela concessão da licença.

§ 4º Cessado o deslocamento ou expirado o mandato eletivo do cônjuge, cessará a licença, devendo o licenciado apresentar-se para reassumir as funções no prazo de 10 (dez) dias.”

Art. 15 O Capítulo V - Dos Direitos e Vantagens, do Título III - Da Carreira dos Defensores Públicos, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Defensoria Pública, fica acrescida da “Seção V-A - Dos Afastamentos” e dos seguintes arts. 102-B, 102-C e 102-D:

**“Seção V-A
Dos Afastamentos**

Art. 102-B O membro da Defensoria Pública poderá afastar-se do exercício de suas funções para:

I - frequentar curso ou seminário de aperfeiçoamento e estudo, no país ou no exterior, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

II - elaborar e apresentar dissertação conclusiva de cursos de pós-graduação em nível de mestrado, doutorado ou pós-doutorado, pelo prazo de dois meses;

III - comparecer a seminários ou congressos, no país ou exterior;

IV - ministrar cursos e seminários destinados ao aperfeiçoamento dos membros da instituição;

V - participar de missão institucional, dentro ou fora do país;

VI - exercer, mediante autorização do Conselho Superior, cargo, emprego ou função de nível equivalente ou superior em órgãos e entidades dos Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios;

VII - exercer cargo eletivo nos casos previstos em lei ou a ele concorrer, observadas as seguintes condições:

a) o afastamento será obrigatório e sem prejuízo dos subsídios, na forma da legislação eleitoral;

b) o membro da Defensoria Pública eleito para exercer mandato público federal, estadual ou no executivo municipal será afastado do cargo, desde a posse, sendo-lhe facultado optar por sua remuneração;

c) o membro da Defensoria Pública investido no mandato de vereador, havendo compatibilidade de horário, perceberá as vantagens do seu cargo, sem prejuízo da remuneração do cargo eletivo, e não havendo compatibilidade de horário, será afastado do cargo, sendo-lhe facultado optar pela sua remuneração.

VIII - exercer a presidência de entidade de classe dos membros da Defensoria Pública em nível estadual ou nacional;

IX - exercer a presidência da Escola Superior da Defensoria Pública.

§ 1º Os afastamentos previstos neste artigo somente ocorrerão após a expedição do ato do Defensor Público-Geral e dar-se-ão sem prejuízo dos subsídios, auxílios e vantagens, ressalvado o disposto no inciso VII deste artigo.

§ 2º No caso de afastamento do cargo, nas hipóteses previstas no inciso VII deste artigo, o membro da Defensoria Pública continuará contribuindo para o órgão da previdência e assistência do Estado, como se em exercício estivesse.

§ 3º O período de afastamento será considerado de efetivo exercício para todos os efeitos legais exceto para promoção por merecimento nos casos de afastamento para exercer cargo eletivo, desde a posse e quando não houver compatibilidade de horário nos termos do inciso VII, c, deste artigo.

§ 4º Existindo duas ou mais entidades de classe no âmbito estadual, o afastamento previsto no inciso VIII deste artigo somente será conferido ao presidente da entidade que contemple o maior número de filiados ou associados.

§ 5º Durante o estágio probatório somente será permitido afastamento nos casos dos incisos II a IV deste artigo.

§ 6º A hipótese de desistência ou não confirmação da candidatura em convenção partidária implicará na imediata interrupção do afastamento previsto no inciso VII deste artigo.

Art. 102-C Os afastamentos previstos nos incisos I e II do art. 102-B desta Lei Complementar devem ser levados a conhecimento do Conselho Superior, devendo o interessado:

I - comprovar proficiência no idioma do país onde pretenda frequentar o curso ou empreender pesquisa, juntando certificado expedido por entidade idônea, especializada em exame para pós-graduação no exterior;

II - justificar a utilidade da medida para a Defensoria Pública do Estado, demonstrando a excelência da instituição de ensino ou pesquisa;

III - instruir o pedido de afastamento com programa e plano de orientação ou acompanhamento do curso, fornecidos pela instituição de ensino superior que pretenda frequentar;

IV - instruir o pedido de afastamento com a relação das disciplinas a serem cursadas, indicando os períodos, carga horária e a comprovação do controle de aproveitamento a que será submetido;

V - comprovar que concluiu, no mínimo, os créditos de mestrado ou doutorado e que está sendo orientado por professor de instituição de ensino superior, ou que foi aprovado em programas de órgãos nacionais ou internacionais de incentivo à pesquisa;

VI - apresentar relatório circunstanciado sobre o curso e pesquisa realizados.

§ 1º O Conselho Superior poderá se manifestar pelo cancelamento da autorização de afastamento concedida quando constatado que o membro da Defensoria Pública não está frequentando regularmente o curso ou seminário de aperfeiçoamento ou estudo, resguardado o direito a ampla defesa.

§ 2º O Defensor Público que, a pedido, for exonerado do cargo, no período de 4 (quatro) anos após a conclusão de curso realizado nos termos do art. 102-B, inciso I, desta Lei Complementar, ficará obrigado à devolução da retribuição pecuniária percebida durante o período de afastamento.

§ 3º Nos casos de afastamentos preconizados neste artigo é vedado:

I - a cumulação de qualquer tipo de bolsa com o subsídio do cargo de Defensor Público, facultada a opção pela percepção de bolsa de estudo em detrimento do subsídio;

II - o recebimento de quaisquer verbas indenizatórias, no âmbito da Defensoria Pública.

Art. 102-D A cessão prevista no inciso VI do artigo 102-B

desta Lei Complementar será efetivada mediante o reembolso, pelo órgão ou entidade dos Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, dos valores referentes à remuneração e encargos sociais do Defensor Público cedido à Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

§ 1º O valor a ser reembolsado será apresentado mensalmente ao cessionário pela Defensoria Pública, discriminado por parcela remuneratória e Defensor Público, e será efetuado no mês subsequente.

§ 2º Na hipótese de não reembolso pela cessionária, durante o prazo de 3 (três) meses consecutivos, ficará sem efeito o ato de cessão, devendo o Defensor Público cedido assumir imediatamente suas funções junto ao órgão de atuação."

Art. 16 A Seção II - Das Inspeções e das Correições, do Capítulo I - Da Responsabilidade Funcional, do Título IV - Do Regime Disciplinar, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Defensoria Pública, fica acrescida do seguinte art. 118-A:

"Art. 118-A As visitas de inspeção serão realizadas em caráter informal pelo Corregedor- Geral ou pelos Subcorregedores- Gerais, aplicando-se, no que couber, o parágrafo único do art. 118 desta Lei Complementar."

Art. 17 O Capítulo II - Do Procedimento Disciplinar, do Título IV - Do Regime Disciplinar, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Defensoria Pública, passa a vigorar acrescido dos seguintes arts. 137-A, 137-B, 137-C, 137-D, 137-E, 137-F e 137- G:

"Art. 137-A A apuração das infrações disciplinares será feita mediante:

- I - pedido de explicações;
- II - sindicância;
- III - processo administrativo disciplinar.

Parágrafo único O pedido de explicações e a sindicância possuem natureza meramente informativa, sem caráter contraditório e punitivo.

Art. 137-B O despacho de abertura dos procedimentos previstos no art. 137-A, incisos I e II, desta Lei Complementar inaugurará o procedimento investigatório ou de apuração.

Art. 137-C Na decisão de instauração do processo administrativo disciplinar, ou no seu curso, o Conselho Superior da Defensoria Pública poderá afastar ou remover o acusado do exercício do cargo, desde que demonstrada a necessidade da medida para a garantia da regular apuração dos fatos ou em atenção ao interesse público.

§ 1º O afastamento não excederá ao prazo ordinário fixado nesta Lei Complementar para o processamento do processo administrativo disciplinar, podendo, excepcionalmente, ser prorrogado por até igual período mediante decisão do Conselho Superior, se mantida a necessidade referida no *caput* deste artigo.

§ 2º O afastamento dar-se-á sem prejuízo dos direitos e vantagens do acusado, constituindo medida acautelatória, sem caráter de sanção.

Art. 137-D No processo administrativo disciplinar fica assegurado aos membros da Defensoria Pública do Estado o exercício de ampla defesa, pessoalmente ou por advogado, mediante intimação de todos os atos do procedimento.

Art. 137-E Considerando a obediência aos princípios da eficiência e do interesse público por meio da racionalização dos procedimentos administrativos, antes da instauração de processo administrativo disciplinar, o Corregedor-Geral poderá firmar termo de ajustamento de conduta bem como termo circunstanciado administrativo.

§ 1º O termo de ajustamento de conduta poderá ser firmado

nos casos em que a infração disciplinar recomendar a sanção de advertência e o membro da Defensoria Pública não seja reincidente bem como não tenha igualmente sido contemplado com igual medida nos 3 (três) anos anteriores a prática da infração disciplinar.

§ 2º O termo circunstanciado administrativo terá lugar em caso de conduta culposa de extravio ou dano a bem público que implicar em prejuízo de pequeno valor.

§ 3º Para os fins do disposto neste artigo, considera-se prejuízo de pequeno valor aquele cujo preço de mercado para aquisição ou reparação do bem extraviado ou danificado seja igual ou inferior ao limite estabelecido como de licitação dispensável, nos termos da legislação.

§ 4º O firmamento do termo de ajustamento de conduta e do termo circunstanciado administrativo independe da prévia existência de pedido de explicações ou sindicância e deverá constar do prontuário do Defensor Público, vedado seu uso senão unicamente para efeitos deste artigo.

§ 5º As medidas previstas neste artigo dependem de expressa aceitação do membro da Defensoria Pública.

§ 6º O termo de ajustamento de conduta e o termo circunstanciado administrativo deverão obrigatoriamente ser submetidos à homologação pelo Conselho Superior que poderá, motivadamente, recusar a homologação e decidir pela instauração de procedimento administrativo disciplinar.

§ 7º O descumprimento de quaisquer das medidas impostas sujeitará a análise, pelo Conselho Superior, da instauração de processo administrativo disciplinar.

§ 8º O firmamento de termo de ajustamento de conduta ou de termo circunstanciado administrativo suspende o curso do prazo prescricional previsto no art.134 desta Lei Complementar, ocorrendo a retomada da contagem do prazo na hipótese de descumprimento de medida imposta no termo e a partir da data em que se deveria implementar a condição descumprida.

Art. 137-F Poderão ser concedidas diárias:

I - ao Defensor Público convocado para prestar depoimento, fora da sede da Comarca onde exerce suas atividades, na condição de sindicado, acusado, informante ou testemunha;

II - aos membros da Comissão Processante, quando obrigados a se deslocarem da sede dos trabalhos para a realização de missão essencial ao esclarecimento dos fatos.

Art. 137-G Nos casos de omissão desta Lei Complementar em relação aos procedimentos disciplinares, aplicam-se, subsidiariamente, as normas que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Mato Grosso, do Código de Processo Penal e Código de Processo Civil."

Art. 18 O Capítulo II - Do Procedimento Disciplinar, do Título IV - Do Regime Disciplinar, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Defensoria Pública, fica acrescido da "Seção I-A - Do Pedido de Explicações", conferindo ainda seguinte redação ao art. 143:

"Seção I-A Do Pedido de Explicações

Art. 143 O Corregedor-Geral, antes da deflagração de sindicância ou processo administrativo disciplinar, poderá instaurar procedimento de pedido de explicações visando dar oportunidade ao interessado para se manifestar acerca de irregularidade que lhe tenha sido atribuída.

Parágrafo único O regimento interno da Corregedoria-Geral disporá sobre as regras de instauração e processamento do pedido de explicações, de caráter reservado."

Art. 19 O Capítulo II - Do Procedimento Disciplinar, do Título IV - Do Regime Disciplinar, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de

2003, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Defensoria Pública, fica acrescido dos seguintes arts. 168-A e 168-B:

“Art. 168-A Transitada em julgado a decisão condenatória serão os autos remetidos imediatamente ao Defensor Público-Geral para publicação do ato correspondente.

§ 1º Aplicada a pena de demissão, a publicação do ato correspondente pelo Defensor Público-Geral impede a instauração de novos processos administrativos contra o demitido, resguardado o regular trâmite, até o encerramento, de processo administrativo já instaurado.

§ 2º A vedação contida no § 1º deste artigo deixa de existir em caso de reintegração, respeitado o prazo prescricional.

Art. 168-B O membro da Defensoria Pública do Estado que responder a processo administrativo disciplinar só poderá ser exonerado a pedido, ou aposentado voluntariamente, após a conclusão do processo e o cumprimento da penalidade, acaso aplicada.”

Art. 20 O Capítulo II - Do Procedimento Disciplinar, do Título IV - Do Regime Disciplinar, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Defensoria Pública, fica acrescido da “Seção II-A - Do Recurso” e do seguinte art. 168-C:

**“Seção II-A
Do Recurso**

Art. 168-C Das decisões proferidas pelo Conselho Superior, em julgamento final de processo administrativo disciplinar, é cabível somente embargos declaratórios em casos de erro, omissão, contradição ou obscuridade, no prazo de 10 (dez) dias contados da intimação do acusado e seu defensor.

Parágrafo único Os embargos serão dirigidos ao relator do processo administrativo disciplinar e serão julgados na forma do regimento interno do colegiado, observado ainda o art. 168 desta Lei Complementar no que for cabível.”

Art. 21 A Subseção III, da Seção V - Das Licenças, do Capítulo V - Dos Direitos e Vantagens, do Título III - Da Carreira dos Defensores Públicos, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Defensoria Pública, passa a ser denominada “Da Licença à Gestante, ao Adotante e Licença Paternidade”.

Art. 22 O art. 183-B da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Defensoria Pública, fica renumerado para art. 183-A.

Art. 23 Fica revogada a alínea “f” do inciso I do art. 6º; a alínea “f” do inciso III do art. 6º; o inciso XXII do art. 11; o inciso XVII do art. 21; o art. 26-C; o art. 26-D e seus incisos I, II, III e IV; o inciso VII do art. 33; o inciso VI do art. 34; o § 3º do art. 44; o § 2º do art. 45; o § 3º do art. 46; os §§ 1º, 2º, e 3º do art. 50; o parágrafo único do art. 53; os incisos I, II, e III do art. 57; o § 4º do art. 57; os incisos I e II do art. 58; o art. 61 e seu parágrafo único; o art. 62; o art. 67 e seus incisos; o § 2º do art. 79; os incisos IV e V do art. 88; o parágrafo único do art. 91; o art. 97; o art. 98 e seus §§ 1º, 2º e 3º; o parágrafo único do art. 124; o § 4º do art. 126; o art. 136 e seus incisos I e II; o art. 141; os §§ 2º, 3º e 4º do art. 149; os §§ 1º e 2º do art. 153; o § 2º do art. 155; os incisos I e II do art. 156; os §§ 1º e 2º do art. 159; o § 2º do art. 161; o parágrafo único do art. 165; os incisos I, II, III, IV e V do art. 166; os §§ 2º e 3º do art. 172; os incisos I, II, III, IV, V e parágrafo único do art. 175; o art. 183, todos da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Defensoria Pública.

Art. 24 Em decorrência da nova redação conferida por esta Lei Complementar ao art. 16 da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, e até que ocorra nova eleição geral na forma do art. 17 da citada Lei Complementar, havendo conselheiros eleitos na condição de suplentes passarão estes automaticamente a integrar a composição do colegiado.

§ 1º Não existindo suplentes em número suficiente, o Conselho, no prazo de 30 (trinta) dias da publicação desta Lei Complementar, fará eleição indireta para escolha dos novos conselheiros.

§ 2º Na hipótese do § 1º deste artigo, os conselheiros eleitos apenas completarão o período remanescente do mandato, aplicando-se-lhes a regra de apenas uma recondução independentemente do tempo exercido no primeiro mandato.

Art. 25 Em razão da nova definição de nomenclatura à carreira de Defensor Público do Estado de Mato Grosso, atribuída por esta Lei Complementar, e para efeitos do artigo 34 da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, fica definido como sendo:

I - Defensor Público de Segunda Instância correspondente a classe com idêntica denominação anterior;

II - Defensor Público de Classe Especial correspondente a anterior classe denominada “Defensor Público de Entrância Especial”;

III - Defensor Público de 3ª Classe correspondente a anterior classe denominada “Defensor Público de Terceira Entrância”;

IV - Defensor Público de 2ª Classe correspondente a anterior classe denominada “Defensor Público de Segunda Entrância”;

V - Defensor Público de 1ª Classe correspondente a anterior classe denominada “Defensor Público de Primeira Entrância”.

Art. 26 Os cargos de Defensor Público previstos na anterior redação do *caput* do art. 175 da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, bem como aqueles previstos na Lei Complementar nº 398, de 20 de maio de 2010, e Lei Complementar nº 589, de 28 de março de 2017, integram o total de 255 (duzentos e cinquenta e cinco) cargos previstos na nova redação conferida, por esta lei, ao art. 34 da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003.

Art. 27 As regras estabelecidas por esta Lei Complementar, inclusive as procedimentais, aplicar-se-ão desde logo, sem prejuízo da validade dos atos praticados sob a vigência da lei anterior.

§ 1º Existindo Defensor Público sem lotação em órgão de atuação por ocasião da entrada em vigência desta Lei Complementar, observar-se-á o disposto no art. 44-A da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, inserido por esta Lei Complementar, para efeitos de lotação.

§ 2º O Defensor Público que, na data de entrada da vigência desta Lei Complementar, estiver atuando em comarca de 1ª entrância por um período de pelo menos 6 (seis) meses, terá prioridade na escolha dessa comarca para a respectiva lotação.


§ 3º No caso de não ser exercido o direito à prioridade referida no §2º, o Defensor Público ali referido participará do processo de escolha na forma prevista no § 1º deste artigo.

§ 4º Excepcionalmente, e para efeitos da lotação preconizada nos §§ 1º a 3º deste artigo, não será observada a regra contida no § 2º do art. 44-A da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, inserido por esta Lei Complementar.

Art. 28 As despesas resultantes da execução desta Lei Complementar correrão à conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento.

Art. 29 Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de dezembro de 2018, 197º da Independência e 130º da República.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado

LEI

LEI Nº 10.773, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

Autor: Defensoria Pública

Dispõe sobre a Estrutura Organizacional, o Quadro de Pessoal e o Plano de Carreiras de Apoio Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º Fica instituído, nos termos da presente Lei, o Plano de Carreiras e Cargos dos Órgãos de Apoio Administrativo estabelecido pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, com fundamentos nas diretrizes de:

- I - qualidade e produtividade dos serviços públicos prestados pela Defensoria Pública;
- II - valorização do servidor;
- III - qualificação profissional;
- IV - desenvolvimento funcional, baseado na avaliação de desempenho;
- V - quantitativo restrito às reais necessidades da estrutura organizacional.

Art. 2º O regime aplicado aos servidores da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso é o estatutário, respeitada a legislação geral, específica e a autonomia da Defensoria Pública.

Art. 3º Para efeito desta Lei é adotada a seguinte terminologia com os respectivos conceitos:

- I - ATRIBUIÇÃO: responsabilidade própria de um cargo ou função; competência, prerrogativa;
- II - CARREIRA: é a estrutura dos cargos, escalonados por uma série de classes, em função do grau de responsabilidade e nível de complexidade das atribuições;
- III - CARGO: conjunto de atribuições substancialmente idênticas quanto à natureza do trabalho e aos graus de complexidade e responsabilidade;
- IV - FUNÇÃO: atribuição que deve ser executada pelo servidor;
- V - CLASSE: graduação ascendente do cargo, determinante da progressão horizontal;
- VI - NÍVEL: graduação ascendente, existente em cada classe, determinante da progressão vertical;
- VII - PROGRESSÃO FUNCIONAL: avanço entre classes e níveis decorrente da promoção de servidor no mesmo cargo;
- VIII - SUBSÍDIO: é o sistema remuneratório fixado em parcela única, vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação e de qualquer outra espécie remuneratória;
- IX - AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO: é o conjunto de procedimentos administrativos direcionados para promover o desenvolvimento funcional do servidor, compreendendo ações voltadas para o estabelecimento de padrões de atuação funcional compatíveis com os objetivos da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

**CAPÍTULO II
DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL**

Art. 4º O quadro de pessoal da Defensoria Pública compõe-se de cargos de provimento efetivo e permanente e de cargos de provimento em comissão, constantes dos Anexos I e II.

Art. 5º Os órgãos de apoio administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso constituem-se das seguintes unidades administrativas:

- I - Administração Superior;
- II - Órgãos de atuação - Execução Programática;
- III - Órgãos Auxiliares;
- IV - Órgãos de atuação - Administração Sistemática.

§ 1º A Administração Superior é composta da seguinte forma:

- I - Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado:
 - a) Assessoria-Chefia de Gabinete;
 - b) Assessoria Especial;
 - c) Assessoria Jurídica;
 - d) Assessoria Técnica;
 - e) Assessoria de Imprensa e Comunicação Institucional;
 - f) Cerimonial e Eventos Institucionais;
 - g) Unidade de Controle Interno:
 - 1) Controlador Interno;
 - h) Unidade de Apoio à Gestão Estratégica;
 - i) Unidade de Inteligência e Segurança Institucional;
- II - Gabinete do Primeiro Subdefensor Público-Geral:
 - a) Assessoria Especial;
 - b) Assessoria Jurídica;

III - Gabinete do Segundo Subdefensor Público-Geral:

- a) Assessoria Especial;
- b) Assessoria Jurídica;
- c) Assessoria Técnica de Assuntos Interdisciplinares;

IV - Gabinete do Corregedor-Geral:

- a) Assessoria-Chefia de Gabinete;
- b) Assessoria Jurídica;
- c) Assessoria Técnica;
- d) Secretaria da Corregedoria-Geral:
 - 1) Secretário da Corregedoria-Geral;
 - 2) Analista Advogado;
 - 3) Técnico Administrativo;

V - Gabinete da Primeira Subcorregedoria-Geral:

- a) Assessoria Jurídica;
- b) Assessoria Técnica;

VI - Gabinete da Segunda Subcorregedoria-Geral:

- a) Assessoria Jurídica;
- b) Assessoria Técnica;

VII - Conselho Superior da Defensoria Pública:

- a) Assessoria Técnica;
- b) Secretaria do Conselho Superior.

§ 2º Os órgãos de Execução Programática compõem as Atividades Institucionais da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, da seguinte forma:

I - Defensoria Pública de Segunda Instância:

- a) Assessoria Jurídica;

II - Defensorias Públicas de Primeira Instância:

- a) Assessoria Jurídica;

III - Núcleos da Defensoria Pública de Segunda Instância:

- a) Técnico Administrativo;

IV - Núcleos da Defensoria Pública de Primeira Instância:

- a) Técnico Administrativo.

§ 3º Os Órgãos Auxiliares da Defensoria Pública são compostos da seguinte forma:

I - Ouvidoria-Geral da Defensoria Pública:

- a) Assessoria Técnica;
- b) Assessoria Jurídica;

II - Escola Superior da Defensoria Pública:

- a) Assessoria Técnica;
- b) Secretaria da Escola Superior da Defensoria Pública.

§ 4º Os órgãos de Administração Sistêmica compõem os Serviços de Apoio Administrativo à Atividade Institucional, área meio, assim composto:

I - Secretaria Executiva de Administração da Defensoria Pública do Estado:

- a) Assessoria Jurídica;
- b) Assessoria Técnica;
- c) Assessoria Jurídica Sistêmica;
- d) Comissão de Licitação;
- e) Comissão de Pregão;
- f) Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional;
- g) Comissão de Tomada de Contas Especial;

II - Diretoria-Geral:

- a) Assessoria Técnica;

III - Coordenadoria de Gestão Funcional:

- a) Gerência de Registros e Informações Funcionais;
- b) Gerência de Desenvolvimento Funcional e Qualidade de Vida;
- c) Gerência de Folha de Pagamento;

IV - Coordenadoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade:

- a) Gerência de Programação e Execução Orçamentária;
- b) Gerência Financeira;
- c) Gerência de Contabilidade;
- d) Gerência de Prestação de Contas;

V - Coordenadoria de Gestão de Convênios e Parcerias:

- a) Gerência de Elaboração de Instrumentos de Convênios e Parcerias;
- b) Gerência de Execução e Prestação de Contas de Convênios e Parcerias;

VI - Coordenadoria Administrativa Sistêmica:

- a) Gerência de Protocolo e Arquivo de Documentos;
- b) Gerência de Almoxarifado e Patrimônio Mobiliário;
- c) Gerência de Patrimônio Imobiliário e Gestão de Serviços;
- d) Gerência de Relacionamento e Suporte aos Núcleos da Defensoria Pública;
- e) Gerência de Transporte e Apoio Logístico;

VII - Coordenadoria de Aquisições e Contratos:

- a) Gerência de Compras;
- b) Gerência de Licitações;
- c) Gerência de Contratos;

VIII - Coordenadoria de Tecnologia da Informação:

- a) Gerência de Sistemas de Tecnologia da Informação;
- b) Gerência de Suporte Técnico em Tecnologia da Informação;

IX - Coordenadoria de Infraestrutura Física:

- a) Gerência de Projetos Estruturais;
- b) Gerência de Manutenção, Obras e Reformas;
- c) Assessoria de Infraestrutura Física.

CAPÍTULO III DAS CARREIRAS E DOS CARGOS

Art. 6º As carreiras de apoio administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso são constituídas de cargos de provimento efetivo e permanente, estruturados em classes, constantes do Anexo I, assim discriminados:

I - CONTROLADOR INTERNO: compreendendo o cargo que exige formação de nível superior em Administração, Direito, Ciências Contábeis ou Economia, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no respectivo Conselho/Delegacia ou Órgão quando este exigir para o exercício do cargo;

II - ANALISTA: compreendendo os cargos que exigem formação de nível superior, conforme Anexo I desta Lei;

III - TÉCNICO: compreendendo os cargos que exigem formação de nível médio.

Art. 7º Os cargos de provimento efetivo e permanente possuem códigos de identificação formados por letras maiúsculas, assim definidas:

I - DP-CI: Controlador Interno;

II - DP-AENS: Apoio Especializado de Nível Superior;

III - DP-ATNM: Apoio Técnico de Nível Médio.

Art. 8º As atividades típicas pertinentes a cada um dos cargos e funções de que trata esta Lei serão detalhadas no Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso por ato do Defensor Público-Geral.

§ 1º Compete ao Regimento Interno da Corregedoria-Geral e do Conselho Superior disciplinar a organização e as atribuições gerais das respectivas unidades administrativas.

§ 2º O cargo de Técnico Administrativo, previsto na estrutura administrativa dos Núcleos da Defensoria Pública, nos denominados órgãos de Execução Programática, será distribuído segundo o disposto no Regimento Interno da Defensoria Pública.

Art. 9º O quadro de pessoal compreende:

I - cargos de provimento efetivo e permanente, estruturados em grupos, classes e níveis, de acordo com a natureza, grau de complexidade e responsabilidades das respectivas atividades e as qualificações exigidas para seu desempenho, conforme Anexo I desta lei;

II - cargos de provimento em comissão, compreendendo atividades de direção, chefia e assessoramento, classificados em Cargos de Natureza Especial - CNE, segundo a natureza e grau de responsabilidade das funções executadas, relacionadas no Anexo II desta lei.

§ 1º Nos cargos comissionados, consideram-se como atividades de direção e chefia os cargos de Diretor-Geral, Secretário da Corregedoria-Geral, Coordenador, Gerente e Chefe de Gabinete e consideram-se como atividades de assessoramento os cargos de Assessor Especial, Assessor Jurídico, Assessor Técnico e Assessor de Infraestrutura Física.

§ 2º É vedada a nomeação, para o exercício dos cargos de que trata o inciso II deste artigo, de cônjuge, companheiro ou parente até o terceiro grau dos membros da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, salvo a de servidor titular de cargo de provimento efetivo.

Art. 10 Integram esta Lei:

I - Quadro de Provimento Efetivo e Permanente - Anexo I, compreendendo os grupos I (Controlador Interno), II (Nível Superior) e III (Nível Médio);

II - Quadro de Provimento em Comissão - Anexo II;

III - Quadro de distribuição dos cargos de Chefia de Gabinete e Assessoramento - Anexo III;

IV - Quadro de Subsídios - Anexo IV, compreendendo os grupos I (cargos de provimento efetivo e permanente) e II (cargos de provimento em comissão);

CAPÍTULO IV DO PROVIMENTO

Art. 11 O ingresso nos cargos de provimento efetivo far-se-á por meio de aprovação prévia em concurso público de provas, ou de provas e títulos.

§ 1º O Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso regulamentará a composição da Comissão de Concurso e seu funcionamento.

§ 2º O concurso público poderá ser realizado por meio de entidade específica contratada ou por outros órgãos ou entidades públicas, mediante convênio.

§ 3º O Defensor Público-Geral, por ato administrativo, definirá as normas relativas à realização do concurso público de provas, ou provas e títulos, para ingresso no quadro de servidores da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Art. 12 Ao entrar em exercício, o servidor nomeado para o cargo de provimento efetivo ficará sujeito ao cumprimento do estágio probatório por 36 (trinta e

seis) meses, durante o qual sua aptidão e capacidade serão objetos de avaliação para o desempenho do cargo.

§ 1º A contar da data de entrada em exercício e pelo período de 36 (trinta e seis) meses, o servidor nomeado em cargo de provimento efetivo cumprirá estágio probatório durante o qual será apurada a conveniência de sua efetivação, mediante a verificação dos seguintes requisitos:

- I - disciplina;
- II - eficiência no desempenho das funções;
- III - responsabilidade;
- IV - produtividade;
- V - assiduidade;
- VI - idoneidade moral.

§ 2º O estágio probatório ficará suspenso, e será retomado a partir do término do impedimento, durante as seguintes licenças e afastamentos:

- I - por motivo de doença do cônjuge ou companheiro, dos pais, dos filhos, do padrasto ou madrasta e enteado, ou dependente que viva às suas expensas e conste do seu assentamento funcional.
- II - licença para acompanhar cônjuge ou companheiro que foi deslocado para outro ponto do território nacional, para o exterior ou para o exercício de mandato eletivo dos Poderes Executivo e Legislativo, sem remuneração.
- III - licença, sem remuneração, durante o período que mediar entre a sua escolha em convenção partidária, como candidato a cargo eletivo, e a véspera do registro de sua candidatura perante a Justiça Eleitoral.
- IV - afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País.

§ 3º A avaliação do servidor em estágio probatório compete à Comissão de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores da Defensoria Pública, composta pelo Corregedor-Geral, Subcorregedores e por dois Defensores Públicos nomeados pelo Defensor Público-Geral, conforme instruções a serem baixadas pela Corregedoria-Geral.

Art. 13 O provimento inicial dar-se-á no primeiro nível da primeira classe, respeitados os requisitos profissionais exigidos pelo cargo para o qual o servidor prestou concurso.

Art. 14 Os cargos de provimento em comissão são de livre nomeação e exoneração pelo Defensor Público-Geral, garantindo-se, no caso de Coordenadores e Gerentes, o mínimo de 30% (trinta por cento) para os servidores efetivos na carreira.

§ 1º A indicação da Chefia de Gabinete, Assessoria Especial, Secretário da Corregedoria-Geral, Assessoria Técnica e Assessoria Jurídica das Subdefensorias-Gerais, Corregedoria-Geral, Subcorregedorias-Gerais, Secretaria Executiva de Administração, Diretoria-Geral e da Ouvidoria-Geral, quando existentes, será facultada aos titulares destes órgãos em conformidade com o Anexo III desta Lei.

§ 2º Os cargos de provimento em comissão que estejam destinados ao assessoramento direto de Defensor Público de Primeira e Segunda Instância, denominados Assessor Jurídico, serão nomeados pelo Defensor Público-Geral, mediante indicação do respectivo membro da Defensoria.

§ 3º Os cargos de provimento em comissão de Assessoria de Infraestrutura Física destinam-se ao assessoramento do Coordenador de Infraestrutura Física, para auxílio nos assuntos de projetos estruturais e de manutenção, obras e reformas de estrutura física, por nomeação do Defensor Público-Geral.

§ 4º Os cargos de Assessor Jurídico existentes no Gabinete da Defensoria Pública-Geral, Subdefensorias, Corregedoria-Geral, Subcorregedorias, Secretaria Executiva de Administração e Ouvidoria-Geral, relacionados no Anexo III, integram os cargos preconizados nos arts. 50 e 56 desta Lei.

Art. 15 Na realização de concurso público serão reservados, no mínimo, 5% (cinco por cento) das vagas disponíveis às pessoas com deficiência, atendidos os requisitos para investidura e observada a compatibilidade das atribuições do cargo com o grau de deficiência a ser constatada por junta médica oficial do Estado, conforme o Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Art. 16 A posse ocorrerá no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento.

Art. 17 É de 15 (quinze) dias o prazo para o servidor entrar no exercício do cargo, contados da data da posse.

Art. 18 Caso a data final do prazo de posse e de entrada em exercício terminem em feriado, finais de semana ou em data na qual o expediente da sede administrativa se encerrou antecipadamente, prorrogar-se-á o término do referido prazo para o primeiro dia útil subsequente.

CAPÍTULO V DA REMOÇÃO

Art. 19 Remoção é o deslocamento do servidor, a pedido ou de ofício, no âmbito do mesmo quadro, com ou sem mudança de sede, condicionada à existência de vagas, em ambos.

Parágrafo único Para fins do disposto neste artigo, a remoção dar-se-á exclusivamente nas seguintes modalidades:

- I - de ofício, no interesse da Administração;
- II - a pedido, de acordo com os critérios fixados pela Administração;
- III - a pedido, para outra localidade onde a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso tenha Núcleo em funcionamento, para acompanhar cônjuge ou companheiro, também servidor público civil estatutário ou militar, de qualquer dos Poderes da União e dos Estados, que foi deslocado no interesse da Administração.

Art. 20 Não se confere remoção a pedido, para acompanhar cônjuge ou companheiro, quando a unidade familiar é rompida por vontade própria do servidor ao assumir em primeira investidura o cargo para o qual foi aprovado em concurso público, em localidade distinta daquela em que residia com seu cônjuge.

Art. 21 É vedado o deferimento de pedido de remoção durante o período de estágio probatório de 36 (trinta e seis) meses.

CAPÍTULO VI DA SUBSTITUIÇÃO

Art. 22 Os servidores investidos em cargos comissionados ou em funções de confiança de direção ou chefia terão substitutos indicados previamente por portaria do Defensor Público-Geral.

Parágrafo único O substituto do Secretário da Corregedoria-Geral será de indicação do Corregedor-Geral.

Art. 23 O substituto assumirá, automaticamente, o exercício do cargo comissionado ou da função de confiança de direção ou chefia nos afastamentos ou impedimentos regulamentares do titular, fazendo jus à gratificação referente ao cargo assumido, no período da substituição.

Art. 24 O substituto será indicado, preferencialmente, entre servidores que fazem parte da Unidade Administrativa ou Núcleo da Defensoria Pública do substituído.

CAPÍTULO VII DA JORNADA DE TRABALHO

Art. 25 A jornada de trabalho básica do servidor de cargo de provimento efetivo e permanente da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso é de 30 (trinta) horas semanais, com limite máximo de seis (06) horas diárias.

§ 1º O ocupante de cargo em comissão ou de função de confiança submete-se a regime integral de dedicação ao serviço, com jornada diária de 08 (oito) horas, podendo ser convocado sempre que houver interesse da Administração.

§ 2º No interesse da Administração e por ato do Defensor Público-Geral, a jornada de trabalho estabelecida no *caput* e no §1º deste artigo poderá ser reduzida, vedada a redução de subsídio.

§ 3º Os servidores efetivos que exerçam atividades regulamentadas em lei específica, não ocupantes de cargo comissionado, poderão requerer a adoção da respectiva legislação quanto à jornada de trabalho.

Art. 26 Poderá ser concedido horário especial de trabalho ao servidor, mediante requerimento encaminhado ao Defensor Público-Geral.

§ 1º O requerimento do benefício previsto neste artigo deve conter a ciência da chefia imediata do interessado e ser acompanhado dos documentos comprobatórios necessários.

§ 2º Para fazer jus ao horário especial de trabalho, o servidor estudante deverá frequentar curso que tenha relação com as suas atividades desempenhadas na Defensoria Pública.

§ 3º O Conselho Superior da Defensoria Pública poderá estabelecer outros requisitos para a concessão de horário especial de trabalho aos servidores da instituição.

§ 4º Caberá recurso ao Conselho Superior da Defensoria Pública, no prazo de 15 (quinze) dias, no caso de indeferimento do requerimento descrito neste artigo.

Art. 27 O serviço extraordinário será remunerado com acréscimo de no mínimo 50% (cinquenta por cento) em relação à hora normal de trabalho, e somente será permitido para atender a situações excepcionais e temporárias, respeitado o limite máximo de 40 (quarenta) horas mensais, previamente solicitadas pela chefia imediata, e submetido à apreciação da Secretaria Executiva de Administração, comunicando-se a Coordenadoria de Gestão Funcional.

Parágrafo único Nas hipóteses de redução de jornada previstas nos arts. 25 e 26 desta Lei, será considerado serviço extraordinário somente aquele que ultrapassar o limite de:

- I - 6 (seis) horas diárias, para servidores efetivos e permanentes;
- II - 8 (oito) horas diárias, para servidores ocupantes de cargo em comissão ou de função de confiança.

CAPÍTULO VIII DA POLÍTICA SALARIAL

Art. 28 Os subsídios do Quadro de Pessoal de Apoio Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso constam do Anexo IV desta Lei e estão sujeitos à política de revisão geral anual que será correspondente ao período de janeiro a dezembro do exercício anterior.

§ 1º Considera-se como data base para aplicação do reajuste o mês de abril do ano subsequente.

§ 2º A revisão geral anual fica condicionada à disponibilidade orçamentária da instituição e à ocorrência de desvalorização do poder aquisitivo da moeda.

§ 3º A desvalorização do poder aquisitivo da moeda será medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, elaborado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE ou outro índice que o venha a substituir no caso de sua extinção.

Art. 29 O servidor integrante das carreiras de provimento efetivo e permanente, investido em cargo comissionado de direção, chefia ou assessoramento, poderá optar entre o subsídio do cargo comissionado ou o subsídio do cargo efetivo acrescido de 30% (trinta por cento) do subsídio do cargo comissionado.

Art. 30 É facultado aos servidores pertencentes ao quadro de apoio administrativo da Defensoria Pública converter até 1/2 (metade) das férias em abono pecuniário, observando-se a conveniência administrativa e a disponibilidade orçamentária e financeira.

Parágrafo único No cálculo do abono pecuniário previsto no *caput* incidirá o valor do adicional de férias, o qual corresponderá, em qualquer caso, a 1/3 (um terço) do subsídio mensal.

Art. 31 O Defensor Público-Geral, por meio de ato administrativo próprio, poderá instituir, estabelecer e regulamentar valores de ajuda de custo, auxílios e indenizações aos servidores efetivos e comissionados da instituição.

§ 1º O pagamento dos valores previstos no *caput* dependerá de prévia dotação orçamentária e de disponibilidade financeira da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

§ 2º A ajuda de custo, os auxílios e as indenizações a que se refere o *caput*:

- I - não terão natureza salarial, nem se incorporarão à remuneração para quaisquer efeitos, inclusive para concessão de gratificação natalina;
- II - não se configurarão como rendimento tributável e nem constituirão base para incidência de contribuição previdenciária;
- III - não poderão ser percebidos com outro auxílio ou benefício de mesmo título ou por idêntico fundamento;

IV - não integrarão a base de cálculo para margem consignável.

§ 3º A instituição dos valores previstos no *caput* deste artigo poderá ser extensiva aos membros da Defensoria Pública.

Art. 32 Os servidores da Defensoria Pública farão jus à licença por assiduidade por tempo de serviço a cada 5 (cinco) anos de efetivo exercício no Estado de Mato Grosso, sendo que a sua conversão em espécie, total ou parcial, será permitida quando houver disponibilidade orçamentária e financeira.

§ 1º Não se concederá licença por assiduidade ao servidor da Defensoria Pública que, no período aquisitivo:

I - sofrer penalidade disciplinar de suspensão;

II - afastar-se do cargo em virtude de:

a) licença ou afastamento não remunerado pela instituição;

b) condenação a pena privativa de liberdade, por sentença definitiva.

§ 2º As faltas injustificadas ao serviço retardarão a concessão de licença prevista neste artigo, na proporção de um mês para cada 3 (três) faltas.

Art. 33 Os servidores que exercerem as atribuições de Pregoeiro e membros de Equipe de Apoio, criadas pelo inciso IV do art. 3º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, de membros da Comissão Permanente de Licitação, criadas pelo art. 43 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e de membros da Comissão de Tomada de Conta Especial, terão direito a Verba Indenizatória por Procedimento Licitatório e Tomada de Contas.

§ 1º O valor da Verba Indenizatória de que trata este artigo será:

I - Pregoeiro: R\$ 500,00 (quinhentos reais) por pregão realizado;

II - Membro de Equipe de Apoio: R\$ 200,00 (duzentos reais) por pregão realizado;

III - Presidente da Comissão Permanente de Licitação: R\$ 500,00 (quinhentos reais) por licitação realizada;

IV - Membro da Comissão Permanente de Licitação: R\$ 200,00 (duzentos reais) por licitação realizada;

V - Membros de Tomadas de Conta Especial: R\$ 200,00 por Tomada de Conta Especial.

§ 2º A Verba Indenizatória será paga independentemente do fato de o procedimento deflagrado vir a ser homologado pela Autoridade Superior e resultar em efetiva contratação pela Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

§ 3º Os valores previstos no §1º deste artigo serão reajustados segundo os mesmos índices e data-base de reajustes utilizados para os subsídios dos servidores públicos da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

§ 4º Não haverá pagamento da verba que trata este artigo a Defensor Público integrante das Comissões.

Art. 34 Salvo por imposição legal ou mandado judicial, nenhum desconto incidirá sobre a remuneração ou provento.

§ 1º A consignação em folha de pagamento em favor de terceiros, instituições financeiras ou previdenciárias, cooperativas de crédito, associações, sindicatos, pecúlio e seguros dependerá de autorização expressa do servidor, respeitado o limite de 30% (trinta por cento) de comprometimento de sua remuneração.

§ 2º No cálculo do limite acima estipulado não serão consideradas as mensalidades de associações de classe e de plano de saúde.

§ 3º Aos membros da Defensoria Pública aplicam-se as mesmas regras estabelecidas neste artigo.

CAPÍTULO IX DO DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL

Seção I Da Progressão Funcional

Art. 35 A progressão funcional dar-se-á verticalmente quando o servidor for movimentado de um nível para outro imediatamente superior, até o limite da classe em que se encontre, obedecidos os seguintes critérios, cumulativamente:

I - ser estável;

II - permanência mínima de 3 (três) anos no nível atual;

III - obter avaliação de desempenho satisfatória;

IV - não ter sofrido penalidade de suspensão nos últimos 2 (dois) anos.

§ 1º A progressão enunciada no *caput* dar-se-á automaticamente assim que completado o requisito temporal enumerado.

§ 2º Caso os demais requisitos não sejam preenchidos em razão de mora da Administração, o servidor terá direito ao recebimento dos valores advindos da progressão de forma retroativa.

§ 3º Considera-se o período de estágio probatório para efeitos do requisito de permanência exigida no inciso II deste artigo.

Art. 36 A progressão funcional dar-se-á horizontalmente por aperfeiçoamento, quando o servidor for movimentado de uma para outra classe do mesmo cargo, obedecidos os seguintes critérios, cumulativamente:

I - ser estável;

II - obter titulação exigida para a classe;

III - obter avaliação de desempenho satisfatória;

IV - não ter sofrido penalidade de suspensão nos últimos 2 (dois) anos.

Parágrafo único Para fazer jus à progressão de que trata este artigo o servidor deverá encaminhar requerimento à Comissão de Progressão Funcional fazendo acompanhar o documento original ou fotocópia autenticada que comprove a titulação exigida.

Art. 37 Para fins de aplicação do inciso II do art. 36 desta Lei serão exigidos os seguintes requisitos:

I - cargo para cujo ingresso tenha sido exigido ensino médio:

- a) classe A: ensino médio completo;
- b) classe B: no mínimo 120 (cento e vinte) horas/aula em cursos compatíveis com as atribuições do cargo;
- c) classe C: ensino superior completo;
- d) classe D: especialização em nível de pós-graduação *lato sensu*, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, reconhecido pelo MEC.

II - cargo para cujo ingresso tenha sido exigido ensino superior:

- a) classe A: ensino superior completo;
- b) classe B: 240 (duzentas e quarenta) horas/aula em cursos compatíveis com as atribuições do cargo;
- c) classe C: especialização em nível de pós-graduação *lato sensu* com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, reconhecido pelo MEC;
- d) classe D: mestrado, doutorado ou 2 (duas) especializações em nível de pós-graduação *lato sensu* com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas cada, reconhecido pelo MEC.

Parágrafo único Os cursos de especialização ou pós-graduação citados nos incisos I e II deste artigo deverão ser compatíveis com as atribuições do cargo e/ou na área de abrangência das atividades da Defensoria Pública, devidamente reconhecidos pelo MEC.

Art. 38 Para efeito de progressão funcional por tempo de serviço, não será considerado como de efetivo exercício no cargo o tempo relativo a:

- I - licença para tratamento de interesses particulares;
- II - faltas injustificadas;
- III - suspensão disciplinar;
- IV - prisão decorrente de decisão judicial.

Art. 39 O processo de avaliação de desempenho de que tratam os arts. 35 e 36 desta Lei será formalizado por ato do Defensor Público-Geral.

Seção II Da Comissão Para Progressão Funcional

Art. 40 A Comissão para Progressão Funcional será instituída a cada dois anos, até o dia 30 de abril, por ato do Defensor Público-Geral.

Art. 41 Integram a Comissão para Progressão Funcional:

- I - O Secretário Executivo de Administração;
- II - 1 (um) servidor efetivo da Coordenadoria de Gestão Funcional;
- III - 1 (um) Assessor Especial indicado pelo Defensor Público-Geral;
- IV - 1 (um) representante indicado pela entidade representativa dos servidores da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

§ 1º Caberá ao Secretário Executivo de Administração a coordenação dos trabalhos da Comissão.

§ 2º Existente mais de uma entidade representativa dos servidores, a representação de que trata o inciso IV deste artigo será indicada por aquela que contemple o maior número de filiados ou associados.

§ 3º Inexistente entidade representativa dos servidores, o representante de que trata o inciso IV deste artigo será escolhido pelo Defensor Público-Geral entre analistas com exercício na sede administrativa da instituição.

Art. 42 Compete à Comissão:

- I - receber e se pronunciar sobre os processos de progressão funcional;
- II - analisar a documentação e verificar o cumprimento dos requisitos para fins de desenvolvimento do servidor;
- III - analisar as informações e registro dos pontos da avaliação de desempenho;

Parágrafo único Da decisão proferida pela Comissão caberá recurso administrativo endereçado ao Defensor Público-Geral, no prazo de 10 (dez) dias.

Art. 43 A comissão deverá pronunciar-se no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento do requerimento de que trata o parágrafo único do art. 36 desta Lei.

Seção III Do Afastamento de Servidores Para Capacitação

Art. 44 Os afastamentos dos servidores estáveis da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso para capacitação deverão ser autorizados pelo Defensor Público-Geral, observadas as regras estabelecidas em resolução a ser editada pelo Conselho Superior da Defensoria Pública.

§ 1º Os servidores em estágio probatório deverão informar à Corregedoria-Geral todo e qualquer afastamento autorizado.

§ 2º A inexistência de resolução do Conselho Superior da Defensoria Pública não impede a autorização pelo Defensor Público-Geral do afastamento mencionado no *caput*.

CAPÍTULO X DA RESPONSABILIDADE FUNCIONAL

Art. 45 A responsabilidade funcional do Quadro de Pessoal de Apoio Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso rege-se-á pelo regulamento aplicável aos demais servidores públicos civis do Estado de Mato Grosso, observado o disposto nesta lei.

Parágrafo único A penalidade administrativa de suspensão, prevista no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, importa, enquanto durar, na perda do subsídio e demais vantagens pecuniárias inerentes ao exercício do cargo.

Art. 46 Considerando a obediência aos princípios da eficiência e do interesse público por meio da racionalização dos procedimentos administrativos, antes da instauração de processo administrativo disciplinar, o Defensor Público-Geral poderá propor o firmamento de termo de ajustamento de conduta, bem como termo circunstanciado administrativo.

§ 1º O termo de ajustamento de conduta poderá ser firmado nos casos em que a infração disciplinar recomendar a sanção de advertência e o servidor não

seja reincidente, bem como não tenha igualmente sido contemplado com igual medida nos 3 (três) anos anteriores a prática da infração disciplinar.

§ 2º O termo circunstanciado administrativo terá lugar em caso de conduta culposa de extravio ou dano a bem público que implicar prejuízo de pequeno valor.

§ 3º Para os fins do disposto neste artigo, considera-se prejuízo de pequeno valor aquele cujo preço de mercado para aquisição ou reparação do bem extraviado ou danificado seja igual ou inferior ao limite estabelecido como de licitação dispensável, nos termos da legislação.

§ 4º O firmamento do termo de ajustamento de conduta e do termo circunstanciado administrativo independe da prévia existência de pedido de explicações ou sindicância e deverá constar do prontuário do servidor público, não gerando reincidência.

§ 5º As medidas previstas neste artigo dependem de expressa aceitação do servidor da Defensoria Pública.

§ 6º O descumprimento de quaisquer das medidas impostas sujeitará a instauração de processo administrativo disciplinar.

§ 7º O firmamento de termo de ajustamento de conduta ou de termo circunstanciado administrativo suspende o curso do prazo prescricional, ocorrendo a retomada da contagem do prazo na hipótese de descumprimento de medida imposta no termo e a partir da data em que se deveria implementar a condição descumprida.

§ 8º O disposto neste artigo somente pode ser proposto ao servidor uma vez para um mesmo fato e, havendo recusa na assinatura do termo, prosseguirá o procedimento investigatório ou disciplinar até seus ulteriores termos.

CAPÍTULO XI DOS AFASTAMENTOS

Art. 47 É assegurado o direito de afastamento para exercício de mandato de presidente em entidade de classe dos servidores da Defensoria Pública, de âmbito estadual ou nacional, de maior representatividade, sem prejuízo dos vencimentos, vantagens ou qualquer direito inerente ao cargo.

§ 1º O afastamento será concedido ao presidente da entidade de classe e terá duração igual à do mandato, devendo ser prorrogado no caso de reeleição.

§ 2º O afastamento para exercício de mandato será contado como tempo de serviço para todos os efeitos legais.

CAPÍTULO XII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 48 O cargo de provimento efetivo denominado Analista, previsto no Anexo I da Lei nº 8.572, de 31 de outubro de 2006 e na Lei nº 8.831, de 24 de janeiro de 2008, com o acréscimo efetuado pela Lei nº 10.528, de 28 de março de 2017, integra o total de cargos de Analista previstos no Grupo II do Anexo I desta Lei.

Art. 49 O cargo de provimento efetivo denominado Assistente, previsto no Anexo I da Lei nº 8.572, de 31 de outubro de 2006 e na Lei nº 8.831, de 24 de janeiro de 2008, integra o total de cargos previstos nesta Lei e passam a ser denominado Técnico Administrativo, conforme Grupo III do Anexo I desta Lei.

§ 1º A função de Assistente de Gabinete, prevista no Anexo I da Lei nº 8.572, de 31 de outubro de 2006 e na Lei nº 8.831, de 24 de janeiro de 2008, integra esta lei e passa a ser denominado Serviço Técnico de Apoio Administrativo - Área fim, conforme Grupo III do Anexo I desta Lei.

§ 2º A função de Assistente Administrativo, prevista no Anexo I da Lei nº 8.572, de 31 de outubro de 2006 e na Lei nº 8.831, de 24 de janeiro de 2008, integra esta Lei e passa a ser denominado Serviço Técnico de Apoio Administrativo - Área meio, conforme Grupo III do Anexo I desta Lei.

Art. 50 O cargo em comissão denominado Assistente Jurídico, previsto na Lei nº 9.284, de 22 de dezembro de 2009, acrescidos pela Lei nº 10.069, de 19 de março de 2014 e Lei nº 10.529, de 28 de março de 2017, integra o total de cargos previstos nesta Lei e passa a ser denominado Assessor Jurídico, conforme Anexo II desta Lei.

Art. 51 O cargo em comissão denominado Assistente Técnico, previsto na Lei nº 9.284, de 22 de dezembro de 2009, integra o total de cargos previstos nesta Lei e passa a ser denominado Assessor Técnico, conforme Anexo II desta Lei.

Art. 52 Do total de 10 (dez) cargos de Assessor Especial, previsto na Lei nº 8.572, de 31 de outubro de 2006, e modificado pela Lei nº 8.831, de 24 de janeiro de 2008, 8 (oito) integram esta Lei, sendo que 1 (um) fica convertido em cargo de Chefe de Gabinete e 1 (um) fica convertido em cargo de Secretário da Corregedoria-Geral, mantido o subsídio, conforme Anexo II desta Lei.

Art. 53 O cargo de Chefe de Gabinete, previsto Lei nº 8.572, de 31 de outubro de 2006, integra o total de cargos previstos no Anexo II desta Lei.

Art. 54 Do total de 10 (dez) cargos de Assessor de Gabinete, previsto na Lei nº 8.572, de 31 de outubro de 2006, e modificado pela Lei nº 8.831, de 24 de janeiro de 2008, 7 (sete) cargos ficam convertidos em cargos de Gerente, e 3 (três) ficam convertidos em cargos de Assessor de Infraestrutura Física, conforme Anexo II desta Lei.

Art. 55 A Secretaria-Geral da Defensoria Pública, criada pela Lei nº 10.069, de 19 de março de 2014, passa a ser denominada Secretaria Executiva de Administração da Defensoria Pública e será provida por Defensor Público estável, por nomeação do Defensor Público-Geral, cujas atribuições constarão no Regimento Interno da Instituição, mantidas as demais disposições contidas na citada lei.

Art. 56 Fica criado 1 (um) cargo de Assessor Jurídico para assessoramento da Ouvidoria-Geral da Defensoria Pública, de provimento comissionado, conforme Anexo II.

Art. 57 Enquanto inexistir concurso público para provimento do cargo de Controlador Interno, a Unidade de Controle Interno será chefiada por servidor efetivo do quadro da Defensoria Pública, nomeado pelo Defensor Público-Geral, na condição de Coordenador de Controle Interno.

§ 1º Após a realização de concurso específico e respectiva posse, o Controlador Interno será o responsável pela chefia da Unidade de Controle Interno, transformando-se o cargo comissionado de Coordenador do Controle Interno em Coordenador da Unidade de Apoio a Gestão Estratégica, de livre nomeação e exoneração pelo Defensor Público-Geral.

§ 2º Ocorrendo a vacância do cargo de Controlador Interno, a chefia da Unidade de Controle Interno será ocupada por servidor efetivo lá lotado, designado

pelos Defensores Públicos-Gerais, fazendo jus ao recebimento do subsídio do cargo de Controlador Interno, respeitada a mesma classe e nível.

§ 3º Na hipótese do § 2º, o Defensor Público-Geral deverá determinar providências para preencher o cargo vago mencionado.

Art. 58 O cargo comissionado de Gerente de Contabilidade somente poderá ser ocupado por servidor efetivo com formação superior na área de ciências contábeis.

Art. 59 No prazo de 180 (cento e oitenta) dias após a publicação desta Lei, o Defensor Público-Geral deverá publicar o regimento interno da instituição, nos moldes do art. 8º desta Lei.

Art. 60 A partir da publicação desta Lei, o Defensor Público-Geral terá até 6 (seis) meses para cumprir o disposto no *caput* do art. 14 deste diploma legal.

Art. 61 As disposições desta Lei vinculam-se, integralmente, ao Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Mato Grosso, naquilo que forem omissas.

Art. 62 A contribuição previdenciária dos servidores de carreira, até que ocorra a adesão da Defensoria Pública ao MTPREV, será recolhida para a conta específica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso e a contribuição previdenciária dos servidores comissionados será recolhida para o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

Art. 63 Em observância ao Princípio da Reserva Legal, a Verba Indenizatória estabelecida no art. 33 desta Lei não terá incidência nos certames realizados antes do início de sua vigência.

Art. 64 As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, observada a dotação orçamentária.

Art. 65 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 66 Ficam revogadas a Lei nº 8.572, de 31 de outubro de 2006; a Lei nº 8.831, de 24 de janeiro de 2008; a Lei nº 9.284, de 22 de dezembro de 2009; a Lei nº 10.528, de 28 de março de 2017; e a Lei nº 10.529, de 28 de março de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de dezembro de 2018, 197º da Independência e 130º da República.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado

ANEXO I - QUADRO DE PROVIMENTO EFETIVO E PERMANENTE

GRUPO I - Controlador Interno - Símbolo DP-CI

Cargo	Titulação exigida	Quantidade	Classe	Nível
Controlador Interno	Curso superior em Administração, Direito, Ciências Contábeis ou Economia, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no respectivo Conselho/Delegacia ou Órgão quando este exigir para o exercício do cargo	01	A	I
			B	II
			C	III
			D	IV
				V
	VI			
	VII			
	VIII			
	IX			
	X			

GRUPO II - Apoio Especializado de Nível Superior - Símbolo DP-AENS

Cargo	Função	Titulação exigida	Quantidade	Classe	Nível
Analista	Advogado	Curso superior em direito e inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil	06	A B C D	I II III IV V VI VII VIII IX X
	Contador	Curso superior em ciências contábeis e registro no Conselho Regional da categoria profissional	06		
	Administrador	Curso superior em administração de empresas e registro no Conselho Regional da categoria profissional	04		
	Economista	Curso superior em economia e registro no Conselho Regional da categoria profissional	02		
	Analista de Sistemas	Curso superior em análise de sistemas ou ciências da computação	02		
	Arquiteto	Curso Superior em Arquitetura e registro no Conselho Regional da categoria profissional	01		
	Engenheiro Civil	Curso Superior em Engenharia Civil e registro no Conselho Regional da categoria profissional	01		
	Jornalista	Curso superior em Jornalismo	02		
	Assistente Social	Curso superior em serviço social e registro no Conselho Regional da categoria profissional	04		
	Psicólogo	Curso superior em psicologia e registro no Conselho Regional da categoria profissional	02		

Cargo	Função	Titulação exigida	Quantidade	Classe	Nível
Técnico Administrativo	Serviço técnico de apoio administrativo - Área fim	Certificado de conclusão de ensino nível médio.	60	A	I
	Serviço técnico de apoio administrativo - Área meio	Certificado de conclusão de ensino nível médio.	20	B C D	II III IV V VI VII VIII IX X

ANEXO II - QUADRO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Cargo de Natureza Especial - CNE

Cargo	Titulação exigida	Símbolo/Nível	Quantidade
Secretário Executivo de Administração	Defensor Público estável	DP-CNE	01
Diretor-Geral	Curso superior em qualquer área	DP-CNE-I	01
Chefe de Gabinete	Curso superior em qualquer área	DP-CNE-II	02
Assessor Especial	Curso superior em qualquer área	DP-CNE-II	08
Secretário da Corregedoria-Geral	Curso superior em qualquer área	DP-CNE-II	01
Coordenador de Orçamento, Finanças e Contabilidade	Curso superior em ciências contábeis, economia ou administração	DP-CNE-III	01
Coordenador de Gestão de Convênios e Parcerias	Curso superior em qualquer área	DP-CNE-III	01
Coordenador de Gestão Funcional	Curso superior em direito, administração, gestão de pessoas ou em outra área, desde que possua pós-graduação em gestão de pessoas	DP-CNE-III	01
Coordenador Administrativo Sistêmico	Curso superior em qualquer área	DP-CNE-III	01
Coordenador de Aquisições e Contratos	Curso superior em administração, ciências contábeis, direito ou economia	DP-CNE-III	01
Coordenador de Tecnologia da Informação	Curso superior em análise de sistemas ou ciências da computação	DP-CNE-III	01
Coordenador de Infraestrutura Física	Curso superior em engenharia ou arquitetura	DP-CNE-III	01
Coordenador de Controle Interno	Curso superior nas áreas de Administração, Direito, Ciências Contábeis ou Economia, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no respectivo Conselho/Delegacia ou Órgão quando este exigir para o exercício do cargo	DP-CNE-III	01
Assessor Jurídico	Curso superior em direito	DP-CNE-III	256
Assessor Técnico	Curso superior em qualquer área	DP-CNE-III	15
Gerente	Nível médio completo	DP-CNE-IV	21
Assessor de Infraestrutura Física	Nível médio completo	DP-CNE-IV	03

ANEXO III - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DOS CARGOS DE CHEFIA DE GABINETE E ACESSORAMENTO - PROVIMENTO EM COMISSÃO

Gabinete/Órgão	Chefe de Gabinete	Assessor Especial	Assessor Técnico	Assessor Jurídico	Secretário da Corregedoria-Geral
Defensor Público-Geral	01	06	06	01	
Primeiro Subdefensor Público-Geral		01		01	
Segundo Subdefensor Público-Geral		01		01	
Corregedor-Geral	01		02	01	01
Primeiro Subcorregedor-Geral			01	01	
Segundo Subcorregedor-Geral			01	01	
Conselho Superior			01		
Escola Superior da Defensoria Pública			01		
Ouvidoria-Geral			01	01	
Secretaria Executiva de Administração			01	01	
Diretoria-Geral			01		

ANEXO IV - QUADRO DE SUBSÍDIOS

GRUPO I - Cargos de Provimento Efetivo e Permanente**Jornada - 30 horas**

Controlador Interno - Símbolo DP-CI

Nível\Classe	A	B	C	D
I	R\$ 8.720,23	R\$ 10.900,28	R\$ 13.625,35	R\$ 17.031,69
II	R\$ 8.894,64	R\$ 11.118,29	R\$ 13.897,86	R\$ 17.372,32
III	R\$ 9.072,53	R\$ 11.340,65	R\$ 14.175,81	R\$ 17.719,77
IV	R\$ 9.253,98	R\$ 11.567,46	R\$ 14.459,33	R\$ 18.074,16
V	R\$ 9.439,06	R\$ 11.798,81	R\$ 14.748,52	R\$ 18.435,65
VI	R\$ 9.627,84	R\$ 12.034,78	R\$ 15.043,49	R\$ 18.804,36
VII	R\$ 9.820,40	R\$ 12.275,48	R\$ 15.344,36	R\$ 19.180,45
VIII	R\$ 10.016,80	R\$ 12.520,99	R\$ 15.651,24	R\$ 19.564,05
IX	R\$ 10.217,14	R\$ 12.771,41	R\$ 15.964,27	R\$ 19.955,33
X	R\$ 10.421,48	R\$ 13.026,84	R\$ 16.283,55	R\$ 20.354,44

Nível Superior - Símbolo DP-AENS

Nível\Classe	A	B	C	D
I	R\$ 4.741,39	R\$ 5.926,74	R\$ 7.407,95	R\$ 9.259,00
II	R\$ 4.859,93	R\$ 6.074,90	R\$ 7.593,15	R\$ 9.490,47
III	R\$ 4.981,42	R\$ 6.226,78	R\$ 7.782,98	R\$ 9.727,73
IV	R\$ 5.105,95	R\$ 6.382,45	R\$ 7.977,55	R\$ 9.970,91
V	R\$ 5.233,61	R\$ 6.542,01	R\$ 8.176,99	R\$ 10.220,19
VI	R\$ 5.364,45	R\$ 6.705,56	R\$ 8.381,42	R\$ 10.475,69
VII	R\$ 5.498,56	R\$ 6.873,20	R\$ 8.590,95	R\$ 10.737,59
VIII	R\$ 5.636,02	R\$ 7.050,72	R\$ 8.805,72	R\$ 11.006,03
IX	R\$ 5.776,92	R\$ 7.221,14	R\$ 9.025,87	R\$ 11.281,18
X	R\$ 5.921,34	R\$ 7.401,68	R\$ 9.251,50	R\$ 11.563,20

Nível Médio - Símbolo DP-ATNM

Nível\Classe	A	B	C	D
I	R\$ 1.896,56	R\$ 2.370,70	R\$ 2.962,42	R\$ 3.702,08
II	R\$ 1.943,97	R\$ 2.429,96	R\$ 3.036,48	R\$ 3.794,63
III	R\$ 1.992,56	R\$ 2.490,71	R\$ 3.112,38	R\$ 3.889,50
IV	R\$ 2.042,38	R\$ 2.552,98	R\$ 3.190,20	R\$ 3.986,74
V	R\$ 2.093,44	R\$ 2.616,79	R\$ 3.269,95	R\$ 4.086,40
VI	R\$ 2.145,77	R\$ 2.682,23	R\$ 3.351,69	R\$ 4.188,55
VII	R\$ 2.199,42	R\$ 2.749,27	R\$ 3.435,50	R\$ 4.293,28
VIII	R\$ 2.254,40	R\$ 2.818,00	R\$ 3.521,38	R\$ 4.400,60
IX	R\$ 2.310,77	R\$ 2.888,46	R\$ 3.609,42	R\$ 4.510,62
X	R\$ 2.368,54	R\$ 2.960,66	R\$ 3.699,65	R\$ 4.623,39

GRUPO II - Cargos de Provimento em Comissão**Jornada - 40 horas**

Cargos de Natureza Especial - CNE

Cargo	Símbolo/Nível	Subsídio
Diretor-Geral	DP-CNE-I	R\$ 9.485,48
Chefe de Gabinete	DP-CNE-II	R\$ 7.588,37
Assessor Especial	DP-CNE-II	R\$ 7.588,37
Secretário da Corregedoria-Geral	DP-CNE-II	R\$ 7.588,37
Coordenador	DP-CNE-III	R\$ 5.691,27
Assessor Jurídico	DP-CNE-III	R\$ 5.691,27
Assessor Técnico	DP-CNE-III	R\$ 5.691,27
Gerente	DP-CNE-IV	R\$ 3.794,19
Assessor de Infraestrutura Física	DP-CNE-IV	R\$ 3.794,19
Ouvidor-Geral		R\$ 9.485,48

DECRETO

DECRETO Nº 1.727, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

Declara Luto Oficial no Estado de Mato Grosso.**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e**Considerando** o falecimento do Procurador do Estado Dr. José Victor Cunha Gargaglione;**Considerando** os relevantes serviços prestados à comunidade jurídica como Procurador do Estado, jurista, professor e cidadão;**Considerando** tratar-se de homem de memoráveis qualidades, de ilibada e exemplar conduta moral e política,**DECRETA:****Art. 1º** É declarado luto oficial em todo o Estado de Mato Grosso, pelo período de 3 (três) dias, contado da data de publicação deste Decreto, em sinal de pesar pelo falecimento do Procurador do Estado Dr. José Victor Cunha Gargaglione.**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de dezembro de 2018, 197º da Independência e 130º da República.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
 Secretário-Chefe da Casa Civil
DECRETO ORÇAMENTARIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 391, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.571, de 04 de agosto de 2017 e Lei nº 10.655, de 28 de dezembro de 2017

DECRETA:**Art. 1º** Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.655, de 28 de dezembro de 2017, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 211.179,49 (duzentos e onze mil e cento e setenta e nove reais e quarenta e nove centavos), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.**Tipo: 160**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
5406	28101 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES	211.179,49
TOTAL		211.179,49

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício anterior.**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de dezembro de 2018, 197º da Independência e 130º da República.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER
 Secretário de Estado de Planejamento

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 5406				ÓRGÃO : 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
15	451	390	5168	Apoio à execução de projetos, construções e reforma de obras públicas municipais	1200	F	Suplementação	4490	393	211.179,49
Meta Física Ajustada Neste Processo					Equipamento público entregue(Unidade)				5,00	
TOTAL DO PROCESSO								211.179,49		

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria n. 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/18, pg. 36, disponível também em www.seplan.mt.gov.br (orçamento/manuais).

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 392, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.571, de 04 de agosto de 2017 e Lei nº 10.655, de 28 de dezembro de 2017

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.655, de 28 de dezembro de 2017, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 184.151.728,05 (cento e oitenta e quatro milhões e cento e cinquenta e um mil e setecentos e vinte e oito reais e cinco centavos), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
5248	17101	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	1.000.000,00
5442	25101	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	47.807.875,61
5443	25101	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	7.656.865,54
5469	14101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	17.604.360,60
5470	28101	SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES	390.000,00
5472	19301	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	6.550.922,93
5475	14101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	103.141.703,37
TOTAL			184.151.728,05

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de dezembro de 2018, 197º da Independência e 130º da República.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER
 Secretário de Estado de Planejamento

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 5248				ÓRGÃO : 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
22	122	036	2008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	9900	F	Suplementação	3190	196	900.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ação mantida(Percentual)				100,00	
23	695	185	2153	Promoção do "Destino MT"	9900	F	Anulação	3390	196	1.000.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Destino promovido(Unidade)				2,00	
09	272	997	8040	Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso	9900	S	Suplementação	3191	196	100.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ação mantida(Percentual)				100,00	
TOTAL DO PROCESSO								1.000.000,00		

PROCESSO : 5442				ÓRGÃO : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
26	782	338	1283	Construção de obras de artes especiais e correntes	0600	F	Suplementação	4490	151	1.989.723,60
Meta Física Ajustada Neste Processo					Obra construída(Metro)				549,82	
26	782	338	1287	Pavimentação de rodovias	0500	F	Suplementação	4490	151	1.500.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Trecho pavimentado(Quilômetro)				20,25	
26	782	338	1287	Pavimentação de rodovias	0600	F	Anulação	4490	151	6.545.122,93
Meta Física Ajustada Neste Processo					Trecho pavimentado(Quilômetro)				41,58	
26	782	338	1287	Pavimentação de rodovias	0700	F	Suplementação	4490	151	5.000.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Trecho pavimentado(Quilômetro)				32,27	
26	782	338	1287	Pavimentação de rodovias	0800	F	Anulação	4490	151	35.000.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Trecho pavimentado(Quilômetro)				0,40	
26	782	338	1289	Restauração de rodovias pavimentadas	0200	F	Suplementação	4490	151	1.090.510,21
Meta Física Ajustada Neste Processo					Trecho restaurado(Quilômetro)				44,12	
26	782	338	1289	Restauração de rodovias pavimentadas	0400	F	Suplementação	4490	151	58.721,75
Meta Física Ajustada Neste Processo					Trecho restaurado(Quilômetro)				12,68	
26	782	338	1289	Restauração de rodovias pavimentadas	0500	F	Suplementação	4490	151	4.501.070,35
Meta Física Ajustada Neste Processo					Trecho restaurado(Quilômetro)				196,29	
26	782	338	1289	Restauração de rodovias pavimentadas	0700	F	Suplementação	4490	151	1.537.991,69
Meta Física Ajustada Neste Processo					Trecho restaurado(Quilômetro)				26,74	
26	782	338	1289	Restauração de rodovias pavimentadas	0800	F	Suplementação	4490	151	5.638.381,34
Meta Física Ajustada Neste Processo					Trecho restaurado(Quilômetro)				55,50	
26	782	338	1291	Elaboração de projetos de infraestrutura de transporte rodoviário	0600	F	Suplementação	4490	151	783.610,08
Meta Física Ajustada Neste Processo					Projeto elaborado(Unidade)				2,06	
15	451	390	1819	Pavimentação e recuperação de vias urbanas	0600	F	Suplementação	4490	151	3.592.357,88
Meta Física Ajustada Neste Processo					Trecho pavimentado(Metro quadrado)				132.573,21	
26	782	338	5148	Pavimentação de rodovias de acesso às sedes municipais	0200	F	Suplementação	4490	151	5.430.801,83
Meta Física Ajustada Neste Processo					Trecho de ligação pavimentado(Quilômetro)				23,29	
26	782	338	5148	Pavimentação de rodovias de acesso às sedes municipais	0300	F	Suplementação	4490	151	9.628.458,09
Meta Física Ajustada Neste Processo					Trecho de ligação pavimentado(Quilômetro)				9,06	
26	782	338	5148	Pavimentação de rodovias de acesso às sedes municipais	0400	F	Suplementação	4490	151	850.807,64
Meta Física Ajustada Neste Processo					Trecho de ligação pavimentado(Quilômetro)				36,34	
26	782	338	5148	Pavimentação de rodovias de acesso às sedes municipais	0500	F	Anulação	4490	151	6.262.752,68
Meta Física Ajustada Neste Processo					Trecho de ligação pavimentado(Quilômetro)				6,31	
26	782	338	5148	Pavimentação de rodovias de acesso às sedes municipais	0700	F	Suplementação	4490	151	79.469,97
Meta Física Ajustada Neste Processo					Trecho de ligação pavimentado(Quilômetro)				1,23	
26	782	338	5148	Pavimentação de rodovias de acesso às sedes municipais	1000	F	Suplementação	4490	151	2.994.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Trecho de ligação pavimentado(Quilômetro)				6,69	
26	782	338	5148	Pavimentação de rodovias de acesso às sedes municipais	1100	F	Suplementação	4490	151	2.400.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Trecho de ligação pavimentado(Quilômetro)				4,90	
26	782	338	5148	Pavimentação de rodovias de acesso às sedes municipais	1200	F	Suplementação	4490	151	731.971,18
Meta Física Ajustada Neste Processo					Trecho de ligação pavimentado(Quilômetro)				14,37	
TOTAL DO PROCESSO								47.807.875,61		

PROCESSO : 5443				ÓRGÃO : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
26	782	338	1287	Pavimentação de rodovias	0500	F	Suplementação	4450	137	589.349,09
26	782	338	1287	Pavimentação de rodovias	0500	F	Anulação	4490	137	125.634,97
Meta Física Ajustada Neste Processo					Trecho pavimentado(Quilômetro)				19,89	
26	782	338	1289	Restauração de rodovias pavimentadas	0600	F	Anulação	4490	137	1.329.654,03
Meta Física Ajustada Neste Processo					Trecho restaurado(Quilômetro)				145,63	

26	782	338	2151	Manutenção de rodovias não pavimentadas	9900	F	Suplementação	3350	137	340.000,00
26	782	338	2151	Manutenção de rodovias não pavimentadas	9900	F	Suplementação	3371	137	600.000,00
26	782	338	2151	Manutenção de rodovias não pavimentadas	9900	F	Suplementação	3390	137	3.829.539,29
Meta Física Ajustada Neste Processo					Trecho mantido(Quilômetro)				5.491,61	
26	782	338	2209	Conservação de rodovias	9900	F	Suplementação	3390	137	783.429,89
Meta Física Ajustada Neste Processo					Trecho conservado(Quilômetro)				947,51	
26	782	388	3128	Implementação de concessões	9900	F	Suplementação	3390	137	1.514.547,27
Meta Física Ajustada Neste Processo					Concessão realizada(Unidade)				2,00	
26	782	338	5148	Pavimentação de rodovias de acesso às sedes municipais	0400	F	Anulação	4490	137	6.201.576,54
Meta Física Ajustada Neste Processo					Trecho de ligação pavimentado(Quilômetro)				9,23	
TOTAL DO PROCESSO								7.656.865,54		

PROCESSO : 5469				ÓRGÃO : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
12	368	398	2217	Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação.	0100	F	Anulação	3390	192	16.140,90
Meta Física Ajustada Neste Processo					Infraestrutura adequada(Unidade)				4,00	
12	368	398	2217	Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação.	0200	F	Anulação	3390	192	16.140,90
Meta Física Ajustada Neste Processo					Infraestrutura adequada(Unidade)				5,00	
12	368	398	2217	Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação.	0300	F	Anulação	3390	192	16.140,90
Meta Física Ajustada Neste Processo					Infraestrutura adequada(Unidade)				5,00	
12	368	398	2217	Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação.	0400	F	Anulação	3390	192	315.123,64
Meta Física Ajustada Neste Processo					Infraestrutura adequada(Unidade)				5,00	
12	368	398	2217	Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação.	0500	F	Anulação	3390	192	25.677,90
Meta Física Ajustada Neste Processo					Infraestrutura adequada(Unidade)				10,00	
12	368	398	2217	Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação.	0600	F	Anulação	3390	192	16.140,90
Meta Física Ajustada Neste Processo					Infraestrutura adequada(Unidade)				15,00	
12	368	398	2217	Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação.	0700	F	Anulação	3390	192	16.140,90
Meta Física Ajustada Neste Processo					Infraestrutura adequada(Unidade)				10,00	
12	368	398	2217	Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação.	0800	F	Anulação	3390	192	16.140,90
Meta Física Ajustada Neste Processo					Infraestrutura adequada(Unidade)				11,00	
12	368	398	2217	Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação.	0900	F	Anulação	3390	192	25.349,21
Meta Física Ajustada Neste Processo					Infraestrutura adequada(Unidade)				10,00	
12	368	398	2217	Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação.	1000	F	Anulação	3390	192	16.140,90
Meta Física Ajustada Neste Processo					Infraestrutura adequada(Unidade)				10,00	
12	368	398	2217	Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação.	1100	F	Anulação	3390	192	16.140,90
Meta Física Ajustada Neste Processo					Infraestrutura adequada(Unidade)				10,00	
12	368	398	2217	Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação.	1200	F	Anulação	3390	192	16.140,90
Meta Física Ajustada Neste Processo					Infraestrutura adequada(Unidade)				10,00	
12	368	398	2217	Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação.	9900	F	Anulação	3350	192	4.094.637,85
12	368	398	2217	Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação.	9900	F	Anulação	3390	192	7.111.052,88
Meta Física Ajustada Neste Processo					Infraestrutura adequada(Unidade)				5,00	
12	368	398	2218	Gestão Pedagógica da Educação Básica.	9900	F	Anulação	3390	192	13.133,09
Meta Física Ajustada Neste Processo					Gestão pedagógica da educação básica desenvolvida(Percentual)				100,00	
12	368	398	2222	Gestão das Unidades Escolares e Assessorias Pedagógicas.	9900	F	Anulação	3350	192	115.622,74
12	368	398	2222	Gestão das Unidades Escolares e Assessorias Pedagógicas.	9900	F	Anulação	3390	192	853.664,20
12	368	398	2222	Gestão das Unidades Escolares e Assessorias Pedagógicas.	9900	F	Anulação	3350	195	36.820,27

12	368	398	2222	Gestão das Unidades Escolares e Assessorias Pedagógicas.	9900	F	Anulação	3390	195	920.305,55
Meta Física Ajustada Neste Processo					Unidade escolar atendida (Percentual)				100,00	
12	368	398	2229	Manutenção do serviço de Alimentação Escolar.	9900	F	Anulação	3350	192	240.834,49
12	368	398	2229	Manutenção do serviço de Alimentação Escolar.	9900	F	Anulação	3350	195	3.405.408,40
Meta Física Ajustada Neste Processo					Unidade escolar atendida (Percentual)				100,00	
12	368	398	2231	Manutenção do Serviço de Transporte Escolar.	9900	F	Suplementação	3340	192	13.241.826,38
12	368	398	2231	Manutenção do Serviço de Transporte Escolar.	9900	F	Suplementação	3340	195	4.362.534,22
Meta Física Ajustada Neste Processo					Transporte escolar disponível(Percentual)				100,00	
12	366	398	3370	Muxirum da Alfabetização - Alfabetizar para Emancipar	9900	F	Anulação	3390	192	301.462,28
Meta Física Ajustada Neste Processo					Pessoa alfabetizada (de 15 anos ou mais) (Unidade)				8.000,00	
TOTAL DO PROCESSO								17.604.360,60		

PROCESSO : 5470				ÓRGÃO : 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
16	482	391	1763	Execução de habitação urbana e infraestrutura	0700	F	Suplementação	4490	196	390.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Casa construída(Unidade)				47,00	
15	451	390	3105	Finalização das obras de mobilidade e infraestrutura urbana iniciadas para atender às demandas da Copa 2014	0600	F	Anulação	4490	196	390.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Obra executada(Percentual)				96,00	
TOTAL DO PROCESSO								390.000,00		

PROCESSO : 5472				ÓRGÃO : 19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
06	122	036	2005	Manutenção e conservação de bens imóveis	9900	F	Anulação	3390	240	2.405.381,70
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ação mantida(Percentual)				100,00	
06	122	036	2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	9900	F	Anulação	3390	240	2.016.271,80
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ação mantida(Percentual)				100,00	
06	122	036	2008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	9900	F	Suplementação	3190	240	4.413.000,00
06	122	036	2008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	9900	F	Suplementação	3390	240	50.000,00
06	122	036	2008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	9900	F	Anulação	3191	240	1.630.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ação mantida(Percentual)				100,00	
06	126	036	2009	Manutenção de ações de informática	9900	F	Suplementação	3391	240	1.606.653,50
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ação mantida(Percentual)				100,00	
06	125	407	2386	Execução dos processos de formação e habilitação dos condutores	9900	F	Suplementação	3390	240	315.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Documento de habilitação emitido(Unidade)				398.217,00	
06	122	407	2388	Adequação e modernização da estrutura do DETRAN	0600	F	Suplementação	4490	240	16.269,43
Meta Física Ajustada Neste Processo					Unidade do DETRAN-MT adequada(Unidade)				5,00	
06	125	407	2392	Intensificação da fiscalização de trânsito	0600	F	Anulação	3390	240	300.000,00
06	125	407	2392	Intensificação da fiscalização de trânsito	0600	F	Anulação	4490	240	16.269,43
Meta Física Ajustada Neste Processo					Infração de trânsito processada(Unidade)				80.000,00	
28	846	996	8002	Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono	9900	F	Anulação	3390	240	183.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ação mantida(Percentual)				100,00	
09	272	997	8040	Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso	9900	S	Suplementação	3191	240	150.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ação mantida(Percentual)				100,00	
TOTAL DO PROCESSO								6.550.922,93		

FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DAAÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
27	122	036	2008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	9900	F	Suplementação	3191	196	200.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ação mantida(Percentual)				100,00	
12	368	036	4200	Remuneração de professores da Educação Básica e encargos sociais	9900	F	Suplementação	3190	100	40.000.000,00
12	368	036	4200	Remuneração de professores da Educação Básica e encargos sociais	9900	F	Anulação	3190	122	49.941.703,37
12	368	036	4200	Remuneração de professores da Educação Básica e encargos sociais	9900	F	Suplementação	3190	192	6.000.000,00
12	368	036	4200	Remuneração de professores da Educação Básica e encargos sociais	9900	F	Suplementação	3191	192	7.000.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ação mantida(Percentual)				100,00	
12	368	036	4281	Remuneração dos servidores em atividades administrativas e encargos sociais.	9900	F	Anulação	3190	100	40.000.000,00
12	368	036	4281	Remuneração dos servidores em atividades administrativas e encargos sociais.	9900	F	Suplementação	3190	122	40.000.000,00
12	368	036	4281	Remuneração dos servidores em atividades administrativas e encargos sociais.	9900	F	Suplementação	3191	122	9.941.703,37
12	368	036	4281	Remuneração dos servidores em atividades administrativas e encargos sociais.	9900	F	Anulação	3190	192	6.000.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ação realizada(Percentual)				100,00	
09	272	997	8040	Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso	9900	S	Anulação	3191	192	7.000.000,00
09	272	997	8040	Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso	9900	S	Anulação	3191	196	200.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ação mantida(Percentual)				100,00	
TOTAL DO PROCESSO								103.141.703,37		

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria n. 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/18, pg. 36, disponível também em www.seplan.mt.gov.br (orçamento/manuais).

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 393, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para a manutenção do equilíbrio orçamentário.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.571, de 04 de agosto de 2017 e Lei nº 10.655, de 28 de dezembro de 2017

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.655, de 28 de dezembro de 2017, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar no valor de R\$ 51.000.000,00 (cinquenta e um milhões de reais), para incorporação de recursos na (s) fonte (s) de financiamento das programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
5462	11305 MATO GROSSO PREVIDÊNCIA	51.000.000,00
TOTAL		51.000.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º, decorrem de excesso de arrecadação.

Art. 3º A anulação da (s) fonte (s), conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s), ocorrerá em razão da frustração da arrecadação de receita.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de dezembro de 2018, 197º da Independência e 130º da República.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER
Secretário de Estado de Planejamento

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 5462				ÓRGÃO : 11305 - MATO GROSSO PREVIDÊNCIA						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
09	272	997	8001	Pagamento de aposentadorias e pensões - servidores civis	9900	S	Suplementação	3190	192	51.000.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ação mantida(Percentual)				100,00	
ÓRGÃO: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES										
15	451	390	5110	Desenvolvimento das obras e serviços de engenharia necessários à implantação do Veículo Leve sobre Trilhos	0600	F	Anulação	4490	151	51.000.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Obra executada(Percentual)				30,00	
TOTAL DO PROCESSO								51.000.000,00		

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria n. 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/18, pg. 36, disponível também em www.seplan.mt.gov.br (orçamento/manuais).

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 394, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.571, de 04 de agosto de 2017 e Lei nº 10.655, de 28 de dezembro de 2017

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.655, de 28 de dezembro de 2017, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
5463	11305	MATO GROSSO PREVIDÊNCIA	6.000,00
TOTAL			6.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de dezembro de 2018, 197º da Independência e 130º da República.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER
Secretário de Estado de Planejamento

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 5463				ÓRGÃO : 11305 - MATO GROSSO PREVIDÊNCIA						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
09	272	997	8001	Pagamento de aposentadorias e pensões - servidores civis	9900	S	Suplementação	3190	240	6.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ação mantida(Percentual)				100,00	
ÓRGÃO: 17301 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO										
23	126	036	2009	Manutenção de ações de informática	9900	F	Anulação	3390	240	6.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ação mantida(Percentual)				100,00	
TOTAL DO PROCESSO								6.000,00		

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria n. 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/18, pg. 36, disponível também em www.seplan.mt.gov.br (orçamento/manuais).

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 395, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.571, de 04 de agosto de 2017 e Lei nº 10.655, de 28 de dezembro de 2017

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.655, de 28 de dezembro de 2017, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 50.553.501,34 (cinquenta milhões e quinhentos e cinquenta e três mil e quinhentos e um reais e trinta e quatro centavos), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
5441	25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	585.751,94
5455	11305 MATO GROSSO PREVIDÊNCIA	45.000.000,00
5457	09101 PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	500.000,00
5460	11305 MATO GROSSO PREVIDÊNCIA	4.000.000,00
5468	04105 GABINETE DE GOVERNO	467.749,40
TOTAL		50.553.501,34

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de dezembro de 2018, 197º da Independência e 130º da República.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER
 Secretário de Estado de Planejamento

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 5441				ÓRGÃO : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
26	782	338	2151	Manutenção de rodovias não pavimentadas	9900	F	Suplementação	3390	395	585.751,94
Meta Física Ajustada Neste Processo					Trecho mantido(Quilômetro)				6.945,23	
26	782	338	2209	Conservação de rodovias	9900	F	Anulação	3390	395	585.751,94
Meta Física Ajustada Neste Processo					Trecho conservado(Quilômetro)				942,19	
TOTAL DO PROCESSO								585.751,94		

PROCESSO : 5455				ÓRGÃO : 11305 - MATO GROSSO PREVIDÊNCIA						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
09	272	997	8001	Pagamento de aposentadorias e pensões - servidores civis	9900	S	Anulação	3190	250	45.000.000,00

Meta Física Ajustada Neste Processo				Ação mantida(Percentual)				100,00		
09	272	997	8022	Pagamento de aposentadorias e pensões - servidores militares	9900	S	Suplementação	3190	250	45.000.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo				Ação mantida(Percentual)				100,00		
TOTAL DO PROCESSO								45.000.000,00		

PROCESSO : 5457				ÓRGÃO : 09101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
04	122	036	2008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	9900	F	Suplementação	3191	100	500.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo				Ação mantida(Percentual)				100,00		
09	272	997	8040	Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso	9900	S	Anulação	3191	100	500.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo				Ação mantida(Percentual)				100,00		
TOTAL DO PROCESSO								500.000,00		

PROCESSO : 5460				ÓRGÃO : 11305 - MATO GROSSO PREVIDÊNCIA						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
09	272	997	8001	Pagamento de aposentadorias e pensões - servidores civis	9900	S	Suplementação	3190	100	4.000.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo				Ação mantida(Percentual)				100,00		
09	272	997	8022	Pagamento de aposentadorias e pensões - servidores militares	9900	S	Anulação	3190	100	4.000.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo				Ação mantida(Percentual)				100,00		
TOTAL DO PROCESSO								4.000.000,00		

PROCESSO : 5468				ÓRGÃO : 04105 - GABINETE DE GOVERNO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
04	122	354	2568	Realização de ações de apoio ao governador do Estado	9900	F	Suplementação	3371	100	467.749,40
Meta Física Ajustada Neste Processo				Ações realizadas(Percentual)				100,00		
04	122	354	3391	Caravana da Transformação	9900	F	Anulação	3390	100	467.749,40
Meta Física Ajustada Neste Processo				Caravana realizada(Unidade)				3,00		
TOTAL DO PROCESSO								467.749,40		

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria n. 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/18, pg. 36, disponível também em www.seplan.mt.gov.br (orçamento/manuais).

ATO DO GOVERNADOR

DIVERSOS

ATO N. 29.548/2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso II e 147, inciso II, alínea "a", todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014, bem como o teor do Processo nº 625133/2018, da Mato Grosso Previdência, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **FLAVIO FERREIRA DE ABREU**, portador (a) do RG nº 878985/POLICIA MI/MT e do CPF nº 555.136.201-97, SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014 N-003, proporcional ao tempo total de 28 Anos, 9 Meses e 27 Dias de serviço, e, destes, 27 Anos, 9 Meses e 27 Dias de efetivo serviço, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 5 de Dezembro de 2018.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Diretor-Presidente da MTPREV - em Substituição Legal

ATO N. 29.549/2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 625252/2018, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA BENEDITA DE JESUS**, portador (a) do RG nº 412035/SSP/MT e do CPF nº 304.375.801-30, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-007, 30 horas semanais de trabalho, contando com 35 Anos, 6 Meses e 27 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, ESPORTE E LAZER, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 5 de Dezembro de 2018.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Diretor-Presidente da MTPREV - em Substituição Legal

ATO N. 29.550/2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei nº 10.177, de 05 de novembro de 2014, e tendo em vista o que consta no Processo nº 625450/2018, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MANOEL DE SOUZA RIBEIRO NETO**, portador (a) do RG nº 0315766-0/SESP/MT e do CPF nº 274.435.821-53, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14 C-007, 40 horas semanais de trabalho, contando com 38 Anos, 2 Meses e 5 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na POLITEC, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 5 de Dezembro de 2018.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Diretor-Presidente da MTPREV - em Substituição Legal

ATO N. 29.551/2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 79, de 13 de dezembro de 2000 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 625585/2018, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ENEIDA BARRETO BORGES**, portador (a) do RG nº 02647087/SEJUSP/MT e do CPF nº 468.991.971-20, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 C-005, 40 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos, 9 Meses e 17 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 5 de Dezembro de 2018.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Diretor-Presidente da MTPREV - em Substituição Legal

ATO N. 29.552/2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da LEI Nº 10.052, DE 15 DE JANEIRO DE 2014, e tendo em vista o que consta no Processo nº 625975/2018, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **FLORIANO GRZYBOWSKI**, portador (a) do RG nº 0325714-2/SSP/MT e do CPF nº 128.149.701-00, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052 D-12, 40 horas semanais de trabalho, contando com 41 Anos e 2 Meses de tempo total de contribuição, lotado (a) na SEC DE ESTADO DE PLANEJ E COORD GERAL, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 5 de Dezembro de 2018.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Diretor-Presidente da MTPREV - em Substituição Legal

ATO N. 29.553/2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 407, de 30 de junho de 2010, e tendo em vista o que consta no Processo nº 626099/2018, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **DOMINGAS CATARINA DIAS DE OLIVEIRA**, portador (a) do RG nº 0422784-0/SESP/MT e do CPF nº 171.804.141-15, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 C-010, 40 horas semanais de trabalho, contando com 32 Anos, 3 Meses e 14 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na POLICIA JUDICIARIA CIVIL, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 5 de Dezembro de 2018.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Diretor-Presidente da MTPREV - em Substituição Legal

SECRETARIAS**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL****Extrato do 4º Termo Aditivo ao CONTRATO N.º 027/2016/CCV****I PARTES :****CONTRATANTE** - Casa Civil**CONTRATADA** - Telefônica Brasil S/A

II OBJETO: De conformidade com as motivações administrativas constantes no **Processo Nº 518730/2018**, este termo aditivo tem por escopo prorrogar a vigência do Contrato nº 027/2016/CCV pelo período de 12 (doze) meses, com início em 18/12/2018.

III VALOR DO CONTRATO: R\$ 36.920,34 (trinta e seis mil novecentos e vinte reais e trinta e quatro centavos)

IV FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo no II do Art. 57 da Lei 8.666/93 com suas alterações.

V DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do referido contrato pelo período de 12 (doze) meses, com início em **18/12/2018** e término em **17/12/2019**.

VI DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato n.º 027/2016/CCV.

VII ASSINAM: Em Cuiabá, 27 de novembro de 2018, **Anita Marcondes Schulze**, Secretária Adjunta de Administração Sistêmica da Casa Civil, Contratante, **Carlota Braga de Assis Lima e Wellington Xavier da Costa**, Representantes da Empresa Telefônica Brasil S/A, contratada.

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR**PORTARIA Nº 40/CASA MILITAR/2018**

Designar militar estadual para responder pelo controle de armamentos e equipamentos da seção de material bélico da Casa Militar do Estado de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso I e II do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 709, de 28 de setembro de 2016, e

Considerando a necessidade de se manter o controle dos armamentos e equipamentos de uso em serviços de segurança executados pela Casa Militar,

Resolve:

Art. 1º Designar o 1º Tenente PM Lucas Andreo, para responder pelo controle, fiscalização, conservação e manutenção do armamento, munição e equipamento de rádio comunicação da Casa Militar, consoante competências descritas no Artigo 16, inciso VII do Decreto nº 709, de 28 de setembro de 2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroativos a partir de 03 de dezembro de 2018, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 07/CASA MILITAR/2017 de 20 de abril de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de dezembro de 2018.


WESNEY DE CASTRO SODRÉ
Secretário-Chefe da Casa Militar

SEGES**SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO****Ato Administrativo Nº 1279/2018/SEGES**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER E O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES, de 27 de novembro de 2015 e considerando ainda a Lei Complementar nº 50, de 01 de Outubro de 1998; resolvem enquadrar definitivamente os profissionais da Educação Básica no Cargo de Apoio Administrativo Educacional que passam a perceber de acordo com a tabela de subsídios de Apoio Administrativo Educacional Profissionalizado constante no Anexo I deste Ato.

ANEXO I**CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL**

NOME	C.P.F	MATRÍCULA	VÍNCULO	CLASSE	NÍVEL	A PARTIR
ANDRÉ PELICER SILVA	75637804168	259497	8	A	1	01/08/18

CLAUDILENE DOMINGOS DA E SILVA	86671022100	143082	5	A	1	19/06/18
EDICLEIA DE FATIMA DOS SANTOS	04831247103	245259	7	A	1	12/07/18
EDVANI VENANCIA DE ANDRADE	97047821104	247929	8	A	1	06/07/18
ELIANE ALVES DE OLIVEIRA	63260875115	288417	1	A	1	06/06/18
ELIANE QUEIROZ DE SOUZA	81706383134	245587	3	A	1	01/08/18
INDIANA CRIS AGOSTINI	03594397130	255606	12	A	1	08/08/18
KACILDA COELHO LEANDRO	01284122166	261347	12	A	1	06/06/18
LORENA GOMES DE LIRIO	03074616105	244786	6	A	1	28/08/18
LUCINEIDE RODRIGUES FRANCA	00200423100	288322	1	A	1	06/06/18
MARGARETH SANTOS FERNANDES	65070054104	288773	1	A	1	06/06/18
MARIA CRISTINA PELUTRE PAULINO	02031614916	288496	1	A	1	06/06/18
MARTA MARIA TEIXEIRA HASS	86244671104	288352	1	A	1	06/06/18
NELSON JOSE RODRIGUES	59294663191	288873	1	A	1	06/06/18
PRISCILA VENTURA DOS SANTOS	02968842196	254326	6	A	1	06/06/18
RAIMUNDA DINA FERREIRA GLORIA	88373738134	246245	4	B	2	26/09/18
REGINA LIMA FERREIRA	96564784104	288495	1	A	1	06/06/18
TATIANA ESTRELA DE AQUINO	00303901179	286789	1	A	1	25/05/18

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 05 de dezembro de 2018.


CARLOS MAR AYC CAMPELO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas


MARIONEIDE ANGELICA KLIEMASCHEWSK
Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer

Ato Administrativo Nº 1280/2018/SEGES

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER E O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES, de 27 de novembro de 2015 e considerando ainda a Lei Complementar nº 50, de 01 de Outubro de 1998;

resolvem enquadrar definitivamente os profissionais da Educação Básica no Cargo de Técnico Administrativo Educacional que passam a perceber de acordo com a tabela de subsídios de Técnico Administrativo Educacional Profissionalizado constante no Anexo I deste Ato.

ANEXO I**CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL**

NOME	C.P.F	MATRÍCULA	VÍNCULO	CLASSE	NÍVEL	A PARTIR
ESTHER ALVES PEREIRA ROSSI	01416913106	237868	16	A	1	06/06/18
MARCIANA GOUVEIA DOS SANTOS	00528384120	290391	1	A	1	01/08/18

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 05 de dezembro de 2018.


CARLOS MAR AYC CAMPEO
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas


MARIONEIDE ANGELICA KLIEMASCHEWSK
 Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer

PORTARIA N. 79/GAB/SEGES/2018

Institui a Comissão Central de Avaliação Especial e Anual de Desempenho dos servidores da SEGES/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no Art. 4º, inciso III, do Decreto n. 110, de 05 de Março de 2003; no Art.º 5º do Decreto n. 3.006, de 05 de Maio de 2004; Decreto n. 3.444, de 07 de Julho de 2004; Decreto n. 1.876, de 26 de Março de 2009; Instrução Normativa n. 006, de 13 de Maio de 2003; Lei Complementar n. 293, de 26 de Dezembro de 2007 e Lei Complementar n. 080, de 14 de Dezembro de 2000.

RESOLVE:

Art.1º Instituir a Comissão Central de Avaliação Especial e Anual de Desempenho da Secretaria de Estado de Gestão/SEGES, composta pelos seguintes membros:

- I - Katya Rodrigues - Presidente
- II - Daniela Cristina Siuta - Membro
- III - Lidiane Laura da Silva Alves de Moura - Membro
- IV - Rafael Thiago Paes de Barros - Membro
- V - Ana Paula Rodrigues de Oliveira - Membro

Art.2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n. 10/GAB/SEGES/2018 publicada no Diário Oficial nº 27214 de 06/03/2018.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Cuiabá - MT, 28 de novembro de 2018.

Ruy Carlos Castrillon da Fonseca
 Secretário de Estado de Gestão


RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA
 Secretário de Estado de Gestão

SEFAZ**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

Secretaria Adjunta da Receita Pública - SARP
 Superintendência de Fiscalização - SUFIS
 Gerência de Fiscalização - GFIS

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL	NÚMEROS DAS NOTIFICAÇÕES	E-PROCESS
BARRA COMÉRCIO DE CEREAIS EIRELI	13.430.802-6	718915/659/39/2018 719143/659/39/2018 723865/659/39/2018 755584/659/39/2018 755633/659/39/2018.	5431564/2018 5432119/2018 5436200/2018 5566097/2018 5566705/2018

A partir da publicação deste Edital de Notificação, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) acima mencionados a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta(s) pendência(s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta de Consulta "Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por E-mail em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente para o endereço eletrônico da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

GERÊNCIA ESPECIAL FISCAL. DE MICROEMP. E EMPRESAS PEQ.
 PORTE - GFMEP

COMUNICAÇÃO DA AÇÃO FISCAL

GFMEP-GERÊNCIA ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO DE MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

A partir da publicação deste Edital, ficam cientificados os contribuintes abaixo mencionados a tomar conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta(s) pendência(s) poderá(ão) ser verificado(s) por meio de acesso ao portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br). No menu "SERVIÇOS"/ACESSO SERVIÇOS/OUTROS USUÁRIOS/Tipo de Usuário: selecionar "Contabilista" ou "Contribuinte MT"; Preencher os campos, acessar o SNE - "Sistema de Notificação Eletrônica" e Clicar no Item "Pesquisar Notificação por Número", informar o número da NOTIFICAÇÃO, OU, Menu "SERVIÇOS", na Pasta Consulta de Notificação-e, onde deverão ser informados: o número da Notificação; o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; o código verificador (o qual deve ser solicitado por mensagem eletrônica, que deverá ser enviada somente por e-mail do contribuinte cadastrado na SEFAZ-MT, para notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
LIANE FERREIRA DEPÓSITO DE MADEIRAS EIRELI-EPP	135830907		755583/1627/68/2018

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

GFMEP - GERÊNCIA ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

A partir da publicação deste Edital, ficam cientificados os contribuintes abaixo mencionados a tomar conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta(s) pendência(s) poderá(ão) ser verificado(s) por meio de acesso ao portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br). No menu "SERVIÇOS"/ACESSO SERVIÇOS/OUTROS USUÁRIOS/Tipo de Usuário: selecionar "Contabilista" ou "Contribuinte MT"; Preencher os campos, acessar o SNE - "Sistema de Notificação Eletrônica" e Clicar no Item "Pesquisar Notificação por Número", informar o número da NOTIFICAÇÃO, OU, Menu "SERVIÇOS", na Pasta Consulta de Notificação-e, onde deverão ser informados: o número da Notificação; o número do CNPJ/CPF do

Contribuinte; o código verificador (o qual deve ser solicitado por mensagem eletrônica, que deverá ser enviada somente por e-mail do contribuinte cadastrado na SEFAZ-MT, para notifica.ouvidori

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
KLK INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA-EPP	133164977		755637/1627/68/2018

GERÊNCIA DE MONITORAMENTO E SUPORTE À FISCALIZ. DE TRÂNSITO - GMFT

INTIMAÇÃO

A partir da publicação deste Edital de intimação fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "notificação-e" opção "consulta", onde deverão ser informados: 1) o número da intimação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado através do e-mail: notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
CENTRO OESTE RECICLAGEM EIRELI ME	136995152		755561/693/11/2018

GERÊNCIA DE CONT. E TRAM. DE PROC. ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - GPAT

NOTIFICAÇÃO GERAL

A GERÊNCIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - GPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. O(s) contribuinte(s) poderá(ão) tomar conhecimento dessa(s) intimação(ões) junto à SEFAZ-MT por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado da Fazenda na internet (www.sefaz.mt.gov.br), no menu "Serviços", na Pasta "Notificação-e", clicando no LINK DO SERVIÇO, onde deverão ser informados: 1) o número completo da Intimação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o Código Verificador; 4) o Código da Imagem. O Código Verificador da Notificação será enviado ao(s) e-mail(s) do(s) contribuinte(s) cadastrado(s) na SEFAZ/MT. Caso o(s) mesmo(s) não receba(m) o "Código Verificador da Notificação", deverá(ão) solicitá-lo por mensagem eletrônica endereçada ao e-mail notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
BARRA COMERCIO DE CEREAIS EIRELI	134308026		703676/1636/96/2018
BARRA COMERCIO DE CEREAIS EIRELI	134308026		703679/1636/96/2018
EVERTON DAL MOLIN E OUTROS.	134111826		703678/1636/96/2018

NOTIFICAÇÃO DE APENSAMENTO DE PROCESSOS

A GERÊNCIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - GPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) NOTIFICAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. O(s) contribuinte(s) poderá(ão) tomar conhecimento dessa(s) notificação(ões) junto à SEFAZ-MT por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado da Fazenda na internet (www.sefaz.mt.gov.br), no menu "Serviços", na Pasta "Notificação-e", clicando no LINK DO SERVIÇO, onde deverão ser informados: 1) o número completo da Intimação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o Código Verificador; 4) o Código da Imagem. O Código

Verificador da Notificação será enviado ao(s) e-mail(s) do(s) contribuinte(s) cadastrado(s) na SEFAZ/MT. Caso o(s) mesmo(s) não receba(m) o "Código Verificador da Notificação", deverá(ão) solicitá-lo por mensagem eletrônica endereçada ao e-mail notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
CLEU CALZA		897.251.311-34	703766/1636/96/2018

**Secretaria Adjunta da Receita Pública - SARP
Superintendência de Fiscalização - SUFIS
Gerência de Fiscalização - GFIS**

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL	NÚMEROS DAS NOTIFICAÇÕES	EPROCESS
FAT FLEX IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	13.210.423-7	755580/659/39/2018 755582/659/39/2018 755577/659/39/2018 755572/659/39/2018 755636/659/39/2018 755588/659/39/2018 755632/659/39/2018	5328143/2017

FTE: JOÃO TARCÍSIO CORREA DE PAULA

A partir da publicação deste Edital de Notificação, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) acima mencionados a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta(s) pendência(s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta de Consulta "Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por E-mail em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente para o endereço eletrônico da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

SEFAZ - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

COMUNICADO Nº014/2018/SUFIS - GFSC.

O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO EM ATO CONJUNTO COM O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DO SEGMENTO DE COMBUSTÍVEL E BIOCUMBUSTÍVEL, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 001/2018-SEFAZ, e;

Atendendo o disposto no § 1º do artigo 5º-B da Lei 7098/98 e no artigo 104-A do Anexo IV do Regulamento do ICMS do Estado de Mato Grosso, aprovado pelo Decreto 2.212/2014, resolvem:

I - Publicar a distribuidora de combustível inscrita e regular no cadastro de contribuintes do ICMS de mato Grosso, em que serão feitas as aquisições de óleo diesel relativas ao mês imediatamente subsequente, destinadas as empresas prestadoras dos serviços de transporte de passageiros, coletivo e urbano em Região Metropolitana, albergado pela isenção prevista no inciso I e § 1º do artigo 5º-B da Lei nº 7.098/98, acrescentado pela Lei nº10.235/2014 e no artigo 104-A do Anexo IV do Regulamento do ICMS, atendidas as demais condições previstas nos referidos preceitos, para o período de Dezembro de 2018;

II - As quantidades máximas autorizadas correspondem somente ao Diesel-BXD, produto resultante da mistura do Diesel com o Biodiesel, regulamentado pela ANP;

III - Tabela: COTAS REFERENTES A DEZEMBRO DE 2018

Empresa Beneficiada no Anexo Único da Portaria 001/2018	Contribuinte Fornecedor/ CNPJ	QUANTIDADE TOTAL (em litros)
1. EXPRESSO NS TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 04.531.619/0001-83	-Raízen Combustíveis S.A., CNPJ- 33.453.598/0039-04, Quantidade: 200.840 Litros; -Petrobrás Distribuidora; CNPJ: 34.274.233/0096-65; Quantidade: 76.000 Litros.	276.840

2. INTEGRAÇÃO TRANSPORTE LTDA - ME, CNPJ: 04.584.665/0001- 40	-Raizen Combustíveis S.A., CNPJ- 33.453.598/0039-04; Quantidade: 180.171 Litros; -Petrobrás Distribuidora; CNPJ: 34.274.233/0096- 65; Quantidade: 80.000 Litros.	260.171
3. PANTANAL TRANSPORTES URBANOS LTDA, CNPJ: 07.147.210/0001- 56	-Raizen Combustíveis S.A., CNPJ- 33.453.598/0039-04; Quantidade: 120.885 Litros; -Petrobrás Distribuidora, CNPJ- 34.274.233/0096- 65; Quantidade: 400.000 Litros.	520.885
4. UNIÃO TRANSPORTE E TURISMO LTDA, CNPJ: 03.667.130/0001-70	-Raizen Combustíveis S.A., CNPJ- 33.453.598/0039-04.	564.675

Cuiabá, 05 de Dezembro de 2018.

Dirce Leite Campos Berticelli
Fiscal de Tributos Estaduais

Rafael de Lara Mosqueiro
Gerente Especial de Fiscalização do Segmento de Combustível e
Biocombustível

De Acordo:

Siguinei Such
Superintendente de Fiscalização

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna públicas as **Portarias de Outorga** abaixo relacionadas; o inteiro teor das portarias encontra-se disponíveis no site: www.sema.mt.gov.br, no link específico de Recursos Hídricos/Outorga/Atos de Outorga/2018.

Portaria nº 931 de 26 de novembro de 2018. Alterar e renovar a outorga de direito de uso de recursos hídricos concedida por meio de Portaria SEMA nº 51 de 22/01/2016, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso de 22/01/2016, a qual outorgou a **Vitalino Pertile Bombarda**, CPF: 003.354.369-00, doravante denominada Outorgado o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação no Ribeirão do Sapé, com a finalidade de irrigação de 02 (duas) áreas (Pivô central 1 - 35,6 ha e Pivô central 2 - 27 ha, com uso alternado), com total de 62,6 ha, pelo sistema de aspersão móvel com equipamentos do tipo pivôs central, visando atender as culturas: soja, milho, feijão e outras, na zona rural do Município de Poxoréo/MT, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG TA-04-Alto Rio das Mortes, Bacia Hidrográfica Tocantins-Araguaia, com validade até 09 de novembro de 2023.

Portaria nº 972 de 30 de novembro de 2018. Outorgar a **ELZA JUNQUEIRA DE CARVALHO** CPF: 175.474.448-65, Fazenda Itamaracá, doravante denominado Outorgado o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação no córrego sem denominação, tributário do Rio Sepotuba com a finalidade de dessedentação animal para 12.500 cabeças bovinas, zona rural do Município de Tangará da Serra/MT, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG P-02 - Alto Paraguai Médio, Bacia Hidrográfica do Paraguai, com validade até 28 de novembro de 2028.

Portaria nº 973 de 30 de novembro de 2018. Outorgar a **ELZA JUNQUEIRA DE CARVALHO** CPF: 175.474.448-65, Fazenda Rio Formoso, doravante denominado Outorgado o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação Rio Formoso com a finalidade de dessedentação animal para 10.560 cabeças bovinas, zona rural do Município de Tangará da Serra/MT, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG P-02 - Alto Paraguai Médio, Bacia Hidrográfica do Paraguai, com validade até 28 de novembro de 2028.

Portaria nº 974 de 30 de novembro de 2018. Outorgar a **ELZA JUNQUEIRA DE CARVALHO** CPF: 175.474.448-65, Fazenda Rio Bonito, doravante denominado Outorgado o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação Rio Bonito com a finalidade de dessedentação animal para

2.000 cabeças bovinas, zona rural do Município de Tangará da Serra/MT, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG P-02 - Alto Paraguai Médio, Bacia Hidrográfica do Paraguai, com validade até 28 de novembro de 2028.

Portaria nº 975 de 30 de novembro de 2018. Outorga a **Nadia Regina Doerner Lopes**, CPF: 858.096.751-15, doravante denominado Outorgado, o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação e derivação de água no Córrego do Suplício, bacia hidrográfica do Amazônica na UPG-A-05 Médio Teles Pires, com as finalidades de irrigação e geração de energia, zona rural do município de Sinop, Estado de Mato Grosso, com validade até 30 de novembro de 2028.

Portaria nº 976 de 30 de novembro de 2018. Alterar e renovar a outorga de direito de uso de recursos hídricos concedida por meio de Portaria SEMA nº 528 de 24/09/2015, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso de 24/09/2015, a qual outorgou a **Brigitte Grunenberg Braun**, CPF: 823.312.511-34, doravante denominada Outorgada o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação no córrego sem denominação, com a finalidade de irrigação de 01 (uma) área (Pivô central), com total de 120,00 ha, pelo sistema de aspersão móvel com equipamentos do tipo pivôs central, visando atender as culturas: soja, milho, feijão e outras, na zona rural do Município de Primavera do Leste/MT, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG TA-04-Alto Rio das Mortes, Bacia Hidrográfica Tocantins Araguaia, com validade até 30 de novembro de 2028.

JÚLIO CÉSAR PREZA DE ARRUDA

Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
Em substituição - Portaria nº 925 de 22/11/2018
SEMA/MT

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/SINOP - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Sinop/MT.

Sinop, 05 de Dezembro de 2018.

Thiago Henrique Bidoia

Diretor Substituto DUD/SEMA/SINOP

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
740969/2009	LO nº 318538/2018	Posto Tapurah Locatelli Ltda.	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores.	Tapurah/MT
19113/2011	LO nº 318537/2018	Waldemar Barbuio e Cia Ltda-EPP	Serrarias com desdobramento de madeira.	Sinop/MT
128715/2007	LO nº 318533/2018	Ernesto Santo Sirloni Sette ME	Serrarias com desdobramento de madeira.	Tapurah/MT
145419/2018	LO nº 318536/2018	Strong TRR Ltda.	Comércio atacadista de combustíveis realizado por transportador retalhista (TRR).	Lucas do Rio Verde/MT
227320/2007	LO nº 318539/2018	Bunge Alimentos S.A	Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados.	Santa Rita do Trivelato/MT
716921/2013	LP nº 310720/2018 LI nº 69554/2018 LO nº 318535/2018	Beneficiamento de Madeiras Ribeiro Ltda.	Serrarias com desdobramento e beneficiamento de madeira.	Itaúba/MT
282239/2017	LP nº 310721/2018 LI nº 69556/2018 LO nº 318540/2018	Brasil Indústria e Beneficiamento de Madeiras Eireli-EPP	Serrarias com desdobramento e beneficiamento de madeira.	Tabaporã/MT

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 05 de dezembro de 2018.

Julio César Preza de Arruda

Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
Conforme Portaria nº 925

Márcia Cléia Vilela dos Santos

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
561408/2018	LOP nº 00448/2018	Construtora Agrienge Ltda.	Extração de cascalho	Peixoto de Azevedo/MT
588655/2016	LP nº 310693/2018	Manoel Antonio Teles	Obras de irrigação	Cocalinho/MT
592720/2018	LO nº 318508/2018	R S Marques e Cia Ltda. ME	Beneficiamento de argila	Barra do Garças/MT
655187/2014	LO nº 318512/2018	Sidnei Rafael de Souza	Extração e beneficiamento de minério Aurífero	Poconé/MT
532599/2018	LOPM nº 318463/2018	Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - COOGAVEPE	Pesquisa Mineral para minério aurífero sem uso da guia de utilização	Guarantã do Norte/MT
393720/2013	LO nº 318502/2018	Cairo Roberto da Silva	Extração e beneficiamento de areia	Ponte Branca/MT
541657/2018	LP nº 310695/2018 LI nº 69530/2018	Cerâmica São Benedito Ltda. ME	Extração e beneficiamento de argila	Nova Xavantina/MT
40283/2005	LO nº 318503/2018	Cerâmica Casanova e Cia Ltda.	Beneficiamento de argila	Água Boa/MT
450923/2015	LO nº 318497/2018	Brenno de Camargo Borgato	Extração e beneficiamento de areia e cascalho	Barra do Garças/MT
660090/2017	LP nº 310709/2018 LI nº 69541/2018	Alvir Roberto Weber	Extração e beneficiamento de minério aurífero	Cuiabá/MT
271093/2018	LP nº 310701/2018 LI nº 69535/2018 LO nº 318505/2018	Baratão Gás e Água Ltda. ME	Transporte rodoviário de produtos	Primavera do Leste/MT
42524/2017	LP nº 310699/2018 LI nº 69533/2018 LO nº 318498/2018 LO nº 318499/2018	Marlize Gueno	Obras de irrigação	Primavera do Leste/MT
586542/2016	LP nº 310702/2018 LI nº 69534/2018 LO nº 318501/2018	Bom futuro Agrícola Ltda.	Obras de irrigação	Campo Verde/MT
347073/2018	LP nº 310692/2018 LI nº 69509/2018 LO nº 318477/2018	3SB Produtos Agrícolas S.A	Obras de irrigação	Primavera do Leste/MT

608631/2018	LP nº 310712/2018 LI nº 69545/2018	Idael Pereira Sampaio	Extração de argila e areia	Confresa/MT
310696/2018	LP nº 310696/2018	Alcooad Industria de Etanol Ltda.	Fabricação de etanol de milho	Nova Marilândia/MT
316264/2017	LP nº 310710/2018 LI nº 69542/2018 LO nº 318519/2018	Companhia Ultragaz S.A	Transporte rodoviário de produtos perigosos	Cuiabá/MT
409543/2018	LP nº 310713/2018 LI nº 69546/2018	Denicolo Comercio de Combustíveis Ltda.	Comercio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Lucas do Rio Verde/MT
531366/2018	LP nº 310691/2018 LI nº 69529/2018	JMB Piscicultura Ltda.	Implantação de acesso a piscicultura tanque rede	Itiquira/MT

Ref. Processo nº 282239/2017

Interessado: Brasil Indústria e Beneficiamento de Madeiras Eireli - EPP.

TERMO DE CANCELAMENTO

O Diretor da Unidade Regional da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA) de Sinop/MT - DUD/SEMA/SINOP, no uso de suas atribuições, resolve cancelar a LO nº 315094/2017, do empreendimento Brasil Indústria e Beneficiamento de Madeiras Eireli - EPP, em virtude da substituição da mesma.

Sinop/MT, 05 de Dezembro de 2018.

Original Assinada

Thiago Henrique Bidoia
Diretor Substituto Regional de Sinop
DUDSINOP/SEMA/MT.

Ref. Processo nº 103978/2006

Interessado: Oeste Madeireira Ltda - EPP.

TERMO DE CANCELAMENTO

O Diretor da Unidade Regional da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA) de Sinop/MT - DUD/SEMA/SINOP, no uso de suas atribuições, resolve cancelar a LO nº 313365/16 empreendimento Oeste Madeireira Ltda - EPP., em virtude da substituição da mesma.

Sinop/MT, 05 de Dezembro de 2018.

Original Assinada

Thiago Henrique Bidoia
Diretor Substituto Regional de Sinop
DUDSINOP/SEMA/MT.

EDITAL DE INDEFERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

O Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o indeferimento dos pedidos de licença contidos nos processos de licenciamento ambiental abaixo relacionados:

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
636680/2015	Hélio David de Almeida Filho	Luis Miguel Pressi	333.997.199-49	PT-121289/CAPIA/SUIMIS/2018

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 04 de dezembro 2018.

Júlio César Preza de Arruda
Portaria 925 - 22/11/2018

Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos - SEMA/MT

EDITAL DE INDEFERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

O Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o indeferimento dos pedidos de licença contidos nos processos de licenciamento ambiental abaixo relacionados:

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
312278/2009	WILLIAN SIMÕES SEMENCATO	SUPREMAX NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA	33.706.987/0001-13	PT-121028/ DUDTANGARÁ/ SUADD/2018
453109/2008	JOSÉ CAPUCHO JUNIOR	DEVALDO ALVES PEREIRA	621.006.371-34	PT-121037/ DUDTANGARÁ/ SUADD/2018
452955/2008	JOSE CAPUCHO JUNIOR	OSMAR DUARTE	206.162.441-34	PT-121049/ DUDTANGARÁ/ SUADD/2018
613824/2008	WILLIAN SIMÕES SEMENCATO	MECANICA SÃO LUIZ	04.899.750/0001-06	PT-121044/ DUDTANGARÁ/ SUADD/2018
239964/2011	WILLIAN SIMÕES SEMENCATO	FORTALEZA DIESEL LTDA-ME	05.761.880/0001-32	PT-121020/ DUDTANGARÁ/ SUADD/2018
860541/2011	WILLIAN SIMÕES SEMENCATO	CLAUDIA MARIA POTULSKI RODRIGUES	039.008.249-08	PT-121245/ DUDTANGARÁ/ SUADD/2018
672904/2008	WILLIAN SIMÕES SEMENCATO	SEGER & SEGER LTDA	07.730.689/0001-59	PT-121277/ DUDTANGARÁ/ SUADD/2018
602077/2013	WILLIAN SIMÕES SEMENCATO	LAVA JATO RIO BRANCO	593.407.541-15	PT-121129/ DUDTANGARÁ/ SUADD/2018
114591/2010	WILLIAN SIMÕES SEMENCATO	EDENY FELLIPPI	431.430.839-72	PT-121015/ DUDTANGARÁ/ SUADD/2018
904833/2009	WILLIAN SIMÕES SEMENCATO	SO TRATORES, MAQUINAS E VEÍCULOS	00.545.531/0001-60	PT-121181/ DUDTANGARÁ/ SUADD/2018

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 03 de dezembro de 2018.

Júlio César Preza de Arruda
Portaria 925 - 22/11/2018

Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos - SEMA/MT

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público que **concedeu Autorização de Perfuração de Poço Tubular** para o seguinte usuário:

Autorização nº 200/2018: SALAS CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA. CNPJ: 00.784.595/0001-13. Processo nº **420161/2018**. O Poço Tubular será construído na Avenida Barão do Rio Branco, s/nº, Bairro: Jardim Santa Maria, no município de Rondonópolis/MT. O uso da água será para fins: **outros usos - doméstico**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000, **PT 01** - Lat. 16°27'10,21" e Long. 54°38'40,41". A Profundidade pretendida do poço é de 130 metros com diâmetro de perfuração de 6". A empresa perfuradora será a Casarin & Mera Ltda - ME, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção será o Sr. João Carlos Casarin, CREA MT nº RS00034322. Essa autorização vigorará até **05 de junho de 2019** e refere-se apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o interessado deverá requerer à SEMA a outorga de direito de uso.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna pública a **Concessão**, através do **Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea** para os seguintes usuários:

LOUIS DREYFUS COMPANY BRASIL S.A., CNPJ: 47.067.525/0151-30. PROCESSO: 508700/2017. Município: **Canarana/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01** Lat. 13°32'59,27" S e Long. 52°13'40,62" W; Vazão máxima de bombeamento **3,9 m³/h** por um período **1,30 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **5,07 m³/dia**, durante **7 dias/semana**. Finalidade de uso: **outros usos - doméstico**. Província Aquifero Coberturas Indiferenciadas - UPG A-9. Validade do cadastro: **05/12/2028**.

Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

MARIA BRAMBATI VENSON, CPF: 346.493.791-72. PROCESSO: 595101/2016. Município: **Várzea Grande/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01** Lat. 15°39'51,7" S e Long. 56°08'20,6" W; Vazão máxima de bombeamento **1,40 m³/h** por um período **3,6 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **5,0 m³/dia**, durante **7 dias/semana**. Finalidade de uso: **outros usos - doméstico**. Província Aquifero Grupo Cuiabá - UPG P-4. Validade do cadastro: **05/12/2028**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, considerando a publicação da Lei 10.669 de 16 de janeiro de 2018, torna público que o seguinte usuário está dispensado de outorga:

CALDEIRA E AMORIM FERREIRA LTDA - EPP, CNPJ: 12.612.514/0001-87. PROCESSO: **189841/2014**. Município: **Cuiabá/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01** - Lat. 15°30'11,2" S e Long. 56°03'92,1" W;

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna pública o **Indeferimento do Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea**, em virtude da Resolução **CEHIDRO Nº 90 DE 13 de Abril de 2017**, para o seguinte usuário:

BMG INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA ME, CNPJ: 15.294.490/0001-53. PROCESSO: **534242/2012**. Município: **Paranaíta/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01** - Lat. 09°41'05,98" S e Long. 56°27'20,41" W;

PORTARIA Nº 988.

Designa servidores para atuarem como Fiscais e Suplentes, dos termos de cooperação técnica firmados entre SEMA e os Municípios beneficiados pelo convênio com o Fundo Amazônia.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e do art. 3º, da Lei Complementar nº 566, de 20 de maio de 2015, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

Considerando o Contrato nº 13.2.1265.1 celebrado entre BNDES e a SEMA/MT ao qual tem a finalidade a concessão ao Beneficiário, colaboração financeira não reembolsável no valor de até R\$ 35.015.970,00 (trinta e cinco milhões, quinze mil e novecentos e setenta reais), no âmbito do Fundo Amazônia, destinada a apoiar: I) a consolidação de Unidades de Conservação (UC) no bioma Amazônia; II) o fortalecimento da fiscalização e do licenciamento ambiental estadual; e III) a desconcentração e descentralização da gestão ambiental estadual, observado o disposto na Cláusula Segunda do referido contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores indicados no Anexo Único da presente Portaria para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem respectivamente os cargos de Fiscal e Suplente dos respectivos Termos de Cooperação Técnica, conforme estabelece e determina a Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2017 de 09 de maio de 2017 e o Regulamento de Gestão nº 010/2015/SAAS/SEMA/MT.

Art. 2º Deverá o fiscal e suplente dos respectivos Termos de Cooperação Técnica, acompanhar e fiscalizar a entrega de 01(Uma) obra e 01(Um) Kit Descentralização e mais 06(Seis) Kits descentralização para as Secretarias Municipais.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, surtindo efeitos retroativos a data do início da vigência da parceria.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá/MT, 04 de dezembro de 2018.

Gibson Almeida Costa Junior
Secretário de Estado de Meio Ambiente
Em substituição - Portaria 937/2018
SEMA/MT

Anexo Único

Nº do Termo de Cooperação Técnica Kit Descentralização e Obra	Município	Data da Publicação	Servidores Designados
0051/2017	Brasnorte	21/06/2017	Fiscal: Nilma de Oliveira Faria - SUADD Suplente: Simone da Silva Ribeiro - GPAT

Nº do Termo de Cooperação Técnica Kit Descentralização	Município	Data da Publicação	Servidores Designados
0045/2018	Cocalinho	23/10/2018	Fiscal: Nilma de Oliveira Faria - SUADD Suplente: Jocileide Isabel Pereira Leite Ramos - GPAT
0033/2018	Barra do Garças	04/06/2018	Fiscal: Nilma de Oliveira Faria - SUADD Suplente: Jocileide Isabel Pereira Leite Ramos - GPAT
0031/2018	Lucas do Rio Verde	20/04/2018	Fiscal: Nilma de Oliveira Faria - SUADD Suplente: Jocileide Isabel Pereira Leite Ramos - GPAT
0034/2018	Nova Xavantina	18/05/2018	Fiscal: Nilma de Oliveira Faria - SUADD Suplente: Jocileide Isabel Pereira Leite Ramos - GPAT
0046/2018	Rondonópolis	23/05/2018	Fiscal: Nilma de Oliveira Faria - SUADD Suplente: Jocileide Isabel Pereira Leite Ramos - GPAT
0029/2018	Cotriguaçu	18/04/2018	Fiscal: Nilma de Oliveira Faria - SUADD Suplente: Jocileide Isabel Pereira Leite Ramos - GPAT

SINFRA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA****INTIMAÇÃO PARA RETIRADA DE DOCUMENTOS 02/2018**

Informar empresa da necessidade de retirar Notificações Extrajudiciais no Gabinete da Secretaria Adjunta de Obras.

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, através da Secretaria Adjunta de Obras - SAOB, vem através desta informar ao representante legal da empresa relacionada abaixo, que compareça no Gabinete do Secretário Adjunto de Obras para retirar Notificações Extrajudiciais, que tratam de assuntos referentes aos contratos relacionados abaixo, em um prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da publicação.

Instrumento Contratual:	Empresa:
017/2018/00/00-SINFRA	VITÓRIA LUZ CONSTRUÇÕES LTDA.
018/2018/00/00-SINFRA	VITÓRIA LUZ CONSTRUÇÕES LTDA.

Expedida, registrada, cumpra-se.
Gabinete do Secretário Adjunto de Obras.
Cuiabá, 05 de dezembro de 2.018.

Eng.º Marcos Catalano Correa
Secretário Adjunto de Obras
SAOB/SINFRA/MT
(Documento original assinado)

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 1730-2017**PROCESSO: 543415/2017**

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar ao Convênio nº. 1730-2017 o prazo de 90 (Noventa) dias, com término previsto para 01/03/2019.

RATIFICAÇÃO: Ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do convênio nº. 1730-2017, ao qual se integra este Termo Aditivo.

DATA DE ASSINATURA: 30/11/2018

**DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA-MT**

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0472-2016**PROCESSO: 207502/2016**

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar o prazo de vigência em 360 (Trezentos e sessenta) dias, com término previsto para 03/12/2019.

RATIFICAÇÃO: Ficam perfeitamente ratificadas as demais Cláusulas do Termo de Cooperação nº. 0472-2016, ao qual se integra este Termo Aditivo.

DATA DE ASSINATURA: 30/11/2018

**COOPERANTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT**

Extrato do Termo Aditivo: 026/2016/01/06 - SINFRA**Processo nº 320471/2016**

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a adequação do projeto em fase de obra, conforme Nota Técnica nº 071/2018/SUEF I de fls. 1324/1325, para aditar a quantia de R\$ 2.530.031,23 (dois milhões e quinhentos e trinta mil e trinta e um reais e vinte e três centavos), e suprimir a quantia de 2.530.031,23 (dois milhões e quinhentos e trinta mil e trinta e um reais e vinte e três centavos), sem reflexo financeiros, mantendo o valor do contrato em R\$ 6.885.471,42 (seis milhões e oitocentos e oitenta e cinco mil e quatrocentos e setenta e um reais e quarenta e dois centavos).

PARTES: FRATELLO ENGENHARIA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA.

Extrato do Termo de Rerratificação: 026/2016/03/02 - SINFRA**Processo nº 320471/2016**

Objeto: O presente Termo de Rerratificação tem por finalidade alterar o item 2.1 DA CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR, DOTAÇÃO E RECURSOS FINANCEIROS do Instrumento Contratual 026/2016/00/00-SINFRA, os quais passam a vigorar com a seguinte redação respectiva:

Onde se lê:

VALOR:

O valor da execução dos serviços objeto deste contrato é de R\$ 5.700.000,00 (cinco milhões e setecentos mil reais), conforme proposta da CONTRATADA, datada de 20/06/2016, acostada à fl. 345/505.

Leia-se:

VALOR:

O valor atribuído ao Contrato é de R\$ 5.580.565,12 (cinco milhões e quinhentos e oitenta mil e quinhentos e sessenta e cinco reais e doze centavos).

O presente Termo de Rerratificação tem por finalidade alterar a 1ª

Rerratificação do 1º Termo Aditivo de Valor Contratual, o qual passa a vigorar com a seguinte redação respectiva:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**Onde se lê:**

O presente Termo Aditivo tem como objeto alterar a Cláusula Segunda - Valor, Dotação e Recursos Financeiros, item 2.1 do Instrumento Contratual 026/2016/00/00 - SINFRA, aditar a quantia de R\$ 14.981,92 (quatorze mil novecentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos), e suprimir a quantia de R\$ 129.822,19 (cento e vinte e nove mil oitocentos e vinte e dois reais e dezenove centavos), perfazendo o valor total do contrato em R\$ 5.585.159,73 (cinco milhões quinhentos e oitenta e cinco mil cento e cinquenta e nove reais e setenta e três centavos).

Leia-se:

O presente Termo de Rerratificação tem como objeto alterar a Cláusula Segunda - Valor, Dotação e Recursos Financeiros, item 2.1 do Instrumento Contratual 026/2016/00/00 - SINFRA, aditar a quantia de R\$ 14.981,92 (quatorze mil novecentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos), e suprimir a quantia de R\$ 134.416,80 (cento e trinta e quatro mil e quatrocentos e dezesseis reais e oitenta centavos), perfazendo o valor total do contrato em R\$ 5.580.565,12 (cinco milhões e quinhentos e oitenta mil e quinhentos e sessenta e cinco reais e doze centavos).

O presente Termo de Rerratificação tem por finalidade alterar o segundo Termo Aditivo de valor, os quais passam a vigorar com a seguinte redação respectiva:

Onde se lê:

O presente Termo Aditivo tem como objeto alterar a Cláusula Segunda - Valor, Dotação e Recursos Financeiros, item 2.1 do Instrumento Contratual 026/2016/00/00 - SINFRA, aditar a quantia de R\$ 1.395.962,34 (um milhão, trezentos e noventa e cinco mil novecentos e sessenta e dois reais e trinta e quatro centavos) e suprimir a quantia de R\$ 90.184,33 (noventa mil cento e oitenta e quatro reais e trinta e três centavos), perfazendo o valor total do contrato em R\$ 6.890.937,74 (seis milhões oitocentos e noventa mil novecentos e trinta e sete reais e setenta e quatro centavos).

Leia-se:

O presente Termo Aditivo tem como objeto alterar a Cláusula Segunda - Valor, Dotação e Recursos Financeiros, item 2.1 do Instrumento Contratual 026/2016/00/00 - SINFRA, aditar a quantia de R\$ 1.395.090,63 (um milhão e trezentos e noventa e cinco mil e noventa reais e sessenta e três centavos) e suprimir a quantia de R\$ 90.184,33 (noventa mil cento e oitenta e quatro reais e trinta e três centavos), perfazendo o valor total do contrato em R\$ 6.885.471,42 (seis milhões e oitocentos e oitenta e cinco mil e quatrocentos e setenta e um reais e quarenta e dois centavos).

O presente Termo de Rerratificação tem por finalidade alterar o 3º Termo Aditivo de Valor, o qual passa a vigorar com a seguinte redação respectiva:

Cláusula Segunda - DO OBJETO**Onde se lê:**

O presente Termo Aditivo tem como objeto à terceira revisão do projeto em fase de obra, sem reflexo financeiro, conforme planilha acostada às fls. 774/781 do processo 320471/2016.

Leia-se:

O presente Termo Aditivo tem como objeto à terceira revisão do projeto em fase de obra, sem reflexo financeiro, conforme planilha acostada às fls. 1271/1287 do processo 320471/2016.

PARTES: FRATELLO ENGENHARIA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA.

SESP**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2018/SESP**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP torna público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO nº 091/2018/SESP, protocolo nº 357992/2018, cujo objeto é a Aquisição de material de consumo- medicamentos veterinários e produtos de uso veterinário, a fins atender a demanda de Canil do BOPE da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, realizado no dia 30/11/2018, tendo sido o resultado do lote Único declarado **DESERTO**.

Cuiabá-MT, 03 de dezembro de 2018.

(Original Assinado)
LUIZ GUSTAVO TARRAF CARAN
Secretário Executivo de Segurança Pública

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2018/SESP**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP torna público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO nº 076/2018/SESP, protocolo nº **488465/2018**, cujo objeto foi a Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de hospedagem (categoria standard) com fornecimento de alimentação em regime de pensão completa e espaço físico para a realização de capacitação aos gestores da SESP/MT, realizado no dia 14/11/2018, sendo finalizado no dia 29/11/2018, tendo sido o resultado, conforme segue abaixo:

LOTE	EMPRESA	CNPJ	VALOR R\$
ÚNICO	L. M. ORGANIZAÇÃO HOTELEIRA LTDA	03.372.237/0004-34	R\$ 37.700,00
VALOR TOTAL			R\$ 37.700,00

HOMOLOGO todo o processo licitatório no valor total de R\$ 37.700,00 (Trinta e sete mil e setecentos reais).

Cuiabá-MT, 03 de dezembro de 2018.

(Original Assinado)
LUIZ GUSTAVO TARRAF CARAN
Secretário Executivo de Segurança Pública

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2018/SESP**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP torna público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO nº 079/2018/SESP, protocolo nº 396219/2018, cujo objeto é a Aquisição de Material Permanente - Veículos Utilitários, destinados ao atendimento dos Programas de Atendimento Odontológico "Sorriso no Interior" do estado de Mato Grosso e Programa de Educação Financeira "Renda Equilibrada, Família Feliz", realizado no dia 03/12/2018, sendo que todos os seus 02 (dois) lotes foram declarados **DESERTO**.

Cuiabá-MT, 03 de dezembro de 2018.

(Original Assinado)
LUIZ GUSTAVO TARRAF CARAN
Secretário Executivo de Segurança Pública

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0272/2018/SESP

DA ESPÉCIE: Termo de Cooperação que celebram o Estado de Mato Grosso representado pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e a Assembleia Legislativa de Mato Grosso, para os fins que especificam.

DO OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto a Instalação e Funcionamento de um Posto de Identificação na ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO.

OS RECURSOS: Para a execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos entre as partes.

DA VIGÊNCIA: O prazo do presente Termo de Cooperação é de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificada e solicitada antes do término da vigência.

DATA DA ASSINATURA: 05/12/2018 PROCESSO nº 324457/2018
ASSINAM: Gustavo Garcia Francisco (Secretário de Estado de Segurança Pública); José Eduardo Botelho (Presidente da Assembleia Legislativa de Mato Grosso);

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2018/SESP**Vistos, etc.**

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **R A T I F I C O** os termos do Parecer nº 1.442/SGAC/PGE e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo nº 527734/2018 e **AUTORIZO** a locação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, do imóvel de propriedade do Sr. **Luiz Carlos Borghesan**, inscrito no CPF sob o nº **405.523.491-00**, localizado na Avenida Brasil, Quadra 66, Lote 02, Bairro Setor, no município de Vila Rica - MT, onde

abrigará a Delegacia de Polícia de Vila Rica -MT, no prazo de **36 (trinta e seis) meses, no VALOR MENSAL de R\$ 5.000,00** (Cinco mil reais), **VALOR ANUAL de R\$ 60.000,00** (Sessenta mil reais) e **VALOR TOTAL DE R\$ 180.000,00** (Cento e oitenta mil reais) com fulcro no artigo 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, juntamente com demais Legislação pertinente.

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, *caput*, da Lei nº 8.666/93. Cuiabá-MT, 03 de dezembro de 2018.

(Original Assinado)
LUIZ GUSTAVO TARRAF CARAN
Secretário Executivo de Segurança Pública

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2018/SESP

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **R A T I F I C O** os termos do Parecer nº1.414/SGAC/PGE e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo nº 174105/2017 e **AUTORIZO** a locação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, do imóvel de propriedade do Sr. **Olimpio Ferrari**, inscrito no CPF sob o nº **021.719.969-00** e **Sra. Ernei Ana Ferrari, inscrito no CPF nº 482.140.001-49**, localizado na Rua Miguel Botelho de Carvalho, nº 3.561, Centro, no município de Mirassol D'Oeste, onde abrigará os veículos apreendidos pela Delegacia de Polícia de Mirassol do D'Oeste, no prazo de **36 (trinta e seis) meses, no VALOR MENSAL de R\$ 689,00** (Seiscentos e oitenta e nove reais), **VALOR ANUAL de R\$ 8.268,00** (Oito mil duzentos e sessenta e oito reais) e **VALOR TOTAL DE R\$ 24.804,00** (Vinte e quatro mil e oitocentos e quatro reais) com fulcro no artigo 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, juntamente com demais Legislação pertinente.

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, *caput*, da Lei nº 8.666/93. Cuiabá-MT, 03 de dezembro de 2018.

(Original Assinado)
LUIZ GUSTAVO TARRAF CARAN
Secretário Executivo de Segurança Pública
Ordenador de Despesas

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2018/SESP

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **R A T I F I C O** os termos do Parecer nº1.439/SGAC/PGE e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo nº 360980/2018 e **AUTORIZO** a locação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, do imóvel de propriedade do Sr. **Sebastião Feliciano de Araújo**, inscrito no CPF sob o nº **022.794.871-87** e **Sra. Maria Valmi de Oliveira Araújo**, inscrito no CPF nº **910.427.631-00**, localizado na Rua Luiz Coelho Campos, nº 33, Lt 22, Quadra 49, Bairro Centro, Município de Dom Aquino/MT, para abrigar as instalações do 1º Pelotão de Polícia Militar do Estado de Mato Grosso no município de Dom Aquino/MT, no prazo de **36 (trinta e seis) meses, no VALOR MENSAL de R\$ 1.300,00** (Mil e trezentos reais), **VALOR ANUAL de R\$ 15.600,00** (Quinze mil e seiscentos reais) e **VALOR TOTAL DE R\$ 46.800,00** (Quarenta e seis mil e oitocentos reais) com fulcro no artigo 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, juntamente com demais Legislação pertinente.

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, *caput*, da Lei nº 8.666/93. Cuiabá-MT, 03 de dezembro de 2018.

(Original Assinado)
LUIZ GUSTAVO TARRAF CARAN
Secretário Executivo de Segurança Pública

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

PORTARIA Nº 149/2018/DGPJC/EXT

Dispõe sobre os procedimentos legais para posse e curso de capacitação dos nomeados através do Ato Governamental nº 8.595/2016, para os cargos de Escrivão de Polícia e Investigador de Polícia.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 17 da Lei Complementar nº 04, de 10 de outubro de 1.990;

CONSIDERANDO o que estabelece a Instrução Normativa nº 003, de 28 de maio de 2013;

CONSIDERANDO ainda o disposto no Art. 134 da Lei Complementar nº 407, de 30 de junho de 2010.

RESOLVEM:

Art. 1º - A data para entrega dos documentos constantes na Instrução Normativa nº 003/2013 será **no dia 19 de dezembro de 2018, das 13:00 as 19:00 horas**.

§ 1º Até a data fixada no caput, o candidato deverá submeter-se a avaliação médica pericial, em conformidade com a Instrução Normativa nº 003/2013.

§ 2º O local para entrega dos documentos será na Coordenadoria de Gestão de Pessoas/PJC, situada na Avenida Coronel Escolástico, nº 346 - Bairro Bandeirantes, Cuiabá/MT (prédio da Diretoria da Polícia Judiciária Civil).

§ 3º O termo de posse somente será confeccionado após a entrega dos documentos necessários na Coordenadoria de Gestão de Pessoa/PJC e entregue ao candidato pelo Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil.

§ 4º Caso o candidato nomeado não entregue, durante o período estipulado no caput, a documentação exigida, terá como consequência a publicação de ato tornando sem efeito a sua nomeação.

Art. 2º - O termo de posse será assinado pelo candidato nomeado e demais autoridades em cerimônia oficial a ser realizada **no dia 21 de Dezembro de 2018, às 16:00hs, no Auditório da Diretoria Geral da Polícia Judiciária Civil**.

§ 1º O candidato nomeado deverá comparecer ao local da cerimônia com uma hora de antecedência, com traje passeio completo.

§ 2º O não comparecimento do candidato nomeado à cerimônia prevista no caput terá como consequência a publicação de ato tornando sem efeito a sua nomeação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria Geral de Polícia Judiciária Civil, em Cuiabá, 05 de Dezembro de 2018.

(original assinado)
Fernando Vasco Spinelli Pigozzi
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

PORTARIA Nº 207/GP/DGP/QCG/PMMT/18, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018

Designa Policial Militar da Reserva Remunerada para exercer atividade Policial Militar na Guarda Patrimonial da Corregedoria Geral da PMMT.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º c/c art. 6º, incisos: V, X e XIII da Lei Complementar nº 386, de 05 de março de 2010, e;

Considerando o que prescreve a Lei Complementar nº 279, de 11 de setembro de 2007, regulamentada pelo Decreto 1.136/17, de 07 de agosto de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 394, de 18 de maio de 2010 e pela Lei Complementar nº 478, de 26 de dezembro de 2012;

Considerando o Ato Governamental nº 29.490/2018 de 30/11/2018, resolvo:

Art. 1º Designar o Policial Militar da Reserva Remunerada, abaixo relacionado, para exercer atividade policial militar de Guarda Patrimonial na Corregedoria Geral da PMMT, a contar de 03 de dezembro de 2018.

ORD	GRAD	NOME	RGPM
1.	2º TEN PM RR	NORBERTO ROQUE PEREIRA LEMES	878.449

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

(Original Assinado)
MARCOS VIEIRA DA CUNHA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMMT

POLITEC**PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA****PORTARIA Nº. 016/PAD 253285-2015/2018/POLITEC**

O DIRETOR GERAL DA PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - POLITEC/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, §1º, inciso III da Lei Complementar nº. 391, de 27/04/2010.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo formulada e fundamentada pela presidência da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº. 253285/2015;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 30/10/2018, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.
Cuiabá (MT), 24 de Outubro de 2018.

(Original assinado)
REGINALDO ROSSI DO CARMO
Diretor Geral da Politec
DG/ POLITEC / SESP / MT

PORTARIA Nº. 020/PAD 253325-2015/2018/POLITEC

O DIRETOR GERAL DA PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - POLITEC/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, §1º, inciso III da Lei Complementar nº. 391, de 27/04/2010.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo formulada e fundamentada pela presidência da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº. 253325/2015; Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 24/10/2018, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.
Cuiabá (MT), 18 de Outubro de 2018.

(Original assinado)
REGINALDO ROSSI DO CARMO
Diretor Geral da Politec
DG/ POLITEC / SESP / MT

PORTARIA Nº. 017/PAD 247568-2015/2018/POLITEC

O DIRETOR GERAL DA PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - POLITEC/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, §1º, inciso III da Lei Complementar nº. 391, de 27/04/2010.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo formulada e fundamentada pela presidência da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº. 247568/2015;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 21/11/2018, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE
Cuiabá (MT), 14 de Novembro de 2018.

(Original assinado)
Reginaldo Rossi do Carmo
Diretor Geral da Politec
DG/ POLITEC / SESP / MT

PORTARIA Nº. 002/PAD 415721-2018/2018/POLITEC

O DIRETOR GERAL DA PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - POLITEC/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, §1º, inciso III da Lei Complementar nº. 391, de 27/04/2010.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo formulada e fundamentada pela presidência da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº. 415721/2018;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 20/10/2018, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.
Cuiabá (MT), 10 de Outubro de 2018.

(Original assinado)
Reginaldo Rossi do Carmo
Diretor Geral da POLITEC/MT
POLITEC / SESP / MT

PORTARIA Nº. 010/PAD 533292-2016/2018/POLITEC

O DIRETOR GERAL DA PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - POLITEC/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, §1º, inciso III da Lei Complementar nº. 391, de 27/04/2010.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo formulada e fundamentada pela presidência da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº. 533292/2016;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 29/10/2018, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá (MT), 24 de Outubro de 2018.

(Original assinado)

Reginaldo Rossi do Carmo

Diretor Geral

POLITEC / SESP / MT

PORTARIA Nº. 014/PAD 532314-2016/2018/POLITEC

O DIRETOR GERAL DA PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - POLITEC/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, §1º, inciso III da Lei Complementar nº. 391, de 27/04/2010.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo formulada e fundamentada pela presidência da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº. 532314/2016;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 29/10/2018, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE. Cuiabá (MT), 24 de Outubro de 2018.

(Original assinado)

REGINALDO ROSSI DO CARMO

Diretor Geral

POLITEC / SESP / MT

PORTARIA Nº. 013/PAD 533327-2016/2018/POLITEC

O DIRETOR GERAL DA PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - POLITEC/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, §1º, inciso III da Lei Complementar nº. 391, de 27/04/2010.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo formulada e fundamentada pela presidência da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº. 533327/2016;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 20/11/2018, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE. Cuiabá (MT), 13 de Novembro de 2018.

(Original assinado)

Reginaldo Rossi do Carmo

Diretor Geral da Politec

POLITEC / SESP / MT

PORTARIA Nº. 015/PAD 323541-2016/2018/POLITEC

O DIRETOR GERAL DA PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - POLITEC/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, §1º, inciso III da Lei Complementar nº. 391, de 27/04/2010.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo formulada e fundamentada pela presidência da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº. 323541/2016;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 07/11/2018, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá (MT), 24 de Outubro de 2018.

(Original assinado)

Reginaldo Rossi do Carmo

Diretor Geral da POLITEC/MT

POLITEC / SESP / MT

PORTARIA Nº. 016/PAD 247590-2015/2018/POLITEC

O DIRETOR GERAL DA PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - POLITEC/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, §1º, inciso III da Lei Complementar nº. 391, de 27/04/2010.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo formulada e fundamentada pela presidência da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº. 247590/2015;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 29/10/2018, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. CUMpra-SE. Cuiabá (MT), 24 de Outubro de 2018.

(Original assinado)
REGINALDO ROSSI DO CARMO
Diretor Geral da Politec
DG/ POLITEC / SESP / MT

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

AVISO DE RESULTADO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2018/SEJUDH-MT**

A Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Eletrônico nº **026/2018/SEJUDH-MT**, Processo nº **448948/2018**, realizado no dia 03/12/2018 às 14h:00min (horário local), cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de preparo e fornecimento de alimentação pronta, para atender aos recuperandos e servidores penitenciários plantonistas da Cadeia Pública de Peixoto de Azevedo/MT, constando de café da manhã, almoço, jantar e ceia, todos os dias da semana, inclusive aos sábados, domingos e feriados, a empresa abaixo:

LOTE ÚNICO/ ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	CAFÉ DA MANHÃ	74400	R\$ 3,12	R\$ 232.128,00
02	ALMOÇO	74400	R\$ 9,64	R\$ 717.216,00
03	JANTAR	74400	R\$ 9,64	R\$ 717.216,00
04	CEIA	2890	R\$ 2,91	R\$ 8.409,90

EMPRESA CLASSIFICADA	CNPJ	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL TOTAL	VALOR UNITÁRIO TOTAL	VALOR TOTAL
MARIA CLARA DOS SANTOS - EIRELI	06.319.069/0001-69	226.090	R\$ 25,31	R\$ 1.674.969,90

HOMOLOGO o processo licitatório no valor total de R\$ 1.674.969,90 (Um milhão seiscentos e setenta e quatro mil novecentos e sessenta e nove reais e noventa centavos).

Cuiabá/MT, 05 de dezembro de 2018.

FAUSTO JOSÉ FREITAS DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos
(original assinado)

PORTARIA Nº 232/2018/GAB/SEJUDH

Regulamenta os procedimentos referentes a funcionalidade da oferta da Educação Básica e o fluxo de emissão do atestado de estudo para as pessoas privadas de liberdade nos estabelecimentos penais do Estado de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71, II da Constituição Estadual e o **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA** no uso das atribuições que lhe confere os artigos 20 e 88, do Decreto Estadual nº 1.018, de 24 de maio de 2017, e

CONSIDERANDO ser objetivo da execução penal efetivar as disposições de sentença ou decisão criminal e proporcionar condições para a harmônica integração social do condenado e do internado (Lei 7.210/84);

CONSIDERANDO as Regras Mínimas para Tratamento de presos,

denominada "Regras de Mandela" e as "Regras de Bangkok", que visam estabelecer os bons princípios e práticas no tratamento de presos e presas e na gestão prisional;

CONSIDERANDO que o Governo do Estado, por intermédio da Secretaria de Educação, Esporte e Lazer e da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos tem a responsabilidade de fomentar políticas públicas de educação em espaços de privação de liberdade, estabelecendo as parcerias necessárias com a União, outros Estados e Distrito Federal, e Municípios, instituições públicas e privadas da área de ensino e profissionalização e com as entidades da sociedade organizada;

CONSIDERANDO que foi indicado pelas Conferências Internacionais de Educação de Adultos (V e VI CONFINTEA) a "preocupação de estimular oportunidades de aprendizagem a todos, em particular, os marginalizados e excluídos" e também na oportunidade o Plano de Ação para o Futuro, trouxe a garantia de reconhecimento do direito à aprendizagem de todas as pessoas encarceradas, proporcionando-lhes informações e acesso aos diferentes níveis de ensino e formação;

CONSIDERANDO que o projeto "Educando para a Liberdade", fruto de parceria entre os Ministérios da Educação e da Justiça e da Representação da UNESCO no Brasil, constitui referência fundamental para o desenvolvimento de uma política pública de educação no contexto de privação de liberdade, elaborada e implementada de forma integrada e cooperativa, representa novo paradigma de ação a ser desenvolvido no âmbito da Administração Penitenciária;

CONSIDERANDO a Lei de Execução Penal, art. 126, *caput*, e § 1º, inc. I, que assegura o direito à remição pelo estudo, na proporção de 1 (um) dia de pena a cada 12 (doze) horas de frequência escolar - atividade de ensino fundamental, médio, inclusive profissionalizante, ou superior, ou ainda de requalificação profissional - divididas, no mínimo, em 3 (três) dias, terá o direito a um dia remido;

CONSIDERANDO a Portaria nº 151/2018/GAB/SEJUDH, que institui o Núcleo de Educação nas Prisões - NEP, responsável pela coordenação, supervisão, orientação e acompanhamento da oferta de Educação, Capacitação e Profissionalização, às pessoas privadas de liberdade nos estabelecimentos penitenciários do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 1.018, de 24 de maio de 2017, que estabelece o Regimento Interno da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos (SEJUDH), estabelece que a diretoria da Unidade Penal, deverá prestar informação a internos e familiares, esclarecendo quanto aos direitos, deveres e benefícios legais, por meio da emissão de certidões, atestados e relatórios, portarias internas e demais meios de informação pertinentes; CONSIDERANDO os compromissos firmados no Plano Estadual de Educação em Prisões;

CONSIDERANDO, finalmente, as responsabilidades do Estado e da sociedade para garantir o direito à educação para jovens e adultos nos estabelecimentos penais e a necessidade de norma que regulamente sua oferta para o cumprimento dessas responsabilidades; CONSIDERANDO o processo n.º 605533/2018.

RESOLVEM:

Art. 1º Regulamentar os procedimentos referentes a funcionalidade da oferta da Educação Básica e do fluxo de emissão do atestado de estudo, de pessoas privadas de liberdade nos estabelecimentos penais estaduais.

Art. 2º As aulas da Educação Básica para as pessoas privadas de liberdade nos estabelecimentos penais do Estado, deverá se dar de segunda a sexta-feira, nos seguintes horários:

- I. Período Matutino: 07h30min às 11h30min
- II. Período Vespertino: 13h às 17h
- III. Período Noturno: 18h às 21h

§ 1º O período noturno de aulas poderão sofrer flexibilização quanto aos horários de entrada e saída, devendo o pedido ser dirigido, via ofício ou e-mail, ao Núcleo de Educação em Prisões e a Escola Estadual Nova Chance.

§ 2º A interrupção ou suspensão das aulas, deverão ser comunicadas com antecedência à instituição escolar.

§ 3º As aulas não poderão ser suspensas em razão de qualificação profissional ou de qualquer outra ação que pretenda utilizar o mesmo espaço.

§ 4º Os(as) alunos(as) não poderão ser desvinculados da escola para

participação em outras atividades/ações, mesmo que temporariamente, sem o expresse pedido dos mesmos.

§5º A direção da Unidade Penal deverá compatibilizar as aulas com as demais atividades/ações, garantindo-lhes a frequência escolar.

Art. 3º O fluxo para a emissão do atestado de estudo, na modalidade da Educação Básica, seguirá da seguinte forma, mediante provocação das instituições do Sistema de Justiça:

I. A instituição escolar que atende esta modalidade da Educação, emitirá relatório geral de todos os matriculados semestralmente, o qual será remetido ao Núcleo de Educação nas Prisões/NEP/SAAP com a carga horária estudada por aluno(a), de acordo ao que é efetivamente lançado como frequência dos estudantes em aulas;

II. O Núcleo de Educação nas Prisões/NEP/SAAP/SEJUDH, realizará a compilação das informações do relatório geral por unidade penal, disponibilizando as informações da carga horária efetiva estudada pelo(a) aluno(a), para que a Unidade Penal emita o atestado de estudo;

III. O Profissional de Nível Superior do Sistema Penitenciário, perfil Pedagogo, deverá acompanhar as ações da instituição escolar, a frequência dos alunos e emitir em conjunto ao diretor(a) da Unidade Penal o atestado de estudo, tendo como documento oficial o relatório geral de carga horária emitido pela Instituição Escolar e pelo Núcleo de Educação nas Prisões (NEP/SAAP/SEJUDH);

IV. Nas Unidades Penais em que não haja servidor Profissional de Nível Superior do Sistema Penitenciário, perfil Pedagogo, o diretor ou servidor por ele designado, será o responsável pelo acompanhamento da frequência e encaminhamentos referentes a emissão do atestado de estudo.

Art. 4º Os atestados de estudo da Educação Básica, deverão ser remetidos ao juízo da execução penal ou do processo, semestralmente, de modo individualizado, para que possa ser efetivamente contabilizado para fins de remição de pena, seguindo-se o procedimento descrito no artigo anterior.

Art. 5º O atestado contendo a carga horária para efeitos de remição pena pelo estudo deverá ser emitido exclusivamente pela Unidade Penal onde a pessoa privada liberdade encontra-se custodiada.

Art. 6º O Núcleo de Educação em Prisões/NEP/SAAP/SEJUDH encaminhará roteiro de emissão e modelo padrão de atestado a ser utilizado pelas unidades penais.

Art. 7º Os casos omissos ou não previstos nesta portaria serão resolvidos pelo Secretário Adjunto de Administração Penitenciária.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Cuiabá, 03 de dezembro de 2018.

(Original Assinado)

FAUSTO JOSÉ FREITAS DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos
SEJUDH

(Original Assinado)

EMANOEL ALVES FLORES

Secretário Adjunto de Administração Penitenciária
SAAP

PORTARIA Nº 231/2018/SAAP/SEJUDH

Dispõe sobre os procedimentos a serem adotados nas Unidades Penais em relação às pessoas privadas de liberdade selecionadas para o trabalho intramuros, no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos de Mato Grosso.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS** no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71, II da Constituição Estadual e o **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA** no uso das atribuições que lhe confere os artigos 20 e 88, do Decreto Estadual nº 1.018, de 24 de maio de 2017, e

CONSIDERANDO a competência da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH para elaborar, coordenar e gerir a política

prisional do Estado, conforme estabelece o artigo 31, I, da Lei Complementar Estadual nº 566, de 20 de maio de 2015 e o artigo 74 da Lei de Execução Penal (Lei nº 7.210/84);

CONSIDERANDO ser objetivo da execução penal efetivar as disposições de sentença ou decisão criminal e proporcionar condições para a harmônica integração social do condenado e do internado (Lei 7.210/84);

CONSIDERANDO o disposto no Capítulo II, Seção I, da Lei nº 7.210/84, que trata do trabalho do condenado, como dever social e condição de dignidade humana, terá finalidade educativa e produtiva, e deve ser pautado pela legislação pertinente à higiene e à segurança no trabalho;

CONSIDERANDO que o trabalho do preso não está sujeito ao regime da Consolidação das Leis do Trabalho, não implicando vínculo empregatício;

CONSIDERANDO o processo nº 605519/2018.

RESOLVEM:

Art. 1º. A pessoa privada de liberdade que desempenhar qualquer atividade intramuros, remunerada ou não, em unidades penais do Estado de Mato Grosso, tem a garantia de:

I - Jornada de 06 (seis) a 8 (oito) horas diárias, com descanso preferencialmente aos domingos e feriados.

II - Assinar diariamente a folha de ponto, declinando o horário do início e do término da atividade, bem como anotar o intervalo para refeição e descanso, conforme Anexo I.

III - A pessoa maior de 60 (sessenta) anos receber atividade adequada a sua idade, na medida de sua aptidão e capacidade.

IV - O trabalho será pautado pela legislação pertinente à higiene e à segurança no trabalho, aplicável ao trabalhador que se encontra em liberdade.

Parágrafo único. Poderá ser atribuído horário especial de trabalho aos privados de liberdade designados para os serviços de distribuição de alimentos, conservação e manutenção do estabelecimento penal.

Art. 2º. Os selecionados para trabalho voluntário, exclusivamente a título de remição de pena deverão assinar termo de voluntariado, conforme anexo II;

Parágrafo único. Os privados de liberdade que se alistarem de forma voluntária poderão realizar atividades laborativas nas áreas externas das unidades ou em outras unidades penais do Estado, adotadas as cautelas de praxe.

Art. 3º. Para fins de cumulação dos casos de remição, as horas diárias de trabalho e de estudo serão definidas de forma a se compatibilizarem, não devendo ser óbice para que a pessoa privada de liberdade possa estudar ou participar de atividades educativas, culturais e recreativas.

Art. 4º. A Direção da unidade penal deverá designar um servidor para acompanhar e fiscalizar as atividades laborativas durante todo o período em que a pessoa privada de liberdade estiver trabalhando.

Parágrafo único. O servidor responsável pela fiscalização deverá comunicar de imediato o Diretor da unidade penal, qualquer anormalidade como atraso, inaptidão e indisciplina eventualmente praticada pela pessoa privada de liberdade, no desempenho das atividades laborativas.

Art. 5º. A cada trimestre a Direção da unidade deverá encaminhar ao juízo da Execução Penal, ofício, com a relação de todos os condenados que estejam trabalhando e fotocópias das folhas pontos dos dias trabalhados para fins de remição da pena, conforme previsto no artigo 129 da Lei 7.210/84.

Parágrafo único. As folhas de ponto dos trabalhadores deverão ser assinadas pelo servidor designado para fiscalizar as atividades laborativas desenvolvidas e pelo Diretor ao final de cada mês.

Art. 6º. As atividades a serem realizadas pelos privados de liberdade compreendem: distribuição de refeições, serviços de manutenção e reparos das estruturas físicas da unidade, tais como, rede elétrica, hidráulica, pequenas construções, limpeza e conservação das áreas de segurança, administrativa e saúde, jardinagem, marcenaria, serralheria, entre outros.

Art. 7º. A forma de fiscalização e emissão de atestados das pessoas que realizam atividades de artesanato no interior das carceragens será regulamentada por ato próprio.

Art. 8º. Os casos omissos ou não previstos nesta portaria serão resolvidos pelo Secretário Adjunto de Administração Penitenciária.

Art. 9º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 03 de dezembro de 2018.

(Original Assinado)
FAUSTO JOSÉ FREITAS DA SILVA
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos
SEJUDH

(Original Assinado)
EMANOEL ALVES FLORES
 Secretário Adjunto de Administração Penitenciária
SAAP

ANEXO I

FOLHA DE FREQUÊNCIA

FOLHA DE FREQUÊNCIA

MÊS:		ANO:		INÍCIO DO TRABALHO	
NOME					
MATRICULA:		UNIDADE PENAL			
LOCAL DE TRABALHO					
FUNÇÃO/ATIVIDADE					
	MATUTINO		VESPERTINO		
DIA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	VISTO OBSERVAÇÃO
1					
2					
3	SABADO	SABADO	SABADO	SABADO	
4	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO	
5					
6					
7					
8					
9					
10	SABADO	SABADO	SABADO	SABADO	
11	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO	
12					
13					
14					
15					
16					
17	SABADO	SABADO	SABADO	SABADO	
18	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO	
19					
20					
21					
22					
23					
24	SABADO	SABADO	SABADO	SABADO	
25	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO	
26					
27					
28					
29					
30	FERIADO				
31					

Cidade/MT, XX de XXXX de XXXX.

Assinatura do(a) servidor(a) responsável

Assinatura do(a) Diretor(a)

ANEXO II

TERMO DE ADESÃO AO TRABALHO VOLUNTÁRIO PARA FINS DE REMIÇÃO DE PENA

O Presente Termo de Adesão é regulado pela Lei Federal nº. 9608/1998, Lei Federal n.º 7.210/1984 e Lei Estadual n.º 7.707/2002, e trata do serviço voluntário do recuperando(a) do Sistema Penitenciário de Mato Grosso.

NOME: _____
 UNIDADE PENAL: _____
 LOCAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: _____
 INÍCIO DE PRESTAÇÃO: _____

Cláusula 1ª. Considera-se objeto do presente Termo de Adesão o trabalho voluntário de pessoa privada de liberdade, com fins de prestação de serviços internos nas unidades penais estaduais.

Cláusula 2ª. O Trabalho Voluntário de que trata o presente termo de adesão, nos moldes estabelecidos na cláusula 1ª., considera-se atividade não remunerada, prestada por pessoa privada de liberdade para o desempenho das seguintes atividades:

- a) _____;
 b) _____;

Cláusula 3ª. As atividades voluntárias são consideradas de reinserção social, que não geram vínculo empregatício, obrigações de natureza trabalhista, previdenciária ou a fins.

Cláusula 4ª. O voluntário que aderir aos termos estabelecidos aceita total de suas condições não gerando, posteriormente, quaisquer obrigações às partes.

Cláusula 5ª. O transporte e a alimentação do voluntário será de responsabilidade da Unidade Penal, que adotará as cautelas contra a fuga.

Cláusula 6ª. O presente Termo de Adesão tem prazo indeterminado, podendo ser encerrado de forma unilateral, bastando a manifestação expressa das partes envolvidas.

Cláusula 7ª. Fica proibido o trabalho voluntário insalubre e sem equipamento de proteção individual.

Cláusula 8ª. A direção da Unidade Penal responsabiliza-se pela entrega de atestado de serviços prestados ao Juízo da Execução Penal, para fins de concessão da remição da pena.

Cidade/MT, XX de XXXX de XXXX.

Assinatura do Voluntário

Assinatura do Diretor da Unidade Penal

Testemunha 1
CPF nº

Testemunha 2
CPF nº

Portaria nº 225/SEJUDH/2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Complementar 389 de 31 de março de 2010 alterada pela LC 585 de 17/01/17, a Lei 9688 de 26 de dezembro de 2011 alterada pela Lei 10499 de 17/01/17, e no Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

RESOLVE:

Art.1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho de servidores da **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos**, referente aos anos, 2016, 2017 e 2018 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 28 novembro de 2018.

Fausto José Freitas da Silva
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos
 (Original assinado)

(Anexo da Portaria nº 225/SEJUDH/2018).

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2016
AGENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO		
236910	HEMERSON FRANKS FERREIRA BELIZARIO	9,27

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2017
AGENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO		
236910	HEMERSON FRANKS FERREIRA BELIZARIO	9,25
241334	MATHEUS HENRIQUE PEREIRA NORONHA DE OLIVEIRA	8,85
74710	TANIA SUELY VIANA FRAIBERG	9,56

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2018
AGENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO		
241334	MATHEUS HENRIQUE PEREIRA NORONHA DE OLIVEIRA	8,83

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2017
PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR DO SISTEMA PENITENCIÁRIO		
256469	TATHIANE FÁTIMA BASTO DA CRUZ	8,89

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2018
PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR DO SISTEMA PENITENCIÁRIO		
256469	TATHIANE FÁTIMA BASTO DA CRUZ	APROVADO SEGUNDO O ART. 12 A DECRETO 3444 DE 07/07/04

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2016
AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO		
81943	LUCINEIDE CONCEIÇÃO LEMOS SANTANA	9,27

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2017
AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO		
81943	LUCINEIDE CONCEIÇÃO LEMOS SANTANA	9,17
233295	DHIEGO THIAGO HUTTER	9,66

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2017
ASSISTENTE DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO		
255685	VITOR PAULO MORAIS DE SOUZA	9,17

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2016
ANALISTA SISTEMA SOCIOEDUCATIVO		
140231	EVELYN GONÇALVES DE ARRUDA PINTO	9,66

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2017
ANALISTA SISTEMA SOCIOEDUCATIVO		
140231	EVELYN GONÇALVES DE ARRUDA PINTO	9,52
217384	VIRGÍNIA MARIA FREITAS AMORIM	8,75

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2018
ANALISTA SISTEMA SOCIOEDUCATIVO		
140231	EVELYN GONÇALVES DE ARRUDA PINTO	9,6
226071	CHISLEY LIMA DA SILVA GIMENES	APROVADO SEGUNDO O ART. 12 A DECRETO 3444 DE 07/07/04

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2018
CONCILIADOR DE DEFESA DO CONSUMIDOR		
233480	ANA RACHEL FLORENCIO PINHEIRO	9,52

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2016
FISCAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR		
94945	ELISIANE GUIBOR	9,64

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2017
FISCAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR		
255469	ANDRE CARVALHO RONDON BADINI	9,87
233467	ROSANGELA BARROS PINHEIRO	9,75

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2018
FISCAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR		
255469	ANDRE CARVALHO RONDON BADINI	9,93
233660	CAMILA CURCINE TENUTA	9,93
233523	CARLA MICHELE ALVES DE ARRUDA	9,85
94945		

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2017
TECNICO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL		
257846	DAIANE GARCIA VIEIRA OLIVEIRA	9,6

PORTARIA Nº 170/2018/GAB/UNISCOR/SEJUDH

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela responsável da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo nº 001/2018;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 045/2018/GAB-SEJUDH/UNISCOR, publicada no D.O.E em 09/04/2018, para dar continuidade aos trabalhos no Processo Administrativo supracitado.

Art. 2º - Conceder prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 11/09/2018, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de dezembro de 2018.

Original Assinado
FAUSTO JOSÉ FREITAS DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

PORTARIA Nº 171/2018/GAB/UNISCOR/SEJUDH

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela responsável da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo nº 001/2018;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 045/2018/GAB-SEJUDH/UNISCOR, publicada no D.O.E em 09/04/2018, para dar continuidade aos trabalhos no Processo Administrativo supracitado.

Art. 2º - Conceder prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 13/11/2018, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de dezembro de 2018.

Original Assinado
FAUSTO JOSÉ FREITAS DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

PORTARIA Nº 228/2018/GAB/SEJUDH

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 99 da Lei Complementar nº 207/2004.

Considerando a Sindicância Administrativa Disciplinar nº 009/2015, de protocolo nº 554697/2015, instaurado pela Portaria Conjunta nº 887/2015/CGE-COR/SEJUDH, publicada no Diário Oficial do Estado em 09/11/2015; Considerando que houve a regular apuração dos fatos, com observância dos Princípios Constitucionais do Devido Processo Legal, da Ampla Defesa

e do Contraditório;

RESOLVE:

Art. 1º RECONHECER a Prescrição da Pretensão Punitiva por parte do Estado de Mato Grosso e, assim, conseqüentemente, **JULGAR EXTINTA A PUNIBILIDADE** dos servidores **Adelar Letti**, matrícula nº 125577, **Sebastião Dias da Silva**, matrícula nº 60709 e **Izaías Siqueira Ramos**, matrícula nº 125578, pelas razões carreadas aos autos, com fundamento no artigo 75, § 1º, artigo 99 e 107, todos da LC 207/2004, motivo pelo qual determino o **ARQUIVAMENTO** do feito disciplinar.

Art. 2º Determinar que seja encaminhado o processo à Unidade Setorial de Correição para ciência dos servidores e seus defensores, e após a Superintendência de Gestão de Pessoas para as providências cabíveis.

Art. 3º Convalidar os atos processuais produzidos pela Comissão Processante.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.
Cuiabá, 23 de Novembro de 2018.

Original Assinado
FAUSTO JOSÉ FREITAS DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos
SEJUDH/MT

PORTARIA N.º 233/2018/GAB/SEJUDH-MT

Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 180/2018/GAB/SEJUDH/MT, publicada no Diário Oficial nº 27355 de 01/10/ 2018, que instituiu a Comissão para acompanhamento, e avaliação da execução da obra de Reforma da Unidade Socioeducativa do município de Rondonópolis/MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Estadual por designação do Ato nº 20.659/2017, de 02 de outubro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Rerratificar a Portaria nº 180/2018/GAB-SEJUDH/MT, a fim de suprimir atribuição dos membros em fiscalizar a execução da obra de Reforma da Unidade Socioeducativa de município de Rondonópolis, mantendo as atribuições de acompanhamento, e avaliação da execução da obra de Reforma da Unidade Socioeducativa do município de Rondonópolis/ MT, conforme projetos, planilha orçamentária, especificações e normas técnicas;

CONTRATO	MEMBRO - TITULAR	MEMBRO-SUBSTITUTO	PERFIL
Fatorial Construções e Projetos - ME	Edvaldo de Souza Rodrigues	Ronildo Viane de Magalhães	Engenheiro Sanitarista
	Salvador Carlos de Almeida	Alyson Lino Xavier	Engenheiro Civil
	Eudes de Oliveira Silva	Julio Cesar Santana da Rosa	Engenheiro Eletricista
	Juliana Almeida e Silva	Gabriela Lizze de S. Jardim Santos	Arquiteta
	Thiago Dias Brito	-	Gerente Unidade
	Cristiano Rodrigues da Silva	-	Educador Físico
	Maria Selmira Nascimento de Freitas	-	Técnica em Enfermagem
	Cristian Miercalm	-	Assistente Administrativo

Art. 2º Ratificam-se os demais termos da Portaria nº 180/2018/SEJUDH-MT, publicada no Diário Oficial nº 27355, de 01 de outubro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos a 01/10/2018.
Cuiabá, 05 de dezembro de 2018.

Original assinado
Fausto José Freitas da Silva
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

SEDUC**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER****EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2016 DE VALOR****Locatária:** Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer/SEDUC.**Locador:** Associação Espirita Yvonne Amaral Pereira.**Objeto:** locação de imóvel para o funcionamento das salas anexas da Escola Estadual Rodolfo Augusto Trechaud Curvo, no município de Cuiabá/MT.**Do Valor Mensal:** De R\$ 3.391,81 (Três mil, trezentos e noventa e um reais e oitenta e um centavos), passará a ser de R\$ 5.727,21 (Cinco mil, setecentos e vinte e sete reais e vinte e um centavos).**Do Valor Global:** De R\$ 40.701,72 (Quarenta mil, setecentos e um reais e setenta e dois centavos), passará a ser de R\$ 52.881,24 (Cinquenta e dois mil, oitocentos e oitenta e um reais e vinte e quatro centavos).**Da Vigência:** A vigência do presente aditivo terá seu início em 24/04/2018 e término em 31/01/2019.**Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93, e art 54 e §§, artigo 55, 61 e 62, Lei do Inquilinato nº 8.245/91, Manifestação da PGE 155/SGAC/2018

Cuiabá/MT, 30 de Outubro de 2018.



MARIONEIDE ANGÉLICA KLIEMASCHEWSK
Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2018**Processo n.º:** 451653/2018**Locatário:** Secretaria de Estado de Educação e Esporte e Lazer - SEDUC.**Locador:** ESCOLA INFANTIL CARROSSEL LTDA**Objeto:** Locação do imóvel para o funcionamento do Centro de Apoio e Suporte à Inclusão da Educação Especial de Mato Grosso - CASIES, localizada no município de Cuiabá/MT.**Fundamento Legal:** Artigo 24, inciso X da Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações, artigo 205 da Constituição Federal.**Valor Global:** R\$ 216.000,00 (Duzentos e Dezesesseis Mil Reais), que serão pagos em parcelas mensais de R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais) durante 12 (doze) meses.

Ratifico a presente Dispensa de Licitação nos termos da lei, conforme Parecer da Subprocuradoria Geral de Aquisições e Contratos Nº 1457/SGAC/2018 e Termo de Referência Nº 237/2018/SAGI/SEDUC/MT.

Cuiabá, 03 de Dezembro de 2018.



MARIONEIDE ANGÉLICA KLIEMASCHEWSK
Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer

EXTRATO DA PORTARIA Nº 767/2018/GS/SEDUC/MT.

Extrato da Portaria nº 767/2018/GS/SEDUC/MT, por meio da qual instaura-se Sindicância Administrativa com fulcro no artigo 19, da Lei Complementar 600/2017, artigo 20, do Decreto Estadual nº 88/2015 e nos artigos 27 e 42, inciso II e 67-A da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014. Designa-se os servidores Edivaldo Maciel Couto, matrícula nº 116817 e Juvercy Alves Gonçalves Junior, matrícula nº 79234, para apurar supostas conduta escandalosa descritas nos autos do processo de protocolo nº 611850/2018, em face da servidora contratada YARA RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 238605. Se forem comprovadas as irregularidades, a servidora contratada YARA RIBEIRO DA SILVA poderá incorrer em infrações disciplinares descritas nos artigos 143, I, II, III e IX, 144, inciso IX e 159, I, IV, V, XI todos da Lei Complementar nº 04/1990. Cuiabá, 03 de dezembro de 2018. **MARIONEIDE ANGÉLICA KLIEMASCHEWSK** (Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer).

EXTRATO DA PORTARIA Nº 774/2018/GS/SEDUC/MT.

Extrato da Portaria nº 774/2018/GS/SEDUC por meio da qual instaura-se Sindicância, com fulcro pelos artigos 27 e 42 da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014 e artigo 20 do Decreto Estadual nº 88/2015. Designa-se os servidores Edivaldo Maciel Couto, matrícula: 116817 e Juvercy Alves Gonçalves Junior, matrícula: 79234, para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo de protocolo nº 551230/2018, em desfavor do servidor contratado, **Dennis Jesus Linares Ferreira**, matrícula nº 255909, que se forem comprovadas o servidor poderá incorrer nas infrações disciplinares descritas nos artigos 143, I, II, III, IX, XI, 144, IX, XV, 159, V e XIII, da Lei Complementar nº 04/1990. Determinar o afastamento do exercício do cargo, do servidor supracitado, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do artigo 174, da Lei Complementar nº. 04/1990. Cuiabá, 04 de dezembro de 2018. **MARIONEIDE ANGÉLICA KLIEMASCHEWSK** (Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer).

EXTRATO DA PORTARIA Nº 613/2018/CGE-COR/SEDUC

Extrato da Portaria nº 613/2018/CGE-COR/SEDUC por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar, com fulcro pelos artigos 69 e 75, § 1º da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas LC nº 213/2005 e 550/2014. Designa-se os servidores Wanderlei Longui, Roselane da Silva e Ana Flávia Botelho Rodrigues para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos dos processos de protocolo nº. 519464/2018, em face da servidora **Alessandra Cristina Rodrigues**, matrícula n. **245650**, se forem comprovadas as irregularidades, a servidora poderá incorrer nas infrações disciplinares descritas nos artigos 143, I, II, III, IX; 159, IV, V, da LC nº 04/1990. Determinar o afastamento do exercício do cargo, da servidora supracitada, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos dos artigos 71 da LC n. 207/2004 e 174 da LC n. 04/1990, a partir da cessação da licença para tratamento de saúde. Cuiabá, 04 de dezembro de 2018. **MARIONEIDE ANGÉLICA KLIEMASCHEWSK** (Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer).

Lauda 130

EXTRATO DO 2º TERMO EX-OFFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 1801-2017.**PROCESSO Nº: 257184/2017****PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio do Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso, CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e a Prefeitura Municipal de Brasnorte/MT, CNPJ nº 01.375.138/0001-38.**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Nona - da Vigência do Termo do Convênio Nº 1801-2017, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do Termo de Convênio passa de 17/12/2018 para 01/06/2019.

ASSINATURA: 28/11/2018**ERRATA** da lauda 129, publicada no Diário Oficial Nº 27394, com publicação em 04/12/2018 - páginas. 82**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0483-2018.****Onde se lê:** Assinatura: 28/12/2018**Leia-se:** Assinatura: 28/11/2018

O ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**, neste ato representada pelo Sra. **MARIONEIDE ANGÉLICA KLIEMASCHEWSK**, brasileira, portador da Cédula de Identidade nº 700332 SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o nº 487.308.231-53, resolve **retornar sem efeito** os Termos de compromisso, publicados no Diário Oficial do Estado, conforme quadro abaixo, tendo em vista o Parecer COME /SAOB/SEDUC/MT, do dia 26 de outubro de 2018:

PROCESSO 147241/2018 (**TERMO DE COMPROMISSO** 027/2018);
PROCESSO 656401/2017 (**TERMO DE COMPROMISSO** 001/2018);
PROCESSO 650384/2017 (**TERMO DE COMPROMISSO** 093/2017);
PROCESSO 602575/2017 (**TERMO DE COMPROMISSO** 092/2017);
PROCESSO 128417/2018 (**TERMO DE COMPROMISSO** 020/2018);
PROCESSO 575645/2017 (**TERMO DE COMPROMISSO** 091/2017);
PROCESSO 617661/2017 (**TERMO DE COMPROMISSO** 090/2017);
PROCESSO 79300/2018 (**TERMO DE COMPROMISSO** 018/2018);
PROCESSO 8457/2018 (**TERMO DE COMPROMISSO** 008/2018);

PROCESSO 52053/2018 (**TERMO DE COMPROMISSO** 012/2018);
PROCESSO 97738/2018 (**TERMO DE COMPROMISSO** 024/2018);
PROCESSO 113249/2018 (**TERMO DE COMPROMISSO** 022/2018).

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2019

CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR MUNICÍPIO DE LAMBARI D'OESTE/MT.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, e de suas organizações, para atendimento dos alunos matriculados na Escola Estadual Padre José de Anchieta do Município de **Lambari D'Oeste/MT**, nos termos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, Resolução nº 26 de 17/06/2013 e Resolução nº 4 de 02/04/2015 do FNDE, IN 008/2018/GS/SEDUC/MT, conforme descrições e especificações apresentadas.

A publicação do Edital ao recebimento do (s) PROJETO (s) DE VENDA (s), será pelo prazo de 20 dias.

Classificação e Julgamento: **dia 26 de dezembro de 2018, às 14 h e 00 min.**

Apresentação das Amostras: dia 26 de dezembro de 2018, às 13 h e 00 min.

Local da Sessão da Chamada Pública: Auditório da EE. Padre José de Anchieta

Aquisição do Edital: EE. Padre José de Anchieta do Município de Lambari D'Oeste - MT.

Telefone (s): 65 32281196 Email: ldo.ee.jose.anchieta@educacao.mt.gov.br

Presidente da Comissão da Chamada Pública: Marlene Moreira Rigoni.

Data: 05/12/2018.

AVISO DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, por intermédio da Câmara de Negócios via PREGOEIRO OFICIAL, designado pela Câmara de Negócios de Alimentação Escolar do Município de **Barra do Garças e CDCs**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberta Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 001/2019, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o registro de preços de gêneros alimentícios destinados à alimentação de alunos efetivamente matriculados nas 27 (vinte e sete) Escolas Estaduais dos Municípios de Barra do Garças, Pontal do Araguaia e General Carneiro/MT, em observância ao Programa de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE, conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei nº 10.442/2016, Decreto no 7.217/2006 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e a Instrução Normativa nº. 008/2018/GS/SEDUC/MT.

CRENCIAMENTO, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: **Dia 19 de dezembro de 2018 às 08:00 h.**

INÍCIO DA SESSÃO, ABERTURA, CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS, DISPUTA DE PREÇOS E ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: Dia 19 de dezembro de 2018 às 08:00 h.

APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS: 20/12/2018, às 09:00h

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Assessoria Pedagógica, Rua Waldir Rabelo, nº 660 - Centro - Município de Barra do Garças/MT, fones (66) 3401-1468 ou 3401-6925

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Na Assessoria Pedagógica do Município de Barra do Garças/MT.

Email: bga.ass.pedagogica@educacao.mt.gov.br

PREGOEIRO (A) OFICIAL: Sérgio da Rocha Barrientos.

Barra do Garças/MT, 05 de dezembro de 2018.

AVISO DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, por intermédio da Câmara de Negócios via PREGOEIRO OFICIAL, designado pela Câmara de Negócios de Alimentação Escolar do Município de Santo Antônio de Leverger e CDCs, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberta Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 001/2019**, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o registro de preços de gêneros alimentícios destinados à alimentação de alunos efetivamente matriculados nas **13 (treze) Escolas Estaduais do Município de Santo Antônio de Leverger/MT**, em observância ao Programa de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE, conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei

10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei nº 10.442/2016, Decreto no 7.217/2006 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e a Instrução Normativa nº. 008/2018/GS/SEDUC/MT.

CRENCIAMENTO, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: **dia 19 de dezembro de 2018 às 9:00.** INÍCIO DA SESSÃO, ABERTURA, CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS, DISPUTA DE PREÇOS E ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: dia 18 de dezembro de 2018 às 09:00.

APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS: 19/12/2018.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Assessoria Pedagógica do Município de Santo Antônio de Leverger.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Na Assessoria Pedagógica do Município.

E-mail: SAL.ass.pedagogica@educacao.mt.gov.br

PREGOEIRO OFICIAL: Rogério Chagas Major

Santo Antônio de Leverger/MT, 05 de dezembro de 2018.

PORTARIA Nº 762/2018/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre a permanência da Comissão Designada, prorroga o prazo do PAD nº 578384/2018 e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 e parágrafo 1º do art. 75 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014;

Considerando a solicitação de prorrogação, formulada e fundamentada pela Comissão Processante, para continuidade dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 578384/2018;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Manter a Comissão Processante, instituída pela Portaria 560/2018/CGE-COR/SEDUC MT, D.O.E. de 06/11/2018, p. 32 para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º Prorrogar o prazo da instrução processual em 15 (quinze) dias, a partir de **05/12/2018**, pelos motivos carreados nos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 03 de dezembro de 2018.


MARÍONEIDE ANGÉLICA KLÍEMASCHÉWSK
 Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 763/2018/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre a permanência da Comissão Designada, prorroga o prazo do PAD nº 578390/2018 e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 e parágrafo 1º do art. 75 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014;

Considerando a solicitação de prorrogação, formulada e fundamentada pela Comissão Processante, para continuidade dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 578390/2018;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Manter a Comissão Processante, instituída pela Portaria

567/2018/CGE-COR/SEDUC MT, D.O.E de 06/08/2018, p. 33, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º Prorrogar o prazo da instrução processual em 15 (quinze) dias, a partir de **05/12/2018**, pelos motivos carreados nos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 03 de dezembro de 2018.


MARIONEIDE ANGELICA KLIEMASCHEWSK
Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 764/2018/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre a permanência da Comissão Designada, prorroga o prazo da Sindicância Administrativa nº 582137/2018 e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 42, § único e 50, da Lei Complementar nº 207 de 29.12.2004, alterada pela Lei Complementar nº 550 de 14/11/2014;

Considerando a solicitação de prorrogação, formulada e fundamentada pela Comissão Processante, para continuidade dos trabalhos elucidativos da Sindicância Administrativa nº 582137/2018;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Manter a Comissão Processante, instituída pela Portaria 693/2018/GS/SEDUC MT, D.O.E. de 07/11/2018, p. 24, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios da Sindicância Administrativa.

Art. 2º Prorrogar o prazo da instrução processual em 30 (trinta) dias, a partir de **06/12/2018**, pelos motivos carreados nos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMpra-SE.

Cuiabá/MT, 03 de dezembro de 2018.


MARIONEIDE ANGELICA KLIEMASCHEWSK
Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 765/2018/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre a permanência da Comissão Designada, prorroga o prazo do Sindicância Administrativa nº 582138/2018 e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 27, Lei Complementar 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014;

Considerando a solicitação de prorrogação, formulada e fundamentada pela Comissão Processante, para continuidade dos trabalhos elucidativos da Sindicância Administrativa nº 582138/2018;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Manter os atuais membros da Comissão Processante, instituídos pela Portaria nº 694/2018/CGE-COR/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 07/11/2018, página 29, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios da Sindicância Administrativa.

Art. 2º Prorrogar o prazo da instrução processual em **30 (trinta) dias**, a partir de **06 de dezembro de 2018**, para dar continuidade aos trabalhos da Sindicância Administrativa nº **582138/2018**, pelos motivos carreados nos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 03 de dezembro de 2018.


MARIONEIDE ANGELICA KLIEMASCHEWSK
Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 768/2018/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre a permanência da Comissão Designada, prorroga o prazo do PAD nº 422647/2018 e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 e parágrafo 1º do art. 75 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014;

Considerando a solicitação de prorrogação, formulada e fundamentada pela Comissão Processante, para continuidade dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 422647/2018;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Manter os atuais membros da Comissão Processante, instituídos pela Portaria nº 387/2018/CGE-COR/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 15/08/2018, página 25, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo.

Art. 2º Prorrogar o prazo da instrução processual em **60 (sessenta) dias**, a partir de **10 de Dezembro de 2018**, para dar continuidade aos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar nº 422647/2018, pelos motivos carreados nos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 04 de dezembro de 2018.


MARIONEIDE ANGELICA KLIEMASCHEWSK
Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 769/2018/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre a permanência da Comissão Designada, prorroga o prazo do PAD nº 422648/2018 e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 e parágrafo 1º do art. 75 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada

pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014;

Considerando a solicitação de prorrogação, formulada e fundamentada pela Comissão Processante, para continuidade dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 422648/2018;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Manter os atuais membros da Comissão Processante, instituídos pela Portaria nº 388/2018/CGE-COR/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 15/08/2018, página 25, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo.

Art. 2º Prorrogar o prazo da instrução processual em **60 (sessenta) dias**, a partir de **09 de Dezembro de 2018**, para dar continuidade aos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar nº **422648/2018**, pelos motivos carreados nos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 04 de dezembro de 2018.


MARIONEIDE ANGELICA KLIEMASCHEWSK
Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 770/2018/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre a permanência da Comissão Designada, prorroga o prazo do PAD nº 422650/2018 e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 e parágrafo 1º do art. 75, da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014;

Considerando a solicitação de prorrogação, formulada e fundamentada pela Comissão Processante, para continuidade dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 422650/2018;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Manter os atuais membros da Comissão Processante, instituídos pela Portaria nº 389/2018/CGE-COR/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 15/08/2018, página 25, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo.

Art. 2º Prorrogar o prazo da instrução processual em **60 (sessenta) dias**, a partir de **10 de Dezembro de 2018**, para dar continuidade aos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar nº **422650/2018**, pelos motivos carreados nos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 04 de dezembro de 2018.


MARIONEIDE ANGELICA KLIEMASCHEWSK
Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 771/2018/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre a permanência da Comissão Designada, prorroga o prazo da Sindicância Administrativa nº 309464/2018 e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 e § 1º do art. 75, da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014;

Considerando a solicitação de prorrogação do curso da instrução processual, formulada e fundamentada pela Comissão Sindicante, para o término dos trabalhos elucidativos da **Sindicância Administrativa nº 309464/2018**;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Manter a Comissão Sindicante, instituída pela Portaria nº 289/2018/CGE-COR/SEDUC publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 19/06/2018, p. 47, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios da Sindicância Administrativa supracitada.

Art. 2º Prorrogar o prazo da instrução processual em 30 (trinta) dias, a partir de **17/12/2018**, para a conclusão da epígrafa Sindicância, pelos motivos carreados nos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 04 de dezembro de 2018.


MARIONEIDE ANGELICA KLIEMASCHEWSK
Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 772/2018/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre a permanência da Comissão Designada, prorroga o prazo da Sindicância Administrativa nº 422644/2018 e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 e § 1º do art. 75, da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014;

Considerando a solicitação de prorrogação do curso da instrução processual, formulada e fundamentada pela Comissão Sindicante, para o término dos trabalhos elucidativos da **Sindicância Administrativa nº 422644/2018**;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Manter a Comissão Sindicante, instituída pela Portaria nº 386/2018/CGE-COR/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 15/08/2018, página 25, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios da Sindicância Administrativa supracitada.

Art. 2º Prorrogar o prazo da instrução processual em 30 (trinta) dias, a partir de **13/12/2018**, para a conclusão da epígrafa Sindicância,

pelos motivos carreados nos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMpra-SE.

Cuiabá, 03 de Dezembro de 2018.


MARIONEIDE ANGELICA KLIEMASCHESK
Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº. 111/2018/SECITEC/MT

Constituir a Comissão de Inventário de Bens de Consumo no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art.71, inciso IV, da Constituição Estadual e o art. 5º, inc. II, da Lei Complementar nº 566, de 20 de maio de 2015, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão de Inventário de Bens de Consumo no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITEC, com a finalidade de proceder ao levantamento e registro físico e financeiro dos materiais em estoque no almoxarifado, conforme abaixo:

- I - Presidente: Benedito de Moraes Campos;
- II - Membro: Valdomiro Emerson Rigolin.

Art. 2º A Comissão deverá adotar os seguintes procedimentos:

- I - Inventariar o estoque do almoxarifado;
- II - Apresentar os Relatórios à Gerência de Almoxarifado a respeito do levantamento efetuado;
- III - Encaminhar à Coordenadoria cópia do levantamento físico/financeiro dos bens estocados até 15 de dezembro de 2018;
- IV - Encaminhar à Coordenadoria Contábil até o dia 07 do exercício seguinte o saldo das possíveis movimentações ocorridas entre 15 a 31 de dezembro de 2018;
- V - Realizar correções e atualizações dos valores incorretos dos bens de consumo;
- VI - Elencar e justificar, inconsistências ou irregularidades constadas na conclusão do inventário.

Art. 3º Deverá a Gerência de Almoxarifado adotar, dentre outros, os seguintes procedimentos:

- I - Auxiliar e orientar a Comissão nos trabalhos pertinentes;
- II - Receber e confrontar os levantamentos realizados pela Comissão com os registros constantes no Sistema Integrado de Gestão Patrimonial - SIGPAT;
- III - Atualizar os itens de material inventariados no SIGPAT;
- IV - Regularizar junto aos órgãos competentes as inconsistências/incorreções detectadas, conforme a legislação vigente;
- V - Encaminhar para a Coordenadoria Contábil a Declaração de Regularidade do Inventário dos Bens de consumo em estoque, firmada pelos membros da comissão.

Art. 4º A Comissão terá acesso a toda documentação necessária, bem como receber total suporte da Gerência de Almoxarifado, Coordenadoria Contábil e da Unidade Setorial de Controle Interno para execução dos seus trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá - MT, 03 de dezembro de 2018

DOMINGOS SÁVIO BOBAID PARREIRA
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2018/SEDEC

PROCESSO Nº: 525472/2018/SEDEC

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - CNPJ nº 03.507.415/0013-88.

CONTRATADA: F.L. Aguiar - ME. - CNPJ nº 13.498.158/0001-85.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de entrega e coleta de pequenas cargas, documentos, correspondências, pequenos objetos, sendo serviços não realizados pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, por meio de motocicletas equipadas com baú e condutor devidamente habilitado e identificado, denominado Serviços de Moto frete, para atender a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

VALOR TOTAL: R\$ 9.777,00 (nove mil setecentos e setenta e sete reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17101.036.2007.33903900.196.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 90 (noventa) dias, contatos da assinatura deste Termo.

ASSINATURA: 04/12/2018.

ASSINAM: LEOPOLDO RODRIGUES DE MENDONÇA - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico Contratante - FÁTIMA LUANA AGUIAR - F.L. Aguiar - ME. - Contratada.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 017/2017/SEDEC

PROCESSO Nº: 601169/2018

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Econômico - SEDEC - CNPJ nº 03.507.415/0013-88.

CONTRATADO: Pires e Associados Assessoria Ltda. - EPP - CNPJ nº 73.477.176/0001-02.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 017/2017/SEDEC por mais 6 (seis) meses, com fulcro no artigo 57, § 1º, Inciso V da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993, a partir de 06/12/2018 e término previsto para 05/06/2019.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 415.000,00 (quatrocentos e quinze mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17101.185.2153.9900.33903500.101 e 17101.185.2153.9990.33903500.161

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato ora aditado, não conflitantes com o presente instrumento.

ASSINATURA: 05/12/2018.

ASSINAM: LEOPOLDO RODRIGUES DE MENDONÇA - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - Contratante JEANINE PIRES - Pires e Associados Assessoria Ltda. - EPP - Contratada.

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DO 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO "DE OFÍCIO" DE VIGÊNCIA DO TERMO FOMENTO Nº 0990-2018/SEC. REFERENTE AO PROCESSO Nº 240156/2018.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Associação Matogrossense de Inclusão SócioCultural - AMISCIM - CNPJ: 08.973.012/0001-04

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Fomento para o dia **11/06/2019**.

ASSINATURA: 05/12/2018

SIGNATÁRIO: Gilberto Luiz Canavarros Nasser - Secretário de Estado de Cultura

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO "DE OFÍCIO" DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1933-2017/SEC referente ao Processo nº 566730/2017

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Prefeitura Municipal de Porto Estrela - CNPJ Nº 24.740.268/0001-28.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Termo de Convênio passando o término da vigência para

18/03/2019.

ASSINATURA: 05/12/2018.**SIGNATÁRIO:** Gilberto Luiz Canavarros Nasser - Secretário de Estado de Cultura.**EXTRATO DO 2º TERMO DE PRORROGAÇÃO “DE OFÍCIO” DE VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO Nº 1203-2018/SEC. REFERENTE AO PROCESSO Nº 254164/2018.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Central dos Organizadores e Realizadores de Eventos de MT - CORDEMATO - CNPJ: 11.317.627/0001-97**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Fomento para o dia **15/03/2019**.**ASSINATURA:** 05/12/2018**SIGNATÁRIO:** Gilberto Luiz Canavarros Nasser - Secretário de Estado de Cultura**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO “EX OFÍCIO” DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 0928-2018/SEC referente ao Processo nº 229074/2018****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Prefeitura Municipal de Salto do Céu - CNPJ nº 15.024.011/0001-89.**OBJETO:** O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Termo de Convênio passando o término da vigência para **07/07/2019**.**ASSINATURA:** 05/12/2018.**SIGNATÁRIO:** Gilberto Luiz Canavarros Nasser - Secretário de Estado de Cultura.**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO “DE OFÍCIO” DE VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO Nº 0833/2018/SEC. REFERENTE AO PROCESSO Nº 215616/2018.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e o Instituto para o Desenvolvimento Econômico, Ambiental, Esportivo e Social de Mato Grosso - CNPJ: 03.076.461/0001-36.**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia **26/12/2018**.**ASSINATURA:** 05/12/2018.**SIGNATÁRIO:** Gilberto Luiz Canavarros Nasser - Secretário de Estado de Cultura.**EXTRATO DO 15º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO “DE OFÍCIO” DE VIGÊNCIA DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0627-2016. ref. ao processo nº 270946/2016.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ nº 03.507.415.0026-00 e a Prefeitura Municipal de Conquista D' Oeste - CNPJ n. 04.219.688/0001-56.**OBJETO:** O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Termo de Convênio passando o término da vigência para **10/02/2019**.**ASSINATURA:** 05/12/2018.**SIGNATÁRIO:** Gilberto Luiz Canavarros Nasser - Secretário de Estado de Cultura.**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO “DE OFÍCIO” DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1656-2017/SEC referente ao Processo nº 526534/2017****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Prefeitura Municipal de Juara - CNPJ Nº 15.072.663/0001-99.**OBJETO:** O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Termo de Convênio passando o término da vigência para **18/08/2019**.**ASSINATURA:** 05/12/2018.**SIGNATÁRIO:** Gilberto Luiz Canavarros Nasser - Secretário de Estado de Cultura.**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO “DE OFÍCIO” DE VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO Nº 0712/2018/SEC. REFERENTE AO PROCESSO Nº 225991/2018.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Associação de Turismo, Cultura e Meio Ambiente - CNPJ: 06.090.600/0001-74.**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia **14/06/2019**.**ASSINATURA:** 05/12/2018.**SIGNATÁRIO:** Gilberto Luiz Canavarros Nasser - Secretário de Estado de Cultura.**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO “EX OFÍCIO” DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 0449-2018/SEC referente ao Processo nº 196542/2018****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte - CNPJ nº 03.239.019/000-83.**OBJETO:** O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação “ex officio” da vigência original do Termo de Convênio passando o término da vigência para **02/04/2019**.**ASSINATURA:** 05/12/2018.**SIGNATÁRIO:** Gilberto Luiz Canavarros Nasser - Secretário de Estado de Cultura.**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1195/2018 SEC. ref. ao processo nº 254142/2018.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Instituto Case - CNPJ nº 05.040.569/0001-02.**OBJETO:** EP Pantanal Sinfônico de Milton Pereira de Pinho, nos termo do Plano de Trabalho aprovado.**ORGÃO:** 2301 - PROJETO: 2290 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041 - FONTE: 100 - VALOR: **R\$ 17.120,00 (dezessete mil cento e vinte reais)** - EMPENHO: 23101.0001.18.000534-3 Empenho: 06/07/2018**ORIGEM DO RECURSO:** Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Dilmar Dal Bosco.**VALOR TOTAL:** R\$ 17.120,00 (dezessete mil cento e vinte reais).**FISCAL:** Patrícia Ribeiro Borges dos Santos - Matrícula nº 200743.**VIGÊNCIA:** 27/11/2018 a 10/06/2019.**ASSINAM:** Gilberto Luiz Canavarros Nasser - Secretário de Estado de Cultura e Ulisses Flavio Samaniego de Jesus - Presidente do Instituto Case.**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1565-2018/SEC. ref. ao processo nº 584088/2018.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Grupo Artístico Cultural e Meio Ambientalista Chalana - CNPJ nº 03.402.957/0001-52**OBJETO:** “Natividade Pantaneira”. nos termo do Plano de Trabalho aprovado.**ORGÃO:** 23101 - PROJETO: 2290 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041 - FONTE: 100 - VALOR: **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)** - EMPENHO: 23101.0001.18.000803-2 Empenho: 23/11/2018.**ORIGEM DO RECURSO:** Recursos provenientes de Emendas Parlamentar do Deputado Estadual Leonardo Albuquerque.**VALOR TOTAL:** R\$ 300.000,00 (trezentos mil setecentos reais), oriundos de Emenda Parlamentar.**FISCAL:** Roosevelt Pereira Hofmann - Matrícula nº 861030.**VIGÊNCIA:** 23/11/2018 a 24/05/2019.**ASSINAM:** Gilberto Luiz Canavarros Nasser - Secretário de Estado de Cultura e Luiz Antonio Machado Tolotti - Presidente do Grupo Artístico Cultural e Meio Ambientalista Chalana.**PORTARIA 220/2018/SEC**

Dispõe sobre a substituição de servidores para fiscalização do Termo Fomento nº 0833-2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais resolve:

Art. 1º - SUBSTITUIR, a Fiscal do Termo Fomento nº 0833-2018, designada com fulcro no artigo 51 da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/ SEFAZ/

CGE nº 001/2016, de 17 de março de 2016, o servidor abaixo para exercer a função de fiscal da execução e da prestação de contas do Termo de Fomento celebrado entre o Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Cultura e do Conveniente, a saber:

Convênio/Conveniente	Servidor Responsável
Termo de Fomento nº 0833-2018 - Instituto para Desenvolvimento Econômico, Ambiental, Esportivo e Social	Patrícia Ribeiro Borges dos Santos - Matrícula nº 200743

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 05/11/2018, produzindo-se seus efeitos legais e revogando os dispositivos contrários.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 05 de dezembro de 2018.

Gilberto Luiz Canavarros Nasser
Secretário de Estado de Cultura
(original assinado)

SEAF

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONVÊNIO Nº 0728/2018

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS - SEAF/MT CNPJ nº. 03.507.415/0012-05, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE - CNPJ nº. 03.507.415/0012-05

OBJETO: Prorrogação da Vigência do Convênio 0728/2018, até o dia 31/12/2019.

DA INALTERABILIDADE: Ratificar as demais cláusulas do Convênio original não abrangidas neste instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 04/12/2018.

ASSINA: O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS - Sr. Suelme Evangelista Fernandes, CPF nº. 849.954.081-34 e RG nº. 0681802-1 SSP/MT.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONVÊNIO Nº 1065/2016

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS - SEAF/MT CNPJ nº. 03.507.415/0012-05, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE - CNPJ nº. 03.507.548/0001-10.

OBJETO: Prorrogação da Vigência do Convênio 1065/2016, até o dia 30/04/2019.

DA INALTERABILIDADE: Ratificar as demais cláusulas do Convênio original não abrangidas neste instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 05/12/2018.

ASSINA: O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS - Sr. Corgésio Ribeiro Albuquerque, CPF nº 534.962.991-34 e RG nº. 47822 MTE/MT.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2015/SEAF.

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 033/2015/SEAF tem por finalidade a prorrogação da vigência. Este aditivo está em conformidade com o § 1º do artigo 65 da Lei 8.666/1993. O prazo da vigência do presente termo aditivo é de 1 mes, sendo do período de 28/11/2018 a 31/12/2018.

Contratante - Secretaria de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários-SEAF, CNPJ nº 03.507.415/0012-05.

Contratada: INSTITUTO EUVALDO LODI, CNPJ Nº 03.986.163/0001-83, CNPJ: 73.530.396/0001-52.

Da Inalterabilidade: Ratificar as demais Cláusulas do Contrato original não abrangida neste instrumento.

Assinam: Pela SEAF o Secretário **CORGESIO RIBEIRO ALBUQUERQUE** e pela empresa **INSTITUTO EUVALDO LODI**, seu representante **MAURO SÉRGIO DOS SANTOS**.

Data da Assinatura: 14 de novembro de 2018.

CORGESIO RIBEIRO ALBUQUERQUE

Secretaria de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários - SEAF/MT

SECID

SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES

EXTRATO DO 1º TERMO EX-OFFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 1698-2017/SECID, referente ao processo nº 535303/2017.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ nº. 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Cotriguaçu- CNPJ: 37.465.309/0001-67

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 24/11/2019.

Assinatura: 28/11/2018.

SIGNATÁRIO: Juliana Fiusa Ferrari - Secretária de Estado das Cidades/MT

EXTRATO DO 1º TERMO EX-OFFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 0427-2018/SECID, referente ao processo nº 213143/2018.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ nº. 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Novo Mundo- CNPJ: 01.614.517/0001-33.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 28/05/2019.

Assinatura: 28/11/2018.

SIGNATÁRIO: Juliana Fiusa Ferrari - Secretária de Estado das Cidades/MT

EXTRATO DO 1º TERMO EX-OFFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 0894-2017/SECID, referente ao processo nº 248125/2017.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ nº. 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Juara- CNPJ: 15.072.663/0001-99.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 18/04/2020.

Assinatura: 27/11/2018.

SIGNATÁRIO: Juliana Fiusa Ferrari - Secretária de Estado das Cidades/MT

EXTRATO DO 1º TERMO EX-OFFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 0704-2017/SECID, referente ao processo nº 255857/2017.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ nº. 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Juara - CNPJ: 15.072.663/0001-99.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 19/03/2020.

Assinatura: 27/11/2018.

SIGNATÁRIO: Juliana Fiusa Ferrari - Secretária de Estado das Cidades/MT

EXTRATO DO 02º TERMO EX-OFFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 1899-2017/SECID, referente ao processo nº 488055/2017.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ nº. 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Colíder- CNPJ: 15.023.930/0001-38

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 14/11/2019.

Assinatura: 30/11/2018.

SIGNATÁRIO: Juliana Fiusa Ferrari - Secretária de Estado das Cidades

EXTRATO DO 02º TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 1605-2017/SECID, referente ao processo nº 523341/2017.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Cuiabá- CNPJ: 03.533.064/0001-46.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 16/11/2019.

Assinatura: 30/11/2018.

SIGNATÁRIO: Juliana Fiusa Ferrari - Secretária de Estado das Cidades

EXTRATO DO 02º TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 1916-2017/SECID, referente ao processo nº 624630/2017.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Jangada CNPJ: 24.772.147/0001-68

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 12/11/2019.

Assinatura: 28/11/2018.

SIGNATÁRIO: Juliana Fiusa Ferrari - Secretária de Estado das Cidades

EXTRATO DO 02º TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 1951-2017/SECID, referente ao processo nº 628915/2017.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos- CNPJ: 15.024.029/0001-80

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 11/06/2019.

Assinatura: 27/11/2018.

SIGNATÁRIO: Juliana Fiusa Ferrari - Secretária de Estado das Cidades

EXTRATO DO SEXTO TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 109/2013/SECID, referente ao processo n.º 503562/2013.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Serra Nova Dourada - CNPJ: 04.204.945/000-86

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 31/05/2019.

Assinatura: 04/12/2018

SIGNATÁRIO: Juliana Fiusa Ferrari - Secretária de Estado das Cidades/MT.

EXTRATO DO 7º TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 122/2013/SECID, referente ao processo nº 539394/2013.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - CNPJ: 03.507.522/0001-72.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 01/08/2019.

Assinatura: 05/12/2018.

SIGNATÁRIO: Juliana Fiusa Ferrari - Secretária de Estado das Cidades/MT

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 080/2013/SECID, referente ao processo nº 687436/2013.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de General Carneiro - CNPJ: 03.503.612/0001-95.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência

original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 30/06/2018.

Assinatura: 03/12/2018.

SIGNATÁRIO: Juliana Fiusa Ferrari - Secretária de Estado das Cidades/MT.

EXTRATO DO 1º TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 2026-2017/SECID, ref. ao processo nº 373895/2017.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades - SECID/MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Colider - CNPJ: 15.023.930/0001-38

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 28/06/2019.

Assinatura: 30/11/2018.

SIGNATÁRIO: Juliana Fiusa Ferrari - Secretária de Estado das Cidades/MT

PORTARIA Nº. 267/2018/SECID/MT

Designa servidores para exercerem a função de Fiscal para acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato nº. 024/2018/00/00/SECID.

A Secretaria de Estado das Cidades, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei nº. 8666 de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Angélica de Andrade Monteiro, matrícula: 227602** como representante da Secretaria de Estado das Cidades para exercer a função de Fiscal para acompanhamento e fiscalização da execução do **Contrato nº. 024/2018/00/00/ SECID**, celebrado com a **LAVORO COMÉRCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS EM MÃO DE OBRA LTDA-ME**, e em caso de férias/licença da fiscal designada, a fiscalização ficará a cargo da servidora **Sílvia de Cássia Nunes da Rosa, matrícula: 203846**, em substituição procedendo ao registro de eventuais ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento.

Art. 2º. A eficiência de um contrato está diretamente relacionada com o acompanhamento de sua execução. O fiscal do contrato tem grande responsabilidade pelos seus resultados, devendo observar o cumprimento, pela contratada, das obrigações previstas no instrumento contratual. Conforme preconiza o artigo 66 da Lei 8.666/93, o contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas estabelecidas e as normas constantes da citada lei, respondendo cada qual pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Art. 3º A Lei 8.666/93 atribui ao fiscal autoridade para acompanhar sistematicamente o desenvolvimento do contrato, inclusive sua vigência, o que lhe possibilita corrigir, no âmbito da sua esfera de ação e no tempo certo, eventuais irregularidades ou distorções existentes, bem como emitir relatórios.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 03 de dezembro de 2018

Juliana Fiusa Ferrari

Secretária de Estado das Cidades Interina

*(Original Assinado)

*Republica-se por ter saído incorreta a publicação no DOE de 03/12/2018, pág. 50

GABINETE DE TRANSPARÊNCIA E COMBATE À CORRUPÇÃO

Extrato do 3º Termo Aditivo ao CONTRATO N.º 004/2015/GTCC

I PARTES :

CONTRATANTE - Gabinete de Transparência e Combate a Corrupção

CONTRATADA - Locadora de Veículo Caxangá LTDA

II OBJETO: De conformidade com as motivações administrativas constantes

no **Processo Nº 518871/2018**, este termo aditivo tem por escopo prorrogar a vigência do Contrato nº 004/2015/GTCC pelo período de 12 (doze) meses, com início em 18.12.2018.

III VALOR: R\$ 22.810,32 (vinte e dois mil oitocentos e dez reais e trinta e dois centavos)

IV FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo no II do Art. 57 da Lei 8.666/93 com suas alterações.

V DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do referido contrato pelo período de 12 (doze) meses, com início em 18.12.2018 a 17.12.2019.

VI DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato n.º 004/2015/GTCC.

VII ASSINAM: Em Cuiabá, 28 de novembro de 2018. **Silvia Barbosa Rosrigues**, Secretária do Gabinete de Transparência e Combate a Corrupção - em substituição legal de acordo com portaria nº 013/2018/GTCC-MT, Contratante, **Carlos Frederico de Almeida**, Representante da Empresa Locação de Veículo Caxangá LTDA, contratada.

GABINETE DE GOVERNO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 021/2018/GABGOV - ADESÃO ATA R.P Nº. 28/2018/TCE-MT - PREGÃO ELETRONICO Nº 34/2018/SEGES/MT

PROCESSO: 477681/2018

CONTRATANTE - Gabinete de Governo

CONTRATADA- Solução Locadora de Toaletes LTDA ME

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à contratação de empresa especializada **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO LOGÍSTICO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA EVENTOS, ATOS E SOLENIDADES A FIM DE ATENDER O CERIMONIAL DO GABINETE DE GOVERNO - MT** com o serviço de Locação de Banheiro químico portátil e banheiro químico individual, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº **028/2018/SEGES-MT**, decorrente do Pregão Eletrônico nº **034/2018/GABGOV/SEGES**, em conformidade com o Termo de Referência nº 012/2018/GABGOV apresentado e demais anexos, independente de transcrição.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/atividade: 2568, Elemento de despesa: 3.3.90.39, Fonte: 100.

EMPENHO: 04105.0001.18.000488-1

VIGÊNCIA: O contrato vigorará por 12 (Doze) meses, com início em 05.12.2018 a 04.12.2019

VALOR TOTAL: R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais)

DATA DA ASSINATURA: 21.11.2018

ASSINAM: DOMINGOS SAVIO BOABAID PARREIRA - Gabinete do Governo do Estado de Mato Grosso - RANIELLY GONÇALINA LEITE, Representante da empresa Solução Locadora de Toaletes LTDA ME

PORTARIA Nº 023/2018/GABGOV

Designa servidores para atuarem como fiscais do contrato nº 021/2018.

A SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTEMICA DA CASA CIVIL no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71, IV, da Constituição Estadual e do artigo 3º da Lei Complementar 566 de 20/05/2015, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Poder Executivo Estadual e o Decreto Estadual 840 de 10.02.2017;

Art. 1º Designa os servidores Fernando Jeronimo Gonso- matrícula 138571, Melina Raposo Quintela- matrícula 260006 para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem respectivamente os cargos de fiscal e fiscal substituto, conforme os termos da **PORTARIA CONJUNTA Nº 38/2018/CASACIVIL/GABGOV/GDR/VICE-GOV/GAE/GTCC**, publicada no diário oficial nº 27336 de 03/09/2018, pg. 50.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, surtindo efeitos retroativos a data do início da vigência contratual.

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Cuiabá/M, 05 de dezembro de 2018.

DOMINGOS SAVIO BOABAID PARREIRA
SECRETÁRIO DO GABINETE DE GOVERNO

GABINETE DE GOVERNO

(original assinado)

EXTRATO DO CONTRATO N.º 020/2018/GABGOV - ADESÃO ATA R.P Nº. 28/2018/TCE-MT - PREGÃO ELETRONICO Nº 34/2018/SEGES/MT

PROCESSO: 477739/2018

CONTRATANTE - Gabinete de Governo

CONTRATADA- MC Mais Locação de Estrutura e Tecnologia para Eventos EIRELI

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à contratação de empresa especializada **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO LOGÍSTICO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA EVENTOS, ATOS E SOLENIDADES A FIM DE ATENDER O CERIMONIAL DO GABINETE DE GOVERNO - MT** com o serviço de Locação de Banheiro químico portátil e banheiro químico individual, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº **028/2018/SEGES-MT**, decorrente do Pregão Eletrônico nº **034/2018/GABGOV/SEGES**, em conformidade com o Termo de Referência nº 012/2018/GABGOV apresentado e demais anexos, independente de transcrição.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/atividade: 2568, Elemento de despesa: 3.3.90.39, Fonte: 100.

EMPENHO: 04105.0001.18.000483-9

VIGÊNCIA: O contrato vigorará por 12 (Doze) meses, com início em 05.12.2018 a 04.12.2019

VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 21.11.2018

ASSINAM: DOMINGOS SAVIO BOABAID PARREIRA - Gabinete do Governo do Estado de Mato Grosso - ALCIMAR MORETTI, Representante da empresa MC Mais Locação de Estrutura e Tecnologia para Eventos EIRELI

PORTARIA Nº 022/2018/GABGOV

Designa servidores para atuarem como fiscais do contrato nº 020/2018.

A SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTEMICA DA CASA CIVIL no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71, IV, da Constituição Estadual e do artigo 3º da Lei Complementar 566 de 20/05/2015, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Poder Executivo Estadual e o Decreto Estadual 840 de 10.02.2017;

Art. 1º Designa os servidores Fernando Jeronimo Gonso- matrícula 138571, Melina Raposo Quintela- matrícula 260006 para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem respectivamente os cargos de fiscal e fiscal substituto, conforme os termos da **PORTARIA CONJUNTA Nº 38/2018/CASACIVIL/GABGOV/GDR/VICE-GOV/GAE/GTCC**, publicada no diário oficial nº 27336 de 03/09/2018, pg. 50.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, surtindo efeitos retroativos a data do início da vigência contratual.

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Cuiabá/MT, 05 de dezembro de 2018.

DOMINGOS SAVIO BOABAID PARREIRA
SECRETÁRIO DO GABINETE DE GOVERNO

GABINETE DE GOVERNO

(original assinado)

EXTRATO DO CONTRATO N.º 022/2018/GABGOV - ADESÃO ATA R.P Nº. 28/2018/TCE-MT - PREGÃO ELETRONICO Nº 34/2018/SEGES/MT

PROCESSO: 477802/2018

CONTRATANTE - Gabinete de Governo

CONTRATADA- Bravo Produções Artísticas LTDA EPP

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à contratação de empresa especializada **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO LOGÍSTICO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA EVENTOS, ATOS E SOLENIDADES A FIM DE ATENDER O CERIMONIAL DO GABINETE DE GOVERNO - MT** com o serviço de Locação de Tendas, Locação de Grupo gerador móveis e Locação de grupo gerador de energia, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº **028/2018/SEGES-MT**, decorrente do Pregão Eletrônico nº **034/2018/GABGOV/SEGES**, em conformidade com o Termo de Referência nº 006/2018/GABGOV apresentado e demais anexos, independente de transcrição.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/atividade: 2568, Elemento de despesa: 3.3.90.39, Fonte: 100.

EMPENHO: 04105.0001.18.000492-8

VIGÊNCIA: O contrato vigorará por 12 (Doze) meses, com início em 05.12.2018 a 04.12.2019

VALOR TOTAL: R\$ 144.910,00 (cento e quarenta e quatro mil e novecentos e dez reais)

DATA DA ASSINATURA: 23.11.2018

ASSINAM: DOMINGOS SAVIO BOABAID PARREIRA - Gabinete do Governo do Estado de Mato Grosso - WANDERLENE FIRMINO BRAVO, Representante da empresa Bravo Produções Artísticas LTDA EPP

PORTARIA Nº 024/2018/GABGOV
Designa servidores para atuarem como
fiscais do contrato nº 022/2018.

A SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTEMICA DA CASA CIVIL no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71, IV, da Constituição Estadual e do artigo 3º da Lei Complementar 566 de 20/05/2015, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Poder Executivo Estadual e o Decreto Estadual 840 de 10.02.2017;

Art. 1º Designa os servidores Fernando Jeronimo Gonso- matrícula 138571, Melina Raposo Quintela- matrícula 260006 para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem respectivamente os cargos de fiscal e fiscal substituto, conforme os termos da **PORTARIA CONJUNTA Nº 38/2018/ CASACIVIL/GABGOV/GDR/VICE-GOV/GAE/GTCC**, publicada no diário oficial nº 27336 de 03/09/2018, pg. 50.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, surtindo efeitos retroativos a data do início da vigência contratual.

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.
Cuiabá/MT, 05 de dezembro de 2018.

DOMINGOS SAVIO BOABAID PARREIRA
SECRETÁRIO DO GABINETE DE GOVERNO
GABINETE DE GOVERNO
(original assinado)

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 015/2018/ PRES/FAPEMAT PROCESSO: 48537/2018.

O Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Mato Grosso, considerando o Parecer Jurídico nº. 015/2018, **RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO**, consubstanciado no artigo 24, XXI da Lei 8666/93, visando atender a demanda do Convênio nº. 01.11.0181.00/2011, Projeto "Rede de Pesquisa em Biodiversidade e Biotecnologia do Estado de Mato Grosso".

OBJETO: Aquisição de 02 (dois) Condicionadores de Ar Split de 9.000 Btu/h 220v.

CONTRATADO: NV Franco Comércio e Serviços de Informática e Climatização - EIRELI - CNPJ Nº. 28.552.012/0001-48.

CONTRATANTE: Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT.

VALOR TOTAL CONTRATADO: R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais).

Cuiabá/MT, 05 de dezembro de 2018.

ANTONIO CARLOS MAXIMO
Presidente da FAPEMAT.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 318/2018/ FAPEMAT/IFMT

Processo: 523903/2018. **Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Beatriz Monteiro dos Reis. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 01/11/2018. **Vigência:** 01/11/2018 à 31/10/2019. **Assinam:** Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Beatriz Monteiro dos Reis - Concessionário e Fábio Gonçalves Marinho - Orientador.

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 046/2016-UNEMAT

PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / CONSTRUTORA EMA LTDA

DO OBJETO: Por este instrumento, as partes acima identificadas resolvem registrar o encerramento do contrato, as partes concedem-se mutuamente plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, não restando mais nada a reclamar, **exceto** as relacionadas no parágrafo a seguir.

Não estão abrangidas pela quitação ora lançada e podem ser objeto de exigência ou responsabilização, mesmo após o encerramento do vínculo contratual:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre vícios ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

DA ASSINATURA: 10/09/2018.

ASSINAM: Profa. Dra. Ana Maria Di Renzo - Reitora e o Sr. Gilberto Siqueira Arantes - Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 166/2018 UNEMAT PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/ LOCATELLI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

DO OBJETO: Aquisição de Material de Consumo: Material para Manutenção de Bens Imóveis, para atender a demanda da Diretoria de Unidade Regionalizada Político Pedagógica e Financeira - UNEMAT

DA ASSINATURA: 03/12/2018

DO VALOR: R\$ 30.838,53 (trinta mil oitocentos e trinta e oito reais e cinquenta e três centavos).

FISCAL DO CONTRATO: Marcelo Araújo, matrícula nº 124699.

DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato.

ASSINAM: Profa. Dra. Ana Maria Di Renzo-Reitora; Sra. Telci Klaus Locatelli - Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 167/2018 UNEMAT PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/ FRONT ESTRUTURAS EIRELI

DO OBJETO: Aquisição de containers habitáveis e devidamente adaptados para o atendimento das demandas da Universidade do Estado de Mato Grosso - Unemat

DA ASSINATURA: 03/12/2018

DO VALOR: R\$ 93.600,00 (noventa e três mil e seiscentos reais).

FISCAL DO CONTRATO: Marlon Vinícius da Silva, Matrícula nº132118.

DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato.

ASSINAM: Profa. Dra. Ana Maria Di Renzo-Reitora; Sra. Rita De Cassia Vieira Borges- Representante Legal.

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE DIRETORIA EXECUTIVA DA AGER/MT REALIZADA NO DIA 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

Aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, com início às 17:30h, na sala de reuniões da Presidência, situada na Avenida Carmindo de Campos, nº 329, Shangri-lá, Cuiabá-MT, reuniram-se os Diretores da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados - AGER/MT, abaixo assinados, para a realização da Reunião Extraordinária de Diretoria Executiva. A reunião conta com a seguinte Pauta e decisões: REUNIÃO DELIBERATIVA. **1 - Processo nº 590590/2018** - PGE - Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso - Assunto: Pedido de revisão de contribuinte e **Processo apenas nº 146949/2018** - O. F. Waltrick Branco - EPP - Assunto: Auto de Apreensão nº 1526. Deu ciência a Diretoria Executiva, da anulação do Auto de Apreensão nº 1526 em face das razões expostas na Decisão Reguladora Monocrática nº 472/2018.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente Fábio Calmon, presidindo esta reunião, deu-a por encerrada, e eu, Lucilene Romeiro Yamania Fukuhara - Chefe de Gabinete, lavrei a presente ata que após lida e achada conforme vai assinada por mim _____ e por todos os presentes.

FABIO CALMON
Presidente Regulador

LUIS ARNALDO FARIA DE MELLO
Diretor Regulador de Transportes e Rodovias

GISELE AUXILIADORA DE ALMEIDA RIOS
Diretora Reguladora de Energia e Saneamento

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2018/AGER/MT
Processo nº. 3939/2018

CONTRATANTE: AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER/MT
CNPJ: 03.944.082/0001-10

CONTRATADA: PIRES DE MIRANDA & CIA LTDA EPP.
CNPJ: 70.428.388/0001-01

DO OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de fornecimento de alimentação como coffee-break para atender a demanda desta Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados - AGER/MT

DO VALOR: R\$ 5.806,80 (Cinco Mil, Oitocentos e Seis Reais e Oitenta Centavos)

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato, ser prorrogado nas hipóteses da Lei de Licitações nº. 8.666/1993 e alterações.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	Elemento de despesa	Subelemento de Despesa	Fonte de Recurso
Projeto Atividade			
04301.0001.04.122.036.2007.0600.3390	39- Outros Serviços de Terceiros	22- Festividades, Homenagens e Eventos Institucionais	193, 393 e 240

DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO: Fica designado (a), pela Contratante, a servidora **GEISA LAURA VILAVA DE MAGALHÃES ALVES ALENCAR**, Gestora Governamental, para exercer a fiscalização titular do Contrato. Fica designado (a) o servidor (a) **LUCILENE ROMEIRO YAMANIA FUKUHARA**, Chefe de Gabinete, a exercer a função de fiscal suplente.

Data da assinatura: 05 de Dezembro de 2018.

ASSINAM: PELA CONTRATANTE, **FABIO CALMON** e **ISMAIL DANIEL CAETANO**. PELA CONTRATADA, **ROSALVO PIRES DE MIRANDA**.

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 050/2015/INDEA/MT
PROCESSO Nº. 471931/2018

LOCATÁRIO: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA.

LOCADOR: NEREU COAN

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo vigência, por mais 12 (doze) meses, Situado na Rua dos Amarílis, n. 151, Setor Residencial Norte, no município de Sinop - MT, tendo vigência a partir de **05 de dezembro de 2018**.

DO VALOR: O valor da locação mensal passará a ser de R\$ 5.528,34 (cinco mil quinhentos e vinte e oito reais e trinta e quatro centavos), totalizando em 12 (doze) meses o valor de R\$ 66.340,08 (sessenta e seis mil trezentos e quarenta reais e oito centavos), com fundamento no art. 18 da Lei n. 8.245/91.

DA FISCALIZAÇÃO: Como fiscal o servidor **Rodrigo Gargantini Silva** e como substituto o servidora **Patrícia Porto Senna**

RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais Cláusulas do instrumento primitivo.

DATA DE ASSINATURA: 05 de dezembro de 2018.

ASSINAM: DANIELLA SOARES DE ALMEIDA BUENO - PRESIDENTE/INDEA-MT. NEREU COAN- LOCADOR

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 072/2014/INDEA/MT
PROCESSO Nº. 471927/2018

LOCATÁRIO: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA.

LOCADOR: GERSON LUIS BURILLE - ME

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo vigência, por mais 12 (doze) meses da locação do imóvel situado na Avenida dos Beija Flores, n. 862, Centro, Nova Mutum - MT, tendo vigência a partir de **05 de dezembro de 2018**.

DO VALOR: O valor da locação mensal permanecerá de R\$2.965,57 (dois mil novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos), totalizando em 12 (doze) meses o valor de R\$ 35.586,84 (trinta e cinco mil quinhentos e oitenta e seis reais e oitenta e quatro centavos).

DA FISCALIZAÇÃO: Como fiscal o servidor **Simone Cleonice colombo** e como substituto o servidor **Alberto Magno Leichweis**

RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais Cláusulas do instrumento primitivo.

DATA DE ASSINATURA: 05 de dezembro de 2018.

ASSINAM: DANIELLA SOARES DE ALMEIDA BUENO - PRESIDENTE/INDEA-MT. GERSON LUIZ BURILLE ME- LOCADOR

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 839/2018/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 75 do Decreto nº 366, de 18 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Normativa nº 24/2014 - TP do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, alterada pela Resolução Normativa nº 27/2017 - TP;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 368/2017/GP/DETRAN-MT;

CONSIDERADO, ainda, o relatório exarado pela Unidade Setorial de Correição, acostado às fls. 118-123 do Protocolo nº 562212/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Comissão responsável para a Tomada de Contas Especial a fim de apurar a responsabilidade para o credor 2000.1124-6, empresa Thomas Greg & Sons Gráfica e Serviços, Ind. e Comércio, Importação e Exportação de Equipamentos Ltda, referente ao pagamento de juros e multas provenientes dos Contratos nº 032/2010, 007/2012 e 015/2016, no período de janeiro de 2015 a novembro de 2018.

Presidente: Liége Correa de Arruda- Analista do Serviço de Trânsito - Perfil Contador.

Membros: Kamila aparecida Rodrigues Correa do Espírito Santo - Analista do Serviço de Trânsito - Perfil Advogado;

Elton César de Aguiar - Analista do Serviço de Trânsito - Perfil Administrador;

Marcello Ferreira de Carvalho - Agente do Serviço de Trânsito.

Art. 2º - A Tomada de Contas Especial deverá ser concluída no prazo de 60 dias, podendo ser prorrogada pelo relator das contas do órgão processante por mais 60 dias mediante solicitação fundamentada da autoridade administrativa, devendo ser encaminhada de ofício ao Tribunal de Contas do Estado no prazo de 30 dias, contados do termo final para a sua conclusão.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 606/2017/GP/DETRAN/MT, de 06 de outubro de 2017, DOE nº 27120.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Cuiabá-MT, 05 de dezembro de 2018.

JOSÉ EUDES SANTOS MALHADO

Presidente do DETRAN-MT
(documento original assinado)

PORTARIA Nº 840/2018/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 152, da Lei 9.503 de 23 de setembro de 1997 e das Resoluções do CONTRAN n.s 168, de 14 de dezembro de 2004 e 358, de

13 de agosto de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Examinadora de Provas Práticas e Teóricas do DETRAN/MT:

Seq.	Servidor	Matrícula
01	Aparecida Juliana Ribeiro dos Santos	225672
02	Djaneffer Janile de Souza	225681

Art. 2º - Os servidores designados através desta Portaria serão convocados aleatoriamente para compor as Comissões Examinadoras Volantes, na Capital e demais cidades do Estado.

Art. 3º - A designação que trata o artigo primeiro terá validade de 01 (um) ano.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 05 de dezembro de 2018.

JOSÉ EUDES SANTOS MALHADOPresidente do DETRAN-MT
(documento original assinado)**PORTARIA Nº 841/2018/GP/DETRAN/MT**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, e artigo 4º da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela **Portaria nº 179/2018/CGE-COR/DETRAN**, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 12 de abril de 2018;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 04/12/2018.

Art. 3º Convalidar todos os atos da Comissão Processante.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 05 de dezembro de 2018.

JOSE EUDES SANTOS MALHADOPresidente do DETRAN-MT
(documento original assinado)**PORTARIA Nº 842/2018/GP/DETRAN/MT**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 28 do Decreto 522, de 15 de abril de 2016 e art. 37 da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo constituída pela **Portaria nº 351/2018/GP/DETRAN**, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 13/07/2018.

Art. 2º - Convalidar os atos do processo;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor no dia 28/11/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 05 de dezembro de 2018.

JOSÉ EUDES SANTOS MALHADOPresidente do DETRAN/MT
(documento original assinado)**PORTARIA Nº 843/2018/GP/DETRAN/MT**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 28 do Decreto 522, de 15 de abril de 2016 e art. 37 da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo constituída pela **Portaria nº 394/2018/CGE-COR/DETRAN**, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 09/08/2018.

Art. 2º - Convalidar os atos do processo;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor no dia 20/11/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 05 de dezembro de 2018.

JOSÉ EUDES SANTOS MALHADOPresidente do DETRAN/MT
(documento original assinado)**MTI****EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO****PORTARIA/MTI Nº 153/2018**

O Diretor-Presidente Interino da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Fabio da Rocha Zanini do cargo de Gerente de Projeto de Informações, a partir do dia 05 de dezembro de 2018.

Art. 2º Exonerar Mary Luce Balbino Araujo Rachid Jaudy do cargo de assistente de diretoria, a partir do dia 05 de dezembro de 2018.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI. Em Cuiabá, 04 de dezembro de 2018.

Evaristo Georgio Fava
Diretor-Presidente Interino**CEASA****CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DO MATO GROSSO-CEASA/MT****AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**

Processo nº 545696/2018 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2018. O Estado de Mato Grosso, por intermédio da Central de Abastecimento do Estado de Mato Grosso - CEASA/MT, mediante a delegação de competência nos termos da Lei nº 9.913 de 15 de maio de 2013, através da Comissão Especial de Licitação instituída pela Portaria nº 013/2018/CEASA-MT, de 03 de outubro de 2018, em conformidade com as Leis Federais nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, e 8.666, de 21 de junho de 1993, no que couber, **TORNA PÚBLICO QUE FICA ADIADO PARA O DIA 17 DE DEZEMBRO DE 2018 ÀS 09:00 HORAS DO HORÁRIO LOCAL NO MESMO ENDEREÇO.** As empresas interessadas poderão no horário das 13:00 horas às 19:00 horas, nos dias normais de expediente, obter informações adicionais no certame conforme regras estabelecidas no edital, através do endereço eletrônico: <http://ceasa.mt.gov.br/>.

BALTAZAR ULRICH

Diretor Presidente

Central de Abastecimento do Estado de Mato Grosso - CEASA/MT

NAOTO OTANI

Presidente da Comissão Especial de Licitação

MTPREV**MATO GROSSO PREVIDÊNCIA****ATO ADMINISTRATIVO Nº 505/2018/MTPREV****O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**

- **MTPREV**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº **501622/2018**, da Mato Grosso Previdência, resolve retificar, em parte o Ato Administrativo nº **432/2018/MTPREV**, publicado no Diário Oficial de 08.10.2018, referente à concessão do benefício de pensão, em caráter vitalício, a Sra. **Sirlene Andreia de Almeida**, RG nº 1782648-9/SSP-MT e, em caráter temporário, a menor **Vanessa Vitória Lopes de Almeida**, representada legalmente por sua genitora, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...c/c os artigos 243, 245, inciso I, alínea "a", inciso II, alínea "a", 246, § 2.º, 247, inciso II e 252, todos da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar nº 524/14, e tendo em vista o que consta no Processo nº **313193/2018/MTPREV**, resolve conceder pensão a partir de **11.05.2018**, com efeitos financeiros a partir de 21.06.2018, em caráter vitalício, a Sra. **Sirlene Andreia de Almeida**, RG nº 1782648-9/SSP-MT e, em caráter temporário, a menor **Vanessa Vitória Lopes de Almeida**, representada legalmente por sua genitora, rateando-se da seguinte forma: 50% (cinquenta por cento) a cônjuge e 50% (cinquenta por cento) a menor, em razão do falecimento do ex-servidor,..."

LEIA-SE:

"...c/c os artigos 243, 245, inciso I, alínea "a", inciso II, alínea "a", 246, § 2.º, 247, inciso II e parágrafo único e 252, todos da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar nº 524/14, e tendo em vista o que consta nos Processos nº **501622/2018/MTPREV** e nº **501622/2018/MTPREV**, resolve conceder pensão a partir de **11.05.2018**, com efeitos financeiros a partir de 21.06.2018, em caráter vitalício, a Sra. **Sirlene Andreia de Almeida**, RG nº 1782648-9/SSP-MT e, em caráter temporário, a menor **Vanessa Vitória Lopes de Almeida**, representada legalmente por sua genitora, e com efeitos financeiros a partir 27.09.2018, para a filha inválida **Valéria Andréia Lopes de Almeida**, representada por sua curadora, Sra. Sirlene Andreia de Almeida, rateando-se da seguinte forma: 50% (cinquenta por cento) a cônjuge e 50% (cinquenta por cento) as filhas, na proporção de 25% (vinte e cinco por cento) para cada uma, em razão do falecimento do ex-servidor, ...".

Cuiabá-MT, 05 de dezembro de 2018.



BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Diretor-Presidente da MTPREV - em Substituição Legal

ATO ADMINISTRATIVO Nº 504/2018/MTPREV**O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**

- **MTPREV**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, §2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003, bem como nos Arts. 118, 120, inciso II, alínea "a", § 4º, 126, todos da Lei Complementar nº 555, de 29.12.2014, c/c as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03.07.2014, e tendo em vista o que consta no Processo nº **363986/2018**, da Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão em caráter temporário, a partir de **24.03.2018**, aos menores, **Wysla Danyelly Alves da Silva**, representada legalmente pela Sra. Simone Alves Ferreira, RG nº 4139734 DGPC/GO, e o menor **Pietro Kauê Vieira de Oliveira**, representado legalmente pela Sra. Cleide Ribeiro Xavier, RG nº 1277464-2 SSP/MT, rateando-se em partes iguais

aos menores, na proporção de 50% (cinquenta por cento) para cada um dos menores, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Welligton Daniel Silva de Oliveira**, ocorrido em **24.03.2018**, lotado, quando em atividade na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, na graduação de Soldado, Nível "03", 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 05 de dezembro de 2018.



BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Diretor-Presidente da MTPREV - em Substituição Legal

ATO ADMINISTRATIVO Nº 489/2018/MTPREV**O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**

- **MTPREV**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, §7.º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c o parágrafo único, do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005, c/c os artigos 243, 245, inciso I, alínea "a", 246, 247, inciso II, todos da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar nº 524/14, e tendo em vista o que consta no Processo nº **565169/2018/MTPREV**, resolve conceder pensão a partir de **21.08.2018**, com efeitos financeiros a partir de **30.10.2018**, em caráter vitalício, ao Sr. **Neif Cavalcante Neto**, RG nº 679569/SSP/MT, em razão do falecimento da ex-servidora, Sra. **Odete Guimarães Cavalcante**, ocorrido em **21.08.2018**, aposentada pela Secretaria de Estado de Educação, no cargo de Técnico Administrativo Educacional Profissionalizado, Classe "B", Nível "010", com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 05 de dezembro de 2018.



BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Diretor-Presidente da MTPREV - em Substituição Legal

ATO ADMINISTRATIVO Nº 486/2018/MTPREV**O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**

- **MTPREV**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, §7º, inciso I, §8.º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c os artigos 243, 245, inciso I, alínea "a", 246, 247, inciso I e 252, todos da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, com as alterações estabelecidas pela Lei Complementar nº 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo nº **588080/2018**, da Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, a partir de 14.10.2018, em caráter vitalício, ao Sr. **Juliano Marques Fontes**, RG nº 0511310-5/SSP-MT, em razão do falecimento da ex-servidora Sra. **Maria José Rodrigues Fontes**, ocorrido em **14.10.2018**, aposentada pela Secretaria de Estado de Educação, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais I, Referência "004", carga horária 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 05 de dezembro de 2018.



BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Diretor-Presidente da MTPREV - em Substituição Legal

ATO ADMINISTRATIVO Nº 487/2018/MTPREV**O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**

- **MTPREV**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, §§4º e 5º, da Constituição Federal, com redação original, c/c os artigos 243, 245, inciso I, alínea "c", 246, 247, parágrafo único, todos da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº **565287/2018**, da Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, a partir de 30.07.1991, com efeitos financeiros a partir de 30.10.2018, em caráter vitalício, ao Sr. **Antonio Anastácio de Campos**,

RG n.º 0230303-5/SSP-MT, em razão do falecimento da ex-servidora Sra. **Ana Zulma de Campos Negrão**, ocorrido em **30.07.1991**, lotada, quando em atividade, na Secretaria de Estado de Educação, no cargo de Apoio Administrativo Educacional - Elementar, Classe "B", Nível "007", carga horária 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 05 de dezembro de 2018.


BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Diretor-Presidente da MTPREV - em Substituição Legal

ATO ADMINISTRATIVO N.º 488/2018/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 2.º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41 - DOU de 31.12.2003, bem como nos Arts. 118, 120, inciso I, alínea "a", § 1º, 126, § único, todos da Lei Complementar n.º 555, de 29.12.2014, c/c as disposições da Lei Complementar n.º 541, de 03.07.2014, e tendo em vista o que consta no Processo n.º **532890/2018**, da Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão a partir de **19.09.2018**, em caráter vitalício, a Sra. **Eunice Reis da Silva Cruz**, RG n.º 1757082-4/SSP-MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **José Rosa da Cruz**, ocorrido em **19.09.2018**, transferido para inatividade, mediante reserva remunerada, pela Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, na graduação de Cabo, enquadrado no Nível "03", 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 05 de dezembro de 2018.


BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Diretor-Presidente da MTPREV - em Substituição Legal

ATO ADMINISTRATIVO N.º 490/2018/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, §7º, inciso I, §8.º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c os artigos 243, 245, inciso I, alínea "a", 246, 247, inciso I e 252, todos da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com as alterações estabelecidas pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo n.º **557197/2018**, da Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, a partir de 19.10.2018, em caráter vitalício, ao Sr. **Narciso Ferreira da Silva**, RG n.º 1013472-7/SSP-MT, em razão do falecimento da ex-servidora Sra. **Lenir Alves da Silva**, ocorrido em **19.10.2018**, aposentada pela Secretaria de Estado de Educação, no cargo de Técnico Administrativo Educacional, Classe "A", Nível "11", carga horária 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 05 de dezembro de 2018.


BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Diretor-Presidente da MTPREV - em Substituição Legal

ATO ADMINISTRATIVO N.º 491/2018/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, §7º, inciso I, §8.º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c os artigos 243, 245, inciso I, alínea "a", 246, 247, inciso II e 252, todos da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com as alterações estabelecidas pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo n.º **561762/2018**, da Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, a partir de 24.07.2018, com efeitos financeiros a partir de **29.10.2018**,

em caráter vitalício, a Sra. **Leduina da Silva Garcia**, RG n.º 1159915-4/SJ-MT, em razão do falecimento do ex-servidor Sr. **Eraldo Conceição Garcia**, ocorrido em **24.07.2018**, aposentado pela Secretaria de Estado de Educação, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais I, Referência "006", carga horária 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 05 de dezembro de 2018.


BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Diretor-Presidente da MTPREV - em Substituição Legal

ATO ADMINISTRATIVO N.º 497/2018/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, §7º, inciso I, §8.º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c os artigos 243, 245, inciso I, alínea "a", 246, 247, inciso I e 252, todos da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com as alterações estabelecidas pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo n.º **530371/2018**, da Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, a partir de 29.09.2018, em caráter vitalício, a Sra. **Joana Pereira Leite Santos**, RG n.º 0026503-9/SSP-MT, em razão do falecimento do ex-servidor Sr. **Francisco Santos**, ocorrido em **29.09.2018**, aposentado pela Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social, no cargo de Apoio Desenv Eco Soc, Classe "A", Nível "008", carga horária 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 05 de dezembro de 2018.


BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Diretor-Presidente da MTPREV - em Substituição Legal

ATO ADMINISTRATIVO Nº 493/2018/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, §7º, inciso I, §8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c os artigos 243, 245, inciso II, alínea "a", 246, § 3.º, 247, inciso II e 252 todos da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar n.º 524/14, e tendo em vista o que consta no Processo n.º **509607/2018**, da Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, a partir de **23.01.2018**, com efeitos financeiros a partir de **02.10.2018**, em caráter temporário, ao menor **Anthony Ryan Almeida Ojeda**, representado legalmente por sua guardiã, Sra. **Madalena Bessa de Almeida**, RG n.º 1293693-6 SSP/MT, em razão do falecimento da ex-servidora, Sra. **Gracilma Maria de Almeida Ojeda**, ocorrido em **23.01.2018**, aposentada pela Secretaria de Estado de Educação, no cargo de Técnico Administrativo Educacional Profissionalizado, Classe "C", Nível "011", carga horária 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 05 de dezembro de 2018.


BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Diretor-Presidente da MTPREV - em Substituição Legal

ATO ADMINISTRATIVO N.º 496/2018/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, §7º, inciso I, §8.º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c os artigos 243, 245, inciso I, alínea "a", 246, 247, inciso I e 252, todos da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com as alterações estabelecidas pela Lei

Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo n.º **561919/2018**, da Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, a partir de 29.09.2018, em caráter vitalício, a Sra. **Adriana Pinheiro Coelho**, RG n.º 1719624-8/SSP-MT, em razão do falecimento do ex-servidor Sr. **José Coelho de Oliveira Filho**, ocorrido em **29.09.2018**, aposentado pela Secretaria de Estado de Educação, no cargo de Analista Desenv. Econ. Social, Classe "B", Nível "009", carga horária 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 05 de dezembro de 2018.


BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Diretor-Presidente da MTPREV - em Substituição Legal

ATO ADMINISTRATIVO N.º 495/2018/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

- **MTPREV**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, §7º, inciso I, §8.º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c os artigos 243, 245, inciso I, alínea "a", 246, 247, inciso I e 252, todos da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com as alterações estabelecidas pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo n.º **561919/2018**, da Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, a partir de 29.09.2018, em caráter vitalício, a Sra. **Adriana Pinheiro Coelho**, RG n.º 1719624-8/SSP-MT, em razão do falecimento do ex-servidor Sr. **José Coelho de Oliveira Filho**, ocorrido em **29.09.2018**, aposentado pela Secretaria de Estado de Educação, no cargo de Professor Educ Básica, Classe "C", Nível "009", carga horária 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 05 de dezembro de 2018.


BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Diretor-Presidente da MTPREV - em Substituição Legal

ATO ADMINISTRATIVO N.º 494/2018/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

- **MTPREV**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, §7º, inciso I, §8.º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c os artigos 243, 245, inciso II, alínea "a", 246, §3º, 247, parágrafo único e 252, todos da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo n.º **530831/2018**, da Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, a partir de 04.06.2013, com efeitos financeiros a partir de 11.10.2018, em caráter temporário, a Sra. **Carla da Silva Campos**, representada legalmente por seu curador Giovanni Bosco Santiago Campos, RG n.º 707002/SSP-MT, em razão do falecimento da ex-servidora Sra. **Maria das Graças Santiago Campos**, ocorrido em **04.06.2013**, aposentada pela Secretaria de Estado de Saúde, no cargo de Profissional Técnico de Nível Médio em Serviços de Saúde do SUS, Classe "B", Nível "009", carga horária 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 05 de dezembro de 2018.


BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Diretor-Presidente da MTPREV - em Substituição Legal

ATO ADMINISTRATIVO N.º 506/2018/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

- **MTPREV**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, §7º, inciso I, §8.º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c os artigos 243, 245,

inciso II, alínea "a", 246, § 3º, 247, inciso I e 252, todos da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com as alterações estabelecidas pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo n.º **207340/2018**, da Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, a partir de 02.04.2018, em caráter temporário, ao menor Luis Antonio Simão, representado legalmente pela Sra. **Janice da Silva Nogueira**, RG n.º 1471917-7/SSP-MT, em razão do falecimento do ex-servidor Sr. **Antônio Gomes Simão**, ocorrido em **02.04.2018**, aposentado pelo Departamento Estadual de Trânsito, no cargo de Agente do Serviço de Trânsito, Classe "B", Nível "011", carga horária 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 05 de dezembro de 2018.


BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Diretor-Presidente da MTPREV - em Substituição Legal

ATO ADMINISTRATIVO N.º 503/2018/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

- **MTPREV**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, §7º, inciso I, §8.º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c os artigos 243, 245, inciso I, alínea "a", 246, 247, inciso II e 252, todos da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com as alterações estabelecidas pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo n.º **526890/2018**, da Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, a partir de 10.10.2018, em caráter vitalício, a Sra. **Maria da Gloria Correa da Costa**, RG n.º 3260350-9/SSP-MT, em razão do falecimento do ex-servidor Sr. **Jose Alves Correia**, ocorrido em **09.09.2018**, aposentado pela Secretaria de Infraestrutura, no cargo de Agente Desenv Eco Soc, Classe "A", Nível "010", carga horária 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 05 de dezembro de 2018.


BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Diretor-Presidente da MTPREV - em Substituição Legal

ATO ADMINISTRATIVO N.º 502/2018/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

- **MTPREV**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, §7.º, inciso II, §8.º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c os artigos 243, 245, inciso I, alínea "a", inciso II, alínea "a", 246, § 2.º, 247, inciso I e 252, todos da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar n.º 524/14, e tendo em vista o que consta no Processo n.º **539006/2018/MTPREV**, resolve conceder pensão a partir de **19.09.2018**, em caráter vitalício, à Sra. **Eliete Petroski Muniz**, RG n.º 1784599-8/SEJUSP-MT, e em caráter temporário, ao menor **Mateus Petroski Muniz**, representada legalmente por sua genitora, rateando-se da seguinte forma: 50% (cinquenta por cento) ao cônjuge e 50% (cinquenta por cento) ao menor, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Luiz Cláudio Muniz**, ocorrido em **19.09.2018**, lotado, quando em atividade, na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, no cargo de Agente de Segurança Socioeducativo, Classe "C", Nível "003", com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 05 de dezembro de 2018.


BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Diretor-Presidente da MTPREV - em Substituição Legal

ATO ADMINISTRATIVO N.º 499/2018/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, §7º, inciso I, §8.º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c os artigos 243, 245, inciso I, alínea "a", 246, 247, inciso I e 252, todos da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com as alterações estabelecidas pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo n.º **542454/2018**, da Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, a partir de 28.09.2018, em caráter vitalício, a Sra. **Rosalia do Espírito Santo de Oliveira**, RG n.º 152.807/SSP-MT, em razão do falecimento do ex-servidor Sr. **José Felipe de Oliveira**, ocorrido em **28.09.2018**, aposentado pela Casa Civil, no cargo de Apoio Desenv Eco Soc, Classe "B", Nível "012", carga horária 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 05 de dezembro de 2018.



BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Diretor-Presidente da MTPREV - em Substituição Legal

ATO ADMINISTRATIVO N.º 500/2018/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, §7º, inciso I, §8.º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c os artigos 243, 245, inciso I, alínea "a", 246, 247, inciso I e 252, todos da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com as alterações estabelecidas pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo n.º **538413/2018**, da Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, a partir de 04.10.2018, em caráter vitalício, a Sra. **Maria Geni Silva dos Reis**, RG n.º 175.295/SSP-MT, em razão do falecimento do ex-servidor Sr. **Sebastião José dos Reis**, ocorrido em **04.10.2018**, aposentado pela Secretaria de Infraestrutura, no cargo de Auxiliar Desenv Eco Soc, Classe "B", Nível "010", carga horária 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 05 de dezembro de 2018.



BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Diretor-Presidente da MTPREV - em Substituição Legal

ATO ADMINISTRATIVO N.º 501/2018/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 2.º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41 - DOU de 31.12.2003, bem como nos Arts. 118, 120, inciso II, alínea "a", § 4º, 126, § único, todos da Lei Complementar n.º 555, de 29.12.2014, c/c as disposições da Lei Complementar n.º 541, de 03.07.2014, e tendo em vista o que consta no Processo n.º **476358/2018**, da Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, a partir de 08.09.2018, em caráter temporário, ao menor **João Arthur dos Santos Cardoso Nunes**, representado legalmente pela Sra. Suelen dos Santos, RG n.º 2106265-0/SSP-MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Bruno Cardoso Nunes da Silva**, ocorrido em **08.09.2018**, lotado, quando em atividade, na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, na graduação de Soldado, Nível "03", 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 05 de dezembro de 2018.



BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Diretor-Presidente da MTPREV - em Substituição Legal

ATO ADMINISTRATIVO N.º 498/2018/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo n.º **271468/2018**, da Secretaria de Educação, resolve retificar, em parte o **Ato Administrativo n.º 244/2018/MTPREV**, de 13.07.2018, publicado no Diário Oficial de mesma data, referente à concessão do benefício de pensão por morte, em caráter temporário, à menor **Stella Franco dos Santos**, representada legalmente por sua genitora Sra. **Aldenice de Sousa Franco**, RG n.º 1442172-0/SEJUSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"..., c/c os artigos 243, 245, inciso II, alínea "a", 246, § 3º, 247, inciso II e 252, todos da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com as alterações estabelecidas pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo n.º **676145/2017**, da Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, a partir de 15.12.2017, em caráter temporária, à menor **Stella Franco dos Santos**, representada legalmente por sua genitora Sra. **Aldenice de Sousa Franco**, RG n.º 1442172-0/SEJUSP-MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Dério Vieira dos Santos**..."

LEIA-SE:

"..., c/c os artigos 243, 245, inciso II, alínea "a", 246, § 3º, 247, inciso II, § único e 252, todos da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com as alterações estabelecidas pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta nos Processos n.º **676145/2017/MTPREV** e **271468/2018**, da Secretaria de Educação, resolve conceder pensão, em caráter temporário, a partir de 15.12.2017, a menor **Stella Franco dos Santos**, representada legalmente por sua genitora Sra. **Aldenice de Sousa Franco**, RG n.º 1442172-0/SEJUSP-MT e a partir de 04.06.2018, ao menor, **Luis Fernando Menezes**, representado legalmente por sua genitora Sra. **Andreia de Souza Menezes**, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Dério Vieira dos Santos**..."

Cuiabá-MT, 05 de dezembro de 2018.



BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Diretor-Presidente da MTPREV - em Substituição Legal

ATO ADMINISTRATIVO N.º 492/2018/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo n.º **521148/2018** e **apensos**, da Mato Grosso Previdência, resolve retificar, em parte o **Ato Administrativo n.º 294/2015/SEGES**, de 02.03.2015, publicado no Diário Oficial de mesma data, referente à concessão do benefício de pensão por morte, em caráter vitalício, a Sra. **Marisa Augusta da Silva**, RG n.º 050179/SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"..., em cumprimento aos termos da decisão judicial proferida nos autos do Recurso de Apelação n.º **16730/2014**, que tramitou perante a **Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso**, e fundamentado no Art. 40, §7º, da Constituição Federal, redação dada pela EC n.º 20/98, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "c" e 246, §1.º e 247, parágrafo único, todos da Lei Complementar n.º 04, de 15.10.90, com redação original, e tendo em vista o que consta no Processo n.º **37531/2015**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalício, a partir de **29.10.2014**, na proporção de 50% (cinquenta por cento), nos termos da decisão judicial, a Sra. **Marisa Augusta da Silva**, RG n.º 050179/SSP-MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Adair Rodrigues Pereira**,..."

LEIA-SE:

"..., em cumprimento aos termos das decisões judiciais proferidas nos autos dos recursos de apelação n.º **16730/2014** e n.º **107480/2013**, ambos tramitados perante a **Segunda Câmara Cível do Tribunal de**

Justiça do Estado de Mato Grosso, fundamentados no Art. 40, §7º, da Constituição Federal, redação dada pela EC n.º 20/98, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "c" e 246, §1.º e 247, parágrafo único, todos da Lei Complementar n.º 04, de 15.10.90, com redação original, e tendo em vista o que consta nos Processos n.º **37531/2015/SAD e 521148/2018 da Mato Grosso Previdência**, resolve conceder pensão em caráter vitalício, a partir de **29.10.2014**, na proporção de 33% (trinta e três por cento), a Sra. **Marisa Augusta da Silva**, RG n.º 050179/SSP-MT e a partir de 12/2018 a Sra. **Dailaine Cesar de Oliveira** RG n.º 0345201-8/SSP_MT, na proporção de 33% (trinta e três por cento), em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Adair Rodrigues Pereira...**

Cuiabá-MT, 05 de dezembro de 2018.



BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Diretor-Presidente da MTPREV - em Substituição Legal

ATO ADMINISTRATIVO Nº 509/2018/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

- **MTPREV**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo n.º **508765/2015**, da Secretaria de Estado de Gestão, resolve retificar, em parte o Ato Administrativo n.º **104/2015/MTPREV**, de 04.12.2015, publicado no Diário Oficial de mesma data, referente à concessão do benefício de pensão temporária em favor dos menores **Bruno Nascimento Rodrigues de Souza e Bianca Nascimento Rodrigues de Souza**, ambos representados legalmente por sua genitora, a Sra. **Jussara Conceição do Nascimento**, RG n.º 64666/MTE-MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... bem como nos Arts. 118, 120, inciso II, alínea "a", § 4º, todos da Lei Complementar n.º 555, de 29.12.2014, c/c as disposições da Lei Complementar n.º 541, de 03.07.2014, e tendo em vista o que consta no Processo de n.º **508765/2015**, da Secretaria de Estado de Gestão, resolve conceder pensão a partir de 20.09.2015, em caráter temporário, aos menores **Bruno Nascimento Rodrigues de Souza e Bianca Nascimento Rodrigues de Souza**, ambos representados legalmente por sua genitora, a Sra. **Jussara Conceição do Nascimento**, RG n.º 64666/MTE-MT, na proporção de 50% (cinquenta por cento) para cada um dos menores, em razão do falecimento do ex-servidor,..."

LEIA-SE:

"...bem como nos Arts. 118, 120, inciso I, alínea "a", inciso II, alínea "a", §3º, 121, § único, todos da Lei Complementar n.º 555, de 29.12.2014, c/c as disposições da Lei Complementar n.º 541, de 03.07.2014 e tendo em vista o que consta no Processo n.º **508765/2015**, da Secretaria de Estado de Gestão, resolve conceder pensão a partir de 20.09.2015, em caráter temporário, aos menores **Bruno Nascimento Rodrigues de Souza e Bianca Nascimento Rodrigues de Souza**, ambos representados legalmente por sua genitora, a Sra. **Jussara Conceição do Nascimento**, e em caráter vitalício, com efeitos financeiros a partir de **06.11.2018**, a Sra. **Jussara Conceição do Nascimento**, RG n.º 1671682-5/SSP-MT, rateando-se da seguinte forma: 50% (cinquenta por cento) à companheira e 50% (cinquenta por cento) aos menores, na proporção de 25% (vinte e cinco por cento) para cada um, em razão do falecimento do ex-servidor, ..."

Cuiabá-MT, 05 de dezembro de 2018.



BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Diretor-Presidente da MTPREV - em Substituição Legal

ATO ADMINISTRATIVO N.º 510/2018/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

- **MTPREV**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, §7º, inciso I, §8.º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c os artigos 243, 245, inciso I, alínea "a", 246, 247, inciso I e 252, todos da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com as alterações estabelecidas pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo n.º **561707/2018**, da Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, a partir de 19.10.2018, em caráter vitalício, a Sra. **Adilene Dias de Oliveira Mangabeira**, RG n.º 0844910-4/SSP-MT, em razão do falecimento do ex-servidor Sr. **Carlos Alberto de Freitas Mangabeira**, ocorrido em **19.10.2018**, aposentado pelo extinto Instituto de Previdência do Estado MT, no cargo de Agente Administrativo III, referencia "000", carga horária 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 05 de dezembro de 2018.



BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Diretor-Presidente da MTPREV - em Substituição Legal

ATO ADMINISTRATIVO N.º 507/2018/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

- **MTPREV**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado nos termos do artigo 1º, inciso I, alínea "a", inciso II, da Lei n.º 7.582, de 19.12.2001, c/c o Parecer n.º 182/SGA/2007, da Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso, bem como os termos do artigos 5º, inciso I, artigo 32, inciso II, alínea "a", artigo 33, inciso I, artigo 34, § 2º, e artigo 37, todos do Regulamento do Plano Básico de Benefícios da SANEMAT, e tendo em vista o que consta no Processo n.º **538630/2018**, da Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão em caráter vitalício, a partir de 07.10.2018, a Sra. **Lenir Ferreira da Cruz**, RG n.º 201.321/SSP-MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Wilson Horácio da Cruz**, ocorrido em **07.10.2018**, aposentado pela Fundação Sanemat de Previdência e Assistência - SANEPREVI, na condição de Participante/Assistido.

Cuiabá-MT, 05 de dezembro de 2018.



BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Diretor-Presidente da MTPREV - em Substituição Legal

ATO ADMINISTRATIVO N.º 508/2018/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

- **MTPREV**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, §7º, inciso I, §8.º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c os artigos 243, 245, inciso I, alínea "a", 246, 247, inciso II e 252, todos da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com as alterações estabelecidas pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo n.º **504337/2018**, da Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, a partir de 28.09.2018, em caráter vitalício, ao Sr. **Jose Vieira dos Santos**, RG n.º 0228364-6/SSP-MT, em razão do falecimento da ex-servidora Sra. **Maria de Lourdes dos Santos**, ocorrido em **11.08.2018**, aposentada pela Secretaria de Educação, no cargo de Apoio Adm Educacional Profissionalizado-30, Classe "B", Nível "010", carga horária 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 05 de dezembro de 2018.



BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Diretor-Presidente da MTPREV - em Substituição Legal

EVENTOS DE PESSOAL**SECRETARIAS****SEGES****SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO**

ATO ADMINISTRATIVO/SEGES/01765/2018 DE: 05/12/2018

O Secretário de Estado de Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL

Processo N.: 1000002965164

Nome: (234862/1) ALMIR ROGERIO DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, ESPORTE E LAZER
 Referência: D-003
 A Partir de: 24/10/2018

Processo N.: 1000002963397

Nome: (215669/5) ANIZIA CARLOS SANTOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, ESPORTE E LAZER
 Referência: B-002
 A Partir de: 19/10/2018

Processo N.: 1000002957370

Nome: (241039/1) BARBARA CRISTIANE DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, ESPORTE E LAZER
 Referência: C-003
 A Partir de: 04/10/2018

Processo N.: 1000002966359

Nome: (52950/7) BIBIANA ANJOS REZENDE
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, ESPORTE E LAZER
 Referência: D-006
 A Partir de: 29/10/2018

Processo N.: 1000002966362

Nome: (52950/11) BIBIANA ANJOS REZENDE
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, ESPORTE E LAZER
 Referência: D-003
 A Partir de: 29/10/2018

Processo N.: 1000002957514

Nome: (200094/4) BRUNO VINDILINO ROELIS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, ESPORTE E LAZER
 Referência: D-003
 A Partir de: 08/10/2018

Processo N.: 1000002957029

Nome: (119978/12) CARLOS ALBERTO DE ASSUNCAO SANTOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, ESPORTE E LAZER
 Referência: C-003
 A Partir de: 10/09/2018

Processo N.: 1000002965368

Nome: (115682/2) CLEIDE LEMES BARROS SOARES
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, ESPORTE E LAZER
 Referência: C-003
 A Partir de: 24/10/2018

Processo N.: 1000002964417

Nome: (55894/35) CLEUBER PEREIRA RAMOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, ESPORTE E LAZER
 Referência: D-003
 A Partir de: 19/10/2018

Processo N.: 1000002963208

Nome: (257814/1) CLOVENILSON DA SILVA PIRES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, ESPORTE E LAZER
 Referência: C-002
 A Partir de: 19/10/2018

Processo N.: 1000002956070

Nome: (240161/1) DAYANE FLORENTINO FERREIRA
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, ESPORTE E LAZER
 Referência: C-003
 A Partir de: 01/10/2018

Processo N.: 1000002963203

Nome: (240283/1) DEJANE ANDRE SOARES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, ESPORTE E LAZER
 Referência: C-003
 A Partir de: 15/10/2018

Processo N.: 1000002963701

Nome: (209950/6) DIANI ELIZANDRA SCHERPINSKI DIAS
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, ESPORTE E LAZER
 Referência: C-003
 A Partir de: 23/10/2018

Processo N.: 1000002966389

Nome: (59932/23) DILZA YURE RODRIGUES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, ESPORTE E LAZER
 Referência: C-002
 A Partir de: 29/10/2018

Processo N.: 1000002956453

Nome: (53338/9) EDEVAMILTON DE LIMA OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, ESPORTE E LAZER
 Referência: E-006
 A Partir de: 20/09/2018

Processo N.: 1000002955478

Nome: (78638/13) ELIANE DA SILVA DENIZ
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, ESPORTE E LAZER
 Referência: D-004
 A Partir de: 27/09/2018

Processo N.: 1000002957472

Nome: (106929/8) FABIOLA RESENDE RIELING TOMAZ
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, ESPORTE E LAZER
 Referência: C-004
 A Partir de: 05/10/2018

Processo N.: 1000002966058

Nome: (212384/6) FERNANDO ALVES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, ESPORTE E LAZER
 Referência: C-003
 A Partir de: 24/10/2018

Processo N.: 1000002963424

Nome: (225199/2) FERNANDO BRANDAO DE SOUZA
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, ESPORTE E LAZER
 Referência: C-002
 A Partir de: 19/10/2018

Processo N.: 1000002958640

Nome: (140174/1) GISELE FARIA DA ROCHA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, ESPORTE E LAZER
 Referência: C-004
 A Partir de: 09/10/2018

Processo N.: 1000002965114

Nome: (243017/1) IRACELI PEREIRA LIMA
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, ESPORTE E LAZER
 Referência: B-003
 A Partir de: 24/10/2018

Processo N.: 1000002966384

Nome: (130926/14) IVETE TERRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, ESPORTE E LAZER
 Referência: C-003
 A Partir de: 30/10/2018

Processo N.: 1000002963797

Nome: (43592/26) JOAQUIM EULALIO TENUTES DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, ESPORTE E LAZER
 Referência: C-003
 A Partir de: 18/10/2018

Processo N.: 1000002966148

Nome: (117255/23) JOARES RIBEIRO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, ESPORTE E LAZER
 Referência: D-003
 A Partir de: 26/10/2018

Processo N.: 1000002963174

Nome: (117303/22) JOELMA SOARES TEIXEIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, ESPORTE E LAZER
 Referência: C-003
 A Partir de: 16/10/2018

Processo N.: 1000002955525

Nome: (240386/1) JORDANE GABRIELA SILVA DE LIMA MOREIRA
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, ESPORTE E LAZER
 Referência: C-003
 A Partir de: 28/09/2018

Processo N.: 1000002959628

Nome: (220754/6) JUBILEIA MENDES DE MATOS COELHO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, ESPORTE E LAZER
 Referência: D-003
 A Partir de: 23/10/2018

Processo N.: 1000002962717

Nome: (125627/9) JULIANA FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, ESPORTE E LAZER
Referência: C-004
A Partir de: 15/10/2018

Processo N.: 1000002956018
Nome: (70243/3) LENIR MARIA DE FARIAS RODRIGUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, ESPORTE E LAZER
Referência: D-003
A Partir de: 01/10/2018

Processo N.: 1000002966100
Nome: (68939/45) LILIAN APARECIDA CHORE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, ESPORTE E LAZER
Referência: C-002
A Partir de: 26/10/2018

Processo N.: 1000002962874
Nome: (140160/1) LUIZ CARLOS EVANGELISTA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, ESPORTE E LAZER
Referência: B-004
A Partir de: 15/10/2018

Processo N.: 1000002965346
Nome: (118293/12) LUZINETE SANTOS DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, ESPORTE E LAZER
Referência: D-004
A Partir de: 24/10/2018

Processo N.: 1000002967791
Nome: (240416/1) MAGNO RODRIGO DA SILVA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, ESPORTE E LAZER
Referência: D-003
A Partir de: 30/10/2018

Processo N.: 1000002965191
Nome: (254433/1) MARCIO NATALINO ALVES DE ABREU GRANJEIRO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, ESPORTE E LAZER
Referência: B-002
A Partir de: 24/10/2018

Processo N.: 1000002956634
Nome: (45870/6) MARIA JOSE BASSO MARQUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, ESPORTE E LAZER
Referência: D-007
A Partir de: 02/10/2018

Processo N.: 1000002962670
Nome: (226455/1) MARIA THAIS MIKUNI MENDONCA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, ESPORTE E LAZER
Referência: C-003
A Partir de: 11/10/2018

Processo N.: 1000002966069
Nome: (228479/4) MARIANA RODRIGUES ATHAYDE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, ESPORTE E LAZER
Referência: D-003
A Partir de: 12/11/2018

Processo N.: 1000002957468
Nome: (85248/1) MARTA MARTINES FERREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, ESPORTE E LAZER
Referência: E-007
A Partir de: 04/10/2018

Processo N.: 1000002964342
Nome: (209438/31) MIRIAN DA SILVA SOUSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, ESPORTE E LAZER
Referência: C-002
A Partir de: 19/10/2018

Processo N.: 1000002955524
Nome: (143487/1) MONICA DE SOUSA ARAUJO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, ESPORTE E LAZER
Referência: C-004
A Partir de: 28/09/2018

Processo N.: 1000002955931
Nome: (87475/19) NIUARA HECK
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, ESPORTE E LAZER
Referência: D-003
A Partir de: 28/09/2018

Processo N.: 1000002965317
Nome: (203228/13) ONALDA MARCIANA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, ESPORTE E LAZER
Referência: C-003
A Partir de: 24/10/2018

Processo N.: 1000002956639
Nome: (210915/4) RYLTON MARCUS ALVES SODRE

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, ESPORTE E LAZER
Referência: D-003
A Partir de: 04/10/2018

Processo N.: 1000002966066
Nome: (60732/7) SELMA DILL DE PAULA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, ESPORTE E LAZER
Referência: C-007
A Partir de: 26/10/2018

Processo N.: 1000002955386
Nome: (211922/9) SIMONNA DEMARCHI DUARTE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, ESPORTE E LAZER
Referência: C-003
A Partir de: 27/09/2018

Processo N.: 1000002956063
Nome: (87703/2) TANIA MARCIA BAENA DA SILVA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, ESPORTE E LAZER
Referência: C-006
A Partir de: 01/10/2018

Processo N.: 1000002957513
Nome: (223337/3) VIVIANA RAQUEL NAHER
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, ESPORTE E LAZER
Referência: B-003
A Partir de: 08/10/2018

Processo N.: 1000002955471
Nome: (115577/7) WALDINEY SANTANA DA COSTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, ESPORTE E LAZER
Referência: D-004
A Partir de: 28/09/2018

Processo N.: 1000002955479
Nome: (115577/8) WALDINEY SANTANA DA COSTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, ESPORTE E LAZER
Referência: D-003
A Partir de: 28/09/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Dezembro de 2018.
Ruy Carlos Castrillon da Fonseca
Secretário de Estado de Gestão

SEPLAN**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO**

PORTARIA/SEPLAN/00029/2018

DE: 05/12/2018

O Secretário de Estado de Planejamento no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (72484/1) ANTONIO ABUTAKKA
A Partir de: 02/01/2018 Até16/01/2018
Cargo/Função: (11568) DGA-2 SERVIDOR
Substituído: (80431/1) ELAINE CORSINI
Un. Adm: (188450) GAB. DO SECRET. ADJ. DE INFORM SOCIOECON.
GEOGRAF

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Dezembro de 2018.
Guilherme Frederico de Moura Muller
Secretário de Estado de Planejamento

SEFAZ**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

PORTARIA/SEFAZ/00105/2018

DE: 05/12/2018

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 585423/2018
Nome: (117838/2) ANDRE LUIZ DE SIQUEIRA ARRUDA
A Partir de: 10/12/2018 Até08/01/2019
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (49853/1) ROSMAR KAROLHUS DE CASTRO
Un. Adm: (161349) AGENCIAS FAZENDARIAS

Processo N.: 562603/2018
Nome: (48777/1) CLARICE ALVES RODRIGUES SALES
A Partir de: 03/12/2018 Até01/01/2019

Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (140527/1) ANDRE LUIZ DAVID
Un. Adm: (161349) AGENCIAS FAZENDARIAS

Processo N.: 614955/2018

Nome: (120377/2) JURANDY FRANCISCO DE OLIVEIRA
A Partir de: 10/12/2018 Até08/01/2019
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (13309/1) EDENILSON MAGRI
Un. Adm: (161349) AGENCIAS FAZENDARIAS

Processo N.: 578294/2018

Nome: (48852/1) LUCINETE DA SILVA BERNACHI
A Partir de: 17/12/2018 Até15/01/2019
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (40413/2) MARIA ESTER DA PAZ SILVA
Un. Adm: (161349) AGENCIAS FAZENDARIAS

Processo N.: 575804/2018

Nome: (49590/1) NELCI ELISA PEITER
A Partir de: 03/12/2018 Até01/01/2019
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (50530/1) MARCELO AZEVEDO GELBER
Un. Adm: (161349) AGENCIAS FAZENDARIAS

Processo N.: 598238/2018

Nome: (255425/1) ROSANGELA MARIA PINTO
A Partir de: 01/12/2018 Até30/12/2018
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (49616/1) HUGO JOSE ASSMANN
Un. Adm: (161349) AGENCIAS FAZENDARIAS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Dezembro de 2018.
Kleber Geraldino Ramos dos Santos
Secretário Adjunto de Administração Fazendaria

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00466/2018

DE: 05/12/2018

O Secretário Adjunto de Administração Fazendaria no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:

Nome: (48719/1) ROZEMAR CONCEIÇÃO NOGUEIRA SCHUENCK MOURA
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Un. Adm: (161349) AGENCIAS FAZENDARIAS
A Partir de: 26/11/2018 Até02/12/2018

Processo N.:

Nome: (114150/1) TANIA ELIZABETH DIAS CESAR
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (179434) GER. DE OBRAS E PATRIMONIO IMOBILIARIO
A Partir de: 24/11/2018 Até02/01/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Dezembro de 2018.
Kleber Geraldino Ramos dos Santos
Secretário Adjunto de Administração Fazendaria

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00467/2018

DE: 05/12/2018

O Secretário Adjunto de Administração Fazendaria no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:

Nome: (256820/1) FERNANDA ANDRADE VIEIRA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (184802) COORD. DE GESTÃO DOS ATIVOS E PASSIVOS DO ESTADO
A Partir de: 17/10/2018 Até31/10/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Dezembro de 2018.
Kleber Geraldino Ramos dos Santos
Secretário Adjunto de Administração Fazendaria

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00468/2018

DE: 05/12/2018

O Secretário Adjunto de Administração Fazendaria no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 615585/2018

Nome: (80307/4) RAUMAXCIENE PARENTE DE LIMA WILHELMS
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 03/11/2013 Ate 02/11/2018
A Partir de: 05/12/2018 Ate 04/03/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Dezembro de 2018.
Kleber Geraldino Ramos dos Santos
Secretário Adjunto de Administração Fazendaria

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE PESSOAL/NOVA CHANCE/00034/2018

DE: 05/12/2018

O Presidente da Fundação Nova Chance no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: LSF

Nome: (228050/1) DOROTI APARECIDA MONTEIRO
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (146854) DIR. EXECUTIVA
A Partir de: 04/11/2018 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Dezembro de 2018.
Dinalva Oriede da Silva Souza
Presidente da Fundação Nova Chance

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00542/2018

DE: 05/12/2018

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.:

Nome: (71604/1) ADILSON GONCALVES DE MACEDO
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Un. Adm: (133493) DELEGACIA REG. DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 09/10/2018 Até09/10/2018

Processo N.:

Nome: (108219/1) ALAN CANTUARIO RODRIGUES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO
AUTOM

A Partir de: 04/10/2018 Até04/10/2018

Processo N.:

Nome: (97470/1) ALDEMIR TORRES ALVES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ/CUIABA
A Partir de: 04/10/2018 Até04/10/2018

Processo N.:

Nome: (92212/1) ALEX GIBSON DA CUNHA LESCANO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ/CUIABA
A Partir de: 02/10/2018 Até02/10/2018

Processo N.:

Nome: (97506/1) ANA DIAS DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (177687) DELEGACIA DE POLÍCIA DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 06/09/2018 Até06/09/2018

Processo N.:

Nome: (234340/1) ANDERSON BENEDITO RIBEIRO DE SOUZA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVÃO DE POLÍCIA/LC318/407
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ/CUIABA
A Partir de: 18/10/2018 Até18/10/2018

Processo N.:

Nome: (92128/1) ANDRE LUIS HAAK KLEY
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ/CUIABA
A Partir de: 04/10/2018 Até04/10/2018

Processo N.:

Nome: (259640/1) CARLA CRISTINA VIEIRA DE SOUZA XAVIER
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ/CUIABA
A Partir de: 03/10/2018 Até03/10/2018

Processo N.:

Nome: (268224/1) CARLOS EDUARDO DE SOUZA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVÃO DE POLÍCIA/LC318/407
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ/CUIABA
A Partir de: 03/10/2018 Até03/10/2018

Processo N.:

Nome: (259663/1) CLEBSON RODRIGUES MEDRADE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407

Un. Adm: (134023) DELEGACIA DE POLICIA DE COMODORO
A Partir de: 04/10/2018 Até04/10/2018

Processo N.:

Nome: (252018/1) DANIEL SANTOS NERY
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (177563) DELEGACIA DE POLICIA DE LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 01/06/2018 Até01/06/2018

Processo N.:

Nome: (117529/2) DEISE AUXILIADORA PEREIRA LEITE
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (164402) GER. ESTADUAL DA POLINTER
A Partir de: 05/09/2018 Até05/09/2018

Processo N.:

Nome: (242479/1) EDSON ARTHUR TEIXEIRA PEIXOTO
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBÉ/CUIABA
A Partir de: 02/10/2018 Até02/10/2018

Processo N.:

Nome: (68660/3) ELAINE FERNANDES DA SILVA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (176982) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/ VARZEA
GRANDE
A Partir de: 03/10/2018 Até03/10/2018

Processo N.:

Nome: (268164/1) ELGA REZENDE SOSTER
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133248) DELEGACIA DE POLICIA DE CHAPADA DOS GUIMARÃES
A Partir de: 07/10/2018 Até07/10/2018

Processo N.:

Nome: (136228/1) EVANISE LEITE DE SOUZA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBÉ/CUIABA
A Partir de: 01/10/2018 Até01/10/2018

Processo N.:

Nome: (259704/1) FREDERICO EDUARDO DE OLIVEIRA GRUSZCZYNSKI
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO
AUTOM
A Partir de: 04/10/2018 Até04/10/2018

Processo N.:

Nome: (234463/1) GRACIELLE FERNANDA GUEDES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBÉ/CUIABA
A Partir de: 01/10/2018 Até01/10/2018

Processo N.:

Nome: (97392/1) HERCULES DA SILVA VIDRAGO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (131865) CORREG.-GERAL DA POLICIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 01/10/2018 Até01/10/2018

Processo N.:

Nome: (234398/1) IVAN FREDERICO PINHO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBÉ/CUIABA
A Partir de: 04/10/2018 Até04/10/2018

Processo N.:

Nome: (44112/1) JANETE ROJAS METELLO DE SIQUEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBÉ/CUIABA
A Partir de: 04/10/2018 Até04/10/2018

Processo N.:

Nome: (268167/1) JILMAR FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133841) DELEGACIA DE POL. DE JUÍNA
A Partir de: 03/10/2018 Até03/10/2018

Processo N.:

Nome: (96518/1) JOAO DOS SANTOS ROCHA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133418) DELEGACIA DE POLICIA DE PARANAITA
A Partir de: 04/08/2018 Até04/08/2018

Processo N.:

Nome: (268220/1) JOELMA SOUSA SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133892) DELEGACIA DE POLICIA DE JURUENA
A Partir de: 02/09/2018 Até02/09/2018

Processo N.:

Nome: (268220/1) JOELMA SOUSA SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133892) DELEGACIA DE POLICIA DE JURUENA
A Partir de: 02/10/2018 Até02/10/2018

Processo N.:

Nome: (97393/1) JONY GONCALO MARTINS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBÉ/CUIABA
A Partir de: 02/10/2018 Até02/10/2018

Processo N.:

Nome: (97361/1) JUAREZ PEREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (131865) CORREG.-GERAL DA POLICIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 04/10/2018 Até04/10/2018

Processo N.:

Nome: (108291/1) JUREMA POMPEO DE CAMPOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133248) DELEGACIA DE POLICIA DE CHAPADA DOS GUIMARÃES
A Partir de: 28/10/2018 Até28/10/2018

Processo N.:

Nome: (234418/1) LUCCAS FERNANDES FIGUEIREDO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133248) DELEGACIA DE POLICIA DE CHAPADA DOS GUIMARÃES
A Partir de: 04/10/2018 Até04/10/2018

Processo N.:

Nome: (120194/2) MARCELO DE SOUZA PEREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBÉ/CUIABA
A Partir de: 04/10/2018 Até04/10/2018

Processo N.:

Nome: (107894/1) MARCIO XAVIER DA COSTA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176818) DELEGACIA REG. DE CUIABA
A Partir de: 02/10/2018 Até02/10/2018

Processo N.:

Nome: (97375/1) MARCO AURELIO CAMARGO GOMES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (131865) CORREG.-GERAL DA POLICIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 02/10/2018 Até02/10/2018

Processo N.:

Nome: (99353/2) MARIO DA SILVA BULLER
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBÉ/CUIABA
A Partir de: 03/10/2018 Até03/10/2018

Processo N.:

Nome: (116143/2) MOISES MAGNO MANSO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (131865) CORREG.-GERAL DA POLICIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 03/10/2018 Até03/10/2018

Processo N.:

Nome: (71813/2) OJIER AUGUSTO CASTRO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164372) GER. DE OPERAÇÕES ESPECIAIS
A Partir de: 02/10/2018 Até02/10/2018

Processo N.:

Nome: (268051/1) OZIEL FEITOSA VIEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133892) DELEGACIA DE POLICIA DE JURUENA
A Partir de: 01/10/2018 Até01/10/2018

Processo N.:

Nome: (97442/1) PEDRO PAES DA SILVA FILHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBÉ/CUIABA
A Partir de: 01/10/2018 Até01/10/2018

Processo N.:

Nome: (69711/3) PETRONIO DA COSTA JORTE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBÉ/CUIABA
A Partir de: 10/10/2018 Até10/10/2018

Processo N.:

Nome: (242491/1) RENATO RESENDE DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (193623) DEL. REGIONAL DE VILA RICA
A Partir de: 03/10/2018 Até03/10/2018

Processo N.:

Nome: (136169/1) ROGEN MENDES PORTELA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBÉ/CUIABA
A Partir de: 03/10/2018 Até03/10/2018

Processo N.:

Nome: (259969/1) SAMUEL ALVES COMIN
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133841) DELEGACIA DE POL. DE JUÍNA
A Partir de: 04/10/2018 Até04/10/2018

Processo N.:

Nome: (23792/1) SELEIMAN SELESTINA DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133892) DELEGACIA DE POLICIA DE JURUENA
A Partir de: 03/10/2018 Até03/10/2018

Processo N.:

Nome: (225764/2) TATIANA BALBINO BATISTA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133248) DELEGACIA DE POLICIA DE CHAPADA DOS GUIMARÃES
A Partir de: 20/10/2018 Até20/10/2018

Processo N.:

Nome: (268097/1) THIAGO HENRIQUE DE LIMA DO CARMO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBÉ/CUIABA
A Partir de: 01/10/2018 Até01/10/2018

Processo N.:

Nome: (259918/1) VALDENIR DE OLIVEIRA LIRA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133892) DELEGACIA DE POLICIA DE JURUENA

A Partir de: 02/10/2018 Até02/10/2018

Processo N.:

Nome: (204089/1) VITOR CHAB DOMINGUES
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ/CUIABA
A Partir de: 01/10/2018 Até01/10/2018

Processo N.:

Nome: (94318/2) ZENAIDE FERREIRA SANTOS DE MEDEIROS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ/CUIABA
A Partir de: 01/10/2018 Até01/10/2018

Processo N.:

Nome: (217994/2) ZENAN NASCIMENTO COUTINHO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ/CUIABA
A Partir de: 01/10/2018 Até01/10/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Dezembro de 2018.
Fernando Vasco Spinelli Pigozzi
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00543/2018

DE: 05/12/2018

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (268080/1) QUELI CRISTINA PEIXOTO BEARARI
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133361) DELEGACIA DE POLICIA DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 16/11/2018 Até30/12/2018

Processo N.:

Nome: (61867/3) SEBASTIAO FIRMINO DE SOUZA FILHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177148) DELEGACIA DE POLICIA DE ROSARIO OESTE
A Partir de: 27/11/2018 Até24/02/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Dezembro de 2018.
Fernando Vasco Spinelli Pigozzi
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00287/2018

DE: 05/12/2018

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (259007/1) GUSTAVO DE OLIVEIRA BERBEL
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (169366) BATALHAO DE POL. MILITAR DE PROTEÇÃO AMBIENTAL
A Partir de: 08/11/2018 Até06/12/2018

Processo N.:

Nome: (112044/1) JODACIR BRITO JACOBINA
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (167380) 12º BATALHAO DE POL. MILITAR - SORRISO
A Partir de: 21/11/2018 Até20/12/2018

Processo N.:

Nome: (50351/1) LUIZ DAMIAO DA SILVA CAMPOS
Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014
Un. Adm: (168076) 6º BATALHAO DE POL. MILITAR - CACERES
A Partir de: 26/11/2018 Até10/12/2018

Processo N.:

Nome: (258698/1) PABLO APARECIDO ALVES DE JESUS
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (169056) NPM DE NOVO MUNDO
A Partir de: 17/11/2018 Até01/12/2018

Processo N.:

Nome: (258993/1) RAY AFONSO RODRIGUES DE SALES
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (167258) COMANDO REGIONAL III - SINOP
A Partir de: 14/11/2018 Até20/11/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Dezembro de 2018.
Marcos Vieira da Cunha
Comandante Geral da PM-MT

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00152/2018

DE: 05/12/2018

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (117125/1) KLEIDIANE LANUZZA DE LIMA FERREIRA
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL
A Partir de: 04/10/2018 Até02/12/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Dezembro de 2018.
Alessandro Borges Ferreira
Comandante Geral do CBM-MT

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

PORTARIA/POLITEC/00064/2018

DE: 05/12/2018

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: OF. nº023/2018/DMC/POLITEC/SESP.

Nome: (60496/4) LUIS PAOLI SCHIEFFINO GOMEZ
A Partir de: 28/10/2018 Até04/01/2019
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (66832/7) TELMA JAKELINE GREICY KIRCHESCH MENDES
CASTRILLON

Un. Adm: (159093) COORD. DE PERICIAS EXTERNAS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Dezembro de 2018.
Reginaldo Rossi do Carmo
Diretor Geral da POLITEC

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00863/2018

DE: 05/12/2018

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: e-mail da unidade prisional

Nome: (217559/2) MARINALVA DA COSTA LEITE
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO
COUTO MAY
A Partir de: 04/11/2018

Processo N.: Proc. nº506722/2018

Nome: (210835/2) SANDRA CAETANO DOS SANTOS
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Para Un. Adm: (190004) GER. DE SOCIOEDUCAÇÃO
A Partir de: 01/10/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Dezembro de 2018.
Fausto Jose Freitas da Silva
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00864/2018

DE: 05/12/2018

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: nov

Nome: (79470/2) ABEL FRAGA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (193925) GER. DE SERVIÇO DE OPERAÇÕES ESPECIALIZADAS
A Partir de: 01/11/2018 Até01/11/2018

Processo N.: nov

Nome: (251810/1) ADAILTON NUNES VIEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162744) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JACIARA
A Partir de: 01/11/2018 Até01/11/2018

Processo N.: nov

Nome: (125577/1) ADELAR LETTI
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162744) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JACIARA
A Partir de: 01/11/2018 Até01/11/2018

Processo N.: nov

Nome: (251734/1) ADELSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163023) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PARANATINGA
A Partir de: 01/11/2018 Até01/11/2018

Processo N.: nov

Nome: (122632/1) ADIR JESUS DE FRANCA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162949) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ITIQUIRA
A Partir de: 01/11/2018 Até01/11/2018

Processo N.: nov

Nome: (99354/3) ADMILSON SIQUEIRA ROSA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (193925) GER. DE SERVIÇO DE OPERAÇÕES ESPECIALIZADAS
A Partir de: 01/11/2018 Até01/11/2018

Processo N.: nov

Nome: (235622/1) ADRIANO FACINCANI DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (193925) GER. DE SERVIÇO DE OPERAÇÕES ESPECIALIZADAS
A Partir de: 01/11/2018 Até01/11/2018

Processo N.: nov

Nome: (85442/1) ADRIANO MARCIO DE FARIA LOPES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (193925) GER. DE SERVIÇO DE OPERAÇÕES ESPECIALIZADAS
A Partir de: 01/11/2018 Até01/11/2018

Processo N.: nov

Nome: (233567/1) AILSON ANTONIO DE FREITAS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162868) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 01/11/2018 Até01/11/2018

Processo N.: nov

Nome: (250425/1) AILTON GONCALVES DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162892) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ARENAPOLIS
A Partir de: 01/11/2018 Até01/11/2018

Processo N.: nov

Nome: (120751/1) ALBERTO IRBER
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162701) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CANARANA
A Partir de: 01/11/2018 Até01/11/2018

Processo N.: nov

Nome: (250403/1) ALDENOR ALVES PEREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163023) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PARANATINGA
A Partir de: 15/11/2018 Até15/11/2018

Processo N.: nov

Nome: (251330/1) ALDERI JOSE FEITOSA DA SILVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162698) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE ARIPUANA
A Partir de: 01/11/2018 Até01/11/2018

Processo N.: nov

Nome: (109351/5) ALEX FABIANO BARBOSA DE AQUINO
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (190640) GER. REG. DE INTERN. PROVIS. E INTERN FEM.CUIABA
A Partir de: 01/11/2018 Até01/11/2018

Processo N.: nov

Nome: (117839/1) ALEX GONCALO RONDON
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163040) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE POCONE
A Partir de: 01/11/2018 Até01/11/2018

Processo N.: nov

Nome: (217876/2) ALEX SILVAN SHUENQUENER DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163023) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PARANATINGA
A Partir de: 01/11/2018 Até01/11/2018

Processo N.: nov

Nome: (243428/1) ALEXSANDRO LEITE
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162680) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 01/11/2018 Até01/11/2018

Processo N.: nov

Nome: (80640/1) ALUIZA MARIA RODRIGUES
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (190640) GER. REG. DE INTERN. PROVIS. E INTERN FEM.CUIABA
A Partir de: 01/11/2018 Até01/11/2018

Processo N.: nov

Nome: (233524/1) ALZIRENE FAUSTINO TEIXEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162744) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JACIARA
A Partir de: 16/11/2018 Até16/11/2018

Processo N.: nov

Nome: (251862/1) ANAIDES DA SILVA PEREIRA QUEIROZ
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162868) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 01/11/2018 Até01/11/2018

Processo N.: nov

Nome: (233735/1) ANDERSON LUIZ POLETO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (193925) GER. DE SERVIÇO DE OPERAÇÕES ESPECIALIZADAS
A Partir de: 01/11/2018 Até01/11/2018

Processo N.: nov

Nome: (137751/2) ANDREIA DE AMORIM GONCALVES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162698) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE ARIPUANA
A Partir de: 01/11/2018 Até01/11/2018

Processo N.: nov

Nome: (233190/1) ANTONIO PEREIRA JUNIOR
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163023) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PARANATINGA
A Partir de: 01/11/2018 Até01/11/2018

Processo N.: nov

Nome: (233960/1) ARNOLD DE SOUZA PACHECO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163040) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE POCONE
A Partir de: 01/11/2018 Até01/11/2018

Processo N.: nov

Nome: (251463/1) ATILISMAR ALVES RODRIGUES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162949) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ITIQUIRA
A Partir de: 01/11/2018 Até01/11/2018

Processo N.: nov

Nome: (241800/1) BATISTA LOPES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162680) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 01/11/2018 Até01/11/2018

Processo N.: nov

Nome: (251781/1) CARLOS ALBERTO ALMEIDA PAULINO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162892) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ARENAPOLIS
A Partir de: 01/11/2018 Até01/11/2018

Processo N.: nov

Nome: (217546/2) CARLOS BERNARDES DE PAULA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162701) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CANARANA
A Partir de: 01/11/2018 Até01/11/2018

Processo N.: nov

Nome: (233559/1) CARLOS HELIABE DE ALMEIDA LYRA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (190640) GER. REG. DE INTERN. PROVIS. E INTERN FEM.CUIABA
A Partir de: 01/11/2018 Até01/11/2018

Processo N.: nov

Nome: (79704/1) CARMELITA FERREIRA DA SILVA ARAUJO
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (190640) GER. REG. DE INTERN. PROVIS. E INTERN FEM.CUIABA
A Partir de: 01/11/2018 Até01/11/2018

Processo N.: nov

Nome: (82010/1) CATARINA MARIA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (190640) GER. REG. DE INTERN. PROVIS. E INTERN FEM.CUIABA
A Partir de: 01/11/2018 Até01/11/2018

Processo N.: nov

Nome: (233091/1) CELIO RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162701) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CANARANA
A Partir de: 01/11/2018 Até01/11/2018

Processo N.: nov

Nome: (232854/1) CLAUDEMIR BEZERRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162698) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE ARIPUANA
A Partir de: 01/11/2018 Até01/11/2018

Processo N.: nov

Nome: (109658/2) CLAUDIA CRISTINA QUIRINO DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (193925) GER. DE SERVIÇO DE OPERAÇÕES ESPECIALIZADAS
A Partir de: 01/11/2018 Até01/11/2018

Processo N.: nov

Nome: (251856/1) CLAUDIANE MIGUEL PEREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163074) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE RIO BRANCO
A Partir de: 01/11/2018 Até01/11/2018

Processo N.: nov

Nome: (233385/1) CLAUDINEI ARAUJO PEREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163074) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE RIO BRANCO
A Partir de: 01/11/2018 Até01/11/2018

Processo N.: nov

Nome: (233461/1) CLAUDINEY DA SILVA GONCALVES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162698) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE ARIPUANA

A Partir de: 01/11/2018 Até01/11/2018

Processo N.: nov

Nome: (240353/1) CLAUDIRENE GONCALVES DA SILVA SABINO
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (190640) GER. REG. DE INTERN. PROVIS. E INTERN FEM.CUIABA
A Partir de: 01/11/2018 Até01/11/2018

Processo N.: nov

Nome: (233903/1) CRISTIANE DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162949) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ITIQUIRA
A Partir de: 01/11/2018 Até01/11/2018

Processo N.: nov

Nome: (219364/2) DARILDO DA SILVA SANTANA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162949) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ITIQUIRA
A Partir de: 01/11/2018 Até01/11/2018

Processo N.: nov

Nome: (72965/4) DAUMA KATIUSCIA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162744) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JACIARA
A Partir de: 03/11/2018 Até03/11/2018

Processo N.: nov

Nome: (248623/1) DENOCI RODRIGUES DE CARVALHO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162701) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CANARANA
A Partir de: 01/11/2018 Até01/11/2018

Processo N.: nov

Nome: (207070/2) DIOGO ALVES NEGRO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163040) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE POCONE
A Partir de: 01/11/2018 Até01/11/2018

Processo N.: nov

Nome: (61363/3) DORI EDSON DE AMORIM
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (193925) GER. DE SERVIÇO DE OPERAÇÕES ESPECIALIZADAS
A Partir de: 01/11/2018 Até01/11/2018

Processo N.: nov

Nome: (233972/1) DYONAT RODOVALHO FARIAS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162744) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JACIARA
A Partir de: 01/11/2018 Até01/11/2018

Processo N.: nov

Nome: (109748/2) EDEMIL PEREIRA SALDANHA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163023) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PARANATINGA
A Partir de: 01/11/2018 Até01/11/2018

Processo N.: nov

Nome: (233101/1) EDILOMAR XAVIER DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162698) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE ARIPUANA
A Partir de: 01/11/2018 Até01/11/2018

Processo N.: nov

Nome: (217727/2) EDILSON TOMAZZELLI BARBOSA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163074) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE RIO BRANCO
A Partir de: 01/11/2018 Até01/11/2018

Processo N.: nov

Nome: (144208/8) EDIVALDO RODRIGUES TEIXEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162698) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE ARIPUANA
A Partir de: 01/11/2018 Até01/11/2018

Processo N.: nov

Nome: (251757/1) EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163074) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE RIO BRANCO
A Partir de: 01/11/2018 Até01/11/2018

Processo N.: nov

Nome: (117424/1) EDNEIA CARLOS DA COSTA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (193925) GER. DE SERVIÇO DE OPERAÇÕES ESPECIALIZADAS
A Partir de: 01/11/2018 Até01/11/2018

Processo N.: nov

Nome: (140539/3) EDSON BATISTA ALVES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (193925) GER. DE SERVIÇO DE OPERAÇÕES ESPECIALIZADAS
A Partir de: 01/11/2018 Até01/11/2018

Processo N.: nov

Nome: (115877/1) ELIANE PEREIRA PERES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163023) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PARANATINGA
A Partir de: 15/11/2018 Até15/11/2018

Processo N.: snov

Nome: (233557/1) ELIAS SILVA DE ASSIS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (193925) GER. DE SERVIÇO DE OPERAÇÕES ESPECIALIZADAS
A Partir de: 01/11/2018 Até01/11/2018

Processo N.: nov

Nome: (114764/1) ELIS REGINA MACHADO TESCHKE

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (193925) GER. DE SERVIÇO DE OPERAÇÕES ESPECIALIZADAS
A Partir de: 01/11/2018 Até01/11/2018

Processo N.: nov

Nome: (96791/5) ELIZEU PAULO DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162680) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 15/11/2018 Até15/11/2018

Processo N.: nov

Nome: (243382/1) ENILEY DA SILVA ALVES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163040) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE POCONE
A Partir de: 01/11/2018 Até01/11/2018

Processo N.: nov

Nome: (96827/3) ERNANDIS DO NASCIMENTO BARBOSA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163074) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE RIO BRANCO
A Partir de: 01/11/2018 Até01/11/2018

Processo N.: nov

Nome: (217586/2) EUDES TREW DE JESUS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (193925) GER. DE SERVIÇO DE OPERAÇÕES ESPECIALIZADAS
A Partir de: 01/11/2018 Até01/11/2018

Processo N.: nov

Nome: (251875/1) FELIPE MORAES CAIXETA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163074) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE RIO BRANCO
A Partir de: 01/11/2018 Até01/11/2018

Processo N.: nov

Nome: (250460/1) FERNANDA PRESOTTO DE ARAUJO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162949) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ITIQUIRA
A Partir de: 01/11/2018 Até01/11/2018

Processo N.: nov

Nome: (232012/1) FERNANDO MAURO NOBRE
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (193925) GER. DE SERVIÇO DE OPERAÇÕES ESPECIALIZADAS
A Partir de: 01/11/2018 Até01/11/2018

Processo N.: nov

Nome: (250412/1) FLADEMIR SANTOS CARLINI
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163023) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PARANATINGA
A Partir de: 01/11/2018 Até01/11/2018

Processo N.: nov

Nome: (130478/1) FRANCISCO JOIR DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (193925) GER. DE SERVIÇO DE OPERAÇÕES ESPECIALIZADAS
A Partir de: 01/11/2018 Até01/11/2018

Processo N.: nov

Nome: (115451/1) GEOWANO LUCK FRANCO DE MOURA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (193925) GER. DE SERVIÇO DE OPERAÇÕES ESPECIALIZADAS
A Partir de: 01/11/2018 Até01/11/2018

Processo N.: nov

Nome: (217595/2) GERSON RICARDO MARTINS DA SILVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162892) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ARENAPOLIS
A Partir de: 01/11/2018 Até01/11/2018

Processo N.: nov

Nome: (43464/4) GESUINO BRITO DE NASCIMENTO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163040) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE POCONE
A Partir de: 01/11/2018 Até01/11/2018

Processo N.: nov

Nome: (248578/1) GILBERTO FERREIRA LISBOA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162680) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 01/11/2018 Até01/11/2018

Processo N.: nov

Nome: (248005/1) GILBERTO SOARES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162680) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 01/11/2018 Até01/11/2018

Processo N.: nov

Nome: (110662/2) GILMAR DO CARMO TOLOMEU
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163074) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE RIO BRANCO
A Partir de: 01/11/2018 Até01/11/2018

Processo N.: nov

Nome: (248062/1) GIOVANE MATOS DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162680) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 01/11/2018 Até01/11/2018

Processo N.: nov

Nome: (224207/2) GISLAINE MARA AMADOR
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (190640) GER. REG. DE INTERN. PROVIS. E INTERN FEM.CUIABA
A Partir de: 01/11/2018 Até01/11/2018

Processo N.: nov
 Nome: (70813/4) GIULLIANO VOLPATO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (193925) GER. DE SERVIÇO DE OPERAÇÕES ESPECIALIZADAS
 A Partir de: 01/11/2018 Até01/11/2018

Processo N.: nov
 Nome: (117554/1) GLAUDER BENEDITO FIGUEIREDO DE PINHO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (193925) GER. DE SERVIÇO DE OPERAÇÕES ESPECIALIZADAS
 A Partir de: 01/11/2018 Até01/11/2018

Processo N.: o
 Nome: (233402/1) GONCALO RODRIGUES NOGUEIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162922) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE D.AQUINO
 A Partir de: 01/10/2018 Até01/10/2018

Processo N.: nov
 Nome: (233331/1) GRACIELLA OLIVEIRA DE SOUZA
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (190624) GER. REG. DO CENTRO DE ATEND. SOC.DE INT.PROV.
 MASC
 A Partir de: 01/11/2018 Até01/11/2018

Processo N.: nov
 Nome: (234738/3) GREICK DIAS DOS SANTOS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (163023) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PARANATINGA
 A Partir de: 01/11/2018 Até01/11/2018

Processo N.: nov
 Nome: (233327/1) HELEN CRISTINA DE MAGALHAES
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (190640) GER. REG. DE INTERN. PROVIS. E INTERN FEM.CUIABA
 A Partir de: 01/11/2018 Até01/11/2018

Processo N.: nov
 Nome: (233092/1) ISABEL CRISTINA SOARES DA CRUZ
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (190640) GER. REG. DE INTERN. PROVIS. E INTERN FEM.CUIABA
 A Partir de: 01/11/2018 Até01/11/2018

Processo N.: nov
 Nome: (251926/1) IVETE MARIZE LUFT
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162701) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CANARANA
 A Partir de: 01/11/2018 Até01/11/2018

Processo N.: nov
 Nome: (233301/1) JAIRO DOS SANTOS CASTRO
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (190543) GER. DO CENTRO DE ATEND. SOC. DE INT. MASC.
 CUIABA
 A Partir de: 01/11/2018 Até01/11/2018

Processo N.: nov
 Nome: (251841/1) JAQUES ALVES SOARES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162868) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA
 A Partir de: 01/11/2018 Até01/11/2018

Processo N.: nov
 Nome: (232273/1) JEAN CESAR MONTEIRO
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (190640) GER. REG. DE INTERN. PROVIS. E INTERN FEM.CUIABA
 A Partir de: 01/11/2018 Até01/11/2018

Processo N.: nov
 Nome: (232187/1) JEHOVA JESUS DE SENA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (193925) GER. DE SERVIÇO DE OPERAÇÕES ESPECIALIZADAS
 A Partir de: 01/11/2018 Até01/11/2018

Processo N.: nov
 Nome: (233464/1) JOAO ALVES DE LIMA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (163074) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE RIO BRANCO
 A Partir de: 01/11/2018 Até01/11/2018

Processo N.: nov
 Nome: (233416/1) JOAO BATISTA DOS REIS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162701) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CANARANA
 A Partir de: 01/11/2018 Até01/11/2018

Processo N.: nov
 Nome: (4631/1) JOAO HELVES AMORIM
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (190640) GER. REG. DE INTERN. PROVIS. E INTERN FEM.CUIABA
 A Partir de: 01/11/2018 Até01/11/2018

Processo N.: nov
 Nome: (96857/3) JOAO SERGIO ROCHA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162868) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA
 A Partir de: 01/11/2018 Até01/11/2018

Processo N.: nov
 Nome: (251917/1) JOCELIO REZENDE DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162868) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA
 A Partir de: 01/11/2018 Até01/11/2018

Processo N.: nov
 Nome: (233298/1) JOELSON ALMEIDA CUIABANO

Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (190624) GER. REG. DO CENTRO DE ATEND. SOC.DE INT.PROV.
 MASC
 A Partir de: 01/11/2018 Até01/11/2018

Processo N.: nov
 Nome: (251723/1) JONAS SEMIONATTO SHUENQUENER
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (163023) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PARANATINGA
 A Partir de: 01/11/2018 Até01/11/2018

Processo N.: nov
 Nome: (232188/1) JONNE COSTA CARVALHO
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (190640) GER. REG. DE INTERN. PROVIS. E INTERN FEM.CUIABA
 A Partir de: 01/11/2018 Até01/11/2018

Processo N.: nov
 Nome: (130752/2) JORGE FERREIRA DE MATTOS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162949) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ITIQUIRA
 A Partir de: 01/11/2018 Até01/11/2018

Processo N.: nov
 Nome: (118698/1) JOSE CARLOS DE CAMPOS CAVALCANTI
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (193925) GER. DE SERVIÇO DE OPERAÇÕES ESPECIALIZADAS
 A Partir de: 01/11/2018 Até01/11/2018

Processo N.: nov
 Nome: (115479/1) JOSE CARLOS PEREIRA CAMPOS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162949) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ITIQUIRA
 A Partir de: 01/11/2018 Até01/11/2018

Processo N.: nov
 Nome: (233109/1) JOSE DA SILVA CAVALHER
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162680) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA
 A Partir de: 01/11/2018 Até01/11/2018

Processo N.: nov
 Nome: (118718/1) JOSE GALTER
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162680) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA
 A Partir de: 01/11/2018 Até01/11/2018

Processo N.: nov
 Nome: (233230/1) JOSE LOPES DA SILVA JUNIOR
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162892) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ARENAPOLIS
 A Partir de: 01/11/2018 Até01/11/2018

Processo N.: nov
 Nome: (93410/1) JOSE PAULO PEREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162868) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA
 A Partir de: 01/11/2018 Até01/11/2018

Processo N.: nov
 Nome: (217837/2) JOVANIL RODRIGUES BARBOSA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162892) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ARENAPOLIS
 A Partir de: 01/11/2018 Até01/11/2018

Processo N.: nov
 Nome: (75816/7) JUAREZ CAVALCANTE PEREIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (193925) GER. DE SERVIÇO DE OPERAÇÕES ESPECIALIZADAS
 A Partir de: 01/11/2018 Até01/11/2018

Processo N.: nov
 Nome: (251869/1) JUAREZ VIANA DE OLIVEIRA JUNIOR
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162868) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA
 A Partir de: 01/11/2018 Até01/11/2018

Processo N.: nov
 Nome: (232043/1) JULIO CESAR MIRANDA FONTES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (163040) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE POCONE
 A Partir de: 01/11/2018 Até01/11/2018

Processo N.: nov
 Nome: (233123/1) JURANDIR FRANCISCO FERREIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162868) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA
 A Partir de: 01/11/2018 Até01/11/2018

Processo N.: nov
 Nome: (86258/1) KELLEN CRISTINA PEREIRA BARROS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162744) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JACIARA
 A Partir de: 01/11/2018 Até01/11/2018

Processo N.: nov
 Nome: (122435/1) KELLYNE OLIVERA FREITAS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162868) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA
 A Partir de: 01/11/2018 Até01/11/2018

Processo N.: nov
 Nome: (233968/1) KENEDI SAIMONTON LOURES DE LAET
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (163074) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE RIO BRANCO
 A Partir de: 01/11/2018 Até01/11/2018

Processo N.: nov
Nome: (232827/1) KISCIANE KEILA ANUNCIACAO OLIVEIRA MARTINS
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (190640) GER. REG. DE INTERN. PROVIS. E INTERN FEM.CUIABA
A Partir de: 01/11/2018 Até01/11/2018

Processo N.: nov
Nome: (217721/2) KLEYTON JOSE ALEIXO DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162892) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ARENAPOLIS
A Partir de: 01/11/2018 Até01/11/2018

Processo N.: nov
Nome: (233285/1) LAURYANEE ALETSE DE OLIVEIRA ARRUDA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (190640) GER. REG. DE INTERN. PROVIS. E INTERN FEM.CUIABA
A Partir de: 01/11/2018 Até01/11/2018

Processo N.: nov
Nome: (122207/1) LAZARO PRUDENCIO CARRIJO DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162868) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 01/11/2018 Até01/11/2018

Processo N.: nov
Nome: (89651/7) LEIDIMAR ANGELA MACENA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162868) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 01/11/2018 Até01/11/2018

Processo N.: nov
Nome: (251925/1) LEISDAIANI DE OLIVEIRA REZENDE
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162868) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 01/11/2018 Até01/11/2018

Processo N.: nov
Nome: (248548/1) LETICIA DE FREITAS CURADO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163040) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE POCONE
A Partir de: 01/11/2018 Até01/11/2018

Processo N.: nov
Nome: (233364/1) LEWRIS DENER CAMPOS DE MEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162701) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CANARANA
A Partir de: 01/11/2018 Até01/11/2018

Processo N.: nov
Nome: (122434/1) LILIANE ALVES VELASCO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162868) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 01/11/2018 Até01/11/2018

Processo N.: nov
Nome: (82996/3) LOREMBERG JOSUEL DO ESPIRITO SANTO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163040) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE POCONE
A Partir de: 01/11/2018 Até01/11/2018

Processo N.: nov
Nome: (223695/4) LOZINETE DA SILVA GALDINO
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (190640) GER. REG. DE INTERN. PROVIS. E INTERN FEM.CUIABA
A Partir de: 01/11/2018 Até01/11/2018

Processo N.: nov
Nome: (143789/7) LUAN GOMES DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163074) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE RIO BRANCO
A Partir de: 01/11/2018 Até01/11/2018

Processo N.: nov
Nome: (233446/1) LUCIA RAMOS PESSOA DE SOUSA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162701) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CANARANA
A Partir de: 01/11/2018 Até01/11/2018

Processo N.: nov
Nome: (251884/1) LUCIANA FRANCISCA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163023) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PARANATINGA
A Partir de: 01/11/2018 Até01/11/2018

Processo N.: nov
Nome: (213283/2) LUCIANO PEREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163023) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PARANATINGA
A Partir de: 01/11/2018 Até01/11/2018

Processo N.: nov
Nome: (232254/1) LUIS HENRIQUE BRITO DE OLIVEIRA JUNIOR
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162680) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 01/11/2018 Até01/11/2018

Processo N.: nov
Nome: (145015/6) LUIZETE PEREIRA CAMPOS SOBRINHA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162949) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ITIQUIRA
A Partir de: 01/11/2018 Até01/11/2018

Processo N.: nov
Nome: (251161/1) LUZENY MENDONCA RIBEIRO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162698) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE ARIQUANA

A Partir de: 01/11/2018 Até01/11/2018

Processo N.: nov
Nome: (232600/1) MARCELO FIGUEIREDO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162680) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 01/11/2018 Até01/11/2018

Processo N.: nov
Nome: (115443/1) MARCIA REGINA HIPPLER
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163023) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PARANATINGA
A Partir de: 01/11/2018 Até01/11/2018

Processo N.: nov
Nome: (114325/4) MARCIO AURELIO DA COSTA
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Un. Adm: (162701) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CANARANA
A Partir de: 01/11/2018 Até01/11/2018

Processo N.: nov
Nome: (127557/4) MARCIO MINATTO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163023) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PARANATINGA
A Partir de: 01/11/2018 Até01/11/2018

Processo N.: nov
Nome: (86327/1) MARCO AURELIO VIEIRA DE MORAES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (193925) GER. DE SERVIÇO DE OPERAÇÕES ESPECIALIZADAS
A Partir de: 01/11/2018 Até01/11/2018

Processo N.: nov
Nome: (109861/4) MARCOS ANTONIO BUCHMANN
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162680) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 01/11/2018 Até01/11/2018

Processo N.: nov
Nome: (141352/1) MARCOS ANTUNES DE CAMPOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163040) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE POCONE
A Partir de: 03/11/2018 Até03/11/2018

Processo N.: nov
Nome: (290885/1) MARIA APARECIDA DOS SANTOS ALEXANDRE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (190543) GER. DO CENTRO DE ATEND. SOC. DE INT. MASC.
CUIABA
A Partir de: 01/11/2018 Até01/11/2018

Processo N.: nov
Nome: (78350/13) MARIA HELENA CARDOSO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162744) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JACIARA
A Partir de: 01/11/2018 Até01/11/2018

Processo N.: nov
Nome: (84827/8) MARIA LUZIA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163040) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE POCONE
A Partir de: 01/11/2018 Até01/11/2018

Processo N.: nov
Nome: (125064/1) MARILSON JUSTINO DOS REIS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163074) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE RIO BRANCO
A Partir de: 01/11/2018 Até01/11/2018

Processo N.: nov
Nome: (248003/1) MARIO JULIAO DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162680) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 01/11/2018 Até01/11/2018

Processo N.: nov
Nome: (232117/1) MARIO MAXWEL CANEVAROLLI
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162680) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 01/11/2018 Até01/11/2018

Processo N.: nov
Nome: (232276/1) MARLEIDE SILVA PAIVA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (190640) GER. REG. DE INTERN. PROVIS. E INTERN FEM.CUIABA
A Partir de: 10/11/2018 Até10/11/2018

Processo N.: nov
Nome: (142051/3) MAYCON BORILLE
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163023) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PARANATINGA
A Partir de: 01/11/2018 Até01/11/2018

Processo N.: nov
Nome: (251850/1) NILSIMAR FERREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162892) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ARENAPOLIS
A Partir de: 01/11/2018 Até01/11/2018

Processo N.: nov
Nome: (232260/1) NIVALDO DIAS DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162680) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 01/11/2018 Até01/11/2018

Processo N.: nov

Nome: (240450/1) OBADIAS SOUSA SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162701) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CANARANA
A Partir de: 01/11/2018 Até01/11/2018

Processo N.: nov

Nome: (130507/1) ODIVAL MONTEZUMA DE CARVALHO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (193925) GER. DE SERVIÇO DE OPERAÇÕES ESPECIALIZADAS
A Partir de: 01/11/2018 Até01/11/2018

Processo N.: nov

Nome: (251794/1) ORDILEI JORGE DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162744) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JACIARA
A Partir de: 01/11/2018 Até01/11/2018

Processo N.: nov

Nome: (232062/1) OSCAR DA SILVA ALMEIDA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163040) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE POCONE
A Partir de: 01/11/2018 Até01/11/2018

Processo N.: nov

Nome: (250371/1) OTONIEL FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162949) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ITIQUIRA
A Partir de: 01/11/2018 Até01/11/2018

Processo N.: nov

Nome: (122213/1) PATRICIA BORGES DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162868) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 01/11/2018 Até01/11/2018

Processo N.: nov

Nome: (233866/1) PATRICIA PAIVA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163023) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PARANATINGA
A Partir de: 01/11/2018 Até01/11/2018

Processo N.: nov

Nome: (233398/1) PAULO PEREIRA PINTO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (193925) GER. DE SERVIÇO DE OPERAÇÕES ESPECIALIZADAS
A Partir de: 01/11/2018 Até01/11/2018

Processo N.: nov

Nome: (233388/1) PEDRO CHAVES BORGES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162744) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JACIARA
A Partir de: 01/11/2018 Até01/11/2018

Processo N.: nov

Nome: (233304/1) PRISCILA FERNANDES DE ALMEIDA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (190640) GER. REG. DE INTERN. PROVIS. E INTERN FEM.CUIABA
A Partir de: 01/11/2018 Até01/11/2018

Processo N.: nov

Nome: (249143/1) RAFAEL DOMINICI SACRAMENTO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162744) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JACIARA
A Partir de: 01/11/2018 Até01/11/2018

Processo N.: nov

Nome: (141590/1) ROBERTO MASSAAKI MIYAMOTO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162744) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JACIARA
A Partir de: 10/11/2018 Até10/11/2018

Processo N.: nov

Nome: (201571/1) ROBERTO SANTANA DA COSTA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (193925) GER. DE SERVIÇO DE OPERAÇÕES ESPECIALIZADAS
A Partir de: 01/11/2018 Até01/11/2018

Processo N.: nov

Nome: (233104/1) ROGERIO BATISTA VIEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162892) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ARENAPOLIS
A Partir de: 01/11/2018 Até01/11/2018

Processo N.: nov

Nome: (250357/1) ROMULO BATISTA COSTA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162949) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ITIQUIRA
A Partir de: 01/11/2018 Até01/11/2018

Processo N.: nov

Nome: (232305/1) RONALDO CRISTIAN DE MORAES BORGES
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (190624) GER. REG. DO CENTRO DE ATEND. SOC.DE INT. PROV.

MASC

A Partir de: 01/11/2018 Até01/11/2018

Processo N.: nov

Nome: (234542/1) RONALDO DA SILVA PAULINO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162744) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JACIARA
A Partir de: 01/11/2018 Até01/11/2018

Processo N.: nov

Nome: (233100/1) RONER LUIZ SALLES
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (190543) GER. DO CENTRO DE ATEND. SOC. DE INT. MASC.CUIABA

A Partir de: 01/11/2018 Até01/11/2018

Processo N.: nov

Nome: (83044/4) ROSEMARIA LIBORIO DE MORAES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190640) GER. REG. DE INTERN. PROVIS. E INTERN FEM.CUIABA
A Partir de: 01/11/2018 Até01/11/2018

Processo N.: nov

Nome: (142292/3) ROSILDA SEVERIANA DAS NEVES MAIA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162949) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ITIQUIRA
A Partir de: 01/11/2018 Até01/11/2018

Processo N.: nov

Nome: (210417/1) ROSINEIDE PEREIRA DE ARAUJO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190640) GER. REG. DE INTERN. PROVIS. E INTERN FEM.CUIABA
A Partir de: 01/11/2018 Até01/11/2018

Processo N.: nov

Nome: (251928/1) ROZIVALDO DOS SANTOS PIRES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162744) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JACIARA
A Partir de: 01/11/2018 Até01/11/2018

Processo N.: nov

Nome: (232609/1) RUBIRATA SOUZA SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162868) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 30/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: nov

Nome: (71841/7) SANDRO FERREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163040) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE POCONE
A Partir de: 01/11/2018 Até01/11/2018

Processo N.: nov

Nome: (60709/5) SEBASTIAO DIAS DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162744) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JACIARA
A Partir de: 01/11/2018 Até01/11/2018

Processo N.: nov

Nome: (125274/1) SEBASTIAO RONALDO ALVES FERREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (193925) GER. DE SERVIÇO DE OPERAÇÕES ESPECIALIZADAS
A Partir de: 01/11/2018 Até01/11/2018

Processo N.: nov

Nome: (217594/2) SILVANO SILVA DE BARROS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162892) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ARENAPOLIS
A Partir de: 01/11/2018 Até01/11/2018

Processo N.: nov

Nome: (232166/1) SILVIMAR FAGUNDES DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162701) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CANARANA
A Partir de: 01/11/2018 Até01/11/2018

Processo N.: nov

Nome: (102817/6) SILVIO ROBERTO ALVES
Cargo/Função: (11614) DGA-7 SERVIDOR
Un. Adm: (163040) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE POCONE
A Partir de: 01/11/2018 Até01/11/2018

Processo N.: nov

Nome: (251152/1) SONIA DA LUZ
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162698) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE ARIPUANA
A Partir de: 01/11/2018 Até01/11/2018

Processo N.: nov

Nome: (138559/1) TONY RAMOS DIAS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163074) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE RIO BRANCO
A Partir de: 01/11/2018 Até01/11/2018

Processo N.: nov

Nome: (120779/11) UGNEI HAGMUSSI ANGELIM
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163023) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PARANATINGA
A Partir de: 01/11/2018 Até01/11/2018

Processo N.: nov

Nome: (232308/1) VAGNER FARIAS DOS SANTOS
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Un. Adm: (162949) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ITIQUIRA
A Partir de: 01/11/2018 Até01/11/2018

Processo N.: nov

Nome: (120216/1) VAGNER MONTEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162680) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 01/11/2018 Até01/11/2018

Processo N.: nov

Nome: (232523/1) VALDESON BENEDITO DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (193925) GER. DE SERVIÇO DE OPERAÇÕES ESPECIALIZADAS
A Partir de: 01/11/2018 Até01/11/2018

Processo N.: nov

Nome: (128420/4) VALDINEIA DE FIGUEREDO ANTUNES

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162680) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 01/11/2018 Até01/11/2018

Processo N.: nov

Nome: (233548/1) VALDIRENE MARTINS SANTANA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162744) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JACIARA
A Partir de: 05/11/2018 Até05/11/2018

Processo N.: nov

Nome: (122214/1) VALTEMIER FONSECA DE PAIVA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162868) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 01/11/2018 Até01/11/2018

Processo N.: nov

Nome: (232198/1) VANDERVAL VIGINOTI

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162680) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 01/11/2018 Até01/11/2018

Processo N.: nov

Nome: (233685/1) VIAN PAULA DE SOUZA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163074) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE RIO BRANCO
A Partir de: 01/11/2018 Até01/11/2018

Processo N.: nov

Nome: (233086/1) VILSON MARQUES DE SOUZA

Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (190640) GER. REG. DE INTERN. PROVIS. E INTERN FEM.CUIABA
A Partir de: 01/11/2018 Até01/11/2018

Processo N.: nov

Nome: (233195/1) WALDENI SANTANA DA COSTA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162701) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CANARANA
A Partir de: 01/11/2018 Até01/11/2018

Processo N.: nov

Nome: (233400/1) WALMIR DE SOUZA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163074) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE RIO BRANCO
A Partir de: 01/11/2018 Até01/11/2018

Processo N.: nov

Nome: (233279/1) WALTER GONCALO MARTINS MONTEIRO

Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (190640) GER. REG. DE INTERN. PROVIS. E INTERN FEM.CUIABA
A Partir de: 01/11/2018 Até01/11/2018

Processo N.: nov

Nome: (223542/5) WASHINGTON ALVES DOS SANTOS

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163074) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE RIO BRANCO
A Partir de: 01/11/2018 Até01/11/2018

Processo N.: nov

Nome: (248681/1) WELINGTON FONSECA DOS SANTOS

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162701) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CANARANA
A Partir de: 01/11/2018 Até01/11/2018

Processo N.: nov

Nome: (233399/1) WENDY ALVES DA CRUZ

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (193925) GER. DE SERVIÇO DE OPERAÇÕES ESPECIALIZADAS
A Partir de: 01/11/2018 Até01/11/2018

Processo N.: nov

Nome: (233047/1) WESLEY PEREIRA RODRIGUES

Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (190543) GER. DO CENTRO DE ATEND. SOC. DE INT. MASC.
CUIABA

A Partir de: 01/11/2018 Até01/11/2018

Processo N.: nov

Nome: (233303/1) WHERLEY BATISTA ROCHA

Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (190640) GER. REG. DE INTERN. PROVIS. E INTERN FEM.CUIABA
A Partir de: 12/11/2018 Até12/11/2018

Processo N.: nov

Nome: (122260/1) WILTON WAGNER SILVA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (193925) GER. DE SERVIÇO DE OPERAÇÕES ESPECIALIZADAS
A Partir de: 01/11/2018 Até01/11/2018

Processo N.: nov

Nome: (132484/2) ZILDA DA CRUZ

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162744) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JACIARA
A Partir de: 01/11/2018 Até01/11/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Dezembro de 2018.
Fausto Jose Freitas da Silva
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00865/2018

DE: 05/12/2018

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (118648/1) AMAURI FERREIRA DOS SANTOS

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162892) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ARENAPOLIS
A Partir de: 23/11/2018 Até06/01/2019

Processo N.:

Nome: (248472/1) CLEODIOMAR DA COSTA BARBOSA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 02/11/2018 Até09/11/2018

Processo N.:

Nome: (248472/1) CLEODIOMAR DA COSTA BARBOSA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 10/11/2018 Até07/02/2019

Processo N.:

Nome: (220011/2) DANIEL ROCHA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 30/11/2018 Até28/01/2019

Processo N.:

Nome: (138410/3) PAULO ROBERTO BOURSCHIED

Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162833) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SORRISO
A Partir de: 04/12/2018 Até02/04/2019

Processo N.:

Nome: (117322/1) SILVANA CECILIA DE ALMEIDA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190012) DIR. DE ENSINO PENITENCIARIO
A Partir de: 21/11/2018 Até20/12/2018

Processo N.:

Nome: (262305/1) VALDIRENE MARIA BRITO DE QUEIROZ

Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (193941) DIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE VÁRZEA
GRANDE

A Partir de: 12/11/2018 Até11/12/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Dezembro de 2018.
Fausto Jose Freitas da Silva
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00866/2018

DE: 05/12/2018

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (251756/1) TANIA MARA DE OLIVEIRA SILVA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190446) DIR. DE CADEIA PUBL. FEMININA DE TANGARA DA
SERRA

A Partir de: 12/11/2018 Até10/05/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Dezembro de 2018.
Fausto Jose Freitas da Silva
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00867/2018

DE: 05/12/2018

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: LSF

Nome: (226075/1) CRISTINA CARDOSO FERREIRA

Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162329) GER. DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO
A Partir de: 21/10/2018

Processo N.: Email Pen. Feminina

Nome: (217559/2) MARINALVA DA COSTA LEITE

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTAÇÃO PESSOAL
A Partir de: 03/11/2018

Processo N.: LSF

Nome: (248526/1) VILMA RODRIGUES FERNANDES

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163090) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO JOSE DO RIO CLARO
A Partir de: 17/10/2018

Processo N.: LSF

Nome: (233485/1) VIVIANE AMARAL DE AGUIAR SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162329) GER. DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO
A Partir de: 05/11/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Dezembro de 2018.
Fausto Jose Freitas da Silva
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00868/2018

DE: 05/12/2018

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: CI N°2713/2018/SAAP

Nome: (118501/1) AURICE FERREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (193895) GER. DE CUSTÓDIA
A Partir de: 30/09/2018 Até

Processo N.: LSF

Nome: (131103/1) BENEDITO ARODIL GUIMARAES DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 25/11/2018 Até

Processo N.: LSF

Nome: (44199/1) BENEDITO CARLOS DE JESUS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162167) UNID. DE ACESSORIA
A Partir de: 14/12/2018 Até

Processo N.: 121173/2018

Nome: (102746/6) CASSIO PEREIRA DE CASTRO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190411) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 09/10/2018 Até

Processo N.: OS n°030/2018/COGP/SAAS

Nome: (106959/20) CELSINA CATARINA DA FONSECA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTAÇÃO PESSOAL
A Partir de: 03/05/2018 Até

Processo N.: CI N°3238/2018/SAAP

Nome: (233738/1) CLEUZA FERREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 29/09/2018 Até

Processo N.: 442878/2018

Nome: (249137/1) DAEUNI ALVES TEIXEIRA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 23/11/2018 Até

Processo N.: LSF

Nome: (228041/1) ELIZABETH BLOCK DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTAÇÃO PESSOAL
A Partir de: 27/01/2019 Até

Processo N.: 326024/2018

Nome: (232524/1) FABIO BATISTA VIANA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 10/10/2018 Até

Processo N.: CI n°2964/2018/SAAP

Nome: (114906/1) HELIO RODRIGUES RIBAS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO

MAY

A Partir de: 18/10/2018 Até

Processo N.: 534419/2018

Nome: (103764/1) JANE MARIA DA SILVA NOBREGA MEDEIROS
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162370) DIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 22/10/2018 Até

Processo N.: 488623/2018

Nome: (86257/1) JOSE BENEDITO DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162817) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SANTO ANTONIO DO

LEVERGER

A Partir de: 09/01/2019 Até

Processo N.: CI N°2713/2018/SAAP

Nome: (233522/1) JOZIMAL FRANCISCO DE MENEZES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (193895) GER. DE CUSTÓDIA
A Partir de: 30/09/2018 Até

Processo N.: 595868/2018

Nome: (232008/1) JUSSIE MIRANDA DA COSTA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 23/11/2018 Até

Processo N.: 570475/2018

Nome: (244319/1) LAURA CRISTINA SENE NUNES
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (190055) DIR. DE SAUDE
A Partir de: 23/11/2018 Até

Processo N.: 471202/2018

Nome: (237123/2) LAURA FABIANE DE OLIVEIRA PATRICIO
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162140) GAB.SECRET.ADJ.DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA
A Partir de: 07/11/2018 Até

Processo N.: OS n°030/2018/COGP/SAAS

Nome: (217211/2) MARIA JOSE SILVA MORAIS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTAÇÃO PESSOAL
A Partir de: 05/09/2018 Até

Processo N.: CI n°3235/2018/SAAP

Nome: (115888/3) PAULO LUCIANO PEREIRA DE DEUS
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (190411) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 18/09/2018 Até

Processo N.: 522420/2018

Nome: (115344/1) PRISCILLA ELRAYA DE MELO COSTA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (193895) GER. DE CUSTÓDIA
A Partir de: 22/10/2018 Até

Processo N.: 531279/2018

Nome: (225943/1) RODRIGO GUAPO PAVARINA
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 03/12/2018 Até

Processo N.: 595868/2018

Nome: (232269/1) SAULO DE SOUZA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (193941) DIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE VÁRZEA GRANDE
A Partir de: 23/11/2018 Até

Processo N.: 374072/2018

Nome: (115298/1) SOLANGE CARMEM FERREIRA CHAVES RILO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 22/10/2018 Até

Processo N.: 387798/2018

Nome: (220154/2) VIVIANE MELLO SANTOS DAMASCENO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162906) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CHAPADA DOS GUIMARAES
A Partir de: 05/10/2018 Até

Processo N.: Of. n°203/2018/RH/MT

Nome: (218018/2) VIVIANE PEREIRA CAVALCANTE
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/10/2018 Até

Processo N.: 572291/2018

Nome: (109528/2) WAGNER LUIZ SAFF
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 20/09/2018 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Dezembro de 2018.
Fausto Jose Freitas da Silva
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00869/2018

DE: 05/12/2018

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: LSF

Nome: (115313/1) TATIANI HORNES MACHADO MARTINS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 22/10/2018 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Dezembro de 2018.
Fausto Jose Freitas da Silva
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

SEDUC**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA/SEDUC/00742/2018

DE: 05/12/2018

O Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO P.E.B

Processo N.: 1000002874422
Nome: (56095/13) MARILEIDE ALVES DA MATA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: (195812) GAB.DO SECRET. ADJ. DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
A Partir de: 18/05/2018 Até31/12/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Dezembro de 2018.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer

PORTARIA/SEDUC/00743/2018

DE: 05/12/2018

O Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000002697400
Nome: (28213/1) MARIA APARECIDA BATISTA CARNEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (015881) E.E. EMANUEL PINHEIRO
A Partir de: 01/12/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Dezembro de 2018.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer

PORTARIA/SEDUC/00744/2018

DE: 05/12/2018

O Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000002729203
Nome: (82771/19) ALBERT DOS SANTOS RIBEIRO MARQUES
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (010839) E.E. ANTONIO G. BALBINO
A Partir de: 25/01/2018 Até31/12/2018

Processo N.: 1000002760878
Nome: (30566/1) ALBIMARCIA DAS NEVES ESPINDOLA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (010405) E.E. GUSTAVO KULMANN
A Partir de: 25/01/2018 Até24/01/2019

Processo N.: 1000002741291
Nome: (39420/1) ALCINDO CAMPOS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (013889) E.E. DR. ARNALDO ESTEVAO DE FIGUEIREDO
A Partir de: 25/01/2018 Até24/01/2019

Processo N.: 1000002734699
Nome: (253079/1) ANA LAURA DA SILVA MARTINS
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (012700) E.E. EUCARIS NUNES DA CUNHA MORAES
A Partir de: 25/01/2018 Até24/01/2019

Processo N.: 1000002754725
Nome: (109162/10) ANA PAULA DE SOUZA CORREA DEPRÁ
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (015369) E.E. MANOEL JOSE MURTINHO
A Partir de: 25/01/2018 Até31/12/2018

Processo N.: 1000002746997
Nome: (87098/2) ANDRE LUIZ FERNANDES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (011282) E.E. HERONILDES ARAUJO
A Partir de: 25/01/2018 Até24/01/2019

Processo N.: 1000002748740
Nome: (212114/8) ANDREA MIRANDA DE LIMA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (094439) E.E. DIVA HUGUENY DE SIQUEIRA BASTOS
A Partir de: 25/01/2018 Até24/01/2019

Processo N.: 1000002787440
Nome: (89826/3) ARAILDA PINHEIRO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (014826) E.E. ANTONIO FERREIRA SOBRINHO
A Partir de: 25/01/2018 Até24/01/2019

Processo N.: 1000002731514
Nome: (105317/3) CACILDA EZEQUIEL MARCELO
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (015997) E.E. JADA TORRES
A Partir de: 25/01/2018 Até24/01/2019

Processo N.: 1000002780900
Nome: (67711/5) CARLI RENATI ZANELA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (014613) E.E. 07 DE SETEMBRO
A Partir de: 25/01/2018 Até24/01/2019

Processo N.: 1000002761465
Nome: (43485/1) CASSIO MANOEL DE ASSUNCAO
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (021660) E.E. JOSE DE LIMA BARROS
A Partir de: 25/01/2018 Até31/12/2018

Processo N.: 1000002718055
Nome: (30989/1) CELIA RENATA SILVA PEREZ
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (013200) E.E. FRANCISCO SALAZAR
A Partir de: 25/01/2018 Até24/01/2019

Processo N.: 1000002763223
Nome: (49880/27) CELIO MACEDO LEAO
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (015156) E.E. NORBERTO SCHWANTES
A Partir de: 25/01/2018 Até24/01/2019

Processo N.: 1000002718085
Nome: (118282/26) CHARLES ESTEVES MAGOSSO
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (016209) E.E. Pe. THIAGO
A Partir de: 25/01/2018 Até24/01/2019

Processo N.: 1000002736268
Nome: (76191/18) CLAUDIA MARCIA DE ARRUDA E SILVA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (012688) E.E. ANTONIO JOAO RIBEIRO
A Partir de: 25/01/2018 Até24/01/2019

Processo N.: 1000002753195
Nome: (88814/2) CLELIA CANDELARIA MONTEIRO FEITOSA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (060216) E.E. MISSIONARIO GUNNAR VINGREN
A Partir de: 25/01/2018 Até24/01/2019

Processo N.: 1000002790818
Nome: (61568/47) CRISTIANE MARIA DO ROSARIO
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (012130) E.E. MARIA LEITE MARCOSKI
A Partir de: 25/01/2018 Até24/01/2019

Processo N.: 1000002716954
Nome: (93675/14) DANIELA DOS SANTOS VARGAS
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (009717) E.E. DR. ESTEVAO ALVES CORREA
A Partir de: 25/01/2018 Até24/01/2019

Processo N.: 1000002816956
Nome: (132505/8) DHIENE KELI CABRAL DE SOUZA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (014516) E.E. JOAQUIM A. COSTA MARQUES
A Partir de: 04/04/2018 Até24/01/2019

Processo N.: 1000002747000
Nome: (52821/1) ECIELE APARECIDA DA SILVA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (011401) E.E. ANTONIO CRISTINO CORTES
A Partir de: 25/01/2018 Até24/01/2019

Processo N.: 1000002755326
Nome: (223955/4) ELIANE BORGES MARQUES
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (013935) E.E. ACAD. LAURO AGUSTO DE BARROS
A Partir de: 26/01/2018 Até24/01/2019

Processo N.: 1000002748426
Nome: (32501/1) ELIETE RODRIGUES LOPES COUTO
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (011371) E.E. Sen. FILINTO MULLER
A Partir de: 25/01/2018 Até24/01/2019

Processo N.: 1000002743105
Nome: (50006/6) ELISANGELA MATOS DE OLIVEIRA SILVA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (012157) E.E. Dep. EMANUEL PINHEIRO
A Partir de: 29/01/2018 Até24/01/2019

Processo N.: 1000002760269
Nome: (218638/16) ELISSANDRA DA SILVA SALES
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (011347) E.E. DOM JOSE SELVA
A Partir de: 25/01/2018 Até24/01/2019

Processo N.: 1000002811707
Nome: (45262/2) ELIZABETH MARIA DE OLIVEIRA LIMA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (173363) E. E. SANTANA D'AGUA LIMPA

A Partir de: 20/02/2018 Até24/01/2019

Processo N.: 1000002735258
 Nome: (59985/7) EUNICE JOANADART ALBERTINI
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (038733) CRECHE EST. ENS. FUND. MARIA EUNICE DUARTE

BARROS

A Partir de: 25/01/2018 Até24/01/2019

Processo N.: 1000002749471
 Nome: (46127/1) EVALDO CRAVEIRO TEIXEIRA
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (010758) E.E. D. CEZINA ANTONIA BOTELHO
 A Partir de: 25/01/2018 Até24/01/2019

Processo N.: 1000002752908
 Nome: (131453/21) FABIANO DA SILVA OLIVEIRA
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (015350) E.E. SERRA AZUL
 A Partir de: 25/01/2018 Até24/01/2019

Processo N.: 1000002944865
 Nome: (287056/1) FABIO DE SOUZA OLIVEIRA
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (009423) E.E. BARAO DE MELGACO
 A Partir de: 30/07/2018 Até24/01/2019

Processo N.: 1000002735854
 Nome: (212384/6) FERNANDO ALVES
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (038806) E.E. ALVARINA ALVES DE FREITAS
 A Partir de: 25/01/2018 Até24/01/2019

Processo N.: 1000002783568
 Nome: (144421/19) GABRIEL PEREIRA FARIA
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (009890) CEJA PROF*. ALMIRA DE AMORIM SILVA
 A Partir de: 25/01/2018 Até24/01/2019

Processo N.: 1000002754723
 Nome: (53243/42) GEOVANA SANTANA MARTINS
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (010804) E.E. PIO MACHADO
 A Partir de: 25/01/2018 Até24/01/2019

Processo N.: 1000002810495
 Nome: (56020/20) HANDUS SILVA FREITAS
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (009393) E.E. JOAO BRIENE DE CAMARGO
 A Partir de: 19/03/2018 Até24/01/2019

Processo N.: 1000002744737
 Nome: (61590/34) IOLANDA DOS SANTOS ROCHA PRATES
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (013838) E.E. ALEXANDRE GOMES SILVA CHAVES
 A Partir de: 25/01/2018 Até24/01/2019

Processo N.: 1000002747002
 Nome: (121005/31) IRENE PINHEIRO MONTALVAO SILVA
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (011339) E.E. IR. DIVA PIMENTEL
 A Partir de: 25/01/2018 Até24/01/2019

Processo N.: 1000002759485
 Nome: (31359/2) JAENI ZULMIRO DE FARIA MIRANDA
 Cargo/Função: (10880) COORDENADOR PEDAGOGICO
 Un. Adm: (013781) E.E. OSVALDO CANDIDO PEREIRA
 A Partir de: 25/01/2018 Até24/01/2019

Processo N.: 1000002736351
 Nome: (206991/15) JANAINA CARDOSO DE ANDRADE
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (009865) E.E. ALICE FONTES PINHEIRO
 A Partir de: 25/01/2018 Até24/01/2019

Processo N.: 1000002754998
 Nome: (214749/15) JEEZIELE FERREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (015423) E.E. Dr. ANISIO JOSE MOREIRA
 A Partir de: 25/01/2018 Até24/01/2019

Processo N.: 1000002733647
 Nome: (205156/12) JOCINEI TAMBOSI
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (156370) E.E. LUIZ FRUTUOSO DA SILVA
 A Partir de: 05/02/2018 Até24/01/2019

Processo N.: 1000002825890
 Nome: (73600/21) JUCILENE LEMES DE PINHO
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (013897) E.E. ZELIA COSTA DE ALMEIDA
 A Partir de: 25/01/2018 Até24/01/2019

Processo N.: 1000002757294
 Nome: (34180/4) JUNILCE PEDRINA AQUINO
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (021628) E.E. RODOLFO AUGUSTO T. CURVO
 A Partir de: 25/01/2018 Até24/01/2019

Processo N.: 1000002754757
 Nome: (114510/11) KATIANE DE ALMEIDA SARAIVA
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (012831) E.E. MARECHAL RONDON
 A Partir de: 25/01/2018 Até24/01/2019

Processo N.: 1000002365479

Nome: (226706/1) LAIS ALVES
 Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
 Un. Adm: (045829) E.E. GERVASIO DOS SANTOS COSTA
 A Partir de: 02/01/2017 Até29/10/2018

Processo N.: 1000002780110
 Nome: (75590/2) LAURA VICUNA ROCHA DOS ARBUES CARNEIRO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (011312) CEJA PROF*. MARISA MARIANO DA SILVA
 A Partir de: 25/01/2018 Até24/01/2019

Processo N.: 1000002928986
 Nome: (125432/3) LAURO CESAR PINTO ALVES
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (012050) E.E. IRENE GOMES DE CAMPOS
 A Partir de: 02/08/2018 Até24/01/2019

Processo N.: 1000002782760
 Nome: (84445/1) LEILA FERREIRA DE MIRANDA
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (009725) E.E. AGENOR FERREIRA LEO
 A Partir de: 25/01/2018 Até24/01/2019

Processo N.: 1000002747027
 Nome: (235206/1) LILIAN ELISABETH DOS SANTOS OLIVEIRA E SILVA
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (154156) E.E. PAULO FREIRE
 A Partir de: 25/01/2018 Até24/01/2019

Processo N.: 1000002762232
 Nome: (87035/1) LILIANE RITA DE ARRUDA CURVO
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (010448) E. E. Sen. AZEREDO
 A Partir de: 25/01/2018 Até24/01/2019

Processo N.: 1000002786596
 Nome: (210076/12) LUCIANA HELENA DE SOUZA FREITAS
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (011274) E.E. PROF*. MARIA NAZARETH M. NOLETO
 A Partir de: 25/01/2018 Até24/01/2019

Processo N.: 1000002732864
 Nome: (53444/6) LUCIANE RODRIGUES SANTOS
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (015881) E.E. EMANUEL PINHEIRO
 A Partir de: 25/01/2018 Até24/01/2019

Processo N.: 1000002716894
 Nome: (69349/10) LUZIMAR LUZIA PIRES DA SILVA
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (014885) E.E. SAO FRANCISCO
 A Partir de: 25/01/2018 Até24/01/2019

Processo N.: 1000002735599
 Nome: (102888/24) MARCIA REGINA FERREIRA
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (154040) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
 A Partir de: 25/01/2018 Até24/01/2019

Processo N.: 1000002747003
 Nome: (75279/3) MARIA CRISTINA SAENZ HERNANDEZ
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (011355) E.E. Mal. EURICO GASPARD DUTRA
 A Partir de: 25/01/2018 Até24/01/2019

Processo N.: 1000002718050
 Nome: (59944/5) MARIA JOSE BELTRAN DE ASSUNCAO
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (011703) E.E. PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA
 A Partir de: 25/01/2018 Até24/01/2019

Processo N.: 1000002936866
 Nome: (87268/3) MARIA LUIZA MAMPAN MACEDO SILVA
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (012785) E.E. Cel. ARTHUR BORGES
 A Partir de: 01/08/2018 Até24/01/2019

Processo N.: 1000002736115
 Nome: (75980/18) MARILUCE FATIMA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (012670) E.E. FREI CARLOS VALLETE
 A Partir de: 25/01/2018 Até24/01/2019

Processo N.: 1000002798240
 Nome: (228148/1) MARILUCIA SANTOS FERREIRA
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (009474) E.E. SOUZA BANDEIRA
 A Partir de: 25/01/2018 Até24/01/2019

Processo N.: 1000002796258
 Nome: (220414/13) MAYCON LOURENZZO LIMA
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (009733) E.E. MANOEL CAVALCANTI PROENÇA
 A Partir de: 08/03/2018 Até24/01/2019

Processo N.: 1000002806440
 Nome: (78537/45) MIGUELINA CRISTINA DA SILVA COSTA SANTOS
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (012459) E.E. JOSE CASEMIRO DE PINHO
 A Partir de: 25/01/2018 Até24/01/2019

Processo N.: 1000002736164
 Nome: (216575/33) NEIRIVAN DA SILVA NEVES RONDON
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (012661) E.E. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA
 A Partir de: 25/01/2018 Até24/01/2019

Processo N.: 1000002716920
 Nome: (144379/11) QUEZIA FERREIRA PIMENTEL
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (014915) E.E. FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA
 A Partir de: 25/01/2018 Até24/01/2019

Processo N.: 1000002747018
 Nome: (25890/1) REGIANE MARIA REBOUCAS MAYA
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (011363) E.E. NORBERTO SCHWANTES
 A Partir de: 25/01/2018 Até24/01/2019

Processo N.: 1000002748391
 Nome: (78614/5) RITA DE CACIA REGE CARVALHO
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (011290) E.E. JOSE ANGELO DOS SANTOS
 A Partir de: 25/01/2018 Até24/01/2019

Processo N.: 1000002928906
 Nome: (54178/8) ROSANGELA BECKER DUNCKE
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (060194) E.E. PROFª. MARIA DE LOURDES H.MORAES
 A Partir de: 16/07/2018 Até24/01/2019

Processo N.: 1000002754862
 Nome: (214221/3) ROSECLEIA DUARTE DA SILVA NASCIMENTO
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (049859) E.E. PROFªELIANE DIGIGOV SANTANA
 A Partir de: 25/01/2018 Até24/01/2019

Processo N.: 1000002803438
 Nome: (213867/5) ROSINEIDE MARIA DA CONCEICAO
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (010413) E.E. JOSE MAGNO
 A Partir de: 25/01/2018 Até24/01/2019

Processo N.: 1000002818378
 Nome: (63845/22) SANDRA MARA RODRIGUES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (192058) ESC. EST. PROFESSORA MURALHA DE MIRANDA PASSOS
 A Partir de: 25/01/2018 Até24/01/2019

Processo N.: 1000002780840
 Nome: (113381/40) SELMA MARIA DE ARAUJO
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (049832) E.E. SALIM FELICIO
 A Partir de: 05/02/2018 Até24/01/2019

Processo N.: 1000002736197
 Nome: (33136/1) SUSAM MEIRE DE MOURA LEITE
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (012742) E.E. MARIA HELENA DE ARAUJO BASTOS
 A Partir de: 25/01/2018 Até24/01/2019

Processo N.: 1000002753169
 Nome: (55233/7) TERESINHA BORDINI LIRIO
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (012114) E.E. PEDRO GARDES
 A Partir de: 25/01/2018 Até24/01/2019

Processo N.: 1000002736548
 Nome: (209317/4) VANESSA MICHELLY DE MORAIS
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (015377) E.E. NILCE MARIA MAGALHAES
 A Partir de: 25/01/2018 Até24/01/2019

Processo N.: 1000002796172
 Nome: (67085/4) WAGNER RICCI DA SILVA
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (015253) E.E. LOURENÇO PERUCHI
 A Partir de: 21/02/2018 Até24/01/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Dezembro de 2018.
 Marioneide Angelica Kliemaschewsk
 Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer

PORTARIA/SEDUC/00745/2018 DE: 05/12/2018

O Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
 Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000002988489
 Nome: (287751/1) ABIMAEEL FLORIZA DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011126) E.E. JOAQUIM NUNES ROCHA
 A Partir de: 09/11/2018 Até21/12/2018
 Qtde Horas: 20

Processo N.: 1000002991426
 Nome: (290017/1) ALESSANDRA DIAS BARBOSA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (192139) E.E. PROF. STELA MARIS VALERIANO DA SILVA
 A Partir de: 09/11/2018 Até21/12/2018
 Qtde Horas: 20

Processo N.: 1000002993942
 Nome: (121462/21) CLEITON MALHEIRO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (145769) E.E. FRANCISCA BARROS DE CARVALHO

A Partir de: 30/10/2018 Até21/12/2018
 Qtde Horas: 16

Processo N.: 1000002991434
 Nome: (288545/1) DAIANA SARMENTO SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011010) E.E. MARECHAL DUTRA
 A Partir de: 16/10/2018 Até21/12/2018
 Qtde Horas: 2

Processo N.: 1000002991437
 Nome: (288545/1) DAIANA SARMENTO SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011010) E.E. MARECHAL DUTRA
 A Partir de: 16/10/2018 Até10/11/2018
 Qtde Horas: 7

Processo N.: 1000002991440
 Nome: (288545/1) DAIANA SARMENTO SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011010) E.E. MARECHAL DUTRA
 A Partir de: 11/11/2018 Até21/12/2018
 Qtde Horas: 7

Processo N.: 1000002995502
 Nome: (290345/1) EDUARDO MENDES CRUZ
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009695) E.E. FENELON MULLER
 A Partir de: 01/11/2018 Até21/12/2018
 Qtde Horas: 13

Processo N.: 1000002995459
 Nome: (286879/1) ELTON ARAUJO BUSINARI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (014575) E.E. Dr. ARTHUR ANTUNES MACIEL
 A Partir de: 01/08/2018 Até29/09/2018
 Qtde Horas: 2

Processo N.: 1000002990065
 Nome: (141982/2) FERNANDA KLEIA ALVES DA SILVEIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010910) E.E. SAO JOSE OPERARIO
 A Partir de: 06/11/2018 Até10/11/2018
 Qtde Horas: 20

Processo N.: 1000002995494
 Nome: (200761/25) FLAVIO ALEANDRO SENEM
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (137774) E.E. MARIO DE ANDRADE
 A Partir de: 05/11/2018 Até19/11/2018
 Qtde Horas: 16

Processo N.: 1000002993977
 Nome: (242809/1) FRANCINE BIANCA FLORENTINO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010340) E.E. LICEU CUIABANO - MARIA DE ARRUDA MULLER
 A Partir de: 21/11/2018 Até23/11/2018
 Qtde Horas: 20

Processo N.: 1000002991358
 Nome: (288212/1) JOSE MARCOS FARIAS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011088) E.E. ODORICO LEOCARIO ROSA
 A Partir de: 01/11/2018 Até15/11/2018
 Qtde Horas: 18

Processo N.: 1000002993644
 Nome: (288212/1) JOSE MARCOS FARIAS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011088) E.E. ODORICO LEOCARIO ROSA
 A Partir de: 02/10/2018 Até31/10/2018
 Qtde Horas: 18

Processo N.: 1000002995330
 Nome: (110411/1) JOZINETE FERREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009474) E.E. SOUZA BANDEIRA
 A Partir de: 05/11/2018 Até21/12/2018
 Qtde Horas: 20

Processo N.: 1000002988822
 Nome: (288008/1) LAIS VITORINO DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011088) E.E. ODORICO LEOCARIO ROSA
 A Partir de: 05/11/2018 Até21/12/2018
 Qtde Horas: 20

Processo N.: 1000002991751
 Nome: (289799/1) LIVIA FLAVIA VIEIRA HENSCHERL
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010901) E.E. SAGRADO CORACAO DE JESUS
 A Partir de: 15/10/2018 Até11/12/2018
 Qtde Horas: 20

Processo N.: 1000002995373
 Nome: (122570/8) SUELI MARIA DIAS DAVID
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013200) E.E. FRANCISCO SALAZAR
 A Partir de: 23/11/2018 Até21/12/2018
 Qtde Horas: 20

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Dezembro de 2018.
 Marioneide Angelica Kliemaschewsk
 Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer

PORTARIA/SEDUC/00746/2018

DE: 05/12/2018

O Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000002990811

Nome: (286615/1) ADAILZA SOUZA BARROS BORGES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (021687) E.E. PEDRO NECA
A Partir de: 01/10/2018 Até21/12/2018
Qtde Horas: 2

Processo N.: 1000002990837

Nome: (122323/32) ALEANDRO DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016322) E.E. SAO GERALDO
A Partir de: 13/10/2018 Até21/12/2018
Qtde Horas: 13

Processo N.: 1000002994389

Nome: (122323/32) ALEANDRO DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016322) E.E. SAO GERALDO
A Partir de: 27/08/2018 Até21/12/2018
Qtde Horas: 1

Processo N.: 1000002990897

Nome: (219725/15) AMANIA SOUZA SOARES CAMPOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014958) E.E. ANTONIO JOSE DE LIMA
A Partir de: 15/11/2018 Até21/12/2018
Qtde Horas: 12

Processo N.: 1000002991412

Nome: (290421/1) AROLD MIRA PEREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011010) E.E. MARECHAL DUTRA
A Partir de: 22/11/2018 Até21/12/2018
Qtde Horas: 6

Processo N.: 1000002991417

Nome: (43629/1) BERENICE ISRAEL
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011010) E.E. MARECHAL DUTRA
A Partir de: 22/11/2018 Até21/12/2018
Qtde Horas: 3

Processo N.: 1000002991421

Nome: (132948/52) ELIDIA MARIA LORENZATO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011010) E.E. MARECHAL DUTRA
A Partir de: 22/11/2018 Até21/12/2018
Qtde Horas: 4

Processo N.: 1000002990807

Nome: (239669/10) JAQUELINE AVELINA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (021687) E.E. PEDRO NECA
A Partir de: 01/10/2018 Até21/12/2018
Qtde Horas: 2

Processo N.: 1000002993884

Nome: (224182/34) JOSE DEIVSON CARDOSO DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (176800) E. E. PARECIS
A Partir de: 04/11/2018 Até21/12/2018
Qtde Horas: 11

Processo N.: 1000002986891

Nome: (46472/32) JOSE JOAQUIM DE GOIS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (076180) E.E. PROFª. MARIA DE FATIMA GIMENEZ LOPES
A Partir de: 23/10/2018 Até21/12/2018
Qtde Horas: 12

Processo N.: 1000002990894

Nome: (287405/1) LIZANDRA KARINE MOTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014958) E.E. ANTONIO JOSE DE LIMA
A Partir de: 15/11/2018 Até21/12/2018
Qtde Horas: 8

Processo N.: 1000002992300

Nome: (286924/1) LUCAS FERREIRA GOMES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (173541) E.E. PROFª ELIZABET EVANGELISTA PEREIRA
A Partir de: 14/11/2018 Até21/12/2018
Qtde Horas: 9

Processo N.: 1000002990798

Nome: (125119/11) REGINA ELOISA RODRIGUES DE AQUINO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (021687) E.E. PEDRO NECA
A Partir de: 01/10/2018 Até21/12/2018
Qtde Horas: 4

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Dezembro de 2018.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer

PORTARIA/SEDUC/00747/2018

DE: 05/12/2018

O Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS
Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000002953264

Nome: (275817/3) EDIVETE CECON
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (158364) E.E. TEREZINHA DE JESUS SILVA
A Partir de: 03/12/2018

Processo N.: 1000002963166

Nome: (283868/2) EDVÂNIO CAETANO DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011932) E.E. PROF. FERNANDO LEITE DE CAMPOS
A Partir de: 19/11/2018

Processo N.: 1000002984477

Nome: (263859/7) FERNANDO HENRIQUE GARCIA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014982) E.E. JOAO MATHEUS BARBOSA
A Partir de: 03/12/2018

Processo N.: 1000002950749

Nome: (288091/1) LUCAS ACCIOLY GHIZZI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (158364) E.E. TEREZINHA DE JESUS SILVA
A Partir de: 01/12/2018

Processo N.: 1000002984469

Nome: (243458/12) NAILZA LEODORA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014982) E.E. JOAO MATHEUS BARBOSA
A Partir de: 03/12/2018

Processo N.: 1000002953266

Nome: (290088/1) NICOLLE RUPPENTHAL
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011991) E.E. PROFª. NADIR DE OLIVEIRA
A Partir de: 01/12/2018

Processo N.: 1000002743472

Nome: (12871/15) SEBASTIAO GOMES DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009717) E.E. DR. ESTEVAO ALVES CORREA
A Partir de: 17/10/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Dezembro de 2018.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer

PORTARIA/SEDUC/00748/2018

DE: 05/12/2018

O Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC
Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000002888157

Nome: (280000/9) VAGNER LIMEIRA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (104248) E.E. JAIME VERISSIMO DE CAMPOS JR. - JAIMINHO
A Partir de: 06/06/2018 Até29/10/2018
Qtde Horas: 2

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Dezembro de 2018.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer

O Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/73304/2018 05/12/2018
Processo N°: 1000002951507
Contratado: (40055/48) FLAVIO BANDEIRA DE MELO, CPF: 307.132.694-72; Cargo/
Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 04H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA; Motivo: ; Un. Adm: (014095) E.E.
TANCREDO A. NEVES; De: 04/06/2018 a 30/11/2018
Substituído: (69763/3) FRANCISCO CARLOS MACHADO ALVES

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Dezembro de 2018.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer

O Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/73305/2018 05/12/2018

Processo Nº: 1000002930373

Contratado: (93051/10) SANDRA MARIA CESARIO DE OLIVEIRA, CPF:

290.268.572-68;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-

ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H

Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:;Un. Adm.(015105) E.E. 9 DE JULHO;Em: 28/11/2018

Substituído: (85973/1) LUCIANA CONCEICAO DE OLIVEIRA PINTO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Dezembro de 2018.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer

O Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/73306/2018 05/12/2018

Processo Nº: 1000002737630

Contratado: (100675/17) GLAUCILENE PEREIRA LEITE;CPF:717.126.151-49;Cargo/

Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 40H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ESPANHOL;Motivo:DATA FINAL;Un.

Adm:(060267) C.A.P.D.V.DE MATO GROSSO-CAP/MT;De:05/02/2018 a 03/02/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Dezembro de 2018.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer

O Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/73307/2018 05/12/2018

Processo Nº: 1000002990857

Contratado: (109094/9) LILIANE PEREIRA DE VASCONCELOS;CPF:513.454.201-

53;Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT;Ref:B-001;CH:

30H

Hab.:BACHARELADO EM PSICOLOGIA;Motivo:COMPLEMENTAÇÃO TEMPORÁRIA DO

QUADRO ADM;Un. Adm:(194565) E.E. GOVERNADOR JOSÉFRAGELLI;De:01/11/2018 a

21/12/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Dezembro de 2018.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer

O Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/73308/2018 05/12/2018

Processo Nº: 1000002744378

Contratado: (109120/31) ELENIR NOVAES DE SOUZA;CPF:604.371.701-87;Cargo/

Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM NORMAL SUPERIOR;Motivo:VACÂNCIA;Un.

Adm:(014362) E.E. GARÇA BRANCA;Em: 21/12/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Dezembro de 2018.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer

O Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/73309/2018 05/12/2018

Processo Nº: 1000002747348

Contratado: (112888/24) POMERQUENPO TXICAO;CPF:017.009.621-16;Cargo/

Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 40H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS SOCIAIS;Motivo:DATA FINAL;Un.

Adm:(069299) E.E. INDIGENA IKPENG;De:05/02/2018 a 31/12/2018

CONTRATO/SEDUC/73310/2018 05/12/2018

Processo Nº: 1000002995538

Contratado: (126467/48) JEIRY REGINA PIRES DE LIRA;CPF:837.979.981-

04;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:03H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:ADITAMENTO DE CONTRATO - DIMINUIÇÃO DE CH;Un. Adm:(009857) E.E. FRANCISCO A. FERREIRA MENDES;De:01/12/2018 a 21/12/2018

CONTRATO/SEDUC/73311/2018 05/12/2018

Processo Nº: 1000002995517

Contratado: (126820/12) GISLENE BELISARIO PEREIRA

GONCALVES;CPF:031.017.426-09;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO;Ref:B-001;CH: 40H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/INGLÊS;Motivo:ADITAMENTO DE

CONTRATO - AUMENTO DE CH;Un. Adm:(011207) E.E. TREZE DE MAIO;De:24/10/2018

a 21/12/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Dezembro de 2018.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer

O Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/73312/2018 05/12/2018

Processo Nº: 1000002723564

Contratado: (129358/12) ZULEIDE RIBEIRO MOURA;CPF:008.220.341-58;Cargo/

Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H

Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm:(013153) E.E. CORA

CORALINA;Em: 30/11/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Dezembro de 2018.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer

O Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/73313/2018 05/12/2018

Processo Nº: 1000002749139

Contratado: (131612/20) ZENILDA RIBEIRO DE OLIVEIRA;CPF:885.432.001-

30;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:

40H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:DATA FINAL;Un. Adm:(060267)

C.A.P.D.V.DE MATO GROSSO-CAP/MT;De:05/02/2018 a 03/02/2019

CONTRATO/SEDUC/73314/2018 05/12/2018

Processo Nº: 1000002734757

Contratado: (142077/9) ADESIA DA SILVA BASTOS;CPF:032.486.271-74;Cargo/

Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:DATA FINAL;Un. Adm:(045110)

E.E. LUIZA SOARES BOBAID;De:05/02/2018 a 24/01/2019

CONTRATO/SEDUC/73315/2018 05/12/2018

Processo Nº: 1000002982878

Contratado: (145068/29) SIMAO PEDRO ZEFELD;CPF:832.018.581-53;Cargo/

Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:ADITAMENTO DE CONTRATO -

DIMINUIÇÃO DE CH;Un. Adm:(012971) E.E. Dep. OSCAR SOARES;De:31/10/2018 a

11/11/2018

CONTRATO/SEDUC/73316/2018 05/12/2018

Processo Nº: 1000002738261

Contratado: (201641/9) MICHEL GOMES DA ROCHA FRANCISCO;CPF:015.439.261-

85;Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH:

30H

Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:DATA FINAL;Un. Adm:(109444) E.E. INDIGENA

CHIQUITANOS;De:05/02/2018 a 24/01/2019

CONTRATO/SEDUC/73317/2018 05/12/2018

Processo Nº: 1000002874428

Contratado: (214064/4) MICHELLE BENITES RODRIGUES;CPF:000.057.221-79;Cargo/

Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H

Hab.:BACHARELADO EM DIREITO;Motivo:DATA FINAL;Un. Adm:(010430) E.E. ALINA

DO NASCIMENTO TOCANTINS;De:07/06/2018 a 28/05/2019

CONTRATO/SEDUC/73318/2018 05/12/2018

Processo Nº: 1000002802576

Contratado: (216026/18) OMBERTO SOARES DE LIMA;CPF:837.513.351-53;Cargo/

Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H

Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:DATA FINAL;Un. Adm:(010456) E.E. FILOGONIO

CORREA;De:05/02/2018 a 03/02/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Dezembro de 2018.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer

O Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/73319/2018 05/12/2018

Processo Nº: 1000002722379

Contratado: (220505/30) NOELI SIMOES DA ROCHA ALVES;CPF:003.644.471-50;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 18H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:VACANCIA;Un. Adm:(154059) E.E. SÃO PEDRO;Em: 29/11/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Dezembro de 2018.

Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer

O Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/73320/2018 05/12/2018

Processo Nº: 1000002994153

Contratado: (222588/37) CRISTINA APARECIDA DOS SANTOS;CPF:545.603.901-00;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 13H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:ADITAMENTO DE CONTRATO - AUMENTO DE CH;Un. Adm:(096865) E.E. PROFªMARLENE MARQUES DE BARROS;De:26/11/2018 a 21/12/2018

CONTRATO/SEDUC/73321/2018 05/12/2018

Processo Nº: 1000002734706

Contratado: (222888/14) DAYNA MAYRA TAVARES LEITE;CPF:705.703.291-91;Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:TECNOLOGIA EM GESTÃO E MARKETING;Motivo:DATA FINAL;Un. Adm:(012246) E.E. DOM BOSCO;De:05/02/2018 a 24/01/2019

CONTRATO/SEDUC/73322/2018 05/12/2018

Processo Nº: 1000002991736

Contratado: (223315/9) ELZILENE MOREIRA DA COSTA;CPF:032.844.951-26;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 15H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:ADITAMENTO DE CONTRATO - DIMINUIÇÃO DE CH;Un. Adm:(065498) E.E. OLAVO BILAC;De:25/11/2018 a 21/12/2018

CONTRATO/SEDUC/73323/2018 05/12/2018

Processo Nº: 1000002718283

Contratado: (223600/13) ELENICE MARIA DE SOUZA;CPF:846.959.941-00;Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO;Motivo:DATA FINAL;Un. Adm:(173576) E.E. GOV. DANTE MARTINS DE OLIVEIRA;De:05/02/2018 a 08/03/2019

CONTRATO/SEDUC/73324/2018 05/12/2018

Processo Nº: 1000002793726

Contratado: (223681/12) IRIANE APARECIDA ZANIN;CPF:005.398.700-48;Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/LITERATURAS;Motivo:DATA FINAL;Un. Adm:(069280) E.E. INDIGENA DIAUARUM;De:12/03/2018 a 24/01/2019

CONTRATO/SEDUC/73325/2018 05/12/2018

Processo Nº: 1000002991160

Contratado: (223697/19) MAURINIL DA SILVA MULTA;CPF:898.455.281-04;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 40H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:ADITAMENTO DE CONTRATO - AUMENTO DE CH;Un. Adm:(173770) E. E. JORGE AMADO;De:29/10/2018 a 21/12/2018

CONTRATO/SEDUC/73326/2018 05/12/2018

Processo Nº: 1000002740638

Contratado: (223912/19) ELISSANDRA DA CONCEICAO VIEIRA;CPF:941.597.261-00;Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:DATA FINAL;Un. Adm:(010910) E.E. SAO JOSE OPERARIO;De:05/02/2018 a 03/02/2019

CONTRATO/SEDUC/73327/2018 05/12/2018

Processo Nº: 1000002718932

Contratado: (220505/17) FABIO RODRIGUES BERNARDO;CPF:021.076.971-83;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:DATA FINAL;Un. Adm:(159700) E.E. ANTONIO ALVES DIAS;De:05/02/2018 a 03/02/2019

CONTRATO/SEDUC/73328/2018 05/12/2018

Processo Nº: 1000002718975

Contratado: (225051/17) GERALDO TEIXEIRA MENDES;CPF:015.922.991-05;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:DATA FINAL;Un. Adm:(159700) E.E. ANTONIO ALVES DIAS;De:05/02/2018 a 03/02/2019

CONTRATO/SEDUC/73329/2018 05/12/2018

Processo Nº: 1000002721434

Contratado: (228525/15) ALEXANDRO QUEIROZ DA SILVA;CPF:700.476.931-34;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:TECNICO EM CONTABILIDADE;Motivo:DATA FINAL;Un. Adm:(154687) E.E. MARIA EDUARDA PEREIRA SOLDERA;De:05/02/2018 a 03/02/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Dezembro de 2018.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer

O Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/73330/2018 05/12/2018

Processo Nº: 1000002990872

Contratado: (231784/3) LUIZ CARLOS MARQUES GARCIA JUNIOR;CPF:567.664.401-04;Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H

Hab.:TECNOLOGIA EM GESTÃO E MARKETING;Motivo:COMPLEMENTAÇÃO TEMPORÁRIA DO QUADRO ADM;Un. Adm:(194565) E.E. GOVERNADOR JOSÉFRAGELLI;De:01/11/2018 a 21/12/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Dezembro de 2018.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer

O Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/73331/2018 05/12/2018

Processo Nº: 1000002728173

Contratado: (233444/10) FERNANDA MACIEL DA SILVA;CPF:047.437.491-23;Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:DATA FINAL;Un. Adm:(142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE;De:05/02/2018 a 03/02/2019

CONTRATO/SEDUC/73332/2018 05/12/2018

Processo Nº: 1000002733674

Contratado: (238077/13) JANAINA RITA DUARTE;CPF:968.476.701-34;Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:DATA FINAL;Un. Adm:(104248) E.E. JAIME VERISSIMO DE CAMPOS JR. - JAIMINHO;De:05/02/2018 a 24/01/2019

CONTRATO/SEDUC/73333/2018 05/12/2018

Processo Nº: 1000002747595

Contratado: (238545/11) ELAINE URSULA DA SILVA PRADO;CPF:046.245.031-71;Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H

Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:DATA FINAL;Un. Adm:(069299) E.E. INDIGENA IKPENG;De:05/02/2018 a 03/02/2019

CONTRATO/SEDUC/73334/2018 05/12/2018

Processo Nº: 1000002749422

Contratado: (239308/15) RAQUELINE FERREIRA DA SILVA;CPF:044.744.081-01;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:DATA FINAL;Un. Adm:(174122) E. E. BOM JARDIM;De:05/02/2018 a 03/02/2019

CONTRATO/SEDUC/73335/2018 05/12/2018

Processo Nº: 1000002991766

Contratado: (239481/24) ELQUISSON ALFREDO MAGNO DE OLIVEIRA POMPEU;CPF:002.752.011-04;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 32H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:ADITAMENTO DE CONTRATO - AUMENTO DE CH;Un. Adm:(012602) E.E. CIRO SIQUEIRA GONCALVES;De:22/11/2018 a 21/12/2018

CONTRATO/SEDUC/73336/2018 05/12/2018

Processo Nº: 1000002862869

Contratado: (239621/14) LUZIMAR DOS REIS;CPF:981.917.641-72;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:DATA FINAL;Un. Adm:(011045) E.E. PROFª. ELIZABETH DE FREITAS MAGALHAES;De:29/05/2018 a 29/05/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Dezembro de 2018.

Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer

O Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/73337/2018 05/12/2018

Processo Nº: 1000002727674

Contratado: (240193/27) TATIANE SOUZA ALVES;CPF:024.848.071-55;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 18H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/INGLÊS;Motivo:VACANCIA;Un. Adm:(044245) E.E. PROFª. AMELIA DE OLIVEIRA SILVA;Em: 21/12/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Dezembro de 2018.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer

O Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/73338/2018 05/12/2018

Processo Nº: 1000002750093

Contratado: (241473/9) MONICA PICOLI QUERUBIM;CPF:008.811.611-52;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 40H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:DATA FINAL;Un. Adm: (154709) CENTRO DE FORM.DO PROFIS.DA EDUC.E ATEND.PES.SURDA;De:05/02/2018 a 01/03/2019

CONTRATO/SEDUC/73339/2018 05/12/2018

Processo Nº: 1000002994141

Contratado: (243275/32) ADRIANA MEGUME DA SILVA WAKINAGUNI;CPF:727.591.351-87;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 13H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:ADITAMENTO DE CONTRATO - AUMENTO DE CH;Un. Adm: (096865) E.E. PROFªMARLENE MARQUES DE BARROS;De:26/11/2018 a 21/12/2018

CONTRATO/SEDUC/73340/2018 05/12/2018

Processo Nº: 1000002722469

Contratado: (243852/9) ROSELI MALDANER;CPF:019.925.511-38;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:DATA FINAL;Un. Adm: (044253) E.E. QUERENCIA;De:05/02/2018 a 22/04/2019

CONTRATO/SEDUC/73341/2018 05/12/2018

Processo Nº: 1000002994139

Contratado: (244145/12) VANIA CRISTINA DA COSTA;CPF:940.911.101-34;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FISICA;Motivo:ADITAMENTO DE CONTRATO - AUMENTO DE CH;Un. Adm: (015369) E.E. MANOEL JOSE MURTINHO;De:18/09/2018 a 21/12/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Dezembro de 2018.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer

O Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/73342/2018 05/12/2018

Processo Nº: 1000002723474

Contratado: (244834/7) ELAINE CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA GUIMARAES;CPF:702.855.601-82;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (011088) E.E. ODORICO LEOCARIO ROSA;Em: 21/12/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Dezembro de 2018.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer

O Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/73343/2018 05/12/2018

Processo Nº: 1000002726440

Contratado: (245004/14) KATIA ANDREIA OLIVEIRA BRANDAO PEREIRA;CPF:728.092.301-10;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 40H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/INGLÊS;Motivo:DATA FINAL;Un. Adm: (010413) E.E. JOSE MAGNO;De:05/02/2018 a 31/12/2018

CONTRATO/SEDUC/73344/2018 05/12/2018

Processo Nº: 1000002737683

Contratado: (245343/6) ROSANE SOARES SOUZA DOURADO;CPF:024.954.691-40;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 40H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:DATA FINAL;Un. Adm: (060267) C.A.P.D.V.DE MATO GROSSO-CAP/MT;De:05/02/2018 a 11/05/2019

CONTRATO/SEDUC/73345/2018 05/12/2018

Processo Nº: 1000002994182

Contratado: (248708/18) TAMARA THAIS NOGUEIRA DE OLIVEIRA;CPF:036.476.311-67;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 15H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS - BIOLOGIA E QUIMICA;Motivo:ADITAMENTO

DE CONTRATO - AUMENTO DE CH;Un. Adm: (015369) E.E. MANOEL JOSE MURTINHO;De:18/09/2018 a 21/12/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Dezembro de 2018.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer

O Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/73346/2018 05/12/2018

Processo Nº: 1000002736553

Contratado: (254077/7) VANESSA SALIDO DE SOUZA;CPF:021.001.361-35;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (010901) E.E. SAGRADO CORACAO DE JESUS;Em: 21/12/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Dezembro de 2018.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer

O Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/73347/2018 05/12/2018

Processo Nº: 1000002731646

Contratado: (255368/6) RAQUEL RODRIGUES QUEIROZ;CPF:018.463.251-02;Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H Hab.:BACHARELADO EM PSICOLOGIA;Motivo:DATA FINAL;Un. Adm: (010952) E.E. PROFª. EUNICE SOUZA DOS SANTOS;De:05/02/2018 a 03/02/2019

CONTRATO/SEDUC/73348/2018 05/12/2018

Processo Nº: 1000002763029

Contratado: (260709/5) CARLA APARECIDA RAMOS DE SOUZA VIEIRA CELIO;CPF:020.387.501-06;Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H Hab.:BACHARELADO EM SERVIÇO SOCIAL;Motivo:DATA FINAL;Un. Adm: (013609) E.E. PROF. JURACY MACEDO;De:01/03/2018 a 03/02/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Dezembro de 2018.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer

O Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/73349/2018 05/12/2018

Processo Nº: 1000002743811

Contratado: (260721/4) PATIELE VIEIRA ROCHA;CPF:045.013.881-02;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm: (014222) E.E. ELIAS BENTO;Em: 21/11/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Dezembro de 2018.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer

O Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/73350/2018 05/12/2018

Processo Nº: 1000002747604

Contratado: (261796/6) KAFUSALA KALAPALO;CPF:053.171.271-06;Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:DATA FINAL;Un. Adm: (156345) E.E. INDIGENA SAMUEL SARUTUWÊ;De:05/02/2018 a 24/01/2019

CONTRATO/SEDUC/73351/2018 05/12/2018

Processo Nº: 1000002737591

Contratado: (261890/5) CLEIDINEIA SILVA;CPF:038.925.081-35;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:DATA FINAL;Un. Adm: (021660) E.E. JOSE DE LIMA BARROS;De:05/02/2018 a 18/01/2019

CONTRATO/SEDUC/73352/2018 05/12/2018

Processo Nº: 1000002721527

CONTRATO:(262080/6) MICHELLI NATALI DA SILVA;CPF:051.646.431-03;Cargo/Função:(3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:DATA FINAL;Un. Adm:(063894) E.E. MENINOS DO FUTURO;De:05/02/2018 a 24/01/2019

CONTRATO/SEDUC/73353/2018 05/12/2018
Processo Nº: 1000002993621
Contratado:(262113/11) REGIANE MACEDO DOS SANTOS;CPF:014.702.961-95;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 13H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/INGLÊS;Motivo:ADITAMENTO DE CONTRATO - AUMENTO DE CH;Un. Adm:(012912) E.E. ARLINDA PESSOA MARBECK MORRECK;De:25/10/2018 a 21/12/2018

CONTRATO/SEDUC/73354/2018 05/12/2018
Processo Nº: 1000002735369
Contratado:(263989/5) ELEY MARIA SANTANA DA SILVA;CPF:043.455.541-01;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:DATA FINAL;Un. Adm:(012610) E.E. MARIA S. PEIXOTO MOURA;De:05/02/2018 a 03/02/2019

CONTRATO/SEDUC/73355/2018 05/12/2018
Processo Nº: 1000002748467
Contratado:(264321/7) DAIANE RODRIGUES DE ARAUJO;CPF:046.862.071-00;Cargo/Função:(3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:DATA FINAL;Un. Adm:(163678) E.E. UNIAO DA CHAPADA;De:05/02/2018 a 24/01/2019

CONTRATO/SEDUC/73356/2018 05/12/2018
Processo Nº: 1000002723953
Contratado:(268660/9) ROSELI DAS GRACAS VICENTE;CPF:026.192.391-92;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:DATA FINAL;Un. Adm:(011886) E.E. Dep. FRANCISCO E. RANGEL TORRES;De:05/02/2018 a 26/05/2019

CONTRATO/SEDUC/73357/2018 05/12/2018
Processo Nº: 1000002990069
Contratado:(269427/6) MARIA HERLANDIA CAMPOS FERREIRA;CPF:000.709.663-11;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 40H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:ADITAMENTO DE CONTRATO - AUMENTO DE CH;Un. Adm:(013340) E.E. NOSSA SENHORA DA GLORIA;De:14/11/2018 a 21/12/2018

CONTRATO/SEDUC/73358/2018 05/12/2018
Processo Nº: 1000002721146
Contratado:(269983/7) MAX APARECIDO GONCALVES DE QUEIROZ;CPF:890.944.921-72;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:DATA FINAL;Un. Adm:(012556) E.E. SANTA CLAUDINA;De:05/02/2018 a 30/12/2018

CONTRATO/SEDUC/73359/2018 05/12/2018
Processo Nº: 1000002988892
Contratado:(270024/9) ANDERSON PERON DO PRADO;CPF:030.893.289-76;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 26H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:ADITAMENTO DE CONTRATO - AUMENTO DE CH;Un. Adm:(013536) E.E. NOVA CANAA;De:24/10/2018 a 21/12/2018

CONTRATO/SEDUC/73360/2018 05/12/2018
Processo Nº: 1000002738369
Contratado:(271163/3) GUSTAVO MARTINS COSTA;CPF:027.869.491-81;Cargo/Função:(3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:DATA FINAL;Un. Adm:(176664) E. E. 12 DE OUTUBRO;De:05/02/2018 a 24/01/2019

CONTRATO/SEDUC/73361/2018 05/12/2018
Processo Nº: 1000002754039
Contratado:(271944/5) LUCIANA APARECIDA DE ALMEIDA BORO;CPF:002.746.281-12;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:DATA FINAL;Un. Adm:(013188) E.E. JUSCELLINO K. DE OLIVEIRA;De:05/02/2018 a 03/02/2019

CONTRATO/SEDUC/73362/2018 05/12/2018
Processo Nº: 1000002786321
Contratado:(272086/8) JULIANA DOS SANTOS PAES ROTEIAS;CPF:710.723.571-00;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:DATA FINAL;Un. Adm:(014478) E.E. EVANG. ASSEMBLEIA DE DEUS;De:22/02/2018 a 03/02/2019

CONTRATO/SEDUC/73363/2018 05/12/2018
Processo Nº: 1000002749666
Contratado:(272126/5) RAFAEL COSTA SOUSA;CPF:061.210.401-06;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:DATA FINAL;Un. Adm:(155110) E.E. ANGELO MELHORANÇA;De:05/02/2018 a 31/12/2018

CONTRATO/SEDUC/73364/2018 05/12/2018
Processo Nº: 1000002724811
Contratado:(272491/5) LEONICE DA COSTA NUNES MENDES;CPF:001.382.101-60;Cargo/Função:(3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:DATA FINAL;Un. Adm:(069523) E.E. CONQUISTA D'OESTE;De:05/02/2018 a 03/02/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Dezembro de 2018.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer

O Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/73365/2018 05/12/2018
Processo Nº: 1000002990129
Contratado:(273885/3) CLAUDIO METELLO;CPF:505.516.809-97;Cargo/Função:(3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT;Ref:B-001;CH: 30H Hab.:BACHARELADO EM ENGENHEIRIA AGRONOMA;Motivo:DATA FINAL;Un. Adm:(194565) E.E. GOVERNADOR JOSÉFRAGELLI;De:01/11/2018 a 21/12/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Dezembro de 2018.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer

O Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/73366/2018 05/12/2018
Processo Nº: 1000002734957
Contratado:(274087/2) MARCIA ALVES DE MAGALHAES SILVA;CPF:703.356.641-72;Cargo/Função:(3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:DATA FINAL;Un. Adm:(038733) CRECHE EST. ENS. FUND. MARIA EUNICE DUARTE BARROS;De:05/02/2018 a 03/02/2019

CONTRATO/SEDUC/73367/2018 05/12/2018
Processo Nº: 1000002734848
Contratado:(274707/2) FERNANDA ARAUJO BOTELHO ALCE;CPF:033.974.661-05;Cargo/Função:(3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:DATA FINAL;Un. Adm:(038733) CRECHE EST. ENS. FUND. MARIA EUNICE DUARTE BARROS;De:05/02/2018 a 03/02/2019

CONTRATO/SEDUC/73368/2018 05/12/2018
Processo Nº: 1000002740692
Contratado:(275197/2) GISLAINE DA SILVA SOUZA PEREIRA;CPF:061.165.111-47;Cargo/Função:(3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:DATA FINAL;Un. Adm:(076198) E.E. PAULO FREIRE;De:05/02/2018 a 24/01/2019

CONTRATO/SEDUC/73369/2018 05/12/2018
Processo Nº: 1000002831304
Contratado:(275607/4) GIORJANE PEREIRA LEITE;CPF:630.642.601-97;Cargo/Função:(3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H Hab.:BACHARELADO EM CIENCIAS DA COMPUTACAO;Motivo:DATA FINAL;Un. Adm:(173576) E.E. GOV. DANTE MARTINS DE OLIVEIRA;De:05/04/2018 a 05/05/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Dezembro de 2018.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer

O Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/73370/2018 05/12/2018
Processo Nº: 1000002741384
Contratado:(276396/4) MARIANA SANCHES DE OLIVEIRA;CPF:035.560.831-67;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 23H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(194565) E.E. GOVERNADOR JOSÉFRAGELLI;Em: 21/11/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Dezembro de 2018.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer

O Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/73371/2018 05/12/2018
Processo Nº: 1000002994212
Contratado:(278774/3) DEBORA ROSANA DE SOUZA BARRETO;CPF:970.219.381-87;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 23H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA;Motivo:ADITAMENTO DE CONTRATO - AUMENTO DE CH;Un. Adm:(009717) E.E. DR. ESTEVAO ALVES CORREA;De:18/10/2018 a 21/12/2018

CONTRATO/SEDUC/73372/2018 05/12/2018
Processo Nº: 1000002748599
Contratado:(279155/2) JULIENE CATARINA DO PRADO SILVA;CPF:036.267.741-71;Cargo/Função:(3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H Hab.:BACHARELADO EM SERVIÇO SOCIAL;Motivo:DATA INICIAL;Un. Adm:(012440)

E.E. Ver. AMARILIO GOMES DA SILVA;De:15/02/2018 a 03/02/2019

CONTRATO/SEDUC/73373/2018 05/12/2018
 Processo Nº: 1000002824559
 Contratado:(279338/5) MARCIVANIA APARECIDA DA SILVA;CPF:061.910.691-38;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:DATA FINAL;Un. Adm:(012386) E.E. BENEDITA AUGUSTA LEMES;De:16/04/2018 a 03/02/2019

CONTRATO/SEDUC/73374/2018 05/12/2018
 Processo Nº: 1000002994303
 Contratado:(282348/1) BRUNA MARQUES CALOI;CPF:008.773.051-02;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 13H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM ARTES VISUAIS;Motivo:ADITAMENTO DE CONTRATO - DIMINUIÇÃO DE CH;Un. Adm:(011886) E.E. Dep. FRANCISCO E. RANGEL TORRES;De:17/11/2018 a 21/12/2018

CONTRATO/SEDUC/73375/2018 05/12/2018
 Processo Nº: 1000002725257
 Contratado:(282627/1) ISAIÁ PINTO DE MORAES;CPF:388.006.401-68;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL;Motivo:DATA FINAL;Un. Adm:(009806) E.E. HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA;De:05/02/2018 a 03/02/2019

CONTRATO/SEDUC/73376/2018 05/12/2018
 Processo Nº: 1000002994201
 Contratado:(283046/5) ELEN GIANE DOS SANTOS;CPF:012.666.991-04;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 16H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA;Motivo:ADITAMENTO DE CONTRATO - AUMENTO DE CH;Un. Adm:(009717) E.E. DR. ESTEVAO ALVES CORREA;De:18/10/2018 a 21/12/2018

CONTRATO/SEDUC/73377/2018 05/12/2018
 Processo Nº: 1000002734864
 Contratado:(283466/1) LUANA DO PRADO LIRA;CPF:055.792.581-94;Cargo/Função:(3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:DATA FINAL;Un. Adm:(038733) CRECHE EST. ENS. FUND. MARIA EUNICE DUARTE BARROS;De:05/02/2018 a 03/02/2019

CONTRATO/SEDUC/73378/2018 05/12/2018
 Processo Nº: 1000002994045
 Contratado:(283968/4) ADRIANA SILVEIRA;CPF:038.993.561-10;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA;Motivo:ADITAMENTO DE CONTRATO - DIMINUIÇÃO DE CH;Un. Adm:(015954) E.E. WILSON DE ALMEIDA;De:03/12/2018 a 21/12/2018

CONTRATO/SEDUC/73379/2018 05/12/2018
 Processo Nº: 1000002780596
 Contratado:(284945/1) REGIANE STRELOW ROYER;CPF:797.287.742-49;Cargo/Função:(3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:DATA FINAL;Un. Adm:(104230) E.E. PROF. ELIDIO MURCELLI FILHO;De:01/03/2018 a 03/02/2019

CONTRATO/SEDUC/73380/2018 05/12/2018
 Processo Nº: 1000002783444
 Contratado:(285063/1) PATRICIA PEREIRA NUNES;CPF:010.230.401-74;Cargo/Função:(3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:DATA FINAL;Un. Adm:(021679) E.E. DAMIAO MAMEDES DO NASCIMENTO;De:01/03/2018 a 29/03/2019

CONTRATO/SEDUC/73381/2018 05/12/2018
 Processo Nº: 1000002793377
 Contratado:(285348/1) TALLYS RUAN FERREIRA DE ARAUJO;CPF:060.470.031-84;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA;Motivo:DATA FINAL;Un. Adm:(013188) E.E. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA;De:05/02/2018 a 03/02/2019

CONTRATO/SEDUC/73382/2018 05/12/2018
 Processo Nº: 1000002845925
 Contratado:(286201/2) MAYARA DE SOUZA GALIANO COSTA;CPF:034.401.161-58;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:DATA FINAL;Un. Adm:(173576) E.E. GOV. DANTE MARTINS DE OLIVEIRA;De:11/05/2018 a 28/03/2019

CONTRATO/SEDUC/73383/2018 05/12/2018
 Processo Nº: 1000002813984
 Contratado:(286261/1) ANDERSON DOS SANTOS BATISTA;CPF:567.420.451-91;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:DATA FINAL;Un. Adm:(010456) E.E. FILOGONIO CORREA;De:01/03/2018 a 03/02/2019

CONTRATO/SEDUC/73384/2018 05/12/2018
 Processo Nº: 1000002798875
 Contratado:(286284/1) JOSIANE LIMA DOS SANTOS SILVA;CPF:048.727.421-09;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:DATA FINAL;Un. Adm:(045098) E.E. JOAO CATARINO DE SOUZA;De:27/02/2018 a 03/02/2019

CONTRATO/SEDUC/73385/2018 05/12/2018
 Processo Nº: 1000002803580
 Contratado:(286422/1) REINALDO EVANGELISTA DA SILVA;CPF:064.157.441-00;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:DATA FINAL;Un. Adm:(159700) E.E. ANTONIO ALVES DIAS;De:03/03/2018 a 03/02/2019

CONTRATO/SEDUC/73386/2018 05/12/2018
 Processo Nº: 1000002841705
 Contratado:(287769/1) SAMARA PATRICIA ESTEVO SOUZA;CPF:021.056.721-08;Cargo/Função:(3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:DATA FINAL;Un. Adm:(013994) E.E. Dr.EMANUEL PINHEIRO DA SILVA PRIMO;De:01/05/2018 a 03/02/2019

CONTRATO/SEDUC/73387/2018 05/12/2018
 Processo Nº: 1000002839876

CONTRATO:(287933/1) PEDRINA SALES DA SILVA;CPF:032.287.811-00;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:DATA FINAL;Un. Adm:(045101) E.E. MAXIMIANA DO NASCIMENTO;De:03/05/2018 a 11/03/2019

CONTRATO/SEDUC/73388/2018 05/12/2018
 Processo Nº: 1000002878369
 Contratado:(289245/1) VALDEMIR TAVARES DOS SANTOS;CPF:207.329.889-34;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:DATA FINAL;Un. Adm:(013307) E.E. NOSSA SENHORA DE LOURDES;De:02/06/2018 a 03/02/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Dezembro de 2018.
 Marioneide Angelica Kliemaschewsk
 Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer

O Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/73389/2018 05/12/2018
 Processo Nº: 1000002990888
 Contratado:(289555/2) MARCONDES COSTA MARQUES FILHO;CPF:033.961.391-27;Cargo/Função:(3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT;Ref:B-001;CH: 30H
 Hab.:BACHARELADO EM ADMINISTRACAO DE EMPRESAS;Motivo:COMPLEMENTAÇÃO TEMPORÁRIA DO QUADRO ADM;Un. Adm:(194565) E.E. GOVERNADOR JOSÉFRAGELLI;De:01/11/2018 a 21/12/2018

CONTRATO/SEDUC/73390/2018 05/12/2018
 Processo Nº: 1000002990896
 Contratado:(289556/2) SILVANA DA CRUZ SANTOS;CPF:688.406.591-53;Cargo/Função:(3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT;Ref:B-001;CH: 30H
 Hab.:BACHARELADO EM SERVIÇO SOCIAL;Motivo:COMPLEMENTAÇÃO TEMPORÁRIA DO QUADRO ADM;Un. Adm:(194565) E.E. GOVERNADOR JOSÉFRAGELLI;De:01/11/2018 a 21/12/2018

CONTRATO/SEDUC/73391/2018 05/12/2018
 Processo Nº: 1000002990900
 Contratado:(289702/2) CONRADO MONTEIRO E MELO;CPF:826.989.701-97;Cargo/Função:(3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:COMPLEMENTAÇÃO TEMPORÁRIA DO QUADRO ADM;Un. Adm:(194565) E.E. GOVERNADOR JOSÉFRAGELLI;De:01/11/2018 a 21/12/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Dezembro de 2018.
 Marioneide Angelica Kliemaschewsk
 Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer

O Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/73392/2018 05/12/2018
 Processo Nº: 1000002894014
 Contratado:(289708/1) RODRIGO DE AMORIM ORUE;CPF:939.631.731-49;Cargo/Função:(3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT;Ref:B-001;CH: 30H
 Hab.:BACHARELADO EM CIENCIAS CONTABEIS;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(194565) E.E. GOVERNADOR JOSÉFRAGELLI;Em: 04/12/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Dezembro de 2018.
 Marioneide Angelica Kliemaschewsk
 Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer

O Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/73393/2018 05/12/2018
 Processo Nº: 1000002990091
 Contratado:(290627/2) CARLOS ROBERTO CABRAL DA SILVA;CPF:413.275.431-68;Cargo/Função:(3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT;Ref:B-001;CH: 30H
 Hab.:BACHARELADO EM SERVIÇO SOCIAL;Motivo:DATA FINAL;Un. Adm:(194565) E.E. GOVERNADOR JOSÉFRAGELLI;De:01/11/2018 a 21/12/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Dezembro de 2018.
 Marioneide Angelica Kliemaschewsk
 Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer

O Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/73394/2018 05/12/2018

Processo Nº: 1000002919533

Contratado: (290777/1) RAYANE RAFAELLY DA SILVA; CPF: 703.678.991-32; Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT; Ref: A-001; CH: 30H Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: VACANCIA; Un. Adm: (173541) E.E. PROF*ELIZABET EVANGELISTA PEREIRA; Em: 21/11/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Dezembro de 2018.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer

O Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/73395/2018 05/12/2018

Processo Nº: 1000002995485

Contratado: (40055/41) FLAVIO BANDEIRA DE MELO; CPF: 307.132.694-72; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 08H Hab.: LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA; Motivo: ADITAMENTO DE CONTRATO - AUMENTO DE CH; Un. Adm: (014095) E.E. TANCREDO A. NEVES; De: 01/12/2018 a 21/12/2018

CONTRATO/SEDUC/73396/2018 05/12/2018

Processo Nº: 1000002995461

Contratado: (44745/83) MARIA GLECI SALGUEIRO PIRES; CPF: 476.261.510-20; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 14H Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ADITAMENTO DE CONTRATO - AUMENTO DE CH; Un. Adm: (014095) E.E. TANCREDO A. NEVES; De: 01/12/2018 a 21/12/2018

CONTRATO/SEDUC/73397/2018 05/12/2018

Processo Nº: 1000002749415

Contratado: (62535/8) EDIMILSON PEREIRA; CPF: 777.219.771-34; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: DATA FINAL; Un. Adm: (174122) E. E. BOM JARDIM; De: 05/02/2018 a 03/02/2019

CONTRATO/SEDUC/73398/2018 05/12/2018

Processo Nº: 1000002991447

Contratado: (83050/27) EDINA PEREIRA DE ANICISIO; CPF: 935.876.431-72; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 40H Hab.: LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS; Motivo: ADITAMENTO DE CONTRATO - AUMENTO DE CH; Un. Adm: (011231) E.E. DOM AQUINO CORREA; De: 29/10/2018 a 21/12/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Dezembro de 2018.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer

O Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/73399/2018 05/12/2018

Processo Nº: 1000002747247

Contratado: (89460/44) ELOY AIRES DA COSTA; CPF: 070.241.851-04; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 18H Hab.: LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS MATEMATICAS; Motivo: VACANCIA; Un. Adm: (173541) E.E. PROF*ELIZABET EVANGELISTA PEREIRA; Em: 21/12/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Dezembro de 2018.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01669/2018 DE: 05/12/2018

O Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 1000002995453

Nome: (226282/17) ABIGAIL QUEILIA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014443) CEJA 15 DE OUTUBRO
A Partir de: 01/11/2018 Até 30/11/2018

Processo N.: 1000002994439

Nome: (69858/2) ADAO ROSAN DA SILVA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (154687) E.E. MARIA EDUARDA PEREIRA SOLDERA
A Partir de: 01/11/2018 Até 30/11/2018

Processo N.: 1000002995216

Nome: (85329/1) ADEMILSON NUNES PAIXAO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016225) E.E. IRENE ORTEGA
A Partir de: 01/11/2018 Até 30/11/2018

Processo N.: 1000002995201

Nome: (100883/1) ADEMILTO QUEIROZ PEREIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016500) E.E. MARIO SPINELLI
A Partir de: 01/11/2018 Até 30/11/2018

Processo N.: 1000002994294

Nome: (268920/9) ADEMIR ALVES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (069612) E.E. GARCIA EDMUNDO ZEFFERINO
A Partir de: 01/11/2018 Até 30/11/2018

Processo N.: 1000002995394

Nome: (287762/1) ADEMIR MILLER
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015210) E.E. Dep. BERTOLDO FREIRE
A Partir de: 01/11/2018 Até 30/11/2018

Processo N.: 1000002995058

Nome: (87251/1) ADEMIR SILVA DE SIQUEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013773) E.E. 29 DE JUNHO
A Partir de: 01/11/2018 Até 30/11/2018

Processo N.: 1000002994295

Nome: (226213/13) ADENILSON ALVES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (069612) E.E. GARCIA EDMUNDO ZEFFERINO
A Partir de: 01/11/2018 Até 30/11/2018

Processo N.: 1000002994474

Nome: (111724/10) ADENILSON ANTONIO CORREA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (145696) E.E. VIRGILIO CORREA FILHO
A Partir de: 01/11/2018 Até 30/11/2018

Processo N.: 1000002995531

Nome: (100085/1) ADILSON DOS SANTOS OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009890) CEJA PROF*. ALMIRA DE AMORIM SILVA
A Partir de: 01/11/2018 Até 30/11/2018

Processo N.: 1000002994569

Nome: (99721/1) ADMILSON GONCALVES PARREIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010430) E.E. ALINA DO NASCIMENTO TOCANTINS
A Partir de: 01/11/2018 Até 30/11/2018

Processo N.: 1000002994550

Nome: (239787/10) ADMIRO JOAO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013897) E.E. ZELIA COSTA DE ALMEIDA
A Partir de: 01/11/2018 Até 30/11/2018

Processo N.: 1000002994564

Nome: (260426/7) ADRIANO FELIX DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (160059) CEJA JOSE DIAS
A Partir de: 01/11/2018 Até 30/11/2018

Processo N.: 1000002994608

Nome: (241836/1) ADRIANO MORETTI ASSIM
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016012) CEJA ANTONIO CASAGRANDE
A Partir de: 01/11/2018 Até 30/11/2018

Processo N.: 1000002995026

Nome: (274775/3) ADRIANO PRUDENCIO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014427) E.E. JOSE OURIVES
A Partir de: 01/11/2018 Até 30/11/2018

Processo N.: 1000002995287

Nome: (41681/9) AFONSO DANTOS DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (041360) ASSESSORIA PEDAGOGICA - SINOP
A Partir de: 01/11/2018 Até 30/11/2018

Processo N.: 1000002994460

Nome: (62813/4) AGNALDO ROBERTO DE BRITO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (173584) E. E. GOV. JOSE GARCIA NETO
A Partir de: 01/11/2018 Até 30/11/2018

Processo N.: 1000002995553

Nome: (122837/18) AILTON FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011487) E.E. ANTONIO NONATO ROCHA
A Partir de: 01/11/2018 Até 30/11/2018

Processo N.: 1000002995477

Nome: (87951/1) AILTON RIBEIRO DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (021652) E.E. PROF. ARLINDO DE SILVA BRUNO
A Partir de: 01/11/2018 Até 30/11/2018

Processo N.: 1000002995039
 Nome: (120366/14) ALBANO KOHLER SOBRINHO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (014630) E.E. Pe. EZEQUIEL RAMIN
 A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002994388
 Nome: (265062/7) ALCEU ECKERT
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016527) CEJA ARÃO GOMES BEZERRA
 A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002995202
 Nome: (134360/19) ALCIDES JUVENCIO DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016500) E.E. MARIO SPINELLI
 A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002994205
 Nome: (284590/1) ALCIMIR MENDES GOMES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015490) E.E. MANOEL BANDEIRA
 A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002995084
 Nome: (242372/1) ALDAIR RODRIGUES FERREIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (065498) E.E. OLAVO BILAC
 A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002995372
 Nome: (83054/2) ALECIO MARCELO VAZ DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (010855) E.E. SILVESTRE GOMES JARDIM
 A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002995217
 Nome: (227503/1) ALEKSANDRO BRENTAN
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (016225) E.E. IRENE ORTEGA
 A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002994621
 Nome: (269725/4) ALEX DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (172456) E.E. DOROTH STONG
 A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002994411
 Nome: (142712/19) ALEX DOS SANTOS OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015687) E.E. OSCAR SOARES
 A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002994195
 Nome: (288345/1) ALEX JOSE LEMES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016055) E.E. MADRE TARCILA
 A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002994366
 Nome: (78506/2) ALEXANDRE ANTONIO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011185) E.E. 7 DE SETEMBRO
 A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002995171
 Nome: (275679/3) ALEXANDRE RODRIGUES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (065587) E.E. IVALDINO FRANCO
 A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002994441
 Nome: (228525/15) ALEXANDRO QUEIROZ DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (154687) E.E. MARIA EDUARDA PEREIRA SOLDERA
 A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002995158
 Nome: (242027/1) ALOISIO DUARTE FERREIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (013528) E.E. LUCAS AUXILIO TONIAZO
 A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002995436
 Nome: (87315/1) ANA DELMA SOUSA MORAIS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (041947) ASSESSORIA PEDAGOGICA - PEIXOTO DE AZEVEDO
 A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002995371
 Nome: (107083/2) ANDERSON DOS SANTOS MARTINS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (010855) E.E. SILVESTRE GOMES JARDIM
 A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002994236
 Nome: (78163/2) ANDRE RODRIGUES DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (015040) E.E. Cel. VANIQUE
 A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002995037
 Nome: (28628/3) ANIBAL PEDRO DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (044938) E.E. SABINO FERREIRA MAIA

A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002994154
 Nome: (27294/1) ANTONIO ALVES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011290) E.E. JOSE ANGELO DOS SANTOS
 A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002994106
 Nome: (203269/18) ANTONIO CARLOS CAVALCANTE SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (049689) E.E. SANTA TERESINHA
 A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002994113
 Nome: (287907/1) ANTONIO CARLOS DE ALBUQUERQUE JUNIOR
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010057) E.E. DIONE AUGUSTA SILVA SOUZA
 A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002995112
 Nome: (88026/1) ANTONIO CARLOS MANTOVANI
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (015237) E.E. MIGUEL BARBOSA
 A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002994553
 Nome: (46260/3) ANTONIO CARLOS THEODORO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (127728) E.E. PROF. VALDOMIRO TEODORO CANDIDO
 A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002994155
 Nome: (85194/1) ANTONIO DELFINO DE SOUZA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011290) E.E. JOSE ANGELO DOS SANTOS
 A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002994443
 Nome: (282474/1) ANTONIO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (104248) E.E. JAIME VERISSIMO DE CAMPOS JR. - JAIMINHO
 A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002995169
 Nome: (212170/10) ANTONIO FRANCISCO FERREIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (065587) E.E. IVALDINO FRANCO
 A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002994409
 Nome: (283748/1) ANTONIO MARCOS DE ARRUDA OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012459) E.E. JOSE CASEMIRO DE PINHO
 A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002994522
 Nome: (227729/1) ANTONIO MARCOS FIUZA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (069264) E.E. HERMES JOSE DA SILVA
 A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002994247
 Nome: (85299/1) ANTONIO SILVERIO FERREIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (013757) E.E. SEBASTIAO PATRICIO
 A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002994575
 Nome: (61415/4) APARECIDO FRANCISCO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (013307) E.E. NOSSA SENHORA DE LOURDES
 A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002994375
 Nome: (225908/1) APARECIDO OLIVEIRA LUIS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (010910) E.E. SAO JOSE OPERARIO
 A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002995471
 Nome: (87429/1) APOLINARIO FRANCISCO DE LIMA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012378) E.E. ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO
 A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002995337
 Nome: (46867/5) ARGENIO JERONIMO DE SOUZA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (016578) E.E. JOAQUIM AUGUSTO C. MARQUES
 A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002995305
 Nome: (288082/1) ARYLSON PEREIRA SANTOS REIS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010596) E.E. PRESIDENTE MEDICI
 A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002994117
 Nome: (134006/11) BATISTA JONES DE MORAIS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012475) E.E. FELICIANO GALDINO
 A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002995115
 Nome: (32521/1) BENEDITO ALVES DE ARRUDA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012335) E.E. PROFª. MARIA MACEDO RODRIGUES
A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002994091
Nome: (277635/3) BENEDITO CHAGAS DUARTE
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013285) E.E. SAO VICENTE DE PAULA
A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002995203
Nome: (279983/3) BENEDITO DA CONCEICAO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016500) E.E. MARIO SPINELLI
A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002994497
Nome: (287337/1) BENEDITO FILHO DE MORAES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012866) E.E. INOCENCIA RACHID JAUDY
A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002994149
Nome: (87183/1) BENEDITO VALDIR DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (154172) E.E. LUIZ CARLOS CECONELLO
A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002994067
Nome: (76870/38) BENEDITO VIEIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012157) E.E. Dep. EMANUEL PINHEIRO
A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002995303
Nome: (31611/3) BENJAMIM DOS REIS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013951) E.E. SENADOR FILINTO MULLER
A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002994118
Nome: (15680/1) BENTO MACIEL
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012475) E.E. FELICIANO GALDINO
A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002995425
Nome: (137992/9) BETIKRE KAYAPO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (124001) E.E. INDIGENA METUKTIRE
A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002994377
Nome: (282038/3) BITERRAM NAHUM LOPES GOMES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (157260) E.E. COUTINHO UNIÃO
A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002995306
Nome: (286727/1) BRENO DE ALMEIDA CORREA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010596) E.E. PRESIDENTE MEDICI
A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002994416
Nome: (87782/1) CARLISON RODRIGO OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014141) E.E. HUMBERTO CASTELO BRANCO
A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002994442
Nome: (208944/14) CARLOS ALBERTO GOMES DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (041963) ASSESSORIA PEDAGOGICA - PORTO ALEGRE DO
A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002995505
Nome: (286158/1) CARLOS EDUARDO FERREIRA MACHADO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010421) E.E. Pe. WANIR DELFINO CESAR
A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002995478
Nome: (286141/3) CARLOS EDUARDO MORAES RODRIGUES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (021652) E.E. PROF. ARLINDO DE SILVA BRUNO
A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002995351
Nome: (246611/11) CARLOS LIMA DE JESUS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009806) E.E. HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA
A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002995483
Nome: (285426/1) CARLOS VALDEVINO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (021679) E.E. DAMIAO MAMEDES DO NASCIMENTO
A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002995450
Nome: (242214/13) CARMO DO ESPIRITO SANTO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009539) E.E. GUSTAVO DUTRA
A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002994603
Nome: (228311/17) CELIO SOARES DE CARVALHO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (084336) E.E. PROF. JOAO FLORENTINO SILVA NETO
A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002995463
Nome: (256055/6) CELSO APARECIDO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014761) E.E. EWALDO MEYER RODERJAN
A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002994511
Nome: (219732/2) CELSO FERREIRA DE SOUSA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014222) E.E. ELIAS BENTO
A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002994517
Nome: (227309/1) CERISVALDO SILVA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (038660) E.E. TAPIRAPE
A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002994237
Nome: (227130/1) CIRINEU ALVES PEREIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015040) E.E. Cel. VANIQUE
A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002995473
Nome: (113559/17) CLAUDECIR VIEIRA LIMA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012386) E.E. BENEDITA AUGUSTA LEMES
A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002995109
Nome: (93352/2) CLAUDETE NASCIMENTO DE MENEZES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (124060) E.E. PROFª MARIA HERMINIA ALVES
A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002994604
Nome: (246724/8) CLAUDIA APARECIDA ALMICCI DOURADO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (084336) E.E. PROF. JOAO FLORENTINO SILVA NETO
A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002994620
Nome: (234982/2) CLAUDINEI FERNANDES DOS ANJOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (172456) E.E. DOROTH STONG
A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002994507
Nome: (288379/1) CLAUDINEI RODRIGUES MIRANDA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010707) E.E. MARCELINA DE CAMPOS
A Partir de: 11/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002995081
Nome: (62931/2) CLAUDINEI SERGIO DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010774) E.E. DOM ANTONIO CAMPELO
A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002995140
Nome: (119953/4) CLEBER CARDOSO DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016381) E.E. ANTONIO OMETTO
A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002995508
Nome: (119289/3) CLECIO TEODORO KOBLITZ
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (154970) E.E. JOSÉCLETO GIEHL
A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002995250
Nome: (235352/4) CLEITON ROSA PEREIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015989) E.E. Ver. BENTO MUNIZ
A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002994510
Nome: (88781/1) CLEOMAR SANTOS DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014222) E.E. ELIAS BENTO
A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002994114
Nome: (255675/1) CREDEONOR DIAS PADILHA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010057) E.E. DIONE AUGUSTA SILVA SOUZA
A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002995036
Nome: (55719/15) CREUZA MIRANDA MACHADO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (044938) E.E. SABINO FERREIRA MAIA
A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002994552
Nome: (38845/1) CRISTOVAN RIBEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (127728) E.E. PROF. VALDOMIRO TEODORO CANDIDO

A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002994176

Nome: (85174/1) DANIEL BATISTA DE CARVALHO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014982) E.E. JOAO MATHEUS BARBOSA
A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002995503

Nome: (227055/1) DANIEL CALDEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010421) E.E. Pe. WANIR DELFINO CESAR
A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002995535

Nome: (201626/17) DANILSON ALVES DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (173509) E. E. HENRIQUE JOSE TRINDADE
A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002994183

Nome: (112667/29) DARCY GOMES DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015601) E.E. CECILIA MEIRELES
A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002995229

Nome: (290484/1) DARLAN CHAGAS DA CRUZ
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011002) E.E. PINDORAMA
A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002994246

Nome: (266055/7) DAVID WILKERSON GARCIA CAMPOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (021083) E.E. DOM AQUINO CORREA
A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002994302

Nome: (100981/1) DECIO DE OLIVEIRA JUNIOR
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (173541) E.E. PROFªELIZABET EVANGELISTA PEREIRA
A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002994193

Nome: (286796/1) DENISE GONCALVES ARCANJO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016055) E.E. MADRE TARCILA
A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002995110

Nome: (46934/4) DEUSDETE CUSTODIO SEVERINO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (124060) E.E. PROFªMARIA HERMINIA ALVES
A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002994446

Nome: (290335/1) DIONES DOS SANTOS DE ANDRADE
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (104248) E.E. JAIME VERISSIMO DE CAMPOS JR. - JAIMINHO
A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002995457

Nome: (61984/3) DIVINO VERSORI
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013420) E.E. NOVA GALILEIA
A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002995470

Nome: (77735/2) DONIZETE FERNANDES BISPO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012378) E.E. ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO
A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002994521

Nome: (144138/9) DORLEANS NICCHIO GUALBERTO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (069264) E.E. HERMES JOSE DA SILVA
A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002994190

Nome: (77474/2) EDELSON MARTINS DOS ANJOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016071) E.E. SAO LOURENÇO
A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002994410

Nome: (105168/16) EDER CORTEZ SANCHES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015687) E.E. OSCAR SOARES
A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002994562

Nome: (211633/20) EDILSON CAETANO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (145726) E.E. CEREJEIRAS
A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002995141

Nome: (252337/11) EDILSON FEITOSA COSTA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (042285) ASSESSORIA PEDAGOGICA - MATUPA
A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002994600

Nome: (87327/1) EDILSON MARIO DE MORAES

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (040703) ASSESSORIA PEDAGOGICA - VARZEA GRANDE
A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002994496

Nome: (85731/1) EDIMIN ALVES FOLHA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012866) E.E. INOCENCIA RACHID JAUDY
A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002994373

Nome: (93256/1) EDINALDO PEREIRA CLAUDIO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010910) E.E. SAO JOSE OPERARIO
A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002994461

Nome: (242559/1) EDINEI MARCOS DA SILVA SIQUEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (173584) E. E. GOV. JOSE GARCIA NETO
A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002994108

Nome: (242132/1) EDIPO MACEDO SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (049689) E.E. SANTA TERESINHA
A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002994431

Nome: (251478/1) EDMAR MARTINS DE MOURA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011916) E.E. 22 DE MAIO
A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002994381

Nome: (88737/1) EDMILSON PEREIRA DE MORAES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011118) E.E. RAMIRO BERNARDO DA SILVA
A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002995126

Nome: (87710/1) EDSON ARCANJO DO CARMO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012700) E.E. EUCARIS NUNES DA CUNHA MORAES
A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002995507

Nome: (139381/13) EDSON CARDOSO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (154970) E.E. JOSÉCLETO GIEHL
A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002995040

Nome: (219681/2) EDSON DE OLIVEIRA E SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014559) E.E. Dr. GUILHERME FREITAS ABREU LIMA
A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002994601

Nome: (87161/1) EDSON EMILIANO GONCALVES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (040703) ASSESSORIA PEDAGOGICA - VARZEA GRANDE
A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002994332

Nome: (63472/3) EDSON ESTEVAO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013781) E.E. OSVALDO CANDIDO PEREIRA
A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002994171

Nome: (240975/14) EDSON LUIZ SILVA NUNES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010553) E.E. ANDRE LUIZ DA SILVA REIS
A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002995465

Nome: (268528/25) ELAINE CRISTINA DE LIMA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014761) E.E. EWALDO MEYER RODERJAN
A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002995569

Nome: (141627/11) ELDO FERNANDO CARDOSO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (194565) E.E. GOVERNADOR JOSEFRAGELLI
A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002995075

Nome: (246534/10) ELIANE SOARES DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014192) E.E. ANTONIO GOMES PRIMO
A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002995487

Nome: (87800/1) ELIAS MEIRA MARTINS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (042129) ASSESSORIA PEDAGOGICA - JANGADA
A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002994429

Nome: (231937/5) ELIO FRANCISCO BONFIM
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011916) E.E. 22 DE MAIO
A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002994143
 Nome: (271895/5) ELIZABETI DE CARVALHO CASTRO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (102326) E. E. ALFREDO TREUHERZ
 A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002994559
 Nome: (207803/20) ELIZEU CAETANO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (145726) E.E. CEREJEIRAS
 A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002995467
 Nome: (290433/1) ELIZEU DE SOUZA ZARZENON
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014761) E.E. EWALDO MEYER RODERJAN
 A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002994073
 Nome: (283847/1) ELIZEU FREIRE DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012157) E.E. Dep. EMANUEL PINHEIRO
 A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002995490
 Nome: (55249/6) EMILIO MANOEL DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (045101) E.E. MAXIMIANA DO NASCIMENTO
 A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002995047
 Nome: (56811/9) ENIVALDO MOREIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (014990) E.E. CAMPOS SALES
 A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002994371
 Nome: (93240/1) ERCILIA DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (010910) E.E. SAO JOSE OPERARIO
 A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002994586
 Nome: (289785/1) ERIK SANTOS MONTEIRO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (049859) E.E. PROFªELIANE DIGIGOV SANTANA
 A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002995077
 Nome: (35467/11) ESTEVA BISPO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014192) E.E. ANTONIO GOMES PRIMO
 A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002995448
 Nome: (113540/28) ESTEVAO DE ARRUDA MAGALHAES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (009539) E.E. GUSTAVO DUTRA
 A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002995481
 Nome: (274773/3) EUFRAZIO JESUS DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (021679) E.E. DAMIAO MAMEDES DO NASCIMENTO
 A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002995449
 Nome: (219855/18) EUGENIO DE PAULO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (009539) E.E. GUSTAVO DUTRA
 A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002994440
 Nome: (85180/1) EURIDES FREITAS DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (041963) ASSESSORIA PEDAGOGICA - PORTO ALEGRE DO
 A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002994202
 Nome: (211390/21) EVERTON GUERREIRO CAMPOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015490) E.E. MANOEL BANDEIRA
 A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002994383
 Nome: (288033/1) EVILAZIO ROSA SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011118) E.E. RAMIRO BERNARDO DA SILVA
 A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002994424
 Nome: (132467/2) EWERTON FARIAS DE SOUZA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010707) E.E. MARCELINA DE CAMPOS
 A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002995124
 Nome: (87712/1) EZIO JORDAO QUIRINO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012700) E.E. EUCARIS NUNES DA CUNHA MORAES
 A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002995114
 Nome: (78531/2) FABIANO PEREIRA DE SOUZA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (015237) E.E. MIGUEL BARBOSA

A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002994445
 Nome: (237372/6) FABIO MENINO SOLDERA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (154687) E.E. MARIA EDUARDA PEREIRA SOLDERA
 A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002995564
 Nome: (225050/17) FABIO RODRIGUES BERNARDO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (159700) E.E. ANTONIO ALVES DIAS
 A Partir de: 01/10/2018 Até31/10/2018

Processo N.: 1000002995565
 Nome: (225050/17) FABIO RODRIGUES BERNARDO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (159700) E.E. ANTONIO ALVES DIAS
 A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002995302
 Nome: (116822/18) FABIO RODRIGUES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013951) E.E. SENADOR FILINTO MULLER
 A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002995061
 Nome: (218767/49) FARES FRADES COELHO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013773) E.E. 29 DE JUNHO
 A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002994494
 Nome: (287231/1) FELIPE TOSCHI CRISTALDO LEITE
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012114) E.E. PEDRO GARDES
 A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002995493
 Nome: (88373/2) FELIPE URBANO DA CONCEICAO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (045101) E.E. MAXIMIANA DO NASCIMENTO
 A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002994135
 Nome: (241777/1) FLAVIO GOMES ANTUNES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (014532) E.E. SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS
 A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002994069
 Nome: (286645/1) FLAVIO OULIVEIRA DE SOUZA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012157) E.E. Dep. EMANUEL PINHEIRO
 A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002995299
 Nome: (287993/1) FLAVIO RODRIGUES CAMPOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (173363) E. E. SANTANA D'AGUA LIMPA
 A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002995196
 Nome: (59787/14) FLORENCIO PEREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (014583) CEJA ALTERNATIVO
 A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002994523
 Nome: (286582/1) FLORISVALDO JOAO NUNES MURTINHO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (069264) E.E. HERMES JOSE DA SILVA
 A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002995022
 Nome: (274590/3) FRANCIELE MORAES FONSECA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016420) E.E. GARCIA GARRIDO FERMINO
 A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002994063
 Nome: (15810/1) FRANCISCO CANDIDO DA SILVA
 Cargo/Função: (1333) AGENTE ESCOLAR (EM EXTINCAO)
 Un. Adm: (011410) E.E. FRANCISCO DOURADO
 A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002995135
 Nome: (225164/17) FRANCISCO DAS CHAGAS DIAS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (042587) E.E. PROF. RAFAEL RUEDA
 A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002994323
 Nome: (242126/9) FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (124923) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
 A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002994541
 Nome: (262538/7) FRANCISCO MARTINS DE ANDRADE
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (184390) E.E. BENEDITA DE ALMEIDA
 A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002994471
 Nome: (261640/3) GENALDO BISPO ALVES

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010464) E.E. DOM JOSE DO DESPRAIADO
A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002995164
Nome: (34111/1) GENAURO CASTILHO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (040118) E.E. JAYME VERISSIMO DE CAMPOS JUNIOR
A Partir de: 01/10/2018 Até31/10/2018

Processo N.: 1000002995167
Nome: (34111/1) GENAURO CASTILHO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (040118) E.E. JAYME VERISSIMO DE CAMPOS JUNIOR
A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002995253
Nome: (222889/16) GERALDO BARBOSA LIMA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (038520) E.E. ANTONIO CARLOS DE BRITO
A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002995567
Nome: (225051/17) GERALDO TEIXEIRA MENDES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (159700) E.E. ANTONIO ALVES DIAS
A Partir de: 01/10/2018 Até31/10/2018

Processo N.: 1000002995568
Nome: (225051/17) GERALDO TEIXEIRA MENDES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (159700) E.E. ANTONIO ALVES DIAS
A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002995484
Nome: (85853/1) GERCINO FERNANDES DE MEDEIROS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013420) E.E. NOVA GALILEIA
A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002994145
Nome: (287590/1) GERSO SANTOS DE CARVALHO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (102326) E. E. ALFREDO TREUHERZ
A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002994516
Nome: (242024/1) GERUZAN CELESTINO DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (038660) E.E. TAPIRAPE
A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002994386
Nome: (265032/7) GERUVANI DE OLIVEIRA SANTANA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016527) CEJA ARÃO GOMES BEZERRA
A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002994330
Nome: (69869/7) GESONIAS ALVES DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013781) E.E. OSVALDO CANDIDO PEREIRA
A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002995050
Nome: (255944/7) GILBERTO ALIPIO CARDENAS TORBISCO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (021717) E.E. 19 DE MAIO
A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002995051
Nome: (85235/1) GILCINEY PEREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014990) E.E. CAMPOS SALES
A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002994374
Nome: (236048/1) GILLIARD MENDES DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012980) E.E. RUI BARBOSA
A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002994605
Nome: (274077/3) GILMAR ALVES DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (084336) E.E. PROF. JOAO FLORENTINO SILVA NETO
A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002995125
Nome: (87711/1) GILSON DO ROSARIO QUEIROZ
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012700) E.E. EUCARIS NUNES DA CUNHA MORAES
A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002994313
Nome: (287592/1) GLACIR DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (042048) ASSESSORIA PEDAGOGICA - TERRA NOVA DO NO
A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002994500
Nome: (56454/4) GONCALO CASSIANO DA CUNHA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (041025) ASSESSORIA PEDAGOGICA - CACERES
A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002994407
Nome: (220858/6) GONCALO DA CONCEICAO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012459) E.E. JOSE CASEMIRO DE PINHO
A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002994405
Nome: (100541/24) GONCALO DA COSTA MEDEIROS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012459) E.E. JOSE CASEMIRO DE PINHO
A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002994617
Nome: (142249/2) GUSTAVO JOSE DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015300) E.E. SANTA ROSA
A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002995304
Nome: (287116/1) HALISLUAN DO NASCIMENTO GONCALVES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013951) E.E. SENADOR FILINTO MULLER
A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002994459
Nome: (115109/26) HARUUTXANI KARAJA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (075698) E.E. INDIGENA HADORI
A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002995350
Nome: (85023/1) HEBE MARIA DE ARRUDA NEVES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009806) E.E. HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA
A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002994563
Nome: (85168/1) HELIO BARBOSA RIBEIRO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (160059) CEJA JOSE DIAS
A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002995533
Nome: (282626/1) HELIO BOTELHO DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009890) CEJA PROFª. ALMIRA DE AMORIM SILVA
A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002994619
Nome: (247356/11) HELTON ARAUJO PEREIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (172456) E.E. DOROTH STONG
A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002994172
Nome: (288665/1) HELTON BENEDITO DE CAMPOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010553) E.E. ANDRE LUIZ DA SILVA REIS
A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002995254
Nome: (287652/1) HENRIQUE JHEIFFER ALVES DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015989) E.E. Ver. BENTO MUNIZ
A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002994329
Nome: (87253/1) HILDETH MARQUES DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013781) E.E. OSVALDO CANDIDO PEREIRA
A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002994450
Nome: (235851/1) HUELTON PEREIRA LUZ
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (038709) E.E. JUSCELINO KUBISTCHEK
A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002994265
Nome: (88836/1) HUMBERTO BISPO DA SILVA FILHO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (049727) E.E. ERNANDY MAURÍCIO BARACAT DE ARRUDA
A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002994194
Nome: (288892/1) IARLEY LUIS ALVES SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016055) E.E. MADRE TARCILA
A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002995307
Nome: (288668/1) IGOR LEONARDO SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010596) E.E. PRESIDENTE MEDICI
A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002994101
Nome: (56278/2) ILDO DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010928) E.E. JOSE SALMEN HANZE
A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002994414
Nome: (55219/4) IRAN SOARES DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014141) E.E. HUMBERTO CASTELO BRANCO

A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002995031

Nome: (87708/1) ISMAILSON GOMES DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012653) E.E. MARECHAL RONDON
A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002994364

Nome: (65554/3) IVAN PEREIRA AGUIAR
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011185) E.E. 7 DE SETEMBRO
A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002994588

Nome: (227631/1) IZIDIO PINTO DA CRUZ
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (049859) E.E. PROFªELIANE DIGIGOV SANTANA
A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002995261

Nome: (56499/2) JAIR BORGES DA COSTA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (124907) E.E. TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO
A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002994097

Nome: (226188/2) JAIR COSTA DE ANDRADE
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010189) E.E. Pe. JOSE MARIA DO SACRAMENTO
A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002995495

Nome: (55180/3) JAIR MARTINS BORGES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (045110) E.E. LUIZA SOARES BOABAID
A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002994244

Nome: (39318/4) JAIRO LISBOA DE CAMPOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (021083) E.E. DOM AQUINO CORREA
A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002994503

Nome: (245251/12) JAIRO MANOEL RONDON
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (041084) ASSESSORIA PEDAGOGICA - NOBRES
A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002995162

Nome: (85720/1) JAMIR JOSE MULLER
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (040118) E.E. JAYME VERISSIMO DE CAMPOS JUNIOR
A Partir de: 01/10/2018 Até31/10/2018

Processo N.: 1000002995166

Nome: (85720/1) JAMIR JOSE MULLER
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (040118) E.E. JAYME VERISSIMO DE CAMPOS JUNIOR
A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002994291

Nome: (100834/1) JANES MARIA DA SILVA RAMOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (173541) E.E. PROFªELIZABET EVANGELISTA PEREIRA
A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002995573

Nome: (289409/1) JEAN DOUGLAS FONTES VENTURA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (194565) E.E. GOVERNADOR JOSÉFRAGELLI
A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002995122

Nome: (242257/18) JEFERSON RIBEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (119237) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002994320

Nome: (256904/7) JEFERSON TITO DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (184594) E.E. RUBEM ALVES
A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002994574

Nome: (142574/19) JEFFERSON FIRMINO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013307) E.E. NOSSA SENHORA DE LOURDES
A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002994261

Nome: (289969/1) JEFFERSON PEREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014460) E.E. JULIO MULLER
A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002995071

Nome: (207790/5) JEOVANI DE MIRANDA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011754) E.E. Des. GABRIEL PINTO DE ARRUDA
A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002994444

Nome: (287955/1) JHAMESON COSTA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (104248) E.E. JAYME VERISSIMO DE CAMPOS JR. - JAIMINHO
A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002994268

Nome: (100095/1) JHONATAN LEMES DE RESENDE
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (049727) E.E. ERNANDY MAURÍCIO BARACAT DE ARRUDA
A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002994499

Nome: (59263/2) JOACIR RAMOS DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (041025) ASSESSORIA PEDAGOGICA - CACERES
A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002995480

Nome: (209480/18) JOACY ZACARIAS DA COSTA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (021679) E.E. DAMIAO MAMEDES DO NASCIMENTO
A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002994597

Nome: (87323/1) JOAMIL GONCALO DE CAMPOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (040703) ASSESSORIA PEDAGOGICA - VARZEA GRANDE
A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002994119

Nome: (252156/5) JOANICE CECILIA DE MORAES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012475) E.E. FELICIANO GALDINO
A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002995475

Nome: (54807/3) JOAO BATISTA ARAUJO DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (021652) E.E. PROF. ARLINDO DE SILVA BRUNO
A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002995482

Nome: (40217/1) JOAO BATISTA CALDEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013420) E.E. NOVA GALILEIA
A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002994093

Nome: (49143/40) JOAO BATISTA RIBEIRO DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010189) E.E. Pe. JOSE MARIA DO SACRAMENTO
A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002994596

Nome: (87188/1) JOAO CARLOS DE MEDEIROS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (040703) ASSESSORIA PEDAGOGICA - VARZEA GRANDE
A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002994055

Nome: (56422/3) JOAO CARVALHO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011410) E.E. FRANCISCO DOURADO
A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002994152

Nome: (31790/1) JOAO DA MATA ALVES DA CUNHA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011290) E.E. JOSE ANGELO DOS SANTOS
A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002994399

Nome: (22503/13) JOAO DOMINGOS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010863) E.E. LUCAS PACHECO DE CAMARGO
A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002994549

Nome: (284027/1) JOAO LUCAS AMARAL DOURADO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013897) E.E. ZELIA COSTA DE ALMEIDA
A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002994226

Nome: (286184/1) JOAO NATHAN OLIVEIRA ALMEIDA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009520) E.E. ANDRE AVELINO RIBEIRO
A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002994585

Nome: (110538/1) JOAREZ ZOMAZORE FILHO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (049859) E.E. PROFªELIANE DIGIGOV SANTANA
A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002995474

Nome: (228280/16) JOEL BENTO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012386) E.E. BENEDITA AUGUSTA LEMES
A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002994191

Nome: (84907/1) JONAIR MARTINS DOS ANJOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016071) E.E. SAO LOURENÇO
A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002995083
 Nome: (85874/1) JONAS RIBEIRO DE ALENCAR
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (010774) E.E. DOM ANTONIO CAMPELO
 A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002995094
 Nome: (47476/12) JOSE ALVES DA CRUZ
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (013080) CEJA 6 DE AGOSTO
 A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002994595
 Nome: (67354/3) JOSE ALVES DUARTE
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (040703) ASSESSORIA PEDAGOGICA - VARZEA GRANDE
 A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002994122
 Nome: (287339/1) JOSE ANTONIO DA SILVA BUZATTO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (194565) E.E. GOVERNADOR JOSÉFRAGELLI
 A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002995049
 Nome: (85328/1) JOSE APARECIDO CORSINO DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (021717) E.E. 19 DE MAIO
 A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002994475
 Nome: (88366/5) JOSE APARECIDO DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (145696) E.E. VIRGILIO CORREA FILHO
 A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002994438
 Nome: (85183/1) JOSE BARBOSA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (041963) ASSESSORIA PEDAGOGICA - PORTO ALEGRE DO
 A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002995020
 Nome: (143559/20) JOSE CARLOS CARDOSO DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016420) E.E. GARCIA GARRIDO FERMINO
 A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002994469
 Nome: (64404/2) JOSE CUPERTINO DA CRUZ
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (010464) E.E. DOM JOSE DO DESPRAIADO
 A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002994077
 Nome: (87389/1) JOSE DA SILVA LOPES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (010880) E.E. DANIEL MARTINS MOURA
 A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002994105
 Nome: (289883/1) JOSE FIRMINO FILHO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010928) E.E. JOSE SALMEN HANZE
 A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002995021
 Nome: (145120/12) JOSE FRANCISCO MAGALHAES FILHO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016420) E.E. GARCIA GARRIDO FERMINO
 A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002994570
 Nome: (241834/1) JOSE GOMES DE PINHO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (010430) E.E. ALINA DO NASCIMENTO TOCANTINS
 A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002995226
 Nome: (48193/3) JOSE IRINEU DA COSTA XAVIER
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011002) E.E. PINDORAMA
 A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002995053
 Nome: (276414/3) JOSE JORGE TENORIO DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (021717) E.E. 19 DE MAIO
 A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002994350
 Nome: (127112/1) JOSE MARIA NEVES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (010243) E.E. Cel. RAFAEL DE SIQUEIRA
 A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002994508
 Nome: (55432/3) JOSE MARIA RIBEIRO LIMA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (014222) E.E. ELIAS BENTO
 A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002995259
 Nome: (144066/6) JOSE NILTON SIMAO DE SOUZA VENTURA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (124907) E.E. TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO

A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002994466
 Nome: (99718/1) JOSE PEREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (014486) E.E. REGINA TENORIO OLIVEIRA
 A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002995028
 Nome: (40459/10) JOSE RICARDO BATISTELLA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (015423) E.E. Dr. ANISIO JOSE MOREIRA
 A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002995329
 Nome: (255591/10) JOSE VALDECIR DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (076180) E.E. PROFª. MARIA DE FATIMA GIMENEZ LOPES
 A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002995466
 Nome: (285316/1) JOSE ZANIOLO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014761) E.E. EWALDO MEYER RODERJAN
 A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002994403
 Nome: (287268/1) JOSEMAR BARBOSA DA COSTA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010863) E.E. LUCAS PACHECO DE CAMARGO
 A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002994317
 Nome: (233425/8) JOSIANE PERES DE SOUZA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (184594) E. E. RUBEM ALVES
 A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002994492
 Nome: (241946/1) JOZIRLAN RODRIGUES COSTA CHAGAS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012114) E.E. PEDRO GARDES
 A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002995132
 Nome: (275558/2) JUCELINO XAVIER DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (145769) E.E. FRANCISCA BARROS DE CARVALHO
 A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002994545
 Nome: (288896/1) JUELINGTON NASCIMENTO ESPINDOLA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (192139) E.E. PROF. STELA MARIS VALERIANO DA SILVA
 A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002995227
 Nome: (270181/10) JULIANO SANQUITE GOMES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011002) E.E. PINDORAMA
 A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002995170
 Nome: (287244/1) JULIANO WILL
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (065587) E.E. IVALDINO FRANCO
 A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002995572
 Nome: (289140/1) JULIO CESAR ALVES TERRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (194565) E.E. GOVERNADOR JOSÉFRAGELLI
 A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002995157
 Nome: (262070/8) JUNIOR FERNANDO DE SOUZA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013528) E.E. LUCAS AUXILIO TONIAZO
 A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002994611
 Nome: (227935/1) JUNIOR JOSE DE SOUZA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012254) E.E. PROFª. ARLETE MARIA DA SILVA
 A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002995434
 Nome: (280740/2) KOKOKUNTI METUKTIRE
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (158380) E.E. INDÍGENA GORONÁ
 A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002995024
 Nome: (89032/2) KREVERSON VIEIRA DE ARRUDA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (014427) E.E. JOSE OURIVES
 A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002995013
 Nome: (87378/1) LAUCIDE CONRADO DE ARAUJO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (009466) E.E. JOAQUINA CERQUEIRA CALDAS
 A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002995194
 Nome: (116314/8) LAURO FERNANDES DE ALVARENGA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012602) E.E. CIRO SIQUEIRA GONCALVES
A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002994370
Nome: (88338/3) LAURO HONORIO DE CARVALHO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012980) E.E. RUI BARBOSA
A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002995156
Nome: (120347/32) LAURO PAULO CAMILO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013528) E.E. LUCAS AUXILIO TONIAZO
A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002995080
Nome: (141047/6) LEANDRO DO NASCIMENTO SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (065498) E.E. OLAVO BILAC
A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002994359
Nome: (270295/4) LEILA LOPES TAVARES PORTELLI
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (041068) ASSESSORIA PEDAGOGICA - LUCIARA
A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002995148
Nome: (271224/6) LEONARDO SILVA ANTUNINO DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (176656) CEJA ANISIO SPINOLA TEIXEIRA
A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002994394
Nome: (128795/14) LEONICIO FEITOSA ARAUJO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (061441) E.E. 19 DE DEZEMBRO
A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002994584
Nome: (222721/2) LEURIS APARECIDO ZUCCA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (158356) E.E. LUIS PEDROSO DA SILVA
A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002994400
Nome: (226901/1) LEUZAM DE PAULA SOARES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (061441) E.E. 19 DE DEZEMBRO
A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002995018
Nome: (287698/1) LHAIS HAIARA ALVES COUTINHO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (157252) E.E. LEDY ANITA BRESANCIN
A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002994204
Nome: (283159/1) LUCAS ARTHUR BUOSI
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015490) E.E. MANOEL BANDEIRA
A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002994607
Nome: (241855/1) LUCAS DOS SANTOS FERREIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016012) CEJA ANTONIO CASAGRANDE
A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002994430
Nome: (227027/1) LUCAS WANDERSON GOMES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011916) E.E. 22 DE MAIO
A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002995027
Nome: (282388/1) LUCIANO CHAVES RODRIGUES FONTE
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014427) E.E. JOSE OURIRES
A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002995197
Nome: (269560/4) LUCIANO PRESTES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014583) CEJA ALTERNATIVO
A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002995288
Nome: (77587/2) LUCILEIA MENEGUITTE
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (041360) ASSESSORIA PEDAGOGICA - SINOP
A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002994567
Nome: (282833/1) LUCIMAR EDUARDO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013366) E.E. NOSSA SENHORA APARECIDA
A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002994170
Nome: (240246/14) LUIS FERNANDO FERREIRA CARVALHO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010553) E.E. ANDRE LUIZ DA SILVA REIS
A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002994074
Nome: (85042/1) LUIS GOBIS DE JESUS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010880) E.E. DANIEL MARTINS MOURA
A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002995014
Nome: (241843/1) LUIS PAULO DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009466) E.E. JOAQUINA CERQUEIRA CALDAS
A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002994467
Nome: (38532/1) LUIZ ANTONIO MAGALHAES COSTA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014486) E.E. REGINA TENORIO OLIVEIRA
A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002994239
Nome: (288281/1) LUIZ CARLOS FRAISSAT
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015040) E.E. Cel. VANIQUE
A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002994412
Nome: (59489/6) LUIZ CARLOS MIGUEL
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015687) E.E. OSCAR SOARES
A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002994580
Nome: (87405/1) LUIZ GOMES DE MATOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012122) E.E. PROFª. JERCY JACOB
A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002994123
Nome: (289533/1) LUIZ OTAVIO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (194565) E.E. GOVERNADOR JOSEFRAGELLI
A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002995452
Nome: (143340/16) LUTECIA MARTINS DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014443) CEJA 15 DE OUTUBRO
A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002994349
Nome: (227682/1) MAMEDES SILVA GUIMARAES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010243) E.E. Cel. RAFAEL DE SIQUEIRA
A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002995445
Nome: (141125/8) MANOEL ANTONIO GARCIA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014761) E.E. EWALDO MEYER RODERJAN
A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002994177
Nome: (87185/1) MANOEL CARLOS DA LUZ MARQUES ANTONIO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014982) E.E. JOAO MATHEUS BARBOSA
A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002995472
Nome: (55355/35) MANOEL DIOGENIO DE BARROS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012386) E.E. BENEDITA AUGUSTA LEMES
A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002994354
Nome: (66633/1) MANOEL DOMINGOS PEREIRA DE FRANCA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (041068) ASSESSORIA PEDAGOGICA - LUCIARA
A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002995496
Nome: (65585/3) MANOEL JOAO SANTANA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (045110) E.E. LUIZA SOARES BOABAID
A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002994548
Nome: (127898/24) MANOEL JOSE DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013897) E.E. ZELIA COSTA DE ALMEIDA
A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002995095
Nome: (214715/17) MANOEL JOSE DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013080) CEJA 6 DE AGOSTO
A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002994495
Nome: (88740/1) MARCEL AVELINO DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012866) E.E. INOCENCIA RACHID JAUDY
A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002994565
Nome: (143069/16) MARCELO CAVALCANTE DE SOUSA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013366) E.E. NOSSA SENHORA APARECIDA

A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002994612

Nome: (288575/1) MARCIELY SALES RODRIGUES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012254) E.E. PROFª. ARLETE MARIA DA SILVA
A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002995488

Nome: (88768/1) MARCIO GUSMAO AREVALO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (042129) ASSESSORIA PEDAGOGICA - JANGADA
A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002994539

Nome: (217632/4) MARCIO JOSE DE PINHO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (184390) E.E. BENEDITA DE ALMEIDA
A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002995468

Nome: (87950/1) MARCIONEY DE SOUZA SANTANA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012378) E.E. ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO
A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002994363

Nome: (55400/3) MARCO ANTONIO TAVARES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011185) E.E. 7 DE SETEMBRO
A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002995029

Nome: (288900/1) MARCO MENDONCA GARCEZ
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015423) E.E. Dr. ANISIO JOSE MOREIRA
A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002994260

Nome: (288869/1) MARCO VINICIUS RIBEIRO DE MAGALHAES TAQUES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014460) E.E. JULIO MULLER
A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002994144

Nome: (281999/3) MARCOS COELHO DE CARVALHO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (102326) E. E. ALFREDO TREUHERZ
A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002994547

Nome: (276147/2) MARCOS DE SOUSA LUCAS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (192139) E.E PROF. STELA MARIS VALERTIANO DA SILVA
A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002995332

Nome: (286895/1) MARCOS MARTINS PILLER
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (076180) E.E. PROFª. MARIA DE FATIMA GIMENEZ LOPES
A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002995038

Nome: (87070/1) MARCOS NUNES MENDONCA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014613) E.E. 07 DE SETEMBRO
A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002994133

Nome: (290338/1) MARCOS ROBERTO FRANCO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014532) E.E. SAGRADO CORACAO DE JESUS
A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002995042

Nome: (209076/16) MARCOS ROBERTO JULIAO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009326) E.E. Pe. ERNESTO CAMILO BARRETO
A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002994249

Nome: (287186/1) MARCOS RODRIGUES DA ROCHA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013757) E.E. SEBASTIAO PATRICIO
A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002994464

Nome: (270155/7) MARCOS VINICIUS PORTELA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (173584) E. E. GOV. JOSE GARCIA NETO
A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002995034

Nome: (101903/10) MARIA AMBROZINA MACIEL
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (044938) E.E. SABINO FERREIRA MAIA
A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002994453

Nome: (271712/4) MARIA DEUZANI RODRIGUES ALVES FERNANDES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (038709) E.E. JUSCELINO KUBISTCHEK
A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002994613

Nome: (241644/12) MARIA DONIZETE FERREIRA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013544) E.E. NOVA UNIAO
A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002994614

Nome: (260435/4) MARIA JOSE SOARES LIMA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013544) E.E. NOVA UNIAO
A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002995184

Nome: (55554/2) MARIA LUZINETE DE OLIVEIRA RIBEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013978) E.E. 25 DE OUTUBRO
A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002994225

Nome: (67631/1) MARIA ZILNETE DE OLIVEIRA RIBEIRO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013919) E.E. ALFREDO DE ARAUJO GRANJA
A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002994318

Nome: (232641/7) MARILENE DERETTI
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (184594) E. E. RUBEM ALVES
A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002995294

Nome: (242950/12) MARIO CESAR PAREDES FEITOSA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015806) E.E. JOSE ALVES BEZERRA
A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002995190

Nome: (57396/27) MARIO LUCIO DE MORAES BORGES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012602) E.E. CIRO SIQUEIRA GONCALVES
A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002994470

Nome: (283573/1) MARLENO MANOEL DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010464) E.E. DOM JOSE DO DESPRAIADO
A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002994090

Nome: (286698/1) MATHEUS LUIZ BRITO WALKER
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013285) E.E. SAO VICENTE DE PAULA
A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002995293

Nome: (222793/18) MAURICIO MIRANDA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015806) E.E. JOSE ALVES BEZERRA
A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002995019

Nome: (287811/1) MAX VINICIUS SILVA MONTEIRO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (157252) E.E. LEDY ANITA BRESANCIN
A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002994312

Nome: (206582/15) MECIAS PEREIRA SIQUEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (042048) ASSESSORIA PEDAGOGICA - TERRA NOVA DO NO
A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002994078

Nome: (66348/1) MILTON RODRIGUES DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010880) E.E. DANIEL MARTINS MOURA
A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002995532

Nome: (268586/6) MIZEL SARDINHA DO AMARAL
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009890) CEJA PROFª. ALMIRA DE AMORIM SILVA
A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002994321

Nome: (141746/8) MOACIR DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (124923) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002995491

Nome: (88374/2) MODESTO PEREIRA NUNES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (045101) E.E. MAXIMIANA DO NASCIMENTO
A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002994515

Nome: (98114/2) MOISEIS RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (038660) E.E. TAPIRAPE
A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002995072

Nome: (241921/1) MOISES ROCHA GUIMARAES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011754) E.E. Des. GABRIEL PINTO DE ARRUDA
A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002994546
 Nome: (269715/4) MOIZES FRANCISCO SANTANA JUNIOR
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (192139) E.E. PROF. STELA MARIS VALERIANO DA SILVA
 A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002994473
 Nome: (272572/5) NALMA PEREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (091456) E.E. JOSE GONCALVES DOS SANTOS
 A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002995085
 Nome: (286392/1) NEI ARAUJO SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (065498) E.E. OLAVO BILAC
 A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002995338
 Nome: (38385/1) NELSON CEZARIO NETO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (016578) E.E. JOAQUIM AUGUSTO C. MARQUES
 A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002994615
 Nome: (274726/3) NEUSA DELLABIGLIA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013544) E.E. NOVA UNIAO
 A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002994315
 Nome: (251354/12) NICACIO JEREMIAS GUERRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (042048) ASSESSORIA PEDAGOGICA - TERRA NOVA DO NO
 A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002994540
 Nome: (269659/9) NILTON MORAES DE SANTANA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (184390) E.E. BENEDITA DE ALMEIDA
 A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002995292
 Nome: (132731/24) NIVALDO RIBEIRO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015806) E.E. JOSE ALVES BEZERRA
 A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002994107
 Nome: (84376/1) ODAIR JOSE PEREIRA BABORSA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (049689) E.E. SANTA TERESINHA
 A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002994599
 Nome: (85897/1) ODEZIMAR DE SOUZA CAMPOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (040703) ASSESSORIA PEDAGOGICA - VARZEA GRANDE
 A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002995032
 Nome: (84919/1) ODINEI AUGUSTO CANUTO DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012653) E.E. MARECHAL RONDON
 A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002994127
 Nome: (241846/1) OSMAR DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (010995) E.E. Maj. OTAVIO PITALUGA
 A Partir de: 01/10/2018 Até31/10/2018

Processo N.: 1000002994129
 Nome: (241846/1) OSMAR DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (010995) E.E. Maj. OTAVIO PITALUGA
 A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002995057
 Nome: (87345/1) OSMAR LUIZ KLEIN
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (013773) E.E. 29 DE JUNHO
 A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002995116
 Nome: (85898/1) OSVALDO FERREIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012335) E.E. PROFª. MARIA MACEDO RODRIGUES
 A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002994230
 Nome: (227208/1) OSVALDO GOMES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (009520) E.E. ANDRE AVELINO RIBEIRO
 A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002995331
 Nome: (270308/4) OZEIAS BARBOSA DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (076180) E.E. PROFª. MARIA DE FATIMA GIMENEZ LOPES
 A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002995120
 Nome: (286657/1) PABLO HENRIQUE LEMOS DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (119237) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI

A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002994379
 Nome: (274043/4) PALMERIO OLIVEIRA DOS REIS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (157260) E.E. COUTINHO UNIAO
 A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002994387
 Nome: (286884/1) PATRICK PEREIRA DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016527) CEJA ARÃO GOMES BEZERRA
 A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002995048
 Nome: (85236/1) PAULO ALEXANDRE SODRE DA COSTA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (014990) E.E. CAMPOS SALES
 A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002994502
 Nome: (85967/1) PAULO CESAR DA COSTA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (041084) ASSESSORIA PEDAGOGICA - NOBRES
 A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002994566
 Nome: (227044/1) PAULO CESAR PEREIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (013366) E.E. NOSSA SENHORA APARECIDA
 A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002995025
 Nome: (126085/19) PAULO CEZAR ANDROCHESKI LIMA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015423) E.E. Dr. ANISIO JOSE MOREIRA
 A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002994034
 Nome: (119955/21) PAULO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (154180) E.E. Sen. JONAS PINHEIRO
 A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002995336
 Nome: (88755/1) PAULO FERREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (016578) E.E. JOAQUIM AUGUSTO C. MARQUES
 A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002995105
 Nome: (289786/1) PAULO GILBERTO DE SOUZA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015962) E.E. JONAS LOPES DA SILVA
 A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002995454
 Nome: (282596/1) PAULO MARTINS MANZAN
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014443) CEJA 15 DE OUTUBRO
 A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002995103
 Nome: (241900/1) PAULO SERGIO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (015962) E.E. JONAS LOPES DA SILVA
 A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002995501
 Nome: (288748/1) PEDRO HENRIQUE DE ALMEIDA DONIS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010421) E.E. Pe. WANIR DELFINO CESAR
 A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002994184
 Nome: (202522/20) QUIRINO GOMES FERREIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015601) E.E. CECILIA MEIRELES
 A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002995186
 Nome: (288108/1) RAFAEL PEREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013978) E.E. 25 DE OUTUBRO
 A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002994121
 Nome: (287092/1) RAILAN DE BERNARDO MENDES RONDON
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (194565) E.E. GOVERNADOR JOSEFRAGELLI
 A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002995311
 Nome: (206306/20) RAIMUNDO DIAS DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (040320) E.E. VINICIUS DE MORAES
 A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002995438
 Nome: (211738/19) RAIMUNDO FERREIRA DE SOUSA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (041947) ASSESSORIA PEDAGOGICA - PEIXOTO DE AZEVE
 A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002994185
 Nome: (283008/1) RAMAO BRAS VAREIRO ORTIS

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015601) E.E. CECILIA MEIRELES
A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002994426
Nome: (289824/1) RAPHAEL OLIVEIRA HASIMOTO DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010707) E.E. MARCELINA DE CAMPOS
A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002994368
Nome: (283437/1) RAQUEL DA SILVA GAMA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (041068) ASSESSORIA PEDAGOGICA - LUCIARA
A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002995561
Nome: (282494/1) RAYANE OLIVEIRA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011487) E.E. ANTONIO NONATO ROCHA
A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002994493
Nome: (226128/5) REGINALDO ALVES DO ROSARIO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012114) E.E. PEDRO GARDES
A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002995301
Nome: (287994/1) REGINALDO APARECIDO INACIO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (173363) E. E. SANTANA D'AGUA LIMPA
A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002994561
Nome: (99237/1) REGINALDO DE SOUZA MARQUES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (160059) CEJA JOSE DIAS
A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002995215
Nome: (107809/15) REGINALDO MIRANDA CONSTANCI
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016225) E.E. IRENE ORTEGA
A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002994352
Nome: (128408/23) REGINALDO RODRIGUES DA COSTA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010243) E.E. Cel. RAFAEL DE SIQUEIRA
A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002995043
Nome: (235857/1) REINALDO APARECIDO DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009326) E.E. Pe. ERNESTO CAMILO BARRETO
A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002995570
Nome: (286422/1) REINALDO EVANGELISTA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (159700) E.E. ANTONIO ALVES DIAS
A Partir de: 01/10/2018 Até31/10/2018

Processo N.: 1000002995571
Nome: (286422/1) REINALDO EVANGELISTA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (159700) E.E. ANTONIO ALVES DIAS
A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002995113
Nome: (77488/2) REINALDO JACINTO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015237) E.E. MIGUEL BARBOSA
A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002995093
Nome: (87190/1) REINALDO MARQUES DIAS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013080) CEJA 6 DE AGOSTO
A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002995542
Nome: (85140/1) REINALDO NELSON PETERSEN
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (173509) E. E. HENRIQUE JOSE TRINDADE
A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002994036
Nome: (253361/9) RENATO MATIAS NEKEL
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (154180) E.E. Sen. JONAS PINHEIRO
A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002994248
Nome: (135497/4) RENATO MORAIS DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (154911) CEFAPRO DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002995165
Nome: (283160/1) RENATO TOLEDO DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (040118) E.E. JAYME VERISSIMO DE CAMPOS JUNIOR
A Partir de: 01/10/2018 Até31/10/2018

Processo N.: 1000002995168
Nome: (283160/1) RENATO TOLEDO DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (040118) E.E. JAYME VERISSIMO DE CAMPOS JUNIOR
A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002994560
Nome: (202429/9) RICARDO RAMOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (145726) E.E. CEREJEIRAS
A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002995255
Nome: (290461/1) ROBERTO CEZAR LEITE SOARES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (038520) E.E. ANTONIO CARLOS DE BRITO
A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002995289
Nome: (133986/24) ROBERTO DE PAULA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (041360) ASSESSORIA PEDAGOGICA - SINOP
A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002995082
Nome: (85807/1) RODRIGO SILVA BONANI
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010774) E.E. DOM ANTONIO CAMPELO
A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002995262
Nome: (206407/7) ROGERIO ALMEIDA RODRIGUES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (124907) E.E. TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO
A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002995185
Nome: (85726/1) ROGERIO SANTOS DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013978) E.E. 25 DE OUTUBRO
A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002995138
Nome: (288843/1) ROMARIO DE SOUZA BENEVIDES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (042587) E.E. PROF. RAFAEL RUEDA
A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002994150
Nome: (227244/1) ROMEU VITORAZZI CUSCINI
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (154172) E.E. LUIZ CARLOS CECONELLO
A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002995312
Nome: (242720/1) ROMULO DE ABREU MELO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (040320) E.E. VINICIUS DE MORAES
A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002994568
Nome: (100829/1) RONALDO FRANCISCO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010430) E.E. ALINA DO NASCIMENTO TOCANTINS
A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002994134
Nome: (285880/1) RONIEL SENA MARTINS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014532) E.E. SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS
A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002995192
Nome: (70316/2) ROQUE SOUZA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012602) E.E. CIRO SIQUEIRA GONCALVES
A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002995393
Nome: (228434/15) ROSCINEI ALVES CASSIANO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015210) E.E. Dep. BERTOLDO FREIRE
A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002995510
Nome: (217478/8) RUBENILSON SANCHES NOVAIS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (154970) E.E. JOSÉCLETO GIEHL
A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002995151
Nome: (247694/13) SALVADOR SOARES DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (176656) CEJA ANISIO SPINOLA TEIXEIRA
A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002995102
Nome: (269291/8) SCHARLES ROBERTO PEREIRA RODRIGUES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015962) E.E. JONAS LOPES DA SILVA
A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002994505
Nome: (236561/15) SEBASTIAO APARECIDO DE ARAUJO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (041084) ASSESSORIA PEDAGOGICA - NOBRES

A Partir de: 01/11/2018 Até 30/11/2018

Processo N.: 1000002994103

Nome: (85094/1) SEBASTIAO JUNIOR PEREIRA COSTA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010928) E.E. JOSE SALMEN HANZE
A Partir de: 01/11/2018 Até 30/11/2018

Processo N.: 1000002994376

Nome: (254570/10) SEBASTIAO MARQUES DE ARAUJO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (157260) E.E. COUTINHO UNIÃO
A Partir de: 01/11/2018 Até 30/11/2018

Processo N.: 1000002995131

Nome: (271231/6) SEBASTIAO SOARES DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (145769) E.E. FRANCISCA BARROS DE CARVALHO
A Partir de: 01/11/2018 Até 30/11/2018

Processo N.: 1000002995554

Nome: (274098/3) SERGIO ALVINO DE SOUSA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011487) E.E. ANTONIO NONATO ROCHA
A Partir de: 01/11/2018 Até 30/11/2018

Processo N.: 1000002994369

Nome: (84420/1) SIDELSON FERREIRA DUTRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012980) E.E. RUI BARBOSA
A Partir de: 01/11/2018 Até 30/11/2018

Processo N.: 1000002994476

Nome: (242087/1) SIDNEI ANANIAS FERREIRA DE ARRUDA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (145696) E.E. VIRGILIO CORREA FILHO
A Partir de: 01/11/2018 Até 30/11/2018

Processo N.: 1000002994452

Nome: (258441/1) SILAS CRISOSTOMO DE SOUSA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (038709) E.E. JUSCELINO KUBISTCHEK
A Partir de: 01/11/2018 Até 30/11/2018

Processo N.: 1000002995251

Nome: (238296/10) SILAS JOSE DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (038520) E.E. ANTONIO CARLOS DE BRITO
A Partir de: 01/11/2018 Até 30/11/2018

Processo N.: 1000002995374

Nome: (84483/1) SILVANO ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010855) E.E. SILVESTRE GOMES JARDIM
A Partir de: 01/11/2018 Até 30/11/2018

Processo N.: 1000002994229

Nome: (85765/1) SILVINO FLOR DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013919) E.E. ALFREDO DE ARAUJO GRANJA
A Partir de: 01/11/2018 Até 30/11/2018

Processo N.: 1000002994616

Nome: (119622/28) SILVIO AGNALDO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015300) E.E. SANTA ROSA
A Partir de: 01/11/2018 Até 30/11/2018

Processo N.: 1000002994397

Nome: (244390/11) SILVIO FERNANDES SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (061441) E.E. 19 DE DEZEMBRO
A Partir de: 01/11/2018 Até 30/11/2018

Processo N.: 1000002995446

Nome: (275626/4) SILVIO FERREIRA DAS VIRGENS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014761) E.E. EWALDO MEYER RODERJAN
A Partir de: 01/11/2018 Até 30/11/2018

Processo N.: 1000002995079

Nome: (263520/5) SOLANGE MARIA MOREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014192) E.E. ANTONIO GOMES PRIMO
A Partir de: 01/11/2018 Até 30/11/2018

Processo N.: 1000002994582

Nome: (286789/1) TATIANA ESTRELA DE AQUINO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012122) E.E. PROFª. JERCY JACOB
A Partir de: 01/11/2018 Até 30/11/2018

Processo N.: 1000002994130

Nome: (230523/2) THIAGO FERREIRA COELHO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010995) E.E. Maj. OTAVIO PITALUGA
A Partir de: 01/10/2018 Até 31/10/2018

Processo N.: 1000002994131

Nome: (230523/2) THIAGO FERREIRA COELHO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010995) E.E. Maj. OTAVIO PITALUGA
A Partir de: 01/11/2018 Até 30/11/2018

Processo N.: 1000002995152

Nome: (270897/5) VAGNER ZUCCHI CARVALHO DE SOUZA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (176656) CEJA ANISIO SPINOLA TEIXEIRA
A Partir de: 01/11/2018 Até 30/11/2018

Processo N.: 1000002994110

Nome: (38356/1) VALCEIR FAUSTINO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010057) E.E. DIONE AUGUSTA SILVA SOUZA
A Partir de: 01/11/2018 Até 30/11/2018

Processo N.: 1000002995121

Nome: (223877/17) VALDECI FERREIRA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (119237) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 01/11/2018 Até 30/11/2018

Processo N.: 1000002994324

Nome: (282656/1) VALDECI OLIVEIRA ANANIAS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (124923) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 01/11/2018 Até 30/11/2018

Processo N.: 1000002994555

Nome: (261946/8) VALDECIR FONTES POLATO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (127728) E.E. PROF. VALDOMIRO TEODORO CANDIDO
A Partir de: 01/11/2018 Até 30/11/2018

Processo N.: 1000002994125

Nome: (64257/1) VALDEMIR DA SILVA INOCENCIO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010995) E.E. Maj. OTAVIO PITALUGA
A Partir de: 01/10/2018 Até 31/10/2018

Processo N.: 1000002994126

Nome: (64257/1) VALDEMIR DA SILVA INOCENCIO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010995) E.E. Maj. OTAVIO PITALUGA
A Partir de: 01/11/2018 Até 30/11/2018

Processo N.: 1000002994266

Nome: (100100/1) VALDEMIR PEREIRA RIBEIRO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (049727) E.E. ERNANDY MAURÍCIO BARACAT DE ARRUDA
A Partir de: 01/11/2018 Até 30/11/2018

Processo N.: 1000002994576

Nome: (289245/1) VALDEMIR TAVARES DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013307) E.E. NOSSA SENHORA DE LOURDES
A Partir de: 01/11/2018 Até 30/11/2018

Processo N.: 1000002994468

Nome: (87233/2) VALDINEI DE ALMEIDA RAMOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014486) E.E. REGINA TENORIO OLIVEIRA
A Partir de: 01/11/2018 Até 30/11/2018

Processo N.: 1000002994581

Nome: (241890/1) VALDIVINO BOTELHO DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012122) E.E. PROFª. JERCY JACOB
A Partir de: 01/11/2018 Até 30/11/2018

Processo N.: 1000002994151

Nome: (227071/1) VALDIVINO LEMES DE FREITAS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (154172) E.E. LUIZ CARLOS CECONELLO
A Partir de: 01/11/2018 Até 30/11/2018

Processo N.: 1000002994065

Nome: (53094/3) VALDIVINO NETO SILVA CRUZ
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011410) E.E. FRANCISCO DOURADO
A Partir de: 01/11/2018 Até 30/11/2018

Processo N.: 1000002994038

Nome: (270793/3) VALNEI CARLOS TONIELLO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (154180) E.E. Sen. JONAS PINHEIRO
A Partir de: 01/11/2018 Até 30/11/2018

Processo N.: 1000002995395

Nome: (283843/1) VANDERLEI VALVERDE LESSA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015210) E.E. Dep. BERTOLDO FREIRE
A Partir de: 01/11/2018 Até 30/11/2018

Processo N.: 1000002995128

Nome: (288875/1) VANIA SILMARA MORAES DE JESUS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (145769) E.E. FRANCISCA BARROS DE CARVALHO
A Partir de: 01/11/2018 Até 30/11/2018

Processo N.: 1000002995017

Nome: (211068/4) VERAALDO ALVES FERREIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (157252) E.E. LEDY ANITA BRESANCIN
A Partir de: 01/11/2018 Até 30/11/2018

Processo N.: 1000002994606

Nome: (87442/1) VICENTE GONCALVES SAMPAIO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016012) CEJA ANTONIO CASAGRANDE
A Partir de: 01/11/2018 Até 30/11/2018

Processo N.: 1000002995486
 Nome: (87432/1) VICENTE PAULO DE ARAUJO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (042129) ASSESSORIA PEDAGOGICA - JANGADA
 A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002994242
 Nome: (201362/8) VILSON DE JESUS VARGAS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (021083) E.E. DOM AQUINO CORREA
 A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002994259
 Nome: (250605/1) VIVALDO BARBOSA MODESTO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (014460) E.E. JULIO MULLER
 A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002995111
 Nome: (35924/1) VIVALDO FERREIRA DOS REIS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (124060) E.E. PROFª MARIA HERMINIA ALVES
 A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002994293
 Nome: (215491/6) WAGNER ALVES MOLINA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (069612) E.E. GARCIA EDMUNDO ZEFFERINO
 A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002994301
 Nome: (88987/2) WAGNER ANTONIO DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (173541) E.E. PROFª ELIZABET EVANGELISTA PEREIRA
 A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002995073
 Nome: (287085/1) WAGNER THIAGO DE MELO GONCALVES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011754) E.E. Des. GABRIEL PINTO DE ARRUDA
 A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002995134
 Nome: (244255/13) WALDIR DA SILVA RAMOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (042587) E.E. PROF. RAFAEL RUEDA
 A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002995033
 Nome: (87716/1) WALGNE GONCALO PEREIRA VIEIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012653) E.E. MARECHAL RONDON
 A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002994096
 Nome: (241729/1) WALTER RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (010189) E.E. Pe. JOSE MARIA DO SACRAMENTO
 A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002994618
 Nome: (287355/1) WANDERLEY CAMPOS PEREIRA JUNIOR
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015300) E.E. SANTA ROSA
 A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002994463
 Nome: (134336/22) WANDYLSO HIBERI
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (075698) E.E. INDIGENA HADORI
 A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002995142
 Nome: (252340/6) WELLINGTON VERRUCK
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (042285) ASSESSORIA PEDAGOGICA - MATUPA
 A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002995439
 Nome: (242821/7) WESLEY SOUSA PINTO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (041947) ASSESSORIA PEDAGOGICA - PEIXOTO DE AZEVE
 A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002994227
 Nome: (47127/3) WILAMY ALVES GOMES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (013919) E.E. ALFREDO DE ARAUJO GRANJA
 A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002995539
 Nome: (143145/25) WILLIAM SOUZA BATISTA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (173509) E.E. HENRIQUE JOSE TRINDADE
 A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002994610
 Nome: (286967/1) WILLIAN CEZAR SOARES BOREGAS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012254) E.E. PROFª. ARLETE MARIA DA SILVA
 A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002994178
 Nome: (87184/1) WILLIANS DA SILVA OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (014982) E.E. JOAO MATHEUS BARBOSA

A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002995041
 Nome: (85158/1) WILSON DE CAMPOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (009326) E.E. Pe. ERNESTO CAMILO BARRETO
 A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002994228
 Nome: (227284/1) WILSON SOUZA E SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (009520) E.E. ANDRE AVELINO RIBEIRO
 A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002994380
 Nome: (84405/1) WILSON XAVIER DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011118) E.E. RAMIRO BERNARDO DA SILVA
 A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002994187
 Nome: (84912/1) ZARLAN DIAS FERREIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (016071) E.E. SAO LOURENÇO
 A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Dezembro de 2018.
 Marioneide Angelica Kliemaschewsk
 Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01670/2018

DE: 05/12/2018

O Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000002995161
 Nome: (261022/11) ADRIELE DE MOURA BARBOZA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (076201) E.E. PROF. JOAO CRISOSTOMO DE FIGUEIREDO
 A Partir de: 02/12/2018 Até21/12/2018

Processo N.: 1000002995179
 Nome: (261022/12) ADRIELE DE MOURA BARBOZA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (076201) E.E. PROF. JOAO CRISOSTOMO DE FIGUEIREDO
 A Partir de: 02/12/2018 Até21/12/2018

Processo N.: 1000002995181
 Nome: (261022/13) ADRIELE DE MOURA BARBOZA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (076201) E.E. PROF. JOAO CRISOSTOMO DE FIGUEIREDO
 A Partir de: 02/12/2018 Até21/12/2018

Processo N.: 1000002994589
 Nome: (219687/12) CANDIDA ALMEIDA DE OLIVEIRA SIQUEIRA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (010260) E.E. SAO JOSE
 A Partir de: 27/11/2018 Até21/12/2018

Processo N.: 1000002994590
 Nome: (219687/13) CANDIDA ALMEIDA DE OLIVEIRA SIQUEIRA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (010260) E.E. SAO JOSE
 A Partir de: 27/11/2018 Até21/12/2018

Processo N.: 1000002988649
 Nome: (279675/3) MARLI HELIA SOBRAL CARNEIRO DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014087) E.E. SEVERIANO NEVES
 A Partir de: 19/11/2018 Até18/03/2019

Processo N.: 1000002995526
 Nome: (270764/4) NADJA BARRETO DA SILVA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (163678) E.E. UNIAO DA CHAPADA
 A Partir de: 26/11/2018 Até21/12/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Dezembro de 2018.
 Marioneide Angelica Kliemaschewsk
 Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01671/2018

DE: 05/12/2018

O Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000002993115
 Nome: (284180/1) ADRIANA CANDIDA DE SOUZA MINELLI
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (127701) E.E. VILA RICA
 A Partir de: 28/11/2018 Até21/12/2018

Processo N.: 1000002994341
 Nome: (107200/27) CRISTIANE MARIA ANSELMO
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (016470) E.E. DOM BOSCO
 A Partir de: 26/11/2018 Até21/12/2018

Processo N.: 1000002993123
 Nome: (274551/2) DIRCE DE SOUZA
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Un. Adm: (104230) E.E. PROF. ELIDIO MURCELLI FILHO
 A Partir de: 26/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002995390
 Nome: (262115/8) HELENA REIS DA CUNHA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (014761) E.E. EWALDO MEYER RODERJAN
 A Partir de: 03/12/2018 Até19/12/2018

Processo N.: 1000002993147
 Nome: (257148/11) LUCIANES GONCALVES DA COSTA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (015970) E.E. MANOEL MARINHEIRO
 A Partir de: 29/11/2018 Até13/12/2018

Processo N.: 1000002994258
 Nome: (257148/12) LUCIANES GONCALVES DA COSTA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (156426) E.E. ERNESTO CHE GUEVARA
 A Partir de: 29/11/2018 Até13/12/2018

Processo N.: 1000002994052
 Nome: (269895/35) MARCELO ALVES GONCALVES
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (014630) E.E. Pe. EZEQUIEL RAMIN
 A Partir de: 21/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002994056
 Nome: (269895/37) MARCELO ALVES GONCALVES
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (014630) E.E. Pe. EZEQUIEL RAMIN
 A Partir de: 21/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002994059
 Nome: (269895/34) MARCELO ALVES GONCALVES
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (014630) E.E. Pe. EZEQUIEL RAMIN
 A Partir de: 21/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002994062
 Nome: (269895/36) MARCELO ALVES GONCALVES
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (014630) E.E. Pe. EZEQUIEL RAMIN
 A Partir de: 21/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002994192
 Nome: (269895/32) MARCELO ALVES GONCALVES
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (014656) E.E. 09 DE MAIO
 A Partir de: 21/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002994196
 Nome: (269895/38) MARCELO ALVES GONCALVES
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (014656) E.E. 09 DE MAIO
 A Partir de: 21/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002994197
 Nome: (269895/33) MARCELO ALVES GONCALVES
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (014648) E.E. 21 DE ABRIL
 A Partir de: 21/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 1000002994406
 Nome: (92738/16) MARIA DE LOURDES SOUSA MORAIS SCHWENDLER
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015130) E.E. 31 DE MARÇO
 A Partir de: 03/12/2018 Até07/12/2018

Processo N.: 1000002994209
 Nome: (289706/1) NOEMIA FERREIRA DE OLIVEIRA ALVES
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Un. Adm: (194565) E.E. GOVERNADOR JOSÉFRAGELLI
 A Partir de: 29/11/2018 Até13/12/2018

Processo N.: 1000002987933
 Nome: (279363/2) SAMUEL DOS SANTOS FERREIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (124095) ASSES. PEDAGOGICA DE ITANHANGA
 A Partir de: 27/10/2018 Até21/12/2018

Processo N.: 1000002993477
 Nome: (92941/10) TACILIA PEREIRA DA SILVA SANTOS
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (176770) E. E. JARAGUA
 A Partir de: 27/11/2018 Até21/12/2018

Processo N.: 1000002993478
 Nome: (92941/11) TACILIA PEREIRA DA SILVA SANTOS
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (176770) E. E. JARAGUA
 A Partir de: 27/11/2018 Até21/12/2018

Processo N.: 1000002993583
 Nome: (247176/16) VIVIANE ROCHA SIQUEIRA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (014729) E.E. SAO FRANCISCO DE ASSIS

A Partir de: 30/11/2018 Até07/12/2018

Processo N.: 1000002995525
 Nome: (253045/15) VIVIANI COLDEBELLA DE ARAUJO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016365) E.E. KREEN AKARORE
 A Partir de: 27/11/2018 Até03/02/2019

Processo N.: 1000002994339
 Nome: (265709/9) WENDER CLAUDINO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (046442) E.E. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
 A Partir de: 29/11/2018 Até05/12/2018

Processo N.: 1000002994347
 Nome: (246489/31) XENIA FERREIRA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (015229) E.E. MARECHAL RONDON
 A Partir de: 29/11/2018 Até03/12/2018

Processo N.: 1000002994425
 Nome: (246489/30) XENIA FERREIRA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (015237) E.E. MIGUEL BARBOSA
 A Partir de: 29/11/2018 Até03/12/2018

Processo N.: 1000002994428
 Nome: (246489/32) XENIA FERREIRA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (015261) E.E. 15 DE JUNHO
 A Partir de: 29/11/2018 Até03/12/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Dezembro de 2018.
 Marioneide Angelica Kliemaschewsk
 Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01672/2018

DE: 05/12/2018

O Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000002842957
 Nome: (260835/12) JOSELENE RIBEIRO PEREIRA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (011410) E.E. FRANCISCO DOURADO
 A Partir de: 04/05/2018 Até21/12/2018

Processo N.: 1000002991184
 Nome: (124252/38) MANSOETO SABINO DE MORAES
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (014508) E.E. 7 DE SETEMBRO
 A Partir de: 21/11/2018 Até21/12/2018

Processo N.: 1000002991185
 Nome: (124252/39) MANSOETO SABINO DE MORAES
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (014508) E.E. 7 DE SETEMBRO
 A Partir de: 21/11/2018 Até21/12/2018

Processo N.: 1000002991186
 Nome: (124252/40) MANSOETO SABINO DE MORAES
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (014508) E.E. 7 DE SETEMBRO
 A Partir de: 21/11/2018 Até21/12/2018

Processo N.: 1000002991188
 Nome: (124252/43) MANSOETO SABINO DE MORAES
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (014508) E.E. 7 DE SETEMBRO
 A Partir de: 21/11/2018 Até21/12/2018

Processo N.: 1000002929565
 Nome: (263604/7) MARINALVA SOUZA DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (184594) E. E. RUBEM ALVES
 A Partir de: 06/08/2018 Até21/12/2018

Processo N.: 1000002857248
 Nome: (263472/5) NAIANE GAJO SILVA
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Un. Adm: (009520) E.E. ANDRE AVELINO RIBEIRO
 A Partir de: 10/05/2018 Até21/12/2018

Processo N.: 1000002976307
 Nome: (115226/27) ROZANE CAMARGO
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (015881) E.E. EMANUEL PINHEIRO
 A Partir de: 06/11/2018 Até21/12/2018

Processo N.: 1000002976483
 Nome: (115226/26) ROZANE CAMARGO
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (015962) E.E. JONAS LOPES DA SILVA
 A Partir de: 06/11/2018 Até21/12/2018

Processo N.: 1000002921625
 Nome: (251770/2) STELLA MARCIA LOPES ROCHA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (015962) E.E. JONAS LOPES DA SILVA

A Partir de: 30/07/2018 Até21/12/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Dezembro de 2018.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01673/2018

DE: 05/12/2018

O Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (51785/10) ADRIANA AUXILIADORA CARVALHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (049859) E.E. PROFªELIANE DIGIGOV SANTANA
A Partir de: 04/11/2018 Até02/01/2019

Processo N.:

Nome: (210542/6) ADRIANO JOSE ARAUJO SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (106020) E.E. PROFª. ELIZABETH MARIA BASTOS
A Partir de: 22/11/2018 Até01/12/2018

Processo N.:

Nome: (210542/5) ADRIANO JOSE ARAUJO SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (106020) E.E. PROFª. ELIZABETH MARIA BASTOS
A Partir de: 22/11/2018 Até01/12/2018

Processo N.:

Nome: (54637/6) ADRIENE ETHEL FERREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010596) E.E. PRESIDENTE MEDICI
A Partir de: 06/11/2018 Até20/12/2018

Processo N.:

Nome: (112761/14) ALEXANDRA CONDOLUCI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016381) E.E. ANTONIO OMETTO
A Partir de: 08/11/2018 Até07/12/2018

Processo N.:

Nome: (134361/11) EDIR ALVES DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014460) E.E. JULIO MULLER
A Partir de: 21/11/2018 Até22/12/2018

Processo N.:

Nome: (236073/1) ELIANE PAULINA VIEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (097004) E.E. VINICIUS DE MORAES
A Partir de: 11/10/2018 Até19/11/2018

Processo N.:

Nome: (93737/8) GONCALINA BENEDITA DE BARROS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (158364) E.E. TEREZINHA DE JESUS SILVA
A Partir de: 05/11/2018 Até19/11/2018

Processo N.:

Nome: (93737/7) GONCALINA BENEDITA DE BARROS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011991) E.E. PROFª. NADIR DE OLIVEIRA
A Partir de: 05/11/2018 Até19/11/2018

Processo N.:

Nome: (215943/12) ILMA DE CARVALHO ALDIGUERI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (173576) E.E. GOV. DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
A Partir de: 25/10/2018 Até08/12/2018

Processo N.:

Nome: (89523/1) JOAO CARLOS DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013463) CEJA CLEONICE MIRANDA DA SILVA
A Partir de: 31/10/2018 Até27/02/2019

Processo N.:

Nome: (75381/12) MARIA CRISTINA DALOLIO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013331) E.E. ROSA DOS VENTOS
A Partir de: 29/11/2018 Até08/12/2018

Processo N.:

Nome: (84321/1) NAIR RECH ABATI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (156418) CEJA BENEDITO SANTANA DA SILVA FREIRE
A Partir de: 02/11/2018 Até16/12/2018

Processo N.:

Nome: (288254/1) PAMELA CARINA DE SALES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (148091) E.E. JARDIM UNIVERSITARIO
A Partir de: 07/11/2018 Até06/12/2018

Processo N.:

Nome: (202534/6) RANY SANDRA DOS SANTOS ALVES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015610) E.E. LUDOVICO DA RIVA NETO

A Partir de: 08/11/2018 Até07/03/2019

Processo N.:

Nome: (227103/1) ROSANGELA PERICO HARMEL
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013374) E.E. MANOEL SOARES CAMPOS
A Partir de: 20/11/2018 Até29/12/2018

Processo N.:

Nome: (113567/14) SOLANGE DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (049832) E.E. SALIM FELICIO
A Partir de: 18/11/2018 Até17/12/2018

Processo N.:

Nome: (112462/16) SORAYA CUNHA DE ALMEIDA VILAS NOVAS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011843) E.E. Dep. FRANCISCO VILANOVA
A Partir de: 26/10/2018 Até23/12/2018

Processo N.:

Nome: (258088/1) SUELY OLIVEIRA BISPO LUCENA PEREIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015989) E.E. Ver. BENTO MUNIZ
A Partir de: 06/11/2018 Até15/12/2018

Processo N.:

Nome: (137982/6) VALMIRA DE CASTRO LEITE SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012157) E.E. Dep. EMANUEL PINHEIRO
A Partir de: 17/11/2018 Até21/12/2018

Processo N.:

Nome: (69099/3) VIRGINIA NEVES SALLES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015474) E.E. PROFª. MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA
A Partir de: 05/11/2018 Até19/11/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Dezembro de 2018.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01674/2018

DE: 05/12/2018

O Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (33144/1) CELI MINAS NOVAS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011991) E.E. PROFª. NADIR DE OLIVEIRA
A Partir de: 17/11/2018 Até15/01/2019

Processo N.:

Nome: (115034/25) PATRICIA APARECIDA GONCALVES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013560) E.E. JOAO PAULO II
A Partir de: 05/11/2018 Até09/11/2018

Processo N.:

Nome: (118811/23) ROSANE GUIDINI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016187) E.E. 12 DE OUTUBRO
A Partir de: 20/11/2018 Até22/12/2018

Processo N.:

Nome: (97879/44) SILVANETE DOS SANTOS CARIOCA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011894) E.E. Pe. JOSE ANCHIETA
A Partir de: 14/11/2018 Até22/12/2018

Processo N.:

Nome: (134851/5) ZELAIR OLEZIA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (050164) CEFAPRO DE SINOP
A Partir de: 26/11/2018 Até30/11/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Dezembro de 2018.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01675/2018

DE: 05/12/2018

O Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000002994337

Nome: (26804/1) ELIANE APARECIDA DE MELO BARBOSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/03/1993 Ate 28/02/1998
A Partir de: 14/04/2000 Ate 12/07/2000

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Dezembro de 2018.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01676/2018 DE: 05/12/2018

O Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000002713571
Nome: (99213/1) ERIKA RAQUEL GALVAO DE ASSIS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 14/03/2012 Ate 13/03/2017
A Partir de: 01/02/2018 Ate 01/05/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Dezembro de 2018.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01677/2018 DE: 05/12/2018

O Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 581863/2018
Nome: (250822/1) ALINDA DA CONCEICAO SILVA
Quinquênio: 24/10/2013 Ate 23/10/2018
Qtde Dias: 90

Processo N.: 415122/2018
Nome: (16110/1) ANTONIO FERREIRA DE MOURA
Quinquênio: 25/07/2013 Ate 24/07/2018
Qtde Dias: 90

Processo N.: 525749/2018
Nome: (34627/1) ANTONIO MARCOS PASSOS DE MATTOS
Quinquênio: 01/03/2013 Ate 28/02/2018
Qtde Dias: 90

Processo N.: 589825/2018
Nome: (133690/15) CARLOS ROBERTO RODRIGUES DE FREITAS
Quinquênio: 23/09/2013 Ate 22/09/2018
Qtde Dias: 90

Processo N.: 589681/2018
Nome: (16040/1) DEOLINO JOSE DE MELLO
Quinquênio: 01/07/2013 Ate 30/06/2018
Qtde Dias: 90

Processo N.: 591588/2018
Nome: (67500/24) DJALMA GONCALVES RAMIRES
Quinquênio: 08/08/2012 Ate 07/08/2017
Qtde Dias: 90

Processo N.: 589668/2018
Nome: (36544/1) DORILSON SILVA CAMBUI
Quinquênio: 01/04/2013 Ate 30/04/2018
Qtde Dias: 90

Processo N.: 591623/2018
Nome: (65653/4) EDILEUZA DA CRUZ MACANEIRO
Quinquênio: 18/01/2013 Ate 17/01/2018
Qtde Dias: 90

Processo N.: 570180/2018
Nome: (40807/2) ELIANA DE JESUS SCHIMIDT DA SILVA
Quinquênio: 02/04/2013 Ate 01/04/2018
Qtde Dias: 90

Processo N.: 584856/2018
Nome: (203264/17) ELINEIA MARINHO DA CRUZ NUNES RONDON
Quinquênio: 10/10/2013 Ate 09/10/2018
Qtde Dias: 90

Processo N.: 544533/2018
Nome: (71386/5) ERENIL LUCIA DA CUNHA
Quinquênio: 14/03/2005 Ate 13/03/2015
Qtde Dias: 90

Processo N.: 585835/2018
Nome: (53502/9) EVERALDO MATIAS BRANDAO
Quinquênio: 01/08/2010 Ate 31/07/2015
Qtde Dias: 90

Processo N.: 589631/2018
Nome: (45714/1) GERALDO GENTIL DOS REIS
Quinquênio: 01/11/2013 Ate 31/10/2018
Qtde Dias: 90

Processo N.: 589701/2018
Nome: (39620/1) HELENA LUCIO SINGH
Quinquênio: 01/03/2013 Ate 28/02/2018
Qtde Dias: 90

Processo N.: 581042/2018
Nome: (31378/1) JOSE ALVARO DOMINGOS
Quinquênio: 01/03/2008 Ate 28/02/2013

Qtde Dias: 90

Processo N.: 590087/2018
Nome: (25609/31) MARIA APARECIDA DA SILVA
Quinquênio: 07/10/2013 Ate 06/10/2018
Qtde Dias: 90

Processo N.: 547028/2018
Nome: (17572/5) MARIA DONIZETTI VICENTE DE MIRANDA
Quinquênio: 30/07/2012 Ate 29/07/2017
Qtde Dias: 90

Processo N.: 589722/2018
Nome: (211122/3) MARIA JESUS SANTANA DE BRITO
Quinquênio: 21/09/2012 Ate 20/02/2018
Qtde Dias: 90

Processo N.: 587056/2018
Nome: (40959/10) MARIA MADALENA DE CARVALHO SILVA
Quinquênio: 01/10/2013 Ate 30/09/2018
Qtde Dias: 90

Processo N.: 586921/2018
Nome: (121107/10) MARINALDA LEITE
Quinquênio: 20/09/2013 Ate 19/09/2018
Qtde Dias: 90

Processo N.: 585833/2018
Nome: (28621/1) SEBASTIAO DA SILVA MOTA
Quinquênio: 01/02/2013 Ate 31/01/2018
Qtde Dias: 90

Processo N.: 583978/2018
Nome: (113381/40) SELMA MARIA DE ARAUJO
Quinquênio: 01/11/2013 Ate 31/10/2018
Qtde Dias: 90

Processo N.: 586418/2018
Nome: (127029/41) SILVIA ALVINA DE JESUS
Quinquênio: 01/11/2013 Ate 31/10/2018
Qtde Dias: 90

Processo N.: 581478/2018
Nome: (250792/1) SILVIA REGINA FERRAZ MODESTO
Quinquênio: 29/10/2013 Ate 28/10/2018
Qtde Dias: 90

Processo N.: 591524/2018
Nome: (36834/10) SUZANA FATIMA OLIVEIRA MENDES ARAUJO
Quinquênio: 09/07/2012 Ate 08/07/2017
Qtde Dias: 90

Processo N.: 591575/2018
Nome: (139887/5) VALDELINA APARECIDA DE ALMEIDA BONFIM
Quinquênio: 01/11/2013 Ate 31/10/2018
Qtde Dias: 90

Processo N.: 582354/2018
Nome: (138250/7) VARVARA CRHISTINA ZARK
Quinquênio: 27/09/2013 Ate 26/09/2018
Qtde Dias: 90

Processo N.: 381076/2018
Nome: (81435/1) WARNER DANGONI
Quinquênio: 19/07/2013 Ate 18/07/2018
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Dezembro de 2018.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer

SETAS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

BOLETIM DE PESSOAL/SETAS/00265/2018 DE: 05/12/2018

O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:
Nome: (255126/1) MARCELLE ROMANA CORREA DE ARRUDA GUEDES
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (196223) GER. DE SEGURANÇA ALIMENTAR
A Partir de: 09/11/2018 Ate 07/05/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Dezembro de 2018.
Monica Camolezi dos Santos Melo
Sec Est Trabalho e Assistencia Social

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SECITEC/00072/2018 DE: 05/12/2018

O Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (205146/1) LEIA PEDROSA DE SOUZA DILKIN
Cargo/Função: (9431) TEC.DE APOIO EDUC.-CEPROTEC
Un. Adm: (145602) DIR.ESC.TEC.EST.DE EDUC.PROFIS.E TECN.DE SINOP
A Partir de: 01/12/2018 Até20/12/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Dezembro de 2018.
Domingos Savio Boabaid Parreira
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

SEC**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**

PORTARIA/SEC/00012/2018

DE: 05/12/2018

O Secretário de Estado de Cultura no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 614282/2018

Nome: (256807/1) LENAMARA ROCHA MONTEIRO
A Partir de: 30/11/2018 Até20/04/2019
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Substituído: (253770/1) PALLOMA EMANUELLI TORQUATO DA SILVA
QUIARENSE CAETANO
Un. Adm: (074217) CONS. EST. DE POLÍTICAS CULTURAIS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Dezembro de 2018.
Gilberto Luiz Canavarros Nasser
Secretário de Estado de Cultura

SES**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

PORTARIA/SES/00155/2018

DE: 05/12/2018

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Regime de Plantão SUS LC nº441/2011

Processo N.: 411952/2018

Nome: (282993/1) ANA ROSA CAMPOS SOUZA SILVA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL ¿LOUSITE FERREIRA DA SILVA¿
A Partir de: 01/07/2018 Até31/07/2018
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 475945/2018

Nome: (282993/1) ANA ROSA CAMPOS SOUZA SILVA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL ¿LOUSITE FERREIRA DA SILVA¿
A Partir de: 01/08/2018 Até31/08/2018
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 533963/2018

Nome: (282993/1) ANA ROSA CAMPOS SOUZA SILVA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL ¿LOUSITE FERREIRA DA SILVA¿
A Partir de: 01/09/2018 Até30/09/2018
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 411952/2018

Nome: (281651/1) CAIO HENRIQUE DE AQUINO VICENTE
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL ¿LOUSITE FERREIRA DA SILVA¿
A Partir de: 01/07/2018 Até31/07/2018
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 475945/2018

Nome: (281651/1) CAIO HENRIQUE DE AQUINO VICENTE
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL ¿LOUSITE FERREIRA DA SILVA¿
A Partir de: 01/08/2018 Até31/08/2018
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 411952/2018

Nome: (288235/1) DIVINA FERNANDES DE ARAUJO
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL ¿LOUSITE FERREIRA DA SILVA¿
A Partir de: 01/07/2018 Até31/07/2018
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 475945/2018

Nome: (288235/1) DIVINA FERNANDES DE ARAUJO
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL ¿LOUSITE FERREIRA DA SILVA¿
A Partir de: 01/08/2018 Até31/08/2018
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 533963/2018

Nome: (288235/1) DIVINA FERNANDES DE ARAUJO
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL ¿LOUSITE FERREIRA DA SILVA¿
A Partir de: 01/09/2018 Até30/09/2018
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 411952/2018

Nome: (281613/1) EDER FERREIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL ¿LOUSITE FERREIRA DA SILVA¿
A Partir de: 01/07/2018 Até31/07/2018
Qtde Plantões: 7

Processo N.: 475945/2018

Nome: (281613/1) EDER FERREIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL ¿LOUSITE FERREIRA DA SILVA¿
A Partir de: 01/08/2018 Até31/08/2018
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 533963/2018

Nome: (281613/1) EDER FERREIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL ¿LOUSITE FERREIRA DA SILVA¿
A Partir de: 01/09/2018 Até30/09/2018
Qtde Plantões: 11

Processo N.: 475945/2018

Nome: (289256/1) EDER LUCAS DA SILVA TEIXEIRA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL ¿LOUSITE FERREIRA DA SILVA¿
A Partir de: 01/08/2018 Até31/08/2018
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 533963/2018

Nome: (289256/1) EDER LUCAS DA SILVA TEIXEIRA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL ¿LOUSITE FERREIRA DA SILVA¿
A Partir de: 01/09/2018 Até30/09/2018
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 411952/2018

Nome: (282084/1) FERNANDO HENRIQUE SILVA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL ¿LOUSITE FERREIRA DA SILVA¿
A Partir de: 01/07/2018 Até31/07/2018
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 4759475/2018

Nome: (282084/1) FERNANDO HENRIQUE SILVA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL ¿LOUSITE FERREIRA DA SILVA¿
A Partir de: 01/08/2018 Até31/08/2018
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 411952/2018

Nome: (282008/1) FRANKCILENE DA SILVA OLIVEIRA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL ¿LOUSITE FERREIRA DA SILVA¿
A Partir de: 01/07/2018 Até31/07/2018
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 475945/2018

Nome: (282008/1) FRANKCILENE DA SILVA OLIVEIRA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL ¿LOUSITE FERREIRA DA SILVA¿
A Partir de: 01/08/2018 Até31/08/2018
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 533963/2018

Nome: (282008/1) FRANKCILENE DA SILVA OLIVEIRA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL ¿LOUSITE FERREIRA DA SILVA¿
A Partir de: 01/09/2018 Até30/09/2018
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 411952/2018

Nome: (282009/1) GISLAINE DA CONCEICAO DE JESUS PEREIRA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL ¿LOUSITE FERREIRA DA SILVA¿
A Partir de: 01/07/2018 Até31/07/2018
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 475945/2018

Nome: (282009/1) GISLAINE DA CONCEICAO DE JESUS PEREIRA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL ¿LOUSITE FERREIRA DA SILVA¿
A Partir de: 01/08/2018 Até31/08/2018
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 533963/2018

Nome: (282009/1) GISLAINE DA CONCEICAO DE JESUS PEREIRA

Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL ¿LOUSITE FERREIRA DA SILVA¿
A Partir de: 01/09/2018 Até30/09/2018
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 411952/2018

Nome: (282099/1) HELENA GONCALINA DA SILVA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL ¿LOUSITE FERREIRA DA SILVA¿
A Partir de: 01/07/2018 Até31/07/2018
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 475945/2018

Nome: (282099/1) HELENA GONCALINA DA SILVA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL ¿LOUSITE FERREIRA DA SILVA¿
A Partir de: 01/08/2018 Até31/08/2018
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 533963/2018

Nome: (282099/1) HELENA GONCALINA DA SILVA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL ¿LOUSITE FERREIRA DA SILVA¿
A Partir de: 01/09/2018 Até30/09/2018
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 397741/2018

Nome: (95450/1) IRANI DE OLIVEIRA SANTOS
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¿IRMÆLZA GIOVANELLA¿
A Partir de: 01/06/2018 Até30/06/2018
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 475945/2018

Nome: (282014/1) JOILSON DE MORAES
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL ¿LOUSITE FERREIRA DA SILVA¿
A Partir de: 01/08/2018 Até31/08/2018
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 533963/2019

Nome: (282014/1) JOILSON DE MORAES
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL ¿LOUSITE FERREIRA DA SILVA¿
A Partir de: 01/09/2018 Até30/09/2018
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 475945/2018

Nome: (282050/1) MARCIA CRISTINA DE JESUS TEIXEIRA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL ¿LOUSITE FERREIRA DA SILVA¿
A Partir de: 01/08/2018 Até31/08/2018
Qtde Plantões: 2

Processo N.: 533963/2018

Nome: (282050/1) MARCIA CRISTINA DE JESUS TEIXEIRA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL ¿LOUSITE FERREIRA DA SILVA¿
A Partir de: 01/09/2018 Até30/09/2018
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 475945/2018

Nome: (280121/2) ROBSON GOMES TEIXEIRA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL ¿LOUSITE FERREIRA DA SILVA¿
A Partir de: 01/08/2018 Até31/08/2018
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 533963/2018

Nome: (280121/2) ROBSON GOMES TEIXEIRA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL ¿LOUSITE FERREIRA DA SILVA¿
A Partir de: 01/09/2018 Até30/09/2018
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 411952/2018

Nome: (282011/1) ROSANGELA MARIA DE JESUS MORAES
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL ¿LOUSITE FERREIRA DA SILVA¿
A Partir de: 01/07/2018 Até31/07/2018
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 475945/2018

Nome: (282011/1) ROSANGELA MARIA DE JESUS MORAES
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL ¿LOUSITE FERREIRA DA SILVA¿
A Partir de: 01/08/2018 Até31/08/2018
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 533963/2018

Nome: (282011/1) ROSANGELA MARIA DE JESUS MORAES
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL ¿LOUSITE FERREIRA DA SILVA¿

A Partir de: 01/09/2018 Até30/09/2018
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 475945/2018

Nome: (282010/1) VALMIR MENDES DE SOUZA FILHO
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL ¿LOUSITE FERREIRA DA SILVA¿
A Partir de: 01/08/2018 Até31/08/2018
Qtde Plantões: 2

Processo N.: 533963/2018/

Nome: (282010/1) VALMIR MENDES DE SOUZA FILHO
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL ¿LOUSITE FERREIRA DA SILVA¿
A Partir de: 01/09/2018 Até30/09/2018
Qtde Plantões: 14

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Dezembro de 2018.
Luiz Antonio Vitorio Soares
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00813/2018

DE: 05/12/2018

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.: 623814/2018

Nome: (55608/1) ANDREA BAMARO HOHL
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (151220) COORD. DE AÇÕES PROGRAMÁTICAS E ESTRATÉGICAS
A Partir de: 04/12/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Dezembro de 2018.
Luiz Antonio Vitorio Soares
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00814/2018

DE: 05/12/2018

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 605167/2018

Nome: (281436/1) JESSICA PARRON ALMONDES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 17/11/2018 Até16/03/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Dezembro de 2018.
Luiz Antonio Vitorio Soares
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00815/2018

DE: 05/12/2018

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 474590/2018

Nome: (280132/1) MATHIAS NASCIMENTO RODRIGUES
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (179582) SUPERINT. ADMINISTRATIVA
A Partir de: 07/09/2018 Até06/03/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Dezembro de 2018.
Luiz Antonio Vitorio Soares
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00816/2018

DE: 05/12/2018

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (57174/1) CECILIA TOMOKO MANZANO NOGAMI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151688) DIR. DO ESCRITÓRIO REG. DE SAÚDE DE SINOP
A Partir de: 03/12/2018 Até22/12/2018

Processo N.:

Nome: (118514/1) RUTH ALVES DE FARIA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
A Partir de: 01/12/2018 Até28/01/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Dezembro de 2018.
Luiz Antonio Vitorio Soares
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00817/2018

DE: 05/12/2018

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (113070/1) ELI CONCEICAO DE MIRANDA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
A Partir de: 30/10/2018 Até08/11/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Dezembro de 2018.
Luiz Antonio Vitorio Soares
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/GABGOV/00005/2018

DE: 05/12/2018

O Sec Ext do Gabinete de Governo Designado Interinamente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:

Nome: (273528/6) PRISCILLA LEVENTI DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (11495) DGA-5
Un. Adm: (186180) UNID. DE ASSESSORIA
A Partir de: 21/11/2018 Até05/12/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Dezembro de 2018.
Domingos Savio Boabaid Parreira
Sec Ext do Gabinete de Governo Designado Interinamente

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**FAPEMAT****FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA**

BOLETIM DE PESSOAL/FAPEMAT/00010/2018

DE: 05/12/2018

O Presidente da FAPEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 622921/2018

Nome: (203849/1) DELISSE DIAS DE SOUZA
Quinquênio: 13/06/2013 Ate 12/06/2018
Qtde Dias: 90

Processo N.: 621066/2018

Nome: (200648/1) FLAVIA ASSIS MEDEIROS
Quinquênio: 09/04/2013 Ate 08/04/2018
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Dezembro de 2018.
Antonio Carlos Maximo
Presidente da FAPEMAT

UNEMAT**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

PORTARIA/UNEMAT/00106/2018

DE: 05/12/2018

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: AFASTAMENTO P/ CAPACIT.PARCIAL DO PROF.TEC.DA EDUC. SUP - FU

Processo N.: 549101/2018

Nome: (236446/2) ANDRE CARLOS FIORI
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (058165) DIVISAO DE MATERIAL E PATRIMONIO
A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 532072/2018

Nome: (257944/1) ANDRE RODRIGO VAZ DA LUZ
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 16/11/2018 Até15/12/2018

Processo N.: 506676/2018

Nome: (241047/1) DAIANA ALVES DE FARIAS DREHER
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 16/10/2018 Até14/11/2018

Processo N.: 505563/2018

Nome: (267907/1) DAIANI KHIPPAIZ NOGUEIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (11735) DIRETOR ADM DGA-5 LC 319
Un. Adm: (058157) DIVISAO DE ADMINISTRACAO DE REC. HUMANOS
A Partir de: 16/10/2018 Até14/11/2018

Processo N.: 562370/2018

Nome: (247074/1) EDELSON REGIS DE LIMA
Cargo/Função: (11910) TECNICO UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (058025) ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO
A Partir de: 23/01/2019 Até22/02/2019

Processo N.: 509037/2018

Nome: (229903/2) KERLI SIMONE MEZOMO SILVA
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 16/10/2018 Até14/11/2018

Processo N.: 506668/2018

Nome: (227676/2) PRISCILA MELIANE LEITE DOS ANJOS
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 16/10/2018 Até14/11/2018

Processo N.: 507319/2018

Nome: (112717/33) REGIANE ANDRETTI
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 16/10/2018 Até14/11/2018

Processo N.: 282138/2018

Nome: (257992/1) RONI ALEX DA SILVA
Cargo/Função: (11745) SUPERVISOR DGA-7 LC 319
Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Processo N.: 555531/2018

Nome: (223683/3) ROSIMAR CLARA SANTANA
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (054801) COORD. REGIONAL DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Dezembro de 2018.
Ana Maria Di Renzo
Reitora-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00363/2018

DE: 05/12/2018

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 571836/2018

Nome: (290032/1) LUIZ GUILHERME SOUZA LIMA
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (054704) REITORIA
A Partir de: 30/10/2018 Até28/12/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Dezembro de 2018.
Ana Maria Di Renzo
Reitora-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00364/2018

DE: 05/12/2018

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (106617/2) ANA APARECIDA MORAIS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 18/11/2018 Até17/12/2018

Processo N.:

Nome: (80260/1) ANAPAUOLA RODRIGUES VARGAS
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (058297) DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA
A Partir de: 05/12/2018 Até11/02/2019

Processo N.:

Nome: (118198/2) ARNALDO TAVEIRA CHIOVETO
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 03/12/2018 Até22/12/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Dezembro de 2018.
Ana Maria Di Renzo
Reitora-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00365/2018 DE: 05/12/2018

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 604396/2018
Nome: (138379/1) DEJANIA VIEIRA DE ARAUJO
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Quinquênio de Referência: 04/07/2012 Ate 03/07/2017
A Partir de: 07/05/2019 Ate 04/08/2019

Processo N.: 554340/2018
Nome: (54001/2) GENIVALDO RODRIGUES SOBRINHO
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Quinquênio de Referência: 03/04/2010 Ate 02/04/2015
A Partir de: 17/04/2019 Ate 15/07/2019

Processo N.: 534691/2018
Nome: (103164/6) MARA BEATRIZ PEITER
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Quinquênio de Referência: 18/04/2013 Ate 17/04/2018
A Partir de: 06/02/2019 Ate 07/03/2019

Processo N.: 550277/2018
Nome: (69253/6) MIRIAM SALDANHA CARNEIRO
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Quinquênio de Referência: 11/08/2011 Ate 10/08/2016
A Partir de: 17/04/2019 Ate 15/07/2019

Processo N.: 604415/2018
Nome: (52666/9) ROGERIO BENEDITO DA SILVA ANEZ
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Quinquênio de Referência: 31/08/2011 Ate 30/08/2016
A Partir de: 07/05/2019 Ate 05/06/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Dezembro de 2018.
Ana Maria Di Renzo
Reitora-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00366/2018 DE: 05/12/2018

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 540498/2018
Nome: (84207/7) CAROLINA JOANA DA SILVA
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Quinquênio de Referência: 31/08/2011 Ate 30/08/2016
A Partir de: 06/08/2018 Ate 03/11/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Dezembro de 2018.
Ana Maria Di Renzo
Reitora-Presidente da FUNEMT

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00375/2018 DE: 05/12/2018

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (265347/1) LAURA MARIA DA SILVA
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Un. Adm: (149381) UNID. LOCAL DE EXECUCAO DE SALTO DO CÉU
A Partir de: 28/11/2018 Até26/01/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Dezembro de 2018.
Daniella Soares de Almeida Bueno
Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00376/2018 DE: 05/12/2018

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (92314/3) CASSIO ANTONIO MESACASA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (149233) UNID. LOCAL DE EXECUCAO DE JANGADA
A Partir de: 18/10/2018 Até31/10/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Dezembro de 2018.
Daniella Soares de Almeida Bueno
Presidente do INDEA

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA/DETRAN/00162/2018 DE: 05/12/2018

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: CF CI 250/2018
Nome: (127462/1) SALVADOR MONTEIRO DA SILVA FILHO
A Partir de: 04/12/2018 Até02/01/2019
Cargo/Função: (11525) DGA-8
Substituído: (126096/4) ANTONIO BOROVIEC
Un. Adm: (183830) GER. DE MATERIAL E MOBILIÁRIO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Dezembro de 2018.
Jose Eudes Santos Malhado
Presidente do DETRAN

PORTARIA/DETRAN/00163/2018 DE: 05/12/2018

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: CF PRESIDENCIA
Nome: (225583/1) ALEXANDRA LEITE
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (183938) GER. DE SERVIÇOS GERAIS
A Partir de: 01/12/2018 Até31/12/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Dezembro de 2018.
Jose Eudes Santos Malhado
Presidente do DETRAN

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00397/2018 DE: 05/12/2018

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (138534/4) STELLA RIBEIRO GONZAGA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (102938) GER. DO SISTEMA NAC. DE GRAVAME
A Partir de: 19/11/2018 Até17/01/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Dezembro de 2018.
Jose Eudes Santos Malhado
Presidente do DETRAN

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00398/2018 DE: 05/12/2018

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.:
Nome: (225496/1) EUNICE STHEFANY DE BRITO TARELLI
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Quinquênio de Referência: 03/08/2010 Ate 02/08/2015
A Partir de: 19/12/2018 Ate 17/01/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Dezembro de 2018.
Jose Eudes Santos Malhado
Presidente do DETRAN

LICITAÇÃO**SECRETARIAS****SEDUC****SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****AVISO DE REVOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2017/
SEDUC****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 360110/2017/SEDUC**

A Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer de Mato Grosso torna público para conhecimento dos interessados que decidiu **REVOGAR** o procedimento licitatório **TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2017/SEDUC**, cujo objeto destina-se na REFORMA E AMPLIAÇÃO DA **E.E. RAIMUNDO PINHEIRO**, LOCALIZADA NA AV. FERNANDO CORRÊA DA COSTA, S/Nº, BAIRRO SHANGRI-LÁ, CUIABÁ/MT, em decorrência de fato superveniente, devidamente comprovado nos autos do processo.

Cuiabá/MT, 03 de dezembro de 2018.

MARIONEIDE ANGÉLICA KLIEMASCHEWSK

SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

SETAS**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL****AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2018/SETAS
PROCESSO Nº 551698/2018**

A Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social do Estado de Mato Grosso - SETAS-MT, por meio de seu pregoeiro, torna público, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto 840, de 10 de Fevereiro de 2017, que realizará Procedimento Licitatório, na Modalidade: Pregão Eletrônico, do TIPO: Menor Preço, cujo OBJETO é: **Aquisição de veículos para atender a Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS na Unidade Descentralizada - Sistema Nacional de Emprego - SINE/MT e suas unidades de atendimento no interior, conforme especificações, detalhamentos e demais condições constantes deste Termo de Referência e seu anexos.**

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: De 07/12/2018 às 19/12/2018, período integral, exceto no dia da abertura da sessão no qual será permitido o envio somente até às 13h30min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS no dia 19/12/2018 às 14h00min

INÍCIO DA SESSÃO: 14h00min, através do endereço eletrônico <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br>

DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: O edital estará disponível a partir do dia 07/12/2018 no endereço:

<http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br>, no menu "Edital".

TELEFONE:(0**65) 3613-5716(Licitação) ou (0**65)3613-3066 (suporte técnico SIAG)

SITE DA REALIZAÇÃO: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

*Todos os horários deste aviso são referentes ao horário de Cuiabá-MT (-1 hora de Brasília)

Cuiabá-MT, 05 de Dezembro de 2018.

Marcos Alexandre Pereira Stocco
Pregoeiro

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2018/SETAS
PROCESSO Nº 551698/2018**

A **SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, por intermédio de seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 027/2018/SETAS, de 15/03/2018, publicada no Diário Oficial do Estado em 26/03/2018, torna público para conhecimento dos interessados, que o pregão eletrônico em epígrafe, não contou com a participação de licitantes, tendo assim o certame sido **DECLARADO DESERTO**.

Cuiabá-MT, 05 de Dezembro de 2018.

Marcos Alexandre Pereira Stocco
Pregoeiro

SES**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO N. 081/2018**

Processo n. 173868/2018

A **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO**, através de sua Pregoeira, nomeado pela Portaria n. 201/2018/GBSES publicada em 07/08/2018, torna público o resultado da licitação em epígrafe, cuja sessão ocorreu no dia 14/11/2018, sendo o objeto "**Locação de equipamentos para dosagem quantitativa de Hemoglobina Capilar, incluindo a disponibilização de equipamentos com manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de microcuvetas e capacitação de pessoal, a fim de atender a demanda da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso**" Nos seguintes termos:

EMPRESA VENCEDORA	LOTE	ITEM	MARCA	UND	QTD	EQUIP.	V. UNIT R\$	V. TOTAL R\$
WEBMED SOLUÇÕES EM SAÚDE EIREL CNPJ: 05.731.550/0001-02	ÚNICO	01	HEMOCUE	MESES	12	04	52,08	2.499,84
		02	HEMOCUE	TS	30.000		3,25	97.500,00
TOTAL GERAL								99.999,84

Cuiabá-MT, 04 de dezembro de 2018.

Ideuzete Maria da Silva
Pregoeira Oficial - SES/MT

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO N. 081/2018**

Processo n. 173868/2018 O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições **HOMOLOGA** o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, o qual tem por objeto "**Locação de equipamentos para dosagem quantitativa de Hemoglobina Capilar, incluindo a disponibilização de equipamentos com manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de microcuvetas e capacitação de pessoal, a fim de atender a demanda da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso**".

Cuiabá-MT, 04 de dezembro de 2018.

LUIZ SOARES
Secretário de Estado de Saúde

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 017/2018

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Chamamento Público nº 007/2018, para a "convocação de Estabelecimento de Saúde interessado em credenciamento para a prestação, aos usuários do Sistema Único de Saúde, de serviço especializado em retirada e transplante de rim, de doadores vivos e falecidos para atender os receptores inscritos no Cadastro Técnico Único do Estado de Mato Grosso de acordo com o estabelecido na Portaria de Consolidação 4 - ANEXO I/2017", proveniente do Processo Administrativo nº 321714/2018. Considerando a orientação exposta no parecer jurídico de nº 1192/SGAC/PGE/2018/ Procuradoria Geral do Estado - PGE, fls. 110/120, consubstanciado no art. 25, caput da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, com documentos de habilitação aos autos. Fica CREDENCIADA a empresa **HOSPITAL SANTA ROSA S.A.**, inscrita no CNPJ 07.434.456/0001-09, no valor total de R\$ 8.857.138,08 (oito milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil, cento e trinta e oito reais e oito centavos) conforme tabela SUS.

Vigência do contrato será de 12 (doze) meses.

Despesa: 33.90.39

Fonte: 192 - R\$ 1.200.000,00

195 - R\$ 7.657.138,08

ATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

Ratifico a Inexigibilidade de Chamamento Público nº 007/2018, em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do **art. 25, caput da Lei 8.666/93** e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 04 de dezembro de 2018.

LUIZ SOARES

Secretário de Estado de Saúde-SES/MT

Assinado no original

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**UNEMAT****UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 040/2018 - UNEMAT
Processo nº: 612995/2018**

A **Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 372/2017 - UNEMAT torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar Licitação Pública na Modalidade de Pregão Eletrônico, tendo por objeto o **Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Agenciamento e Fornecimento de Passagens Terrestres Intermunicipais, para atender a demanda dos Câmpus e Reitoria da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT**, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I e Termo de Referência constante no Anexo XI do Edital e seus anexos. **LICITAÇÃO COM LOTES PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.**

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: entre os dias **14/12/2018 a 19/12/2018**, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão, quando o horário máximo de aceitação será até as **08h45min (horário oficial de Mato Grosso)**.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: no dia **19/12/2018** as **09h00min (horário oficial de Mato Grosso)**, através do site www.gestao.mt.gov.br - link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br>.

EDITAL DISPONIBILIZADO: www.gestao.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições) e <http://www.unemat.br/licitacoes/>; dúvidas no Telefone: (0**65) 3221-0014.

INFORMAÇÕES: As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no Sistema de Aquisições Governamentais - SIAG, fone (0**65) 3613-3606.

TELEFONE PARA CONTATO: (0**65) 3221-0014.

Cáceres/MT, 05 de dezembro de 2018.

Samuel Longo

Pregoeiro Oficial / Unemat

OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA**OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA**

**ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2018 - UNEMAT
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 157380/2018**

A **Comissão Permanente de Licitação - CPL** de que trata a **Portaria nº 370/2018 - UNEMAT**, em nome da **Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT**, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará às **09:00 horas do dia 21 de dezembro do ano de 2018**, nas dependências do Câmpus Universitário de Nova Mutum, situado a Av. das Araçongas, Nº 1384N, Centro, Nova Mutum/MT, CEP 78450-000, o procedimento licitatório na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS, TIPO MENOR PREÇO**, cujo objeto é **Selecionar Empresa de Engenharia - Área civil, para execução dos serviços de reforma do telhado da rampa de acesso aos pavimentos superiores do Bloco A do Câmpus Universitário de Nova Mutum, para atender a demanda no Câmpus Universitário de Nova Mutum da Universidade do Estado de Mato Grosso**, tudo de acordo com as especificações contidas no Edital de

licitação e mediante condições estabelecidas pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

O Edital completo e o projeto executivo estará à disposição dos interessados a partir desta publicação, na sala da Comissão Permanente de Licitação no endereço supracitado, das 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 18:00 h ou no site da **Unemat www.unemat.br/licitacoes** e da **www.gestao.mt.gov.br** - (Link: Portal de Aquisições) ou pelo e-mail: licitacao@unemat.br, maiores informações pelo tel. (65) 3221-0014.

Cáceres/MT, 05 de dezembro de 2018.

Samuel Longo

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2018 - UNEMAT
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 343004/2018**

A **Comissão Permanente de Licitação - CPL** de que trata a **Portaria nº 370/2018 - UNEMAT**, em nome da **Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT**, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará às **14:00 horas do dia 21 de dezembro do ano de 2018**, nas dependências do Câmpus Universitário de Nova Mutum, situado a Av. das Araçongas, Nº 1384N, Centro, Nova Mutum/MT, CEP 78450-000, o procedimento licitatório na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS, TIPO MENOR PREÇO**, cujo objeto é **Selecionar Empresa de Engenharia - Área civil, para execução dos serviços de reforma do laboratório de Ecologia e Etimologia localizado no Bloco B do Câmpus Universitário de Nova Mutum, para atender a demanda no Câmpus Universitário de Nova Mutum da Universidade do Estado de Mato Grosso**, tudo de acordo com as especificações contidas no Edital de licitação e mediante condições estabelecidas pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

O Edital completo e o projeto executivo estará à disposição dos interessados a partir desta publicação, na sala da Comissão Permanente de Licitação no endereço supracitado, das 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 18:00 h ou no site da **Unemat www.unemat.br/licitacoes** e da **www.gestao.mt.gov.br** - (Link: Portal de Aquisições) ou pelo e-mail: licitacao@unemat.br, maiores informações pelo tel. (65) 3221-0014.

Cáceres/MT, 05 de dezembro de 2018.

Samuel Longo

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DETRAN**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 33/2018/DETRAN/MT**

O **DETRAN-MT**, por meio de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 379/2018/GP/DETRAN/MT de 08 de junho de 2018, com publicação no Diário Oficial em 12 de junho de 2018, torna público para conhecimento dos interessados o **Pregão Eletrônico nº 33/2018/DETRAN/MT**.

OBJETO: Contratação de empresa(s) especializada(s) em fornecimento material permanentes (estantes de aço e câmera profissional), para atender respectivamente, as demandas dos arquivos setoriais e atividades desenvolvidas pela Gerência de Comunicação.

LANÇAMENTO E ENVIO DAS PROPOSTAS NO SIAG: das 08h00min do dia 06/12/2018 até às 12h30min do dia 18/12/2018 (horário local).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18/12/2018 ÀS 13h00min (horário local).

RETIRADA DO EDITAL: www.gestao.mt.gov.br - link: Portal de Aquisições: <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/> ou no Portal de Transparência do Detran - <http://www.detran.mt.gov.br/web/detran-transparencia/>.

INFORMAÇÕES: (0**65)3615-4757/4791 ou no endereço Av. Paiaguás, nº 1000, Res. Paiaguás, Cuiabá-MT, ou via e-mail: licitacoes@detran.mt.gov.br.

Cuiabá-MT, 05 de dezembro de 2018.

MAIKO FRAIDA FERREIRA

Pregoeiro - DETRAN/MT

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO N.º 415/2018-PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo gedoc n.º 007756-001/2018, RESOLVE: **Exonerar** o servidor **FRANKISNEY OLIVEIRA DE ANDRADE**, matrícula n.º 006976, portador do RG n.º 1706894-0-SSP/MT e do CPF n.º 012.059.411-00, do cargo em comissão de **Assistente Ministerial**, símbolo/nível **MP-CNE-VI**, lotado na Promotoria de Justiça de **JUSCIMEIRA/MT**, com efeitos **a partir de 05.12.2018**.
Cuiabá, 04 de dezembro de 2018.

HÉLIO FREDOLINO FAUST

Subprocurador-Geral de Justiça Administrativo

ATO N.º 416/2018-PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo gedoc n.º 007756-001/2018, de acordo com a Lei n.º 9.782, de 19 de julho de 2012, alterada pela Lei n.º 10.577/2017, RESOLVE: Nomear **DANILO CORREIA PIRES NEVES**, bacharel em direito, portador do RG n.º 2479858-4-SEJUSP/MT e do CPF n.º 051.062.531-28, para exercer, em comissão, o cargo de **Assistente Ministerial**, símbolo/nível **MP-CNE-VI**, lotando-o na Promotoria de Justiça de **JUSCIMEIRA/MT**, com **jornada de trabalho** de 40 (**quarenta**) horas semanais, com efeitos **a partir de 05.12.2018**.
Cuiabá, 04 de dezembro de 2018.

HÉLIO FREDOLINO FAUST

Subprocurador-Geral de Justiça Administrativo

PORTARIA N.º 1.012/2018-PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder à servidora **CLÁUDIA DE ALMEIDA NARDI**, matrícula n.º 006035, Oficial de Gabinete, 90 (**noventa**) dias de **licença-prêmio** por tempo de serviço, bem como a **conversão em espécie**, referentes ao quinquênio de **06.11.2013 a 05.11.2018**, nos termos do artigo 31, da Lei n.º 9.782, de 19 de julho de 2012, conforme Processo gedoc n.º 007466-001/2018.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 03 de dezembro de 2018.

HÉLIO FREDOLINO FAUST

Subprocurador-Geral de Justiça Administrativo

PORTARIA N.º 1.013/2018-PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder à servidora **TAYNARA MENEZES BARRANCO**, matrícula n.º 006661, Assistente Ministerial, 90 (**noventa**) dias de **licença-prêmio** por tempo de serviço, bem como a **conversão em espécie**, referentes ao quinquênio de **03.05.2013 a 02.05.2018**, nos termos do artigo 31, da Lei n.º 9.782, de 19 de julho de 2012, conforme Processo gedoc n.º 007483-001/2018.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 03 de dezembro de 2018.

HÉLIO FREDOLINO FAUST

Subprocurador-Geral de Justiça Administrativo

PORTARIA N.º 1.016/2018-PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder ao Dr. **BENEDITO XAVIER DE SOUZA CORBELINO**, matrícula n.º 001010, Procurador de Justiça, 90 (**noventa**) dias de **licença-prêmio** por assiduidade, bem como a **conversão em espécie**, referentes ao quinquênio de **05.12.2013 a 04.12.2018**, nos termos do artigo 143, inciso IX, c/c artigo 166 da Lei Complementar Estadual n.º 416/2010, que serão pagos de acordo com a disponibilidade orçamentária da Instituição, conforme processo gedoc n.º 006598-001/2018.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 04 de dezembro de 2018.

HÉLIO FREDOLINO FAUST

Subprocurador-Geral de Justiça Administrativo

PORTARIA N.º 1.017/2018-PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder ao Dr. **LUIZ EDUARDO MARTINS JACOB**, matrícula n.º 001048, Procurador de Justiça, 90 (**noventa**) dias de **licença-prêmio** por assiduidade, bem como a **conversão em espécie**, referentes ao quinquênio de **05.12.2013 a 04.12.2018**, nos termos do artigo 143, inciso IX, c/c artigo 166 da Lei Complementar Estadual n.º 416/2010, que serão pagos de acordo com a disponibilidade orçamentária da Instituição, conforme

processo gedoc n.º 006615-001/2018.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 04 de dezembro de 2018.

HÉLIO FREDOLINO FAUST

Subprocurador-Geral de Justiça Administrativo

PORTARIA Nº 1018/2018-PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder ao Dr. **DANIEL BALAN ZAPPIA**, matrícula n.º 001258, Promotor de Justiça, 14 (**catorze**) dias de **licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 159, inciso I, da Lei Complementar n.º 416/2010, com **efeitos retroativos ao dia 01.11.2018**, sendo a Promotora de Justiça Dra. **MARIA COELI PESSOA DE LIMA** a substituta no período (Gedoc n.º 007087-001/2018).

Conceder ao Dr. **CÉLIO JOUBERT FÚRIO**, matrícula n.º 001118, Promotor de Justiça, 09 (**nove**) dias de **licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 159, inciso I, da Lei Complementar n.º 416/2010, com **efeitos retroativos ao dia 29.10.2018**, sendo o Promotor de Justiça Dr. **ANDRÉ LUÍS DE ALMEIDA** o substituto no período (Gedoc n.º 007033-001/2018).

Conceder à Dra. **CYNTHIA QUAGLIO GREGÓRIO ANTUNES**, matrícula n.º 001345, Promotora de Justiça, 08 (**oito**) dias de **licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 159, inciso I, da Lei Complementar n.º 416/2010, com **efeitos retroativos ao dia 22.10.2018** (Gedoc n.º 007004-001/2018).

Conceder ao Dr. **CARLOS FREDERICO RÉGIS DE CAMPOS**, matrícula n.º 001357, Promotor de Justiça Substituto, 02 (**dois**) dias de **licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 159, inciso I, da Lei Complementar n.º 416/2010, com **efeito retroativo ao dia 30.10.2018**, sendo o Promotor de Justiça Substituto Dr. **Álvaro Padilha de Oliveira** o substituto no período (Gedoc n.º 007090-001/2018).

Conceder à Dra. **GILEADE PEREIRA SOUZA MAIA**, matrícula n.º 001257, Promotora de Justiça, 08 (**oito**) dias de afastamento, em razão do **falecimento de pessoa da família**, conforme Certidão de Óbito, nos termos do artigo 159, inciso VII, da Lei Complementar n.º 416/2010, com **efeitos retroativos a 18.11.2018**, sendo o Promotor de Justiça Dr. **DANIEL BALAN ZAPPIA** o substituto no período (Gedoc n.º 007424-001/2018).

Conceder à Dra. **VALNICE SILVA DOS SANTOS**, matrícula n.º 001186, Promotora de Justiça, 03 (**três**) dias de **licença para tratamento de saúde em pessoa da família**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 159, inciso II, da Lei Complementar n.º 416/2010, com **efeitos retroativos a 12.11.2018**, sendo o Promotor de Justiça Dr. **ANTONIO ALEXANDRE DA SILVA** o substituto no período (Gedoc n.º 007484-001/2018).

Conceder ao Dr. **VINÍCIUS GAHYVA MARTINS**, matrícula n.º 001170, Promotor de Justiça, 08 (**oito**) dias de **licença para casamento**, nos termos do artigo 159, inciso VI da Lei Complementar n.º 416/2010, com **efeitos retroativos a 21.11.2018**, sendo o Promotor de Justiça Dr. **KLEDSON DIONYSIO DE OLIVEIRA** o substituto no período (Gedoc n.º 006289-001/2018).

Conceder ao Dr. **WALDEMAR RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR**, matrícula n.º 001083, Procurador de Justiça, 29 (**vinte e nove**) dias de **licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 159, inciso I, da Lei Complementar n.º 416/2010, com **efeitos retroativos ao dia 21.11.2018** (Gedoc n.º 007419-001/2018).

Conceder ao Dr. **WELLINGTON PETROLINI MOLITOR**, matrícula n.º 001302, Promotor de Justiça, 01 (**um**) dia de **licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 159, inciso I, da Lei Complementar n.º 416/2010, com **efeito retroativo ao dia 22.10.2018**, sendo a Promotora de Justiça Dra. **TEREZA DE ASSIS FERNANDES** a substituta no período (Gedoc n.º 006974-001/2018).

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 05 de dezembro de 2018.

Hélio Fredolino Faust

Subprocurador-Geral de Justiça Administrativo

PORTARIA Nº 1019/2018-PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder à Dra. **ANA CRISTINA OLIVEIRA RIBEIRO DE MEDEIROS**, matrícula n.º 001158, Promotora de Justiça, 30 (**trinta**) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2017/2018, para serem usufruídos: 10 (**dez**) dias **a partir de 07.01.2019** e 20 (vinte) dias convertidos

em pecúnia, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações, sendo o Promotor de Justiça Dr. JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA o substituto no período (PORTAL).

Conceder ao Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA JUNIOR, matrícula nº 001145, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2017/2018, para serem usufruídos: 10 (dez) dias a partir de 18.02.2019 e 20 (vinte) dias convertidos em pecúnia, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações (PORTAL).

Conceder à Dra. DANIELE CREMA DA ROCHA DE SOUZA, matrícula nº 001270, Promotora de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2015/2016, para serem usufruídos: 10 (dez) dias a partir de 07.01.2019, 10 (dez) dias a partir de 08.05.2019 e 10 (dez) dias convertidos em pecúnia, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações sendo a Promotora de Justiça Dra. ANACAROLINA RODRIGUES ALVES FERNANDES a substituta no período (PORTAL).

Conceder ao Dr. FREDERICO CESAR BATISTA RIBEIRO, matrícula nº 001294, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2017/2018, para serem usufruídos: 10 (dez) dias a partir de 04.07.2019 e 20 (vinte) dias convertidos em pecúnia, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações sendo o Promotor de Justiça Dr. PAULO ALEXANDRE ALBA COLUCCI o substituto no período (PORTAL).

Conceder ao Dr. FREDERICO CESAR BATISTA RIBEIRO, matrícula nº 001294, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2017/2018, para serem usufruídos: 10 (dez) dias a partir de 15.07.2019 e 20 (vinte) dias convertidos em pecúnia, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações sendo o Promotor de Justiça Dr. PAULO ALEXANDRE ALBA COLUCCI o substituto no período (PORTAL).

Conceder ao Dr. JOÃO MARCOS DE PAULA ALVES, matrícula nº 001341, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2018/2019, para serem usufruídos: 10 (dez) dias a partir de 27.03.2019 e 20 (vinte) dias convertidos em pecúnia, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações sendo o Promotor de Justiça Dr. FELIPE AUGUSTO RIBEIRO DE OLIVEIRA o substituto no período (PORTAL).

Conceder ao Dr. LUIZ ALBERTO ESTEVES SCALOPPE, matrícula nº 001046, Procurador-Geral de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2017/2018, para serem usufruídos: 10 (dez) dias a partir de 04.02.2019 e 20 (vinte) dias convertidos em pecúnia, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações (PORTAL).

Conceder ao Dr. LUIZ ALBERTO ESTEVES SCALOPPE, matrícula nº 001046, Procurador-Geral de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2017/2018, para serem usufruídos: 10 (dez) dias a partir de 22.07.2019 e 20 (vinte) dias convertidos em pecúnia, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações (PORTAL).

Conceder ao Dr. LUIZ ALBERTO ESTEVES SCALOPPE, matrícula nº 001046, Procurador-Geral de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2018/2019, para serem usufruídos: 10 (dez) dias a partir de 01.08.2019 e 20 (vinte) dias convertidos em pecúnia, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações (PORTAL).

Conceder ao Dr. LUIZ ALBERTO ESTEVES SCALOPPE, matrícula nº 001046, Procurador-Geral de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2018/2019, para serem usufruídos: 10 (dez) dias a partir de 12.08.2019 e 20 (vinte) dias convertidos em pecúnia, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações (PORTAL).

Conceder ao Dr. MARCELO FERRA DE CARVALHO, matrícula nº 001134, Procurador de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2017/2018, para serem usufruídos: 10 (dez) dias a partir de 28.01.2019 e 20 (vinte) dias convertidos em pecúnia, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações (PORTAL).

Conceder ao Dr. MARCELO FERRA DE CARVALHO, matrícula nº 001134, Procurador de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2017/2018, para serem usufruídos: 10 (dez) dias a partir de 10.07.2019 e 20 (vinte) dias convertidos em pecúnia, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações (PORTAL).

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 05 de dezembro de 2018.

HÉLIO FREDOLINO FAUST

Subprocurador-Geral de Justiça Administrativo

PORTARIA Nº 1020/2018-PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Conceder ao Dr. MARCOS REGENOLD FERNANDES, matrícula nº 001144, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2017/2018, para serem usufruídos: 10 (dez) dias a partir de 24.06.2019 e 20 (vinte) dias convertidos em pecúnia, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações, sendo o Promotor de Justiça Dr. ALLAN SIDNEY DO Ó SOUZA o substituto no período (PORTAL).

Conceder ao Dr. MARCOS REGENOLD FERNANDES, matrícula nº 001144, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2017/2018, para serem usufruídos: 10 (dez) dias a partir de 05.11.2019 e 20 (vinte) dias convertidos em pecúnia, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações, sendo o Promotor de Justiça Dr. ALLAN SIDNEY DO Ó SOUZA o substituto no período (PORTAL).

Conceder à Dra. NATÁLIA GUIMARÃES FERREIRA, matrícula nº 001349, Promotora de Justiça, 10 (dez) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2016/2017, para serem usufruídos a partir de 14.01.2019, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações sendo o Promotor de Justiça Dr. EMANUEL FILARTIGA ESCALANTE RIBEIRO o substituto no período (PORTAL).

Conceder ao Dr. PAULO ALEXANDRE ALBA COLUCCI, matrícula nº 001290, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2017/2018, para serem usufruídos: 10 (dez) dias a partir de 24.06.2019 e 20 (vinte) dias convertidos em pecúnia, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações sendo o Promotor de Justiça Dr. FREDERICO CESAR BATISTA RIBEIRO o substituto no período (PORTAL).

Conceder ao Dr. PAULO ALEXANDRE ALBA COLUCCI, matrícula nº 001290, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2017/2018, para serem usufruídos: 10 (dez) dias a partir de 10.12.2019 e 20 (vinte) dias convertidos em pecúnia, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações sendo o Promotor de Justiça Dr. FREDERICO CESAR BATISTA RIBEIRO o substituto no período (PORTAL).

Conceder à Dra. REBECA SANTANA RÊGO, matrícula nº 001342, Promotora de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2017/2018, para serem usufruídos: 10 (dez) dias a partir de 07.01.2019 e 20 (vinte) dias convertidos em pecúnia, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações sendo o Promotor de Justiça Dr. MARCELO MANTOVANNI BEATO o substituto no período (PORTAL).

Conceder à Dra. VIVIEN THOMAZ ILITY, matrícula nº 001142, Promotora de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2016/2017, para serem usufruídos: 10 (dez) dias a partir de 10.12.2018 e 20 (vinte) dias a partir de 08.07.2019, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações sendo o Promotor de Justiça Dr. JOSÉ RICARDO COSTA MATTOSO o substituto nos períodos (PORTAL).

Conceder à Dra. VIVIEN THOMAZ ILITY, matrícula nº 001142,

Promotora de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2016/2017, para serem usufruídos a partir de **07.01.2019**, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações sendo o Promotor de Justiça Dr. **JOSÉ RICARDO COSTA MATTOSO** o substituto no período (PORTAL).

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 05 de dezembro de 2018.

HÉLIO FREDOLINO FAUST

Subprocurador-Geral de Justiça Administrativo

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital nº: 087/2018-MP/PGJ. **Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO **Tipo:** MENOR PREÇO POR ITEM. **Data e horário da Sessão:** 18 de Dezembro de 2018, as 10h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **Objeto da Licitação:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO

DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA CONFEÇÃO DE CRACHÁS (CARTÕES EM PVC, FURADOR, FITA RIBBON, CORDÃO EM POLIÉSTER E CARTÃO DE PROXIMIDADE), PARA ATENDER À NECESSIDADE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. **LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTAS:** A presente licitação será realizada no portal: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** O edital encontra-se disponível nos sites <https://www.comprasgovernamentais.gov.br> e www.mpmt.mp.br (link Licitações), podendo também ser obtido pelo e-mail licitacoes@mpmt.mp.br. Maiores informações pelo telefone (65) 3613-1635.

Cuiabá/MT, 05 de Dezembro de 2018.

Luiz Claudio Arruda Moreno

Gerente de Licitações

Ato nº 166/2015-PGJ, DOE/MT de 09.04.2015

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 68/PGE/2018

Decreta luto oficial no âmbito da Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso, em razão do falecimento do ex-Procurador-Geral do Estado José Vitor da Cunha Gargaglione.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o falecimento do ex-Procurador-Geral do Estado Dr. José Vitor da Cunha Gargaglione, ocorrido em 05.11.2018;

CONSIDERANDO os relevantes serviços por ele prestados à Procuradoria Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º. Decretar luto oficial, por três dias, no âmbito da Procuradoria Geral do Estado, contados a partir desta data.

Art. 2º. Suspender, excepcionalmente, o expediente no dia 05.12.2018.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE - SE, PUBLIQUE - SE, CUMPRA - SE.

Procuradoria Geral do Estado, em Cuiabá - MT, 05 de dezembro de 2018.


GABRIELA NOVIS NEVES PEREIRA LIMA
Procuradora Geral do Estado

DEFENSORIA PÚBLICA

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 01021/2018/SDPG

Objeto: RETIFICAR em partes o Artigos 6º da Portaria nº01021/2018/SDPG de 26 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial nº 27388.

ONDE SE LÊ:

Art. 6º CONCEDER ao Defensor Público Guilherme Ribeiro Rigon, matrícula 100992, usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 14.11.2018, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº580017/2018.

LEIA-SE:

Art. 6º CONCEDER ao Defensor Público Guilherme Ribeiro Rigon, matrícula 100992, usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 08.11.2018, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº580017/2018.

Cuiabá/MT, 03 de dezembro de 2018.

(original assinado)

Caio Cezar Buin Zumioti

Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado de MT

PORTARIA Nº. 1124/2018/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, incisos I, III e IX, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 538, de 08 de maio de 2014, que fixou a remuneração dos Defensores Públicos do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a Lei 13.752, de 26 de novembro

de 2018, que dispõe sobre o subsídio dos Ministros do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO os artigos 37, XI, 169 da Constituição Federal e art. 3º da Lei Complementar nº 538, de 08 de maio de 2014;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta nº 2, do STF, CNJ, TSE, STJ, CJF, STM e TJDFT, de 29 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União que regulamentou a aplicação da Lei nº 13.752, de 26 de novembro de 2018, que fixou os efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2019;

RESOLVE:

Art.1º. O nominal Valor do subsídio do Defensor Público de Segunda Instância, correspondente a noventa inteiros e vinte e cinco centésimos por cento do subsídio mensal, em espécie, dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, fixado no §1º do artigo 2º da Lei Complementar nº 538, de 08 de maio de 2014, fica estipulado em R\$35.462,22 (trinta e cinco mil e quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte e dois centavos).

Parágrafo único. Os subsídios dos membros da Defensoria Pública serão fixados a partir do cargo de Defensor Público de Segunda Instância, com diferença de 10% (dez por cento) de uma para outra classe, até o cargo de Defensor Público de Primeira Instância.

Art. 2º. O disposto nesta Portaria estende-se aos inativos e aos pensionistas que adquiriram o direito à paridade com os membros da ativa.

Art. 3º. Em conformidade com a Ação Ordinária nº 1.773, do Supremo Tribunal Federal, a cessação do pagamento de auxílio moradia, deverá ocorrer quando do implemento financeiro do subsídio do Defensor Público.

Art. 4º. Os acréscimos dos valores dos subsídios pelo exercício dos cargos descritos nos §§ 3º, 4º, 5º e 6º da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, não poderão exceder o valor de R\$ 39.293,32 (trinta e nove mil e duzentos e noventa e três reais e trinta e dois centavos).

Art. 5º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2019, revogando-se as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 05 de dezembro de 2018.

(Original Assinado)

Silvio Jeferson de Santana

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1126/2018/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX,

CONSIDERANDO a decisão proferida por meio do Procedimento nº 616156/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - DEFINIR escala de substituição dos Defensores Públicos do Núcleo da Defensoria Pública de Pontes e Lacerda.

§ 1º Nas ausências do Defensor Público Ricardo Bosquesi, as atividades urgentes relativas a 1ª Vara serão exercidas pelo Defensor Público Ricardo Morari Pereira e as atividades de urgência da 3ª Vara pelo Defensor Público Fernando Antunes Soubhia;

§2º Nas ausências do Defensor Público Fernando Soubhia as atividades urgentes da 3ª Vara serão exercidas pelo Defensor Público Ricardo Bosquesi e as atividades urgentes da 1ª Vara pelo Defensor Público Ricardo Morari Pereira;

§3º Nas ausências do Defensor Público Ricardo Morari Pereira os processos ímpares urgentes da 2ª Vara e da Vara da Fazenda Pública serão de responsabilidade do Defensor Público Ricardo Bosquesi e os processos pares urgentes da 2ª Vara e da Vara de Fazenda Pública, serão de responsabilidade do Defensor Público Fernando Antunes Soubhia, sendo que os atendimentos iniciais urgentes serão divididos entre ambos.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 05 de dezembro de 2018.

(Original Assinado)

Caio Cezar Buin Zumioti

Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº.1125/2018/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX, e

CONSIDERANDO a decisão proferida em procedimento nº 616156/2018;

RESOLVE:

Art. 1º DISTRIBUIR as tarefas dos Defensores Públicos em atuação no Núcleo da Defensoria Pública de Pontes e Lacerda, conforme abaixo:

DEFENSOR (A) PUBLICO (A)	ÁTRIBUIÇÕES
Ricardo Bosquesi	3ª Vara, processos com numeração final ímpar, processos com numeração ímpar do JECrim e 1ª Vara, atendimentos da área de família e sucessão ;
Fernando Antunes Soubhia	3ª Vara, processos com numeração final par, processos com numeração par do JECrim e 1ª Vara e atendimento da área de família e sucessão;

Ricardo Morari Pereira

2ª Vara Civil, Vara de Fazenda Pública, Diretoria do Fórum, atendimentos civis gerais, excluídos os atendimentos de família e sucessões.

Art. 2º Designo o Defensor Público Fernando Antunes Soubhia para Coordenar o Núcleo de Pontes e Lacerda.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 04 de dezembro de 2018.

(Original Assinado)

Caio Cezar Buin Zumioti

Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado

ATO Nº. 180/2018

O DEFENSOR PÚBLICO - GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da atribuição que lhe confere o art.11, inciso V da Lei Complementar nº. 146 de 29 de dezembro de 2003 resolve **NOMEAR** o candidato abaixo relacionado em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, cujo Edital de Homologação nº 035/2016/DPG, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso e a prorrogação no dia 29 de setembro no D.O nº 27354 por meio do Edital nº 036/2018/DPG para exercerem efetivamente o cargo de Defensor Público do Estado de Mato Grosso, no cargo inicial da Carreira (Defensor (a) Público (a) Substituto (a) do Estado de Mato Grosso), observado o critério objetivo da ordem de classificação no certame:

Defensor (a) Público (a) Substituto (a) - Ampla Concorrência

31

Paulo Sergio Silva de Queiroz

Cuiabá/MT, 05 de dezembro de 2018.

(Original Assinado)

Silvio Jeferson de Santana

Defensor Público-Geral do Estado de MT.

ATO Nº. 181/2018

CONSIDERANDO a desistência de restante de prazo e de renúncia de direito à posse em cargo público do candidato Aprovado no Concurso Público para o Cargo de Assistente Administrativo, Mizael Gomes Pereira.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da atribuição que lhe confere o art.11, inciso V da Lei Complementar nº146 de 29 de dezembro de 2003, resolve **tornar sem efeito** o Ato de nomeação nº. 172/2018 Mizael Gomes Pereira para o Cargo de Assistente Administrativo para a Comarca de Cuiabá, publicado no Diário Oficial nº.27386, em 22 de setembro de 2018, com fulcro no §6º do artigo 16 da Lei Complementar nº. 04 de 15 de outubro de 1990.

Cuiabá/MT, 05 de dezembro de 2018.

(Original Assinado)

SILVIO JEFERSON DE SANTANA

Defensor Público-Geral do Estado

ATO Nº. 182/2018

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo artigo 41, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve **NOMEAR** o (a) candidato (a) abaixo relacionados em virtude de aprovação em Concurso Público para provimento de cargos efetivos de apoio administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, cujo Edital de Homologação foi publicada no Diário Oficial do Estado no dia 20 de maio de 2015 e a prorrogação no dia 15 de março de 2017 no D.O de nº 26980 por meio do Edital 012/2017/DPG observado o

critério objetivo da ordem de classificação no certame:

CARGO DE NÍVEL MÉDIO			
Aprovado(a)	Cargo	Função	Município
Marco Antonio De Oliveira Carvalho	Assistente	Assistente Administrativo	Cuiabá

Cuiabá/MT, 05 de dezembro de 2018.

(Original Assinado)

Silvio Jeferson de Santana

Defensor Público-Geral do Estado MT

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2018/DP/MT

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratadas: COMERCIAL PRIME DE MÓVEIS EIRELI, F. L ÁGUIAR COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI ME, ORIGINAL PAPELARIA E SERVIÇOS LTDA EPP, MMC EQUIPAMENTOS REPROGRÁFICOS LTDA EPP.

Objeto: Registro de preços para a futura e eventual aquisição de materiais de escritório para atender a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Fundamento Legal: Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 032/2018/DP/MT, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº 840/2017 e Processo nº 274899/2018.

Data de Assinatura: 23/11/2018.

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da sua respectiva assinatura.

Assinam: Defensor Público Geral Silvio Jeferson de Santana, Segundo Subdefensor Público Geral Caio Cezar Buin Zumioti, Representante Legal da Empresa Comercial Prime de Móveis Eireli - Marcilio Faria da Silva, Representante Legal da Empresa F. L Aguiar Comércio e Serviço Eireli ME - Paulo Vitor Preza Rego, Representante Legal da Empresa MMC Equip. Reprográficos Ltda EPP - Marines Hatori da Silva, Representante Legal da Empresa Original Papelaria e Serviços Ltda EPP - Paulo R. R. Guimarães.

PORTARIA Nº. 1127/2018/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX,

RESOLVE:

Art.1.º DESIGNAR o Defensor Público do Estado de Mato Grosso Thiago Almeida Morato Mendonça ao Núcleo da Defensoria de Alta Floresta.

Art. 2.º O período de trânsito para assumir suas funções no Núcleo de Alta Floresta se iniciará no dia 07 de janeiro de 2019.

Art. 3.º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 05 de dezembro de 2018.

(Original Assinado)

SILVIO JEFERSON DE SANTANA

Defensor Público-Geral do Estado de MT.

PORTARIA Nº. 1128/2018/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei

Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX,

RESOLVE:

Art.1.º DESIGNAR o Defensor Público do Estado de Mato Grosso João Cláudio Ferreira de Sousa ao Núcleo da Defensoria de Tangará da Serra.

Art. 2.º O período de trânsito para assumir suas funções no Núcleo de Tangará da Serra se iniciará no dia 07 de janeiro de 2019.

Art. 3.º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 05 de dezembro de 2018.

(Original Assinado)

SILVIO JEFERSON DE SANTANA

Defensor Público-Geral do Estado de MT.

PORTARIA Nº. 1129/2018/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX,

CONSIDERANDO decisão proferida 17ª Reunião do Conselho Superior da Defensoria Pública no dia 25.10.2018, no procedimento nº 436902/2018;

CONSIDERANDO que a Defensora Pública Fernanda Maria Cícero de Sá Soares está de gozo de férias pelo período 03.12.2018 a 19.12.2018 e a Defensora Pública Synara Vieira Gusmão é sua substituta legal;

CONSIDERANDO que a Defensora a Pública Synara Vieira Gusmão estará de férias no período de 07.01.2019 a 06.02.2019;

RESOLVE:

Art.1.º REMOVER, por permuta a Defensora Pública do Estado de Mato Grosso, Synara Vieira Gusmão, de lotação estabelecida na portaria nº 0713/2018/DPG, passando doravante a ser lotada, conforme abaixo:

DEFENSORIA PÚBLICA DE SEGUNDA ENTRÂNCIA

Núcleo da Defensoria Pública de	Atuação
Barra do Bugres	
Defensora Pública	
Synara Vieira Gusmão	1ª Defensoria - 1ª e 2ª Varas e Juizados Especiais

Art. 2.º O período de trânsito para assumir suas funções no Núcleo de Barra do Bugres se iniciará no dia 07 de fevereiro de 2019.

Art. 3.º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 04 de dezembro de 2018.

(original assinado)

SILVIO JEFERSON DE SANTANA

Defensor Público-Geral do Estado

PODER LEGISLATIVO**AL****ASSEMBLEIA LEGISLATIVA****AVISO DE SUSPENSÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018**

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, por meio do seu Pregoeiro Oficial, nomeado através da Portaria Nº 383/2018, publicada no DOE/MT em 27/11/2018, torna pública A **SUSPENSÃO** do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018**, em razão de pedido de esclarecimentos interposto pela empresa **EXPECTA ENGENHARIA**, publicada no Portal Transparência AL/MT.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE, SOB DEMANDA, PRESTARÁ SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, DEMOLIÇÃO, INSTALAÇÃO, MONTAGEM, REPARAÇÃO E ADAPTAÇÃO NO EDIFÍCIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Informações: Superintendência do Grupo Executivo de Licitações - Telefones (65) 3313 - 6222/ 6412 - horário: Segunda à Sexta das 08:00 às 18:00h (horário local), após regularização do atendimento.
Cuiabá-MT, 05 de dezembro de 2018.

WOLNEI AFONSO DE SOUSA FILHO
Pregoeiro Oficial

**AVISO DE REABERTURA E RETIFICAÇÃO DO EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018**

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, por meio do seu Pregoeiro Oficial, torna pública a realização de sessão pública de licitação, para recebimento de propostas e documentação de habilitação, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE, SOB DEMANDA, PRESTARÁ SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, DEMOLIÇÃO, INSTALAÇÃO, MONTAGEM, REPARAÇÃO E ADAPTAÇÃO NO EDIFÍCIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, COM

FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Data: **19/12/2018**

Horário: 08:30HS.

Local: Auditorio Licinio Monteiro, Térreo, Sede da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso - Edifício Gov. Dante Martins de Oliveira. End. Avenida André Antônio Maggi, S/N, Setor A, CPA, Cuiabá/MT. Edital disponível no site: www.al.mt.gov.br > Portal Transparência/SIC > Licitação > Pregão. Informações: Superintendência do Grupo Executivo de Licitações - Telefones (65) 3313 - 6222/ 6412 - horário: Segunda à Sexta das 08:00 às 18:00h (horário local)

Cuiabá-MT, 05 de dezembro de 2018.

Wolnei Afonso de Sousa Filho
Pregoeiro Oficial

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2018**

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, por meio do seu Pregoeiro Oficial, torna pública a realização de sessão pública de licitação, para recebimento de propostas e documentação de habilitação, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2018.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE ARRANJOS FLORAIS NATURAIS DE TIPOS VARIADOS PARA ATENDER A DEMANDA DE EVENTOS ORGANIZADOS PELA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Data: **19/12/2018**

Horário: 08h30min.

Local: Sala 201, Segundo Andar, Sede da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso - Edifício Gov. Dante Martins de Oliveira. End. Avenida André Antônio Maggi, S/N, Setor A, CPA, Cuiabá/MT. Edital disponível no site: www.al.mt.gov.br > Portal Transparência/SIC > Licitação > Pregão. Informações: Superintendência do Grupo Executivo de Licitações - Telefones (65) 3313 - 6222/ 6412 - horário: Segunda à Sexta das 08:00 às 18:00h (horário local)

Cuiabá-MT, 05 de dezembro de 2018.

JOÃO PAULO DE ALBUQUERQUE
Pregoeiro Oficial

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA****PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA MT.
AVISO DE LICITAÇÃO.**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, torna público que realizará na sala de Licitações; a seguinte Licitação regida pelo disposto no Edital e seus Anexos, ainda no disposto na Lei Federal nº. 12.340/2014, Lei Federal nº. 12.462, de 05 de agosto de 2011, alterada pela Lei Federal nº. 12.980/2014, no Decreto Federal nº. 7.581, de 11 de outubro de 2011, aplicando-se a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Portaria Ministerial nº. 384 de 23 de outubro de 2014, alterada pela Portaria Ministerial nº. 301 de 28 de dezembro de 2015, Portaria nº. 624 de 23 de novembro de 2017 e Ofício nº. 1697/2018/SEDEC/DAG do Ministério da Integração Nacional, através da Secretária Nacional de Proteção e Defesa Civil, Departamento de Articulação e Gestão (referente ao Processo 59204.002676/2018-21).

MODALIDADE: RDC Presencial nº. 003/2018.

OBJETO: Contratação integrada de empresa(s) para elaboração de projeto básico e executivo, para execução das obras de prevenção de infraestrutura pública com risco e ameaça de desastres na Avenida Planalto, com execução de canalização e escoamento de águas, desaguando na cabeceira do Ribeirão do Vau.

MODO DE DISPUTA: ABERTO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO
REGIME DE EXECUÇÃO: CONTRATAÇÃO INTEGRADA
REALIZAÇÃO: 27/12/2018.
HORÁRIO: 09h00min, horário de Brasília.

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min horas, no site da prefeitura, www.aguaboa.mt.gov.br e através do e-mail licitacao@aguaboa.mt.gov.br.

Água Boa - MT, 05 de dezembro de 2018.

Kelly Chayane Trentin Pereira
Presidente da Comissão de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº. 110/2018
A Prefeitura Municipal de Água Boa, estado de Mato Grosso, comunica aos interessados que está aberta licitação na modalidade de Pregão, que será regida pela nº. Lei 10.520 de 17 de julho e 2.002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores e demais disposições aplicáveis.

MODALIDADE: Pregão Presencial para Registro de Preço nº. 110/2018.

OBJETO: Futuras e Eventuais aquisições de óleos lubrificantes, graxas e aditivos.

REALIZAÇÃO: 20/12/2018. INICIO RECEBIMENTOS DOS ENVELOPES: 08h00min, horário local.

INICIO DO CERTAME: 08h30min, horário local.

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, no site da prefeitura, www.prefeitura@aguaboa.mt.gov.br e pelo e-mail: pregao@aguaboa.mt.gov.br.

Água Boa - MT, 05 de dezembro de 2018.

Marcos da Silva - Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

DECISÃO - EXTRATO

Processo Administrativo nº 013/2018
Irregularidades - Contrato Administrativo nº 075/2016
Parque Ambiental

Notificada: PAULINI CONSTRUÇÕES EIRELI - ME

Considerando todo o exposto, decidimos pela improcedência do recurso, e **MANUTENÇÃO DA DECISÃO PROFERIDA EM SEU INTEIRO TEOR**, devendo ser rescindido o presente contrato unilateralmente, nos termos nos termos da alínea "b", do item 12.1, amparada nos incisos I, II e III do art. 78, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como aplicado a empresa notificada as sanções previstas nas alíneas "d" e "e", do item 11.1, amparada nos incisos II e III, do art. 87, da Lei Federal nº 8.666/93, quais sejam: **multa de 2% (dois por cento) do valor contratual, suspensão temporária de participar em licitações e impedimentos de contratar com a Prefeitura de Alto Garças - MT, pelo prazo de 2 (dois) anos.**

Alto Garças - MT, 03 de Dezembro de 2018.

CLAUDINEI SINGOLANO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2018 SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados que fará realizar, no dia 18 de Dezembro de 2018, às 08h00min (Horário Oficial de Mato Grosso), na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada à Avenida Prefeito Caio nº. 642, Vila Nova, neste Município de Arenápolis-MT. O PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS 057/2018, Menor Preço por Item, com a finalidade de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO, MATERIAIS DE EXPEDIENTE, MATERIAIS PEDAGÓGICOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ARENAPOLIS-MT. O edital completo esta disponível no site www.arenapolis.mt.gov.br. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal durante o horário normal de expediente das 07h00min às 13h00min, ou através do telefone: (65) 3343-1105.

Arenápolis-MT, 05 de dezembro de 2018.

REGINA LÚCIA DE SOUZA - PREGOEIRA
ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº. 077/2018

A Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial/Sistema Registro de Preço que trata o Edital nº. 077/2018, levado a efeito às 08h00min do dia 23/11/2018 sagrou vencedora a empresa **MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO FERRAMENTAS E EPI'S LTDA-EPP** - CNPJ Nº: 14.888.303/0001-05 vencedora de 30 itens totalizando **R\$ 409.993,07**, e restando 04 itens desertos. Maiores informações poderão ser adquiridas pelo site <http://www.aripuana.mt.gov.br>, pelo e-mail licitacao@aripuana.mt.gov.br, ou pelo telefone (066) 3565-3900.

Aripuanã-MT, 05 de dezembro de 2018.

Daniel Botoni - Pregoeiro
ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº. 070/2018

A Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial/Sistema Registro de Preço que trata o Edital nº. 070/2018, levado a efeito às 08h00min do dia 21/11/2018 sagrou vencedora a empresa **MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO FERRAMENTAS E EPI'S LTDA-EPP** - CNPJ Nº: 14.888.303/0001-05 vencedora de 60 itens totalizando **R\$ 142.429,55** e restando 64 itens desertos. Maiores informações poderão ser adquiridas pelo site <http://www.aripuana.mt.gov.br>, pelo e-mail licitacao@aripuana.mt.gov.br, ou pelo telefone (066) 3565-3900.

Aripuanã-MT, 05 de dezembro de 2018.

Daniel Botoni - Pregoeiro
ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº. 064/2018

A Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial/Sistema Registro de Preço que trata o Edital nº. 064/2018, levado a efeito às 08h00min do dia 29/11/2018 sagrou-se vencedora a empresa **AJ ALVES COMERCIO DE OXIGENIO LTDA-EPP** - CNPJ Nº: 13.657.269/0002-78 vencedora de 03 itens totalizando **R\$ 585.600,00**. Maiores informações poderão ser adquiridas pelo site <http://www.aripuana.mt.gov.br>, pelo e-mail licitacao@aripuana.mt.gov.br, ou pelo telefone (066) 3565-3900. Aripuanã-MT, 05 de dezembro de 2018.

Daniel Botoni - Pregoeiro
ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº: 27/2018 - SRP

O Município de Barra do Bugres - MT, torna público que no dia 18/12/2018 às 08h:00min, estará realizando licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº.:27/2018 - sistema registro de preço, destinada a AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO PARA ATENDER A PROINFÂNCIA E AS UNIDADES ESCOLARES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Edital completo poderá ser obtido junto a comissão de licitação, no Paço Municipal, sito à Praça Ângelo Masson, 1000, Centro, de segunda a sexta-feira das 07:00 min às 13:00min ou no site www.barradobugres.mt.gov.br/sic, informações (065)3361-3868 Barra do Bugres-MT, 05 de dezembro de 2018.

EDIRLEI SOARES DA COSTA. Pregoeiro oficial

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 138/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade PREGÃO PRESENCIAL 138/2018, destinado à REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de semente de grama, hortaliças, insumos, fertilizantes e defensivos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, teve como vencedora a empresa: **PLANTIUM DISTRIBUIDORA LTDA - EPP**, com o valor total de **R\$ 100.450,00** (cem mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Campo Novo do Parecis - MT, 05 de dezembro de 2018.

Leandro Nery Varaschin. Pregoeiro

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO ECOPONTO DE MATERIAIS INERTES.

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o resultado do julgamento e classificação das propostas da Tomada de Preços nº 012/2018 para: **M A VIANA DA CRUZ ME**, CNPJ Nº **07.975.765/0001-96** vencedora com o valor de **R\$ 92.222,08** (noventa e dois mil, duzentos e vinte e dois reais e oito centavos). Mais informações: e-mail: compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação

em vigor. Campo Verde - MT, 05 de Dezembro de 2018.

ANA CAROLINA S. BRAGA BLUME
Presidente da CPL

RESULTADO DO PREGÃO Nº 120/2018

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o resultado do PREGÃO nº 120/2018 - *Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos*, no qual sagraram-se vencedoras as empresas: PRO-REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS EIRELI, CNPJ 05.159.591/0001-68, valor total de R\$ 481.850,00 (quatrocentos e oitenta e um mil, oitocentos e cinquenta reais); AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ 65.817.900/0001-71, total de 17.500,0000 (dezesete mil e quinhentos reais); CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 07.847.837/0001-10; total de R\$ 316.542,00 (trezentos e dezesseis mil quinhentos e quarenta e dois reais); COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ 67.729.178/0004-91, total R\$ 247.043,00 (duzentos e quarenta e sete mil e quarenta e três reais); DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 02.520.829/0001-40, total de R\$ 291.810,00 (duzentos e noventa e um mil oitocentos e dez reais); RINALDI & COGO LTDA - EPP, CNPJ 07.269.677/0001-79, total de R\$ 94.820,00 (noventa e quatro mil oitocentos e vinte reais); PRO-SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ 21.297.758/0001-03, total de R\$ 89.330,00 (oitenta e nove mil trezentos e trinta reais); PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, CNPJ 81.706.251/0001-98, total de R\$ 145.504,00 (cento e quarenta e cinco mil quinhentos e quatro reais); COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI - ME, CNPJ 09.315.996/0001-07, total de R\$ 168.450,00 (cento e sessenta e oito mil quatrocentos e cinquenta reais). Os lotes 69, 88, 94, 103, 105 e 109 resultaram em desertos, enquanto os lotes 08, 19, 73, 95, 98 e 107 em fracassados. Campo Verde, 05 de dezembro de 2018. Leila Gubert - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2018**

ORGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Colider/MT
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 070/2018 - REGISTRO DE PREÇOS
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção, instalação, desinstalação e realocação de aparelhos de ar condicionado tipo split/janela e conserto de aparelhos de refrigeração (bebedouro/freezer/refrigerador), incluindo o fornecimento de peças e materiais necessários para realização dos serviços no município de Colider/MT.
EMPRESA: JEANS JUNIOR BATISTA - ME - LOTES: 01 e 02 - VALOR: R\$ 702.114,75. A Ata Integral de Registro de Preços dos itens das empresas acima citadas se encontram à disposição dos interessados nos autos do referido processo licitatório na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Colider - sito na Travessa dos Parecis, 85 - Setor Leste - CEP 78.500-000 e no site www.colider.mt.gov.br (Ícone: Portal Transparência).
VALIDADE: 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.
DATA DE ASSUNATURA: 30 de Novembro de 2018.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2018

ORGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Colider/MT
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 069/2018 - REGISTRO DE PREÇOS
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de exames laboratoriais para atender as necessidades e demandas de pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde de Colider/MT.
EMPRESA: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SÃO JOSÉ EIRELI - ME - ITENS: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159 e 160 - VALOR: R\$ 462.998,00. A Ata Integral de Registro de Preços dos itens das empresas acima citadas se encontram à disposição dos interessados nos autos do referido processo licitatório na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Colider - sito na Travessa dos Parecis, 85 - Setor Leste - CEP 78.500-000 e no site www.colider.mt.gov.br (Ícone: Portal Transparência).
VALIDADE: 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.
DATA DE ASSUNATURA: 21 de Novembro de 2018.

Extrato: Quarto Termo Aditivo do Contrato nº016/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Colider - MT
Contratada: TRANSPORTE LEANE LTDA - ME
Objeto: Prestação de serviços de Transporte Escolar, com veículos de sua propriedade ou sob sua exclusiva responsabilidade, efetuando o transporte de estudantes, em trajetos de ida e volta, no município de Colider/MT.
Acréscimo de valor: Fica acrescentado a Cláusula Terceira do Contrato original o valor de R\$ 2.560,00 (dois mil quinhentos e sessenta reais).
Data de Assinatura: 26/11/2018.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2018 - SRP

A Prefeitura Municipal de Colider/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Presencial nº 072/2018, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição, locação e recarga de extintores de incêndio para atender as demandas das diversas secretarias do município de Colider/MT. Sagraram-se vencedoras as seguintes empresas:

EMPRESAS	LOTES	VL.R. TOTAL
AMAZONIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO EIRELI - EPP	02 e 05	71.895,38
N A DA ROCHA - ME	01, 03, 04, 06 e 07	120.711,24

Colider/MT, 05 de Dezembro de 2018.

DEVANIL OLIVEIRA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE
PREGÃO PRESENCIAL P/ REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3327/2018
AVISO DE LICITAÇÃO

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 (SACO DE 50 KG), A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, conforme condições e especificações constantes neste Edital e seus anexos. Credenciamento: 19/12/2018 - Horário de Cuiabá das 07:00 às 08:00 horas. Abertura: 19/12/2018 - Horário de Cuiabá às 08:00 horas - Informações: Sala de Licitações desta Prefeitura, de 2ª a 6ª, no horário comercial ou pelo telefone (65) 3265-1000 - O Edital poderá ser obtido através do site: www.conquistadoeste.mt.gov.br. Conquista D'Oeste, 05 de Dezembro de 2018.

Eronaldo Mendes Teixeira Junior
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE
EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3279/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE torna público, para conhecimentos dos interessados, que licitação promovida pelo PREGÃO PRESENCIAL Nº. 063/2018, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA DISPOSIÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMÉSTICOS (RSU) EM ATERRO SANITÁRIO (CLASSE 3) DEVIDAMENTE LICENCIADO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO PERTINENTE NOS ITENS DE CAPACIDADE DE RECEBIMENTO E TÉCNICA DE SERVIÇOS, teve como vencedora a empresa MFM SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA - ME, sob CNPJ nº 05.099.538/0001-19, que ofertou proposta totalizando o valor de R\$ 338.473,20 (trezentos e trinta e oito mil quatrocentos e setenta e três reais e vinte centavos). Os serviços serão utilizados de conforme a necessidade.

Conquista D'Oeste, 05 de dezembro de 2018.

Fernando Roberto de Moraes
Pregoeiro

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**Processo administrativo:** nº 3464/2018**Processo de Inexigibilidade:** 007/2018**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO PARA A REALIZAÇÃO DO RÉVEILLON 2018, A SER REALIZADO NOS DIAS 30 E 31 DE DEZEMBRO DE 2018 NA PRACA MUNICIPAL.**Contratante:** Município de Conquista D'Oeste - Mato Grosso.**Contratada:** I. N. DE ALMEIDA LTDA - ME (BANDA DETROIT)**CNPJ:** 20.324.313/0001-02**Endereço:** Rua Presidente Costa e Silva, nº 642, Centro, CEP nº 85.660-000, Dois Vizinhos - PR**Representada por:** Nilton de Almeida, sócio proprietário**RG nº** 7.742.255-2 SESP/PR**CPF nº** 034.488.939-43**Valor:** R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)**Fundamento legal:** art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Conquista D'Oeste, 05 de dezembro de 2018

Maria Lúcia de Oliveira Porto

Prefeita Municipal

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3344/2018

AVISO DE ABERTURA LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Conquista D'Oeste, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 008/2018, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA TÉCNICA E CONSULTORIA PARA AUXILIAR NO ENQUADRAMENTO DO MUNICÍPIO JUNTO AO PMCMV (PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA) - ENTIDADES, conforme especificações constantes no Projeto Básico, Anexo I, que é parte integrante deste Edital, cuja abertura está designada para o dia 21 de Dezembro de 2018, às 08:00 (oito) horas, em sua sede, na Avenida dos Oitis, nº 1.200, centro, município de Conquista D'Oeste - MT. Os interessados poderão adquirir o edital completo e informações no horário de expediente da Prefeitura. Conquista D'Oeste, 05 de dezembro de 2018.

Eronaldo Mendes Teixeira Junior

Presidente - CPL

Portaria 001/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA****AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2018**

A Prefeitura Municipal de Curvelândia-MT, através do Pregoeiro, torna público, que realizará dia 20/12/2018 às 08h30min, o Pregão Presencial nº 040/2018, do tipo "Menor Preço por Item", exclusivo para micro e pequenas empresas, cujo objeto é Aquisição de aparelho Analisador Bioquímico Semiautomático para ser utilizado no Laboratório Municipal. O edital completo está à disposição no Setor de Licitação, e gratuitamente no site: www.curvelandia.mt.gov.br. Informações, através do e-mail: licitacao@curvelandia.mt.gov.br, ou pelo telefone (65) 3273-1275.

Curvelândia-MT, 05 de Dezembro de 2018.

Gustavo Alves do Carmo - Pregoeiro Oficial**ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515****PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA****AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2018 - SRP**

A Prefeitura Municipal de Itaúba - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o **dia 20 de Dezembro de 2018, às 08:00 horas (Horário de Mato Grosso)**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, tendo como objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em software de gestão pública integrada para fornecimento de licenças de uso (locação) com acesso ilimitado de usuários, migração de dados, implantação, treinamento, manutenção e suporte técnico em Gestão de Orçamento, Planejamento, Tesouraria e Contabilidade; Geração de Informações para o APLIC (TCE/MT); Recursos Humanos e Folha de Pagamento; eSocial; Holerite na Web; Tributação Web; Portal do Contribuinte Web; Gestão do ISSQN com Emissão de NFS-e; Compras e Licitação Web; Patrimônio Público; Almoxarifado; Gestão de Protocolo/Processos Web; Frotas; Gestão de Combustível através Cartão Magnético Web; Portal da Transparência; Business Intelligence; e Provimento de Data Center, para o

município de Itaúba/MT, tudo isso com pleno atendimento à Lei Nº 4.320/64, à Lei de Responsabilidade Fiscal, à NBCASP e às normativas do TCE-MT. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Itaúba-MT, Sítio a Av. Tancredo Neves, nº 799, Centro, Itaúba-MT e no site www.itauba.mt.gov.br (ícone: Licitação)

Itaúba/MT, em 05 de Dezembro de 2018

OTAVIO LUIZ FIEL

Pregoeiro Oficial

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2018****PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018****AVISO DE LICITAÇÃO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**, através de sua pregoeira, torna público que realizará **ÀS 08h00 DO DIA 18 DE DEZEMBRO DE 2018**, na Prefeitura Municipal de Itiquira, situada na Avenida Lúcio Mendonça Primo, 621, Conjunto Habitacional Arco Íris II - Itiquira - MT, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA FORNECIMENTO DE URNAS MORTUÁRIAS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA ATENDER AS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE ITIQUIRA**, conforme itens constantes no Termo de Referência, Anexo I do edital. Os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos até às **08h00 DO DIA 18 DE DEZEMBRO DE 2018**. O credenciamento será feito no início da sessão. Os interessados poderão ler ou obter a íntegra do edital e seus anexos na Prefeitura Municipal de Itiquira/MT, sítio AVENIDA LÚCIO MENDONÇA PRIMO, 621, CONJUNTO HABITACIONAL ARCO IRIS II - ITIQUIRA - MT, no horário das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, nos dias úteis ou pelo e-mail: licitacao@itiquira.mt.gov.br, sendo que o mesmo encontra-se disponível ainda no site: www.itiquira.mt.gov.br.

Itiquira/MT, 05 de dezembro de 2018.

Juliane Presotto

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018 REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2018**

A Prefeitura Municipal de Jangada, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 24.772.147/0001-68, localizada na Rua Paço Municipal Júlio Domingos de Campos, S/N.º, Bairro Centro, Jangada - MT - CEP. 78.490-000 torna público, para conhecimento de quantos possam interessar a abertura de procedimento licitatório, do tipo "Menor Preço Por Item", na modalidade pregão presencial Nº 019/2018 registro de preços Nº 014/2018. Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de máquina e implementos, para atender a secretaria de desenvolvimento rural e econômico do município de jangada-MT, de acordo com o que determina a Lei Federal nº 10.520/02, bem como nas Leis Complementares 123/2006, subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a ser regidas pelos mencionados diplomas legais e pelas cláusulas e condições do edital. Entrega e abertura dos Envelopes: Até as 07:00 horas, do dia 18/12/2018 - no endereço acima. Edital Completo: Afixado no endereço acima, pelo e-mail: licitacaojangada@hotmail.com. ou pelo Portal da Transparência: <http://www.jangada.mt.gov.br/Transparencia/Downloa...> Jangada - MT, 03 de Dezembro de 2018.

ADILSON PEREIRA NUNES - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018 REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2018**

A Prefeitura Municipal de Jangada, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 24.772.147/0001-68, localizada na Rua Paço Municipal Júlio Domingos de Campos, s/n.º, Bairro Centro, Jangada - MT - CEP. 78.490-000 torna público, para conhecimento de quantos possam interessar a abertura de procedimento licitatório, do tipo "menor preço por item", na modalidade pregão presencial nº 020/2018 registro de preços Nº 015/2018. Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender a

secretaria de saúde do município de Jangada-MT, de acordo com o que determina a Lei Federal nº 10.520/02, bem como nas Leis Complementares 123/2006, subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a ser regidas pelos mencionados diplomas legais e pelas cláusulas e condições do edital. Entrega e abertura dos Envelopes: Até as 14:00 horas, do dia 18/12/2018 - no endereço acima. Edital Completo: Afixado no endereço acima, pelo e-mail: licitacaojangada@hotmail.com. ou pelo Portal da Transparência: <http://www.jangada.mt.gov.br/Transparencia/Downloa...> Jangada - MT, 03 de Dezembro de 2018. ADILSON PEREIRA NUNES - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2018 - SRP.
A Prefeitura Municipal de Marcelândia - MT, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o dia 20 de dezembro de 2018, às 13:00 horas (Horário de Mato Grosso), na sala de licitações da Prefeitura Municipal, tendo como objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de recargas de gás liquefeito de petróleo - GLP, para uso nas diversas secretarias municipais de Marcelândia/MT. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Marcelândia-MT, Sítio a Rua dos Três Poderes, Nº 777, Centro e no site www.marcelandia.mt.gov.br (Ícone: Licitação)

Marcelândia/MT, em 05 de dezembro de 2018
GEISI GLAUCIA DA SILVEIRA TIRAPELLE
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2017 DO CONSÓRCIO PÚBLICO DO EXTREMO SUL - COPES/PELOTAS - RS

A Prefeitura Municipal de Matupá - MT, no uso de suas atribuições legais, torna público que aderiu a Ata de Registro de Preços nº 013/2017 do Pregão Eletrônico nº 013/2017 da Consórcio Público do Extremo Sul - COPES da Cidade de Pelotas/RS, contratando a empresa LOTUS COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ 09.556.351/0001-58, com o OBJETIVO DE ADQUIRIR BERMUDAS E CAMISETAS (UNIFORMES) EM ATENDIMENTO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ, no valor total de R\$ 88.746,00, nos termos do Art. 6º do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013. Matupá - MT, 05 de dezembro de 2018. CRISTIANA PEREIRA SERRA LOPES - Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL DOESTE

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL nº 61/2018.

A Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, através de sua Pregoeira, torna público aos interessados o resultado do Pregão acima. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS/ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DOS VEÍCULOS DO MUNICÍPIO, sendo vencedora as empresas: SOARES BONFIM & CIA LTDA - ME o lote 10, com 23,6 %; o lote 12, com 13,6 %; o lote 15, com 14 %; o lote 21, com 23,6 %; o lote 23, com 23,6 %; o lote 27, com 23,7 %; o lote 39, com 12,8 %; o lote 42, com 23,7 %; o lote 43, com 23,6 %.. E. A. DA SILVA RONCONI E CIA LTDA o lote 01, com 13 %; o lote 02, com 13 %; o lote 03, com 13 %; o lote 04, com 13 %; o lote 05, com 13 %; o lote 06, com 13 %; o lote 07, com 13 %; o lote 08, com 13 %; o lote 17, com 23,6 %; o lote 20, com 23,6 %.. SO ONIBUS COMERCIO E SERVICOS EIRELI o lote 09, com 23,6 %; o lote 24, com 23,6 %; o lote 28, com 23,6 %; o lote 33, com 23,6 %; o lote 41, com 23,6 %.. TNOVE COMERCIO DE PEÇAS EIRELI o lote 19, com 23,6 %; o lote 22, com 23,6 %; o lote 25, com 23,6 %; o lote 32, com 23,6 %; o lote 45, com 23,6 %.. IDEAL COMERCIO DE AUTO PECAS EIRELI o lote 30, com 23,6 %; o lote 40, com 23,6 %.. NORTÃO COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LT o lote 011, com 12,75 %; o lote 13, com 12,75 %; o lote 14, com 12,75 %; o lote 16, com 12,75 %; o lote 18, com 12,75 %; o lote 26, com 23,5 %; o lote 29, com 12,75 %; o lote 31, com 12,75 %; o lote 34, com 23,5 %; o lote 35, com 12,75 %; o lote 36, com 23,5 %; o lote 37, com 12,75 %; o lote 38, com 23,5 %; o lote 44, com 12,75 %; o lote 46, com 12,75 %. Homologado nesta data. Euclides da Silva Paixão - Prefeito. MARA APARECIDA AMARANTE - Pregoeira. M. D' Oeste, 05/12/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2018 - SRP

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Presencial nº 064/2018, cujo objeto é o registro de preços para

futura e eventual aquisição de óleo diesel comum para manutenção da frota de veículos, máquinas e equipamentos de diversas secretarias municipais de Nova Canaã do Norte-MT. Sagrou-se vencedora a empresa:

EMPRESA	ITEM	VLR. TOTAL
AUTO POSTO NOVO CEU LTDA	01	456.000,00

Nova Canaã do Norte/MT, em 05 de Dezembro de 2018.

ELAINE DOS REIS
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

AVISO DE PUBLICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 138.2018 - Registro de Preços. Objeto: aquisição de combustível (diesel comum). Tipo: menor preço por item - Data de abertura: 18 de dezembro de 2018. Horário: 08h00min - local: Av. Mutum, nº 1.250 N, Centro, N. Mutum - MT. Edital e anexos: Deverá ser retirado pelo site <<http://www.novamutum.mt.gov.br/publicacoes/licitacoes>>, ou pelo email licitacao@novamutum.mt.gov.br ou no telefone **65-3308.5400-HORÁRIO DE ATENDIMENTO: Das 07h00min as 11h00min e das 13h00min as 17h00min. Nova Mutum - MT, 05 de dezembro de 2018.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues
Pregoeiro

AVISO DE PUBLICAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL nº 139/2018 - REGISTRO DE PREÇOS Objeto: contratação de empresa especializada em prestação de serviço de manutenção predial tanto preventiva como corretiva com fornecimento de mão de obra especializada na manutenção predial referente a serviços: obras civis, instalações elétricas, hidráulicas, sanitárias e pluviais. Tipo: Menor preço por Lote - Data de Abertura: 18 de dezembro de 2018. HORÁRIO: 14h00min - LOCAL: Av. Mutum, nº 1.250 N, Jardim das Orquídeas, N. Mutum - MT. Edital e Anexos: Deverá ser retirado pelo site: <http://www.novamutum.mt.gov.br/publicacoes/licitacoes>; e-mail licitacao@novamutum.mt.gov.br, e no site oficial do município ou pelo telefone ** 65 3308 5400. Nova Mutum - MT, 05 de dezembro de 2018.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº058/2018/PMNO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 135/2018/PMNO

O município de Nova Olímpia - Mato Grosso, através da Pregoeira devidamente instituída, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar a Licitação na Modalidade PREGÃO SRP Nº. 058/2018/PMNO, para seleção da melhor proposta pelo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICA E DESENTUPIAMENTO DE CAIXAS DE GORDURA DE REDE MESTRE DOS ORGAOS PUBLICOS MUNICIPAIS. A abertura do certame está prevista para as 08h00min do dia 17 de dezembro de 2018. As especificações detalhadas encontram-se em anexo acompanhado do edital. O edital completo poderá ser obtido pelos interessados através do site www.novaolimpia.mt.gov.br. As dúvidas sobre o certame será dirimidas no departamento de licitações de segunda a sexta-feira no prédio da prefeitura municipal de nova Olímpia localizado na Rua Wilson de Almeida, nº 259 s Bairro Jardim Ouro Verde, Cidade de Nova Olímpia/ MT, no horário de 07h00min as 11h00min e das 13:00 as 17:00 hrs, ou contatar pelo telefone (65) 3332-1130.

Nova Olímpia/MT, 05 de Dezembro de 2018.
Eliete Silva. Pregoeira Oficial Port. 105/2018

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ-MT

EXTRATO DE ADITIVO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS (Fundamento Legal Geral Lei 8.666/93 e alterações)

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 028/2018 - DATA 05/12/18 - OBJETO: ESTABELECE O EQUILÍBRIO

FINANCEIRO DOS ITENS 118,119 E121 - CONTRATADO: MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 03.233.805/0001-73 - VALOR ADITIVO: ITEM 118: R\$ 1,74, ITEM 119 R\$ 1,69, ITEM 121 R\$ 1,74.

RC PUBLICAÇÕES 66 9994-3338

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA
RESOLUÇÃO Nº. 006/CMAS/2018**

**DISPÕE SOBRE A APRECIÇÃO, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO
DO DEMONSTRATIVO FÍSICO E FINANCEIRO REFERENTE AO
EXERCÍCIO DE 2017 DOS SERVIÇOS/PROGRAMAS DO GOVERNO
FEDERAL E SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Nova Xavantina MT, nomeado através da Portaria nº. 8.117, de 02 de fevereiro de 2017, e com alterações da portaria n.º 8.222, de 17 de abril de 2017, e da portaria nº 10.039 de 10 de outubro de 2018 no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Lei Municipal nº. 658, de 11 de março de 1996 e do Regimento Interno, de 29 de março de 1996; Considerando as decisões do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, na 6ª reunião extraordinária, realizada às 09h:00 do dia 05/12/2018, na sala de multiuso da SMAS - Secretaria Municipal de Assistência Social, RESOLVE: I. Apreciar, discutir e aprovar o Demonstrativo Físico e Financeiro referente ao Exercício de 2017 dos Serviços/Programas do Governo Federal e Sistema Único da Assistência Social. II. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Nova Xavantina MT, 05 de dezembro de 2018.

ADERIVALCO SILVA BENEVIDES

Presidente do CMAS

ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA
RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2.018.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT torna público o resultado do julgamento referente à TOMADA DE PREÇOS nº 021/2.018, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRA DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - RECAPEAMENTO, REFERENTE AO CONTRATO DE REPASSE OGU nº 849661/2017, CONFORME PROJETO ANEXO. A Empresa vencedora do certame: HERCON SERVIÇOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 14.020.137/0001-12, com o valor global de R\$ 300.932,53 (trezentos mil, novecentos e trinta e dois reais e cinquenta e três centavos).

Nova Xavantina - MT, 05 de dezembro de 2.018.

JUSCELINO DA ROCHA REIS - Presidente da CPL

ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO

**DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018 PROCESSO Nº 068/2018**

Pelo presente, e na melhor forma de direito, declaro como **DESERTA** a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 031/2018, Processo de Licitação nº 068/2018 QUE TEM POR OBJETO O **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I DO EDITAL - TERMO DE REFERÊNCIA**, por não acudir nenhum interessado, conforme ata lavrada pela Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO, 05 de Dezembro de 2018. **Publique Cumpra-se**

ADÃO SOARES NOGUEIRA

Prefeito Municipal

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial 033/2018 **PROCESSO:** 070/2018 **TIPO:** Menor Preço Por item A Prefeitura Municipal de Novo Santo Antonio - MT torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial 033/2018, cuja abertura ocorreu às 09h00min do dia **04 de Dezembro de 2018**, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Avenida 29 de setembro, nº.244, Centro, Novo Santo Antônio, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINAS, (TRATOR SOBRE ESTEIRA, ROLO COMPACTADOR E CAMINHÃO) A SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS NÃO PAVIMENTADAS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTONIO-MT.** Sagrando vencedora a empresa abaixo descritas:

EMPRESA	CNPJ	QUANT	VALOR UNIT/HORA	VALOR TOTAL
N.O. FERNANDES TRANSPORTES-ME	30.813.170/0001-53	1.200	R\$ 116,00	139.200,00

VALOR TOTAL: R\$ 139.200,00 (CENTO E TRINTA E NOVE MIL E DUZENTOS). A Ata Integral de Registro de Preços da empresa acima citada, se encontra à disposição dos interessados nos autos do referido processo licitatório na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio-MT, sito a Rua 29 de Setembro nº 244, Centro Novo Santo Antônio-MT. **NOVO SANTO ANTONIO-MT, 05 de Dezembro de 2018. EVA RODRIGUES BRITO Pregoeira Oficial**

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial 034 /2018

PROCESSO: 071/2018 **TIPO:** Menor Preço Por item

A Prefeitura Municipal de Novo Santo Antonio - MT torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial 034/2018, cuja abertura ocorreu às 14h00min do dia **04 de Dezembro de 2018**, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Avenida 29 de setembro, nº.244, Centro, Novo Santo Antônio, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE NOVO SANTO ANTÔNIO /MT.** Sagrando vencedora a empresa abaixo descrita:

EMPRESA	CNPJ	QUANTIDADE	VALOR
EMIVAL VIEIRA DA SILVA29221722104	22.035.022/0001-20	09	R\$ R\$ 248.817,40

VALOR TOTAL: R\$ 248.817,50 (DUZENTOS E QUARENTA E OITO MIL OITOCENTOS E DEZESETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). A Ata Integral de Registro de Preços da empresa acima citada, se encontra à disposição dos interessados nos autos do referido processo licitatório na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio-MT, sito a Rua 29 de Setembro nº 244, Centro Novo Santo Antônio-MT. **NOVO SANTO ANTONIO-MT, 05 de Dezembro de 2018.**

EVA RODRIGUES BRITO

Pregoeira Oficial

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 12/2018

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2018

ADERENTE (CONTRATANTE): PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO

CONTRATADA: GUILHERME ARNOLDO JOST EIRELI CNPJ: 20.832.161/0001-59

OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO FIRMAR A ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2018 REALIZADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA BOA/MT, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE EXAMES ESPECIALIZADOS EM ULTRASSONOGRAMAS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICADO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 058/2018. **VALOR DA ADESÃO:** R\$ 157.810,00 (Cento e cinquenta e sete mil e oitocentos e dez reais) **VIGÊNCIA:** O presente instrumento terá vigência de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.

Novo Santo Antônio - MT, 05 de Dezembro de 2.018.

ADÃO SOARES NOGUEIRA

Prefeito Municipal

Município de Novo Santo Antônio - MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DA LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 041/2018**

A Chefe do departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Pedra Preta, no uso de suas atribuições legais, considerando a solicitação de esclarecimento da empresa Cirúrgica Gonçalves LTDA, inscrita no CNPJ: 15.371.628/0001-70, considerando a importância dos objetos licitados para a Administração Pública e que seja atendida na íntegra as especificações do mesmo, referente ao Anexo X - Termo de Referência. Foi constatado que em alguns itens suas descrições estavam incompletas, desta forma **RETIFICANDO** o mesmo. **Objeto:** O objeto da presente licitação é Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Equipamento e Material Permanente para a Unidade de Atenção Especializada em Saúde Hospital Municipal "Luciana Martins Amorim" nº da Proposta:11465.260000/1180-01. Conforme condições e Especificações constantes neste Edital e seus Anexos. **Data da Abertura foi alterada para:** Dia 03/01/2019 às 09h00min.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital Retificado completo encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta, localizada na Av. Fernando Correa da Costa, 940, Centro, no horário de expediente (13:00h às 17:00h) e no site da Prefeitura Municipal de Pedra Preta www.pedrapreta.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelos fones (066) 3486-4400, fax (066) 3486-4401.

Pedra Preta - MT, 05 de Dezembro de 2018

PAULA CRISTIANE MORAES PEREIRA

Chefe do Departamento de Licitação

Publicar-65-3644-4382

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia-MT. Extrato da Ata/ARP 048/2018. Pregão Presencial-SRP 037/2018. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa jurídica para a construção de calçadas em concreto e meio fio com sarjeta. Contratada: Sorte Construtora Ltda. Validade: 12 meses. Valor global: R\$ 105.963,90. Em 29/11/2018. Luciana Ferreira Leal. Presidente/CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

**AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE CHAMADA 2º ATO
PREGÃO PRESENCIAL COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO DE
Nº. 067/2018**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA-MT**, através de sua Pregoeira Oficial nomeada através do Decreto nº 1.484/GAB/PMR de 21 de Setembro de 2018, **Torna Público** para o conhecimento dos interessados que está instaurado o procedimento licitatório sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL COM O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO DE Nº. 067/2018**, processado nos autos do Processo Administrativo de nº. 128/2018, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos. O julgamento da referida licitação será através do **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o **Registro de Preço para Futura e Eventual Aquisição de Cesta Básica Alimentícia para distribuição gratuita e efetivação dos direitos previstos na lei que dispõe a regulamentação de benefícios eventuais**. A sessão pública para recebimento e julgamento da(s) Proposta(s) de Preços e Documentos de Habilitação ocorrerá às **12h00min (Horário Oficial de Brasília)**, do dia: **19/12/2018**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Rondolândia. A íntegra deste Edital poderá ser obtido junto ao Departamento de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT, situada na Av. Joana Alves de Oliveira, s/nº, Centro, Rondolândia-MT, Cep: 78.338-000, durante o horário normal de expediente, através do Portal de Transparência no site da Prefeitura www.rondolandia.mt.gov.br pelo link <https://e-gov.betha.com.br/transparencia> ou ainda através do endereço de e-mail cplrondolandia1720@hotmail.com, maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min ou através do telefone 0xx (66) 3542-1177.

Rondolândia - MT, 05 de Dezembro de 2018

Luciene Souza dos Santos

Pregoeira

RESULTADO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Processo Administrativo de nº. 152/2018

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Objeto: "Adesão a Ata de Registro de Preços nº 38/2018 do Processo nº 778/2018, Correspondente ao Pregão Eletrônico nº 42/2018, Originário da Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste/RO". A Prefeitura Municipal de Rondolândia/MT declara que aderiu a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2018, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 42/2018, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE/RO**, para o Registro de Preços destinado à escolha de proposta vantajosa para fornecimento de Massa Asfáltica (**CONCRETO BETUMINOSO**), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, com a finalidade de garantir a Restauração/Recuperação (TAPA BURACO) de ruas e avenidas deste Município, com um valor Global Estimado de **R\$ 174.000,00 (Cento e setenta e quatro mil reais)**. Empresa Detentora da Ata de Registro de Preços: **Geoplus Indústria e Comercio de Massa Asfáltica LTDA-EPP**, CNPJ sob nº **24.311.168/0001-86**, com endereço na Rodovia Palmiro Paes de Barros, s/nº, Km 11 - Quadra 01 - Lotes 4,5 e 6, Bairro, Jardim Nova Esperança, Cuiabá-MT, CEP: 78.085-417.

Rondolândia/MT, 04 de Dezembro de 2018

Luciene Souza Santos

Pregoeira

Publicar-65-3644-4382

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2018
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)
Acha-se aberta Licitação abaixo descrita:**

A Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial, sob o nº. 029/2018, do tipo "MENOR PREÇO". O critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM. Constitui objeto da presente licitação a Seleção da proposta mais vantajosa objetivando REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO GERAL PARA A FARMACIA BASICA DO MUNICIPIO E OS SOLICITADOS POR AÇÕES JUDICIAIS E PARA USO GERAL DAS UNIDADES DESCENTRALIZADA DE REABILITAÇÃO, PARA ENTREGA FRACIONADA DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, especificado (s) no(s) Anexo(s) que acompanha(m) o presente edital de acordo com os ditames da Lei Federal nº. 10.520/02 Lei Federal nº 8.666/93 e demais leis pertinentes, instrumentos estes que são partes integrantes do presente instrumento convocatório/edital para todos os efeitos legais, independentemente de transcrição. O Credenciamento será realizado das 9h00min até as 09h30min do dia 18 de dezembro de 2018 (terça - feira). Na Avenida Araguaia 248 Centro no Paço Municipal. "A Sessão terá início às 09h30min, (horário de expediente da Prefeitura/horário de Mato Grosso) na mesma data e local". A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados através do e-mail: pregaosfa@outlook.com ou retirar na própria sede da prefeitura das 13h00min as 17h00min. Para maiores informações entrar em contato pelo tel.: (66)3522-1606 ramal 35, Falar no Departamento de Licitações com Daety ou Magda. São Félix do Araguaia - MT, 04 de dezembro de 2018.

Meudra Pereira dos Santos. Pregoeira Port. 002/2018

Visto: **JANAILZA TAVEIRA LEITE** Prefeita Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº074/2018
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Acha-se aberta Licitação abaixo descrita:**

A Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial, sob o nº. 024/2018, do tipo "MENOR PREÇO". O critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM. Constitui objeto da presente licitação a Seleção da proposta mais vantajosa objetivando REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO PARA EQUIPE DE SAÚDE BUCAL, CONFORME RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL, TERMO DE COMPROMISSO Nº 5107851712181758405 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, especificado (s) no(s) Anexo(s) que acompanha(m) o presente edital de acordo com os ditames da Lei Federal nº. 10.520/02 Lei Federal nº 8.666/93 e demais leis pertinentes, instrumentos estes que são partes integrantes do presente instrumento convocatório/edital para todos os efeitos legais, independentemente de transcrição. O Credenciamento será realizado das 09h00min até as 09h30min do dia 19 de dezembro de 2018 (quarta - feira). Na Avenida Araguaia 248 Centro no Paço Municipal. "A Sessão terá início às 09h30min, (horário de Expediente da Prefeitura/Horário de Mato Grosso) na mesma data e local". A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados através do e-mail: pregaosfa@outlook.com ou retirar na própria sede da prefeitura das 13: h00min as 17h00min. Para maiores informações entrar em contato pelo tel.: (66)3522-1606 ramal 35, Falar no Departamento de Licitações com Daety ou Magda.

São Félix do Araguaia - MT, 04 de dezembro de 2018.

Meudra Pereira dos Santos. Pregoeira Port. 002/2018

Visto: **JANAILZA TAVEIRA LEITE** Prefeita Municipal

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 76/2018 SRP 127/2018**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL. TIPO: **MENOR PREÇO POR ITEM**, com **EXCLUSIVIDADE PARA ME e EPP** e também para **AMPLA CONCORRÊNCIA**. OBJETO: **Contratação de Empresa Especializada em Locações de Equipamentos para serviços de manutenção e melhoramentos dos espaços públicos e vias da cidade de Sinop, para atender às necessidades das Secretarias Municipais. ABERTURA**

DA SESSÃO: 19/12/2018 às 09h00min (horário de Brasília/DF). LOCAL: Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avencas, 1.481, Setor Comercial, Sinop/MT. Íntegra do edital: <https://www.transparencia.sinop.mt.gov.br/Licitacoes/> e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações: (66) 3517-5298/3520-7272/3520-7523. Sinop/MT, 05 de dezembro de 2018.

Edna Maciel Escobar
Pregoeira - Portaria nº 650/2018

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2018

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento aos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, torna público o resultado da Tomada de Preço nº 011/2018, referente à "Contratação de empresa especializada para Ampliação da Seção de Combate a Incêndio do Aeroporto Municipal Presidente João Batista Figueiredo, na cidade de Sinop/MT, atendendo solicitação da secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento", empresa vencedora, **CONSTRUTORA E-CIVIL LTDA - EPP**, (CNPJ/MF 14.380.718/0001-65), Sinop/MT, Homologado em 05 de dezembro de 2018. Sinop-Mt, 05 de dezembro de 2018

José Carlos Pessoa
Presidente da C.P.L
Portaria nº 1059/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº 075/2018 DE 27/11/2018

CONTRATO N.º: 075/2018. OBJETO: GESTÃO PLENA, por meio de CONTRATO DE GESTÃO, a ser celebrado a partir do Programa de Trabalho selecionado de acordo com as condições estabelecidas no presente Edital e seus respectivos Anexos, para prestação de serviços de fomento à execução de atividades na área da Saúde no MUNICÍPIO DE Sinop/MT, especificamente da gestão e execução das ações e serviços de saúde do Município, **CONTRATADA: INSTITUTO SOCIAL SAÚDE RESGATE A VIDA - ISSRV**, inscrita no CNPJ/MF, 07.900.613/0001-24. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP. **REF: Chamada Pública 012/2018 e Inexigibilidade 02/2018 . DATA DE INICIO:** 27/11/2018. **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 082/2018 DE 04/12/2018

CONTRATO N.º: 082/2018. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento e instalação de ornamentação natalina de

2018 no Município de Sinop /Mt., atendendo a solicitação da Secretaria e Educação, Esporte e Cultura, **CONTRATADA:** Elétrica Luz Comercial de Materiais Elétricos Ltda, CNPJ/MF nº 00.226.324/0001-42. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Sinop. **REF:** Convite de Preço 011/2018. **DATA DE INICIO:** 04/12/2018. **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) meses.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2018. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA- MT, através dos(a) Pregoeiros(a), nomeados(a) pela Portaria nº 1.240/GP/2018 de 01.11.2018, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **19 DE DEZEMBRO DE 2018, às 08:00 horas**, na Sala de Licitações da Prefeitura, localizada na Avenida Brasil nº 2.351- N, 2º Piso, Bairro Jardim Europa, Licitação, do Tipo Menor Preço por Item. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS**, para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (EXPEDIENTE, PAPELARIA, PEDAGÓGICO E ARMARINHOS) DENTRE OUTROS, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO**, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexos II e III, parte Integrante do Edital. O edital completo estará disponível para acesso dos interessados a partir do dia **06 de Dezembro de 2018**, através do site: <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/licitacoes/>. Demais informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, através do telefone 65-3311-4800. Tangará da Serra- MT, 05 de Dezembro de 2018. Márcia Dourado Ferreira - Chefe Departamento de Licitação em Substituição.

SEGUNDO TERMO DE RETIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2018. Pregão Presencial nº 039/2018 - objeto: **REGISTRO DE PREÇOS**, para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIOS, VEÍCULOS E IMPLEMENTOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexo II e Anexo III, parte Integrante do Edital. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 1240/GP/2018 de 01.11.2018, torna público a **retificação da Ata de Registro de Preços** acima referida, neste ato representando o Secretário Municipal de Infraestrutura - SINFRA, conforme solicitação constante dos autos, no uso de suas atribuições legais, consoante o Decreto nº 019/2017 de 23.01.2017, em que ACEITA a alteração do valor unitário do item 021, onde **LÊ-SE:** valor unitário R\$ 154.000,00 (cento e cinquenta e quatro mil reais), **LEIA-SE:** valor unitário R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais), do Fornecedor Registrado: **DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA.** Tangará da Serra- MT, 05 de Dezembro de 2018. Dalila Cristian Fernandes da Paz - Pregoeira.

TERCEIROS

C. VALE - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL CNPJ 77.863.223/0178-59 Torna público que Requereu a SEMA/MT, o cadastro estadual de uso insignificante da água/captação subterrânea, para um poço, situado na ROD MT 404 - KM 6 BAIRRO SÃO LUIZ GONZAGA, Sorriso-MT. Não Determ. EIA/RIMA.

PUBLICAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

CENTENNIAL BRASIL TORRES DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA., CNPJ Nº 19.902.753/0001-10, torna público que requereu a Prefeitura Municipal de Comodoro, representada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente - SEMDER, as Licenças Ambientais Prévia e de Instalação de **ESTAÇÃO RÁDIO BASE-Torre de Telefonia Celular**, situada RUA ESPÍRITO SANTO, SETOR INDUSTRIAL 1, SÍTIO ÁGUA LIMPA, no município de Comodoro/MT. Não foi realizado EIA/RIMA

JP ORTODONTIA LTDA torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Tangará da Serra-MT - SEMMEA, a **Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO)** para a atividade Odontológica, situada no endereço Av. Paraná 647 N, Centro, Tangará da Serra-MT.

INDÚSTRIA FRIGORÍFICA BOA CARNE LTDA, CNPJ Nº 30.251.841/0001-32, torna público que requereu junto a Superintendência de Recursos Hídricos (SURH) da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Mato Grosso (SEMA - MT), em conformidade com o Termo de Referência

Padrão Nº 012/SURH/SEMA/MT, o requerimento de Outorga de direito de uso de recursos hídricos de ÁGUA SUBTERRÂNEA, no Poço PT -01, nas Coordenadas Geográficas - Latitude S: -10 49' 20,49960" e Longitude W: -55 23' 22,02000", localizado na Rod. MT 320, KM 25, Zona Rural, Município de Colider - MT.

NILCÉIA CARNIATTO GARCIA, CPF Nº 051.552.619-37, torna público que requereu junto a Superintendência de Recursos Hídricos (SURH) da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Mato Grosso (SEMA - MT), em conformidade com o Termo de Referência Padrão Nº 014/SURH/SEMA/MT, o requerimento de CADASTRO DE CAPTAÇÃO INSIGNIFICANTE DE ÁGUA SUBTERRÂNEA, no Poço PT -01, nas Coordenadas Geográficas - Latitude S: -13 35' 30,50520" e Longitude W: -55 16' 06,85200", localizado na Faz. Teles Pires - Margem Esquerda do Rio Teles Pires, Zona Rural, Município de Santa Rita do Trivelato - MT.

MARCELO FELIX DA SILVA- CPF 405.889.551-91, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente a CADASTRO DE CAPTAÇÃO INSIGNIFICANTE DE AGUA SUBTERRANEA para um poço tubular profundo de 70m construído na Alameda Tangará da Serra, LT 14 e 15 Alphaville II, Cuiabá-MT

NELSON JANTSCH, CPF - 255.519.900-44, torna público que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Outorga para o direito de uso da água, atividade de Irrigação, para equipamento do tipo "Pivô Central", com área total de 244,00 hectares, na Fazenda Jantsch, com captação no Rio Daro, Município de Querência - MT, Coordenadas da Sede: Latitude: 12º 34' 29" S e Long. 52º 17' 53" O.

TARAH ASSESSORIA E REPRESENTAÇÃO EMPRESARIAL EIRELI- CNPJ 09.721.084/0001-27, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente a CADASTRO DE CAPTAÇÃO INSIGNIFICANTE DE AGUA SUBTERRANEA para um poço tubular profundo de 70m construído na Rua dos Jasmims, QD 13 - LT07, Florais Cuiabá, Cuiabá-MT.

MARCOS NOVAES DESIDÉRIO - CPF 064.219.598-65, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente a CADASTRO DE CAPTAÇÃO INSIGNIFICANTE DE AGUA SUBTERRANEA para um poço tubular profundo de 80m construído na RUA DAS VIOLETAS, NUMERO 21, Florais Cuiabá, Cuiabá-MT.

JOÃO ROMAGNOLI, CPF 596.458.149-87, torna público que requereu junto à SEMA/MT a renovação da outorga de direito de uso de recursos hídricos no Rio Tartaruga (Portaria nº 059 de 22/01/2016). Ponto de captação 01-A e 01-B: S12°44'38,42" W55°17'32,25". Vazão de captação (m3/s) 01-A e 01-B: 0,211808 e 0,191463. Modalidade: captação superficial. Finalidade: irrigação na Faz. Talismã, Zona Rural de Nova Ubiratã/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

DANIEL DOUGLAS BADRI TEIXEIRA - CPF705.539.121-00, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente a CADASTRO DE CAPTAÇÃO INSIGNIFICANTE DE AGUA SUBTERRANEA para um poço tubular profundo de 51m construído na Rua das Canelas, QD K1, LT 11, Alphaville I, Cuiabá-MT.

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

A empresa, **AMERICA COMERCIO DE PEDRAS LTDA**, CNPJ: 18.407.246/0001-48, situada na Rua Porto Velho, Nº 1220 - N, Bairro Setor Industrial III, Lucas do Rio Verde - MT, torna publico que requereu junto a SMMA - MT/LRV o pedido de **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO - RLO, Nº 0062/2015, E LP e LI DE APLIAÇÃO**, para atividade de Aparelhamento de Placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras. Não foi determinado EIA/RIMA. **NEZI - Projetos e Consultorias Ambientais - (65) 99946-6277.**

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

A empresa **GUIMARÃES AGRICOLA LTD**, CNPJ: 01.042.977/0011-06, situada nos Lotes 03, 04, 05, 16, 17 e 18, Quadra A2, Bairro Loteamento Comercial dos Pioneiros - Município de Tapurah, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento e Turismo- SMDT/TAPURAH/MT o pedido de **Licenciamento Ambiental (LP e LI)**, para atividade de Serviço de Manutenção e Reparação de Veículos Automotores. Não foi determinado EIA/RIMA. - **NEZI - Projetos e Consultorias Ambientais. (65) 99946-6277**

Licenciamento Ambiental

A empresa **JRB CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ROMANCINI EMPREENDIMENTOS**, CNPJ: 29.213.107/0001-08, situada na Av. São Paulo, LOTE: 14 B, QUADRA: 01 A SETOR 12, Bairro Alvorada - Município de as do Rio Verde, torna público que requereu junto a SMA - MT/LRV o pedido de **Licenciamento Ambiental (LP e LI)**, para atividade de Condomínio Vertical Plurifamiliar (Apartamentos). Não foi determinado EIA/RIMA. - **NEZI - Projetos e Consultorias Ambientais. (65) 999466277.**

ANTONIO GUERINO ZOMPERO - CPF 350.571.909-97, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente a CADASTRO DE CAPTAÇÃO INSIGNIFICANTE DE AGUA SUBTERRANEA para um poço tubular profundo de 80m construído na Rua das Canelas, QD P1, LT 22, Alphaville I, Cuiabá-MT.

Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - COOGAVEPE, CNPJ 09.521.470/0001-75, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, o pedido das Licenças: Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO), para extração e beneficiamento de minério de ouro, em uma área de 9,00 ha, âmbito do Sítio 3 Irmãos, zona rural, município de Peixoto de Azevedo/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - COOGAVEPE, CNPJ 09.521.470/0001-75, torna público que requereu junto a Secretaria

de Estado do Meio Ambiente - SEMA, o pedido das Licenças: Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO), para extração e beneficiamento de minério de ouro, em uma área de 99,70 ha, âmbito do Sítio Gaviãozinho, zona rural, município de Peixoto de Azevedo/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

GIUSEPPE MARIA GRASSI cujo CPF nº 000.212.328-22, torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - **SMADES** a Licença Ambiental - Modalidade: Licença de Localização (LL); Licença Prévia (LP); Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para atividade de edificação comercial, localizada na Rua Messina nº 122 no Bairro Jardim Itália I no município de Cuiabá - MT.

BRUNO MARQUES POLIZELI, inscrito no CPF nº 052.661.711-03, torna público que requereu junto a SEMMA-MT a Licença Prévia (LP), a Licença de Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO) de uma Clínica Odontológica, localizada no município de Barra do Garças - MT. Não foi determinada a elaboração de EIA/RIMA.

ALGODOEIRA CERRADO EIRELI CNPJ: 09.489.083/0001-07 torna público que requereu a SEMA - Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso a Renovação da Licença de Operação para atividade de Preparação e fiação de fibras de algodão, localizada na Rod BR 070, km 374,5 - Zona Rural - Campo Verde - MT.

"R A GONÇALVES FILHO & CIA LTDA - POSTO BURITI (CNPJ: 09.043.923/0001-03)" torna público que requereu a SEMA/MT a Alteração de Razão Social, cuja antiga Razão Social era "RUI ALVES GONÇALVES FILHO & CIA LTDA" para a atividade de Posto de Revenda de Combustíveis e Derivados de Petróleo, localizada na Avenida Goiânia, nº 1747 - Residencial Buriti - Rondonópolis /MT. (CONSECO ENGENHARIA (66 3421 5745)

"CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA (CNPJ: 01.466.091/0025-95)" torna público que requereu a SEMA/MT a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para atividade de Transporte Rodoviários de Produtos Perigosos, localizado na Rua A Nº 1530 Lote A Qd. Área Sala 01 - Parq. Ind. Intermodal de Rondonópolis/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental. (CONSECO ENGENHARIA)

"JOSE ROBERTO NATIS - ME (CNPJ: 17.481.593/0001 - 58)" torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente SEMMA/MT a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para atividade de Imunização e Controle de Pragas Urbanas, localizada na Rua Exuperio Alves Pereira, nº 856 - Qd. 21 Lote 09 - Residencial Vila Mineira - Rondonópolis /MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

REUNIDOS COMÉRCIO PETRÓLEO LTDA

CNPJ n: 02.401.784/0001-95

Torna-se público que requereu a SEMA (Secretaria do Estado de Meio Ambiente) a Renovação da Licença de Operação para atividade de Comércio de Combustíveis e derivados localizado na Avenida dos Imigrantes n. 413, bairro Centro no município de Nova Guarita- Estado de Mato Grosso. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

A empresa **EISA - EMPRESA INTERAGRICOLA S/A**, inscrito no CNPJ nº 62.356.878/0001-11, torna público que requereu junto a **Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMA/MT**, Renovação da Licença de Operação (LO), para a atividade **Comercio Atacadista de Algodão**, instalada no Anel Viário Conrado Sales Brito, Km 2,5, Áreas periféricas, Zona Rural do município de Rondonópolis/MT

LINDENILSON CORDEIRO BORGES METALURGICA, CNPJ Nº 22.938.431/0001-36 torna público que requereu ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental "Médio Araguaia" - CODEMA, a Licença Prévia, Licença de Instalação e a Licença de Operação, para **Fabricação de esquadrias de metal, Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias e Fabricação de outros produtos elaborados de metal** na Rua São Paulo, nº 24, Centro, Nova Xavantina - MT. Referenciado pelas coordenadas geográficas 14°39'56.6"S 52°21'15.0"W.

CINÉPOLIS OPERADORA DE CINEMAS DO BRASIL LTDA cujo CNPJ nº 09.652.820/0055-25, torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - **SMADES** a Licença Ambiental - Modalidade: Licença de Localização (LL); Licença Prévia (LP); Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para atividade de exibição cinematográfica, localizada na Avenida Miguel Sutil Loja 3001 Piso L3 nº 9300 no Bairro Santa Rosa no município de Cuiabá - MT.

GINCO SAFIRA INCORPORACOES LTDA, inscrita no CNPJ: 30.208.556/0001-39, situada na Av. Miguel Sutil, nº 8.061, Sala G-27, Bairro Duque de Caxias II, Cuiabá-MT, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - **SMADES**, a **Licença Ambiental - Modalidade: Licença Prévia** para execução de um Condomínio Residencial Horizontal Multifamiliar com 290 unidades, localizado na Avenida Planejada 27 e 30, Bairro Ribeirão do Lipa, em Cuiabá-MT, com coordenadas geográficas: 15° 33'04"S e 56° 06'37"O.

SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2018

O SEBRAE/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, com amparo no Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE (Resolução CDN nº 213 de 18 de maio de 2011, publicada no DOU de 26 de maio de 2011), Lei Complementar nº 123/06, recepcionada no âmbito do Sistema SEBRAE pela Res. CDN nº 294/18 e demais legislações pertinentes, torna público que promoverá **LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE no dia 18 (dezoito) de DEZEMBRO de 2018 às 14h00min (quatorze horas) HORÁRIO LOCAL**, com tolerância máxima de 15 (quinze) minutos, na Sede do SEBRAE/MT - na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 3.999, CPA, Cuiabá/MT, Contratação de pessoa jurídica especializada na **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS LEVE DO TIPO PASSEIO E UTILITÁRIOS DOS TIPOS CAMINHONETE PICAPE 4X4 E PICAPE CABINE SIMPLES, ZERO QUILOMETRO, SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTÍVEL, COM QUILOMETRAGEM LIVRE, COM SEGURO TOTAL SEM FRANQUIA DO VEÍCULO, INCLUINDO COBERTURA PARA DANOS PESSOAIS E MATERIAIS DO CONDUTOR E DE TERCEIROS**. Os interessados poderão obter todas as informações através do e-mail licitacao@mt.sebrae.com.br ou no telefone: (65) 3648.5264, nos horários de 07h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00. Edital e anexos, disponível no Canal do Fornecedor do Sistema SEBRAE: <http://www.portal.scf.sebrae.com.br/licitante/frmPesquisarAvançadoLicitacao.aspx>. Cuiabá/MT, 05(cinco) de dezembro de 2018. Manoel Vieira da Silva Júnior - Pregoeiro.

SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2018

O SEBRAE/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, com amparo no Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE (Resolução CDN nº 213 de 18 de maio de 2011, publicada no DOU de 26 de maio de 2011), Lei Complementar nº 123/06, recepcionada no âmbito do Sistema SEBRAE pela Res. CDN nº 166/08 e demais legislações pertinentes, torna público que promoverá **LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL no dia 17 (dezesete) de dezembro de 2018 às 15h30 (quinze e trinta horas) - HORÁRIO DE BRASÍLIA**, para Contratação de Pessoa Jurídica especializada em **FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DESTINADA AO TRATAMENTO E ENTREGA DE DADOS, COM TODOS OS COMPONENTES NECESSÁRIOS PARA IMPLANTAÇÃO EM AMBIENTES DE DATACENTER**, em sessão a ser realizada por meio do Sistema Eletrônico no endereço www.bbmnetlicitacoes.com.br Informações através do telefone (65) 3648.5264, nos horários de 07h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00. Disponível no endereço www.sebrae.com.br/canal dofornecedor. Cuiabá/MT, 05 (cinco) de dezembro de 2018. Manoel Vieira da Silva Júnior - Pregoeiro

SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2018

O SEBRAE/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, com amparo no Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE (Resolução CDN nº 213 de 18 de maio de 2011, publicada no DOU de 26 de maio de 2011), Lei Complementar nº 123/06, recepcionada no âmbito do Sistema SEBRAE pela Res. CDN nº 166/08 e demais legislações pertinentes, torna público que

promoverá **LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL no dia 13 (treze) de dezembro de 2018 às 15h30 (quinze e trinta horas) - HORÁRIO DE BRASÍLIA**, para Contratação de Pessoa Jurídica especializada para **FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA SENDO TABLETS**, para atendimento das necessidades SEBRAE/MT, em sessão a ser realizada por meio do Sistema Eletrônico no endereço www.bbmnetlicitacoes.com.br Informações através do telefone (65) 3648.5264, nos horários de 07h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00. Disponível no endereço www.sebrae.com.br/canal dofornecedor. Cuiabá/MT, 05 (cinco) de dezembro de 2018. Manoel Vieira da Silva Júnior - Pregoeiro

SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2018

O SEBRAE/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, com amparo no Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE (Resolução CDN nº 213 de 18 de maio de 2011, publicada no DOU de 26 de maio de 2011), Lei Complementar nº 123/06, recepcionada no âmbito do Sistema SEBRAE pela Res. CDN nº 166/08 e demais legislações pertinentes, torna público que promoverá **LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL no dia 14 (quatorze) de dezembro de 2018 às 15h30 (quinze e trinta horas) - HORÁRIO DE BRASÍLIA**, para Contratação Pessoa Jurídica especializada na Prestação de **Unidade de Serviço Técnico (UST), COMPREENDENDO O PROJETO, ANÁLISE, DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO CORRETIVA, EVOLUTIVA E ADAPTATIVA, PERFORMANCE, CUSTOMIZAÇÃO, PARAMETRIZAÇÃO, TESTES, MODERNIZAÇÃO E SUPORTE DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO**, em sessão a ser realizada por meio do Sistema Eletrônico no endereço www.bbmnetlicitacoes.com.br Informações através do telefone (65) 3648.5264, nos horários de 07h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00. Disponível no endereço www.sebrae.com.br/canal dofornecedor. Cuiabá/MT, 05 (cinco) de dezembro de 2018. Manoel Vieira da Silva Júnior - Pregoeiro

PROCESSO SELETIVO PARA RESIDÊNCIA EM CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCOMAXILOFACIAL DO HOSPITAL DE CÂNCER DE MATO GROSSO - EDITAL DE CONCURSO (2019)

O Presidente do Hospital de Câncer de Mato Grosso, Dr. Laudemi Moreira Nogueira e o Coordenador da Residência Uniprofissional em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Faciais do Hospital de Câncer de Mato Grosso, Prof. Ms. Everton José da Silva no uso de suas atribuições legais anunciam que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo de Residência em Cirurgia e Traumatologia Bucocomaxilofaciais a partir do dia 10/12/2018 até 18/01/2019, onde serão ofertadas DUAS vagas para Cirurgiões Dentistas com bolsa financiada pelo Programa Nacional de Bolsas para Residências Multiprofissionais e em Área Profissional da Saúde, com recursos da programação orçamentária do Ministério da Saúde, Programa de Residência em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Faciais foi aprovado pela Coordenação Geral de Residências de Saúde/DHR/SESu/MEC. As inscrições serão exclusivamente realizadas pelo endereço eletrônico: <http://www.hcancer.com.br>. Maiores informações na secretaria da COREMU - Setor NIEPS do Hospital de Câncer do MT, situado à Avenida Rubens de Mendonça, 5500, Morada da Serra - Cuiabá - MT, telefone: (65) 3648-7575, ramal: 7605, ou acessar endereço eletrônico: <http://www.hcancer.com.br>
Dr. Laudemi Moreira Nogueira - Presidente do Hospital de Câncer de Mato Grosso

Prof. Ms. Everton José da Silva - Coordenador do PRUCTB - HCanMT

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS MADEIREIRA DE JUINA E REGIÃO STIMAJUR - CNPJ 03.920.828/0001-56, Av. Floresta, nº 542, Bairro Modulo 04 - Juina -MT - CEP 78.320-000 - Telefone: (66)3566-3900.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Madeireira de Juina e Região - STIMAJUR, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, por este edital, convoca, ordinariamente, os associados a se reunirem na sede da entidade, sito Av. Floresta, nº 542, Bairro Modulo 04 - Juina -MT no dia 15 de Dezembro de 2018, às 18:00 (dezoito) horas em primeira convocação, com a presença da maioria absoluta dos associados presentes(50% + 1) ou às 19:00 (dezenove) horas, em segunda e última convocação, com qualquer número de associados presentes, a fim de analisarem, discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) -Apreciar, propor alterações ou emendas e votar a prestação de contas da diretoria efetiva, no exercício financeiro de 01.01.2017 a 31.12.2017, com o respectivo parecer do Conselho Fiscal da entidade. Cuiabá - MT, 05 de dezembro de 2018. João Alves da Luz - Presidente.

PUBLICAR DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

O Empreendimento **PRESOTTO & ROSSANI PRESOTTO LTDA ME**, inscrito no CNPJ sob nº. 09.259.693/0001-06 MATRIZ sediado na Estrada Clotilde - Rodovia André Maggi, MT 423, Km 10, Bairro Lídia - Gleba Celeste, Município de Sinop/MT, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Sinop/MT a Alteração de Denominação/Nome/Razão Social para LAURO FRANCISCO DIEL, CPF 345.812.609-06 e Inscrição Estadual 13.557.225-8 - Produtor Rural, sediado na Rodovia André Maggi, MT 423, Km 10, Bairro Lídia - Gleba Celeste, Município de Sinop/MT. Não EIA/RIMA.

LAURO FRANCISCO DIEL, CPF 345.812.609-06 e Inscrição Estadual 13.557.225-8 - Produtor Rural, sediado na Rodovia André Maggi, MT 423, Km 10, Bairro Lídia - Gleba Celeste, Município de Sinop/MT, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Sinop/MT a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO (RLO) para a atividade de Armazéns gerais - emissão de warrant. Não EIA/RIMA.

COMPENSADOS VANZELLA EIRELI-EPP, inscrita sob CNPJ nº 04.647.650/0001-84, localizada no município de Sorriso / MT, torna público que requer junto a SEMA/MT, a RENOVAÇÃO LICENÇA DE OPERAÇÃO, para a atividade fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada e aglomerada e a alteração da RAZÃO SOCIAL na Licença de Operação. Não EIA/RIMA.

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL 20ª REGIÃO MT
RESOLUÇÃO CRESS 20ª REGIÃO - MT - Nº 196 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

Estabelece os valores para fixação da anuidade para o exercício de 2019 de pessoa física e de pessoa jurídica, no âmbito do CRESS 20ª Região-MT e dá outras providências.

O Conselho Regional de Serviço Social da 20ª Região - MT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno CRESS-MT e Estatuto do Conjunto CFESS/CRESS; Considerando a sua autonomia administrativa e financeira prevista no 1º do art. 7º da Lei nº 8.662/93; Considerando o disposto no inciso II, do art. 4º e §1º do art. 6º da Lei nº 12.514/2011; Considerando deliberações do 47º Encontro Nacional CFESS/CRESS, realizado em Porto Alegre - RS, no período de 06 a 09 de setembro de 2018; Considerando a Resolução CFESS nº 880, de 17 de setembro de 2018, atualiza o anexo I da Resolução CFESS nº 829/2017 para o exercício 2019, que "Estabelece os patamares mínimo e máximo para fixação da anuidade para o exercício de 2019 de pessoa física e o patamar da anuidade de pessoa jurídica, no âmbito dos CRESS e determina outras providências" e a sua aprovação pelo Conselho Federal de Serviço Social - CFESS; Considerando as decisões da Assembleia Geral Ordinária da categoria de assistentes sociais, realizada na sede deste Conselho, em 30 de novembro de 2018, acerca dos valores de anuidades, taxas e demais emolumentos a serem praticados no exercício de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Fixar a anuidade do exercício de 2019 em R\$485,25 (quatrocentos e oitenta e cinco reais e vinte e cinco centavos) para pessoas físicas; e R\$583,74 (quinhentos e oitenta e três reais e setenta e quatro centavos) para pessoas jurídicas.

§1º O valor da anuidade descrita no art. 1º será devido pelos profissionais e empresas que se encontram registradas no CRESS 20ª Região/MT, ou que venham a se registrar.

Art. 2º O pagamento da anuidade de pessoa física e jurídica para o exercício de 2019 será efetuado com os seguintes descontos:

	PAGAMENTO	PERCENTUAL DE DESCONTO	VALOR
I.	Pagamento efetuado entre 31 de janeiro e o dia 15 de fevereiro de 2019	15% (quinze por cento) de desconto	R\$ 412,46

II.	Pagamento efetuado entre 16 de fevereiro e o dia 15 de março de 2019	10% (dez por cento) de desconto	R\$ 436,72
III.	Pagamento efetuado entre 16 de março até o dia 15 de abril de 2019	5% (dez por cento) de Desconto	R\$ 460,98
IV.	Pagamento efetuado entre 16 de abril até o dia 15 de maio de 2019.	Sem desconto	R\$ 485,25

Art. 3º O pagamento efetuado entre 16 de abril e 15 de maio de 2019 não obterá desconto, perfazendo o valor descrito no art. 1º desta Resolução.

Art. 4º Para o exercício de 2019 o pagamento da anuidade poderá ser efetuado em 6 (seis) parcelas mensais, iguais e sucessivas, conforme descrição de valores e datas de vencimento abaixo:

1ª Parcela	15 de fevereiro de 2019;	R\$ 80,87
2ª Parcela	15 de março de 2019;	R\$ 80,87
3ª Parcela	15 de abril de 2019;	R\$ 80,87
4ª Parcela	15 de maio de 2019;	R\$ 80,87
5ª Parcela	15 de junho de 2019;	R\$ 80,87
6ª Parcela	15 de julho de 2019.	R\$ 80,90

Art. 5º No caso de inadimplência serão aplicados os seguintes encargos:

I - multa de 2% (dois por cento) incidente sobre a anuidade;

II - juros simples de 1% (um por cento) ao mês;

III - Atualização monetária pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC.

§ 1º O débito atualizado conforme incisos I, II e III deste artigo poderá ser parcelado em até 6 (seis) vezes.

§ 2º Os acréscimos referidos no parágrafo 1º do presente artigo devem ser calculados sobre o valor da anuidade e atualizados até o mês de pagamento.

Art. 6º A anuidade referente ao primeiro registro do(a) assistente social junto ao CRESS 20ª Região - MT será paga proporcionalmente aos meses do exercício.

§ 1º Fica concedido ao profissional, no ato da primeira inscrição de seu registro, o desconto de 10% (dez por cento) do valor da anuidade, seja ela integral ou proporcional.

§ 2º O valor da primeira anuidade, além do desconto, poderá ser parcelada em até 3 (três) vezes, a critério do profissional, desde que a última parcela não ultrapasse o mês de junho de 2019.

§ 3º O(A) profissional que se inscrever a partir do dia 01 de julho de 2019 deverá efetuar o pagamento da anuidade proporcional, em cota única.

Art. 7º O CRESS-MT poderá conceder isenção de anuidade aos(as) assistentes sociais inscritos(as) ou que forem se inscrever, que comprovarem:

I - Possuir idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Resolução CFESS nº 299/1994 e 427/2002;

II - Ter suspenso exercício profissional no país em função de missão ou mudança temporária para outro país;

III - Ter sido acometido por doenças crônico-degenerativa ou incapacitante por mais de 6 (seis) meses.

§ 1º No caso descrito no inciso II a isenção durará no período equivalente da missão ou estadia em outro país.

§ 2º No caso descrito no inciso III a comprovação será feita por meio de laudos médicos especializados.

Art. 8º Os valores das taxas e emolumentos, a partir da fixação da anuidade de 2019, serão os seguintes:

I - Inscrição de Pessoa Jurídica (abrangendo a expedição do Certificado de Pessoa Jurídica)	R\$ 144,68 (cento e quarenta e quatro reais e sessenta e oito centavos)
II - Inscrição de Pessoa Física (abrangendo a expedição do Documento de Identidade Profissional)	R\$ 91,73 (noventa e um reais e setenta e três centavos)
III - Substituição do Documento de Identidade Profissional ou expedição de 2ª via	R\$ 68,76 (sessenta e oito reais e setenta e seis centavos)
IV - Substituição do Certificado de Registro de Pessoa Jurídica	R\$ 45,84 (quarenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos)

V - Inscrição Secundária de Pessoa Física (abrangendo a expedição do Documento de Identidade Profissional

R\$ 91,73 (noventa e um reais e setenta e três centavos)

Art. 9º Os débitos decorrentes do não pagamento de anuidades, multas, taxas e outros poderão ser parcelados em:

I - 5 (cinco) vezes, na hipótese de o débito se referir a somente um exercício anterior a 2019;

II - 10 (dez) vezes, na hipótese de o débito se referir a 2 (dois) ou 3 (três) exercícios;

III - Até 20 (vinte) vezes, na hipótese de o débito se referir a 4 (quatro) exercícios.

§1º O parcelamento deverá ser feito mediante acordo entre o CRESS e o(a) profissional devedor(a), mediante a subscrição de "Termo de Confissão de Dívida e Parcelamento de Débito".

§2º O parcelamento de débitos inadimplentes havidos com o CRESS ficará limitado em até 2 (duas) vezes, no máximo.

Art. 10 Poderão ser adotadas pelo CRESS medidas como inscrição em dívida ativa, cobrança administrativa de débitos, propositura de ação de execução fiscal, aplicação de sanções por violação disciplinar ou suspensão do exercício profissional, em conformidade com as Resoluções expedidas pelo CFESS (354/97 - Suspensão do Exercício Profissional por débito).

Art. 11 Os casos omissos na presente Resolução serão resolvidos pelo Conselho Regional de Serviço Social 20ª Região - MT, por deliberação de seu Conselho Pleno.

Art. 12 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

_____(original assinado)_____
 Andreia Maria da Cruz Oliveira Amorim
Conselheira Presidente CRESS 20ª Região MT

GARANTIA COMÉRCIO E PARTICIPAÇÃO LTDA. Inscrita no CNPJ Nº 05.945.825/0020-65, torna público que requereu junto a SEMA - MT a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), classe VII capacidade de até 99.840,00 Kg. Localizada no Bairro São Francisco, Município de Cuiabá - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.
ARVUM Engenharia e Assessoria Ambiental (66) 3497-1855.

WATT DISTRIBUIDORA BRASIL DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA. Torna público que requere a Secret. Estadual do Meio Ambiente - SEMA, Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e ampliação de galonagem, para atividade comércio atac. de álcool carburante, biodiesel, gasolina e demais derivados de petróleo, exceto lubrificantes, não realizado por transportador retalhista (TRR), Avenida Ayrton Senna da Silva - Km 16, Distrito Industrial, Cuiabá/MT. CNPJ: 03.908.643/0001-26. Não EIA/RIMA.

AP BONFIM DE OLIVEIRA. Torna público que requere a Secret. Municipal do Meio Ambiente - SINOP, Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença Operação (LO), para atividade manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas, Av. dos Jacarandás, n.º 5786 - Setor Ind. Norte, Sinop/MT. CNPJ: 22.349.097/0001-85. Não EIA/RIMA.

SCALEZ - COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, Posto São Lucas, CNPJ 02.748.491/0001-89 torna público que requereu junto a SEMA/MT a Renovação da Licença de Operação-L.O. para funcionamento da atividade de comércio e venda de combustíveis e lubrificantes em geral e lavador, localizado na Av. Bandeirantes, 5124 - Vila Operária no município de Rondonópolis/MT.

DAPARÉ & CIA LTDA, CNPJ sob nº 09.152.838/0001-75, torna público que requereu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA-MT, a Renovação da Licença de Operação - LO, para atividade de Fabricação de artefatos de cerâmica e cimento para o uso na Construção Civil. (Fabricação de tijolo e argamassa), localizado na Rua Canadá s/nº, Distrito Industrial - Alta Floresta - MT, CEP: 78.580-000. (OLIVEIRA PROJETOS RURAIS, AMBIENTAIS e FLORESTAIS. Fone: 66 3521-5855)

CENTRO AMÉRICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CEREAIS S.A.
CNPJ-15.354.467/0001-07

Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária - Convocação

São convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a se realizar no próximo dia 18 de Dezembro de 2018, as 10:00 horas em primeira convocação ou as 10:30 horas em segunda convocação, na sede da empresa à Rua D Ind.10/02-lotes 30 a 35, Distrito Industrial de Cuiabá, Cuiabá, Estado de Mato Grosso, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: 1) Ordinária: a) Prestação de contas dos Administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativa aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2000 a 31 de dezembro de 2014; b) Exame e deliberação da proposta de manutenção do capital social; c) Eleição dos membros do Conselho de Administração; d) Outros assuntos de interesse da sociedade. 2) Extraordinária: a) Ratificar a prestação de contas dos Administradores, das Demonstrações Financeiras, relativas aos exercícios sociais encerrados nos períodos compreendidos entre 31 de dezembro de 2000 a 31 de dezembro de 2014; b) Referendar os honorários dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria; c) Outros assuntos de interesse da sociedade. Outrossim, acham-se a disposição dos senhores acionistas, na sede social da empresa, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76, relativo aos exercícios sociais encerrados em 31/12/2000 a 31/12/2014. Cuiabá, 28 de Novembro de 2018. James A. F. Alvim-Presidente do Conselho de Administração.

CENTRO AMÉRICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CEREAIS S.A.
CNPJ-15.354.467/0001-07

Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária - Convocação

São convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a se realizar no próximo dia 20 de Dezembro de 2018, as 10:00 horas em primeira convocação ou as 10:30 horas em segunda convocação, na sede da empresa à Rua D Ind.10/02-lotes 30 a 35, Distrito Industrial de Cuiabá, Cuiabá, Estado de Mato Grosso, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: 1) Ordinária: a) Prestação de contas dos Administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativa aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2017; b) Exame e deliberação da proposta de manutenção do capital social; c) Eleição dos membros do Conselho de Administração; d) Outros assuntos de interesse da sociedade. 2) Extraordinária: a) Ratificar a prestação de contas dos Administradores, das Demonstrações Financeiras, relativas aos exercícios sociais encerrados nos períodos compreendidos entre 31 de dezembro de 2015 a 31 de dezembro de 2017; b) Ratificação das Atas das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária referentes ao período compreendido entre os exercícios de 2015 a 2017; c) Referendar os honorários dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria; d) Outros assuntos de interesse da sociedade. Outrossim, acham-se a disposição dos senhores acionistas, na sede social da empresa, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76, relativo aos exercícios sociais encerrados em 31/12/2015 a 31/12/2017. Cuiabá, 28 de Novembro de 2018. James A. F. Alvim-Presidente do Conselho de Administração.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO IBICABA AGRO-PASTORIAL S.A.

Sociedade Anônima de Capital Fechado

CNPJ nº 52.765.922/0001-93 - NIRE nº 51 3 0001052-6

Ficam convocados os senhores acionistas da **IBICABA AGRO-PASTORIAL S.A.** com sede Rua Progresso S/N, bairro Ubatã, Cuiabá, Mato Grosso, CEP 78.025-765, a se reunirem, em primeira convocação, em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, a ser em realizadas no dia **18 de Dezembro de 2018, às 08:00 horas, na Av. São Sebastião 3161 - Edifício Xingu Busines Center 5º andar Sala 502 - Bairro Quilombo - Cuiabá - Mato Grosso, CEP 78.045-000**, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **01. Assembleia Geral Ordinária:** 01.01) exame, discussão, e aprovação ou rejeição das contas dos administradores, das demonstrações financeiras, relativos aos exercícios sociais de 2012 a 2017 e Balanço encerrado em 31 julho de 2018; e 01.02) destinação do resultado dos exercícios; 01.03) eleição de diretoria e fixação da remuneração dos diretores; 01.04) mudança do endereço social; e 01.05) ratificação e retificação da Assembleia Geral Ordinária realizada em **21 de Setembro de 2018**, na Fazenda IBICABA, município de Marcelândia, MT. **02. Assembleia Geral Extraordinária:** 02.01) ratificação e retificação da Assembleia Geral Extraordinária realizada em **21 de Setembro de 2018**, na Fazenda IBICABA, município de Marcelândia, MT, exame, discussão e votação da proposta de alteração e consolidação do Estatuto Social e suspensão do exercício dos direitos do acionista RRR Empreendimentos Imobiliários Ltda., nos termos do art. 120 da Lei das Sociedades Anônimas, pelos seguintes motivos, os quais configuram violação das obrigações

sociais, contratuais e legais, além de comportamento abusivo: 02.01.01) a RRR Empreendimentos Imobiliários Ltda. celebrou, em caráter irrevogável e irretratável, em 15/09/2016, com GW Empreendimentos Ltda., João Carlos Teixeira Posses, Ibicaba Agro-Pastoril S/A, Huia Missu Agropecuária S/A, William Alves Ferreira, Aditivo ao Instrumento Particular de Reconhecimento, Confissão de Dívida e Outras Avenças, de 2/08/2016, para integrar referido contrato, pelo qual, dentre outras avenças, foi estipulada a dação em pagamento à RRR Empreendimentos Imobiliários Ltda., dos imóveis objeto das matrículas números 1384, 1383, 1388, 1379, 1382, 562, 845, 838, 770, 561, 563, 840, 839, 1367, 1369, 1365, do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Marcelândia, MT; e, em contrapartida, a acionista RRR Empreendimentos Imobiliários Ltda. comprometeu-se a (i) extinguir o processo nº 2600-63. 2015.811.0041, em curso na 3ª Vara Cível de Cuiabá, MT; (ii) devolver a totalidade das ações da Huia e da Ibicaba, à acionista GW Empreendimentos Imobiliários Ltda., sucedida por Geral Agronegócio Eireli - CNPJ(MF) 08.077.113/0001-05 e Neith Agropecuária, Informática e Participações S/A - CNPJ(MF) 18.603.111/0001-58; e (iii) quitar a dívida confessada. A RRR Empreendimentos Imobiliários Ltda. não só se recusa a cumprir o referido contrato preliminar irrevogável e irretratável, como ajuizou a seguinte ação de execução nº 1007021-37.2018.8.26. 0565, perante a 3ª Vara Cível da Comarca de São Caetano do Sul, SP; e 02.01.02) Embora o compromisso acima, a RRR Empreendimentos Imobiliários Ltda., ajuizou os seguintes processos: 2.1) ação de dissolução parcial de sociedade nº. 1033789-37.2018.8.11.0041, perante a 6ª Vara Cível da Comarca de Cuiabá, MT, com os seguintes objetos: excluir a própria RRR como acionista da Ibicaba Agro-Pastoril S/A e realizar a apuração de haveres da companhia. Os fatos acima estão comprovados por documentos que se encontram disponíveis conforme constante no item 03.03 do presente edital. 02.02) exame, discussão e votação da proposta de alteração e consolidação do Estatuto Social, em especial da alteração da Sede e do foro da Companhia; 02.03) revogação do contrato de prestação de Serviços Contábeis atual e contratação de nova empresa para prestação de Serviços Contábeis; 02.04) contratação de Escritório de Assessoria Jurídica; 02.05) contratação de auditoria contábil e legal dos últimos 5 (cinco) exercícios e, a critério dos auditores, de períodos anteriores, da contabilidade; 02.06) Contratação de Auditoria para verificação da situação legal dos imóveis rurais, sob os aspectos fundiários, ambientais, trabalhistas, previdenciários e tributários, com a deliberação sobre os respectivos honorários; e 02.07) Discussão e aprovação do Acordo de Acionistas firmado após a realização da Assembleia Geral Extraordinária em **21 de Setembro de 2018**, na Fazenda IBICABA. **03. Informações Gerais:** 03.01) As Assembleias serão realizadas no endereço indicado com fundamento no artigo 124, § 2º da Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/1976), sendo o motivo de força maior o fato do local da sede, sito na Rua Progresso s/n, Jardim Ubatã, Cuiabá, Mato Grosso, Cep 78.025-765, não mais ser utilizada pela Companhia. 03.02) O acionista, seu representante legal ou procurador, para participar da Assembleia deverá observar as disposições previstas no artigo 126 da Lei nº 6.404/76, apresentando, além do documento hábil de sua identificação, os seguintes: (i) comprovante da qualidade de acionista da Companhia e da sua posição acionária; e (ii) na hipótese de representação por procuração, a via original do instrumento de mandato devidamente formalizado, assinado e com reconhecimento de firma do acionista outorgante; (iii) se o acionista for pessoa jurídica, além da procuração deverão ser entregues cópias autenticadas do contrato/estatuto social da pessoa jurídica representada, comprovante de eleição dos administradores e das pessoas que concederam a procuração. 03.03) Os documentos relativos às matérias a serem discutidas na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ora convocada, encontram-se à disposição dos acionistas no escritório do advogado da Companhia, Ronimárcio Neves, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/MT sob o nº 6.228, portador do CI/RG Nº 711569 SSP/MT, inscrito no CPF(MF) sob o nº 488.034.211-49, e-mail roni@rnaves.adv.br, com endereço profissional na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 2368, Edifício Top Tower, sala 1202, CEP: 78.050-000, telefone (65) 3025-5058, na cidade de Cuiabá - MT, em conformidade com as disposições da Lei das Sociedades por Ações. Cuiabá, 03 de dezembro de 2018. Garon Ribeiro e Moraes - Diretor Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO HUAIA MISSU AGROPECUÁRIA S.A.

Sociedade Anônima de Capital Fechado

CNPJ nº 03.105.350/0001-00 NIRE nº 51 3 0001053-4

Ficam convocados os senhores acionistas da **HUAIA MISSU AGROPECUÁRIA S.A.** com sede Rua Progresso S/N, bairro Ubatã, Cuiabá, Mato Grosso, CEP 78.025-765, a se reunirem, em primeira convocação, em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, a serem realizadas no dia **18 de Dezembro de 2018, às 10:00 horas, na Av. São Sebastião 3161 - Edifício Xingu Busines Center 5º Andar Sala 502 - Bairro Quilombo - Cuiabá - Mato Grosso, CEP 78.045-000**, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **01. Assembleia Geral Ordinária:** 01.01) exame, discussão, e aprovação ou reprovação das contas dos administradores,

das demonstrações financeiras, relativos aos exercícios sociais de 2012 a 2017 e Balanço encerrado em 31 julho de 2018; e 01.02) destinação do resultado dos exercícios; 01.03) eleição de diretoria e fixação da remuneração dos diretores; 01.04) mudança do endereço social; e 01.05) ratificação e retificação da Assembleia Geral Ordinária realizada em **21 de Setembro de 2018**, na Fazenda IBICABA, município de Marcelândia, MT. **02. Assembleia Geral Extraordinária:** 02.01) ratificação e retificação da Assembleia Geral Extraordinária realizada em **21 de Setembro de 2018**, na Fazenda IBICABA, município de Marcelândia, MT, exame, discussão e votação da proposta de alteração e consolidação do Estatuto Social e suspensão do exercício dos direitos do acionista RRR Empreendimentos Imobiliários Ltda., nos termos do art. 120 da Lei das Sociedades Anônimas, pelos seguintes motivos, os quais configuram violação das obrigações sociais, contratuais e legais, além de comportamento abusivo: 02.01.01) a RRR Empreendimentos Imobiliários Ltda. celebrou, em caráter irrevogável e irretratável, em 15/09/2016, com GW Empreendimentos Ltda., João Carlos Teixeira Posses, Ibicaba Agro-Pastoril S/A, Huia Missu Agropecuária S/A, William Alves Ferreira, Aditivo ao Instrumento Particular de Reconhecimento, Confissão de Dívida e Outras Avenças, de 2/08/2016, para integrar referido contrato, pelo qual, dentre outras avenças, foi estipulada a dação em pagamento à RRR Empreendimentos Imobiliários Ltda., dos imóveis objeto das matrículas números 1384, 1383, 1388, 1379, 1382, 562, 845, 838, 770, 561, 563, 840, 839, 1367, 1369, 1365, do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Marcelândia, MT; e, em contrapartida, a acionista RRR Empreendimentos Imobiliários Ltda. comprometeu-se a (i) extinguir o processo nº 2600-63. 2015.811.0041, em curso na 3ª Vara Cível de Cuiabá, MT; (ii) devolver a totalidade das ações da Huia e da Ibicaba, à acionista GW Empreendimentos Imobiliários Ltda., sucedida por Geral Agronegócio Eireli - CNPJ(MF) 08.077.113/0001-05 e Neith Agropecuária, Informática e Participações S/A - CNPJ(MF) 18.603.111/0001-58; e (iii) quitar a dívida confessada. A RRR Empreendimentos Imobiliários Ltda. não só se recusa a cumprir o referido contrato preliminar irrevogável e irretratável, como ajuizou a seguinte ação de execução nº 1007021-37.2018.8.26. 0565, perante a 3ª Vara Cível da Comarca de São Caetano do Sul, SP; e 02.01.02) Embora o compromisso acima, a RRR Empreendimentos Imobiliários Ltda., ajuizou os seguintes processos: 2.1) ação de dissolução parcial de sociedade nº. 1033795-44.2018.8.11.0041, perante a 11ª Vara Cível da Comarca de Cuiabá, MT, com os seguintes objetos: excluir a própria RRR como acionista da Huia Missu Agropecuária S/A e realizar a apuração de haveres da companhia. Os fatos acima estão comprovados por documentos que se encontram disponíveis conforme constante no item 03.03 do presente edital. 02.02) exame, discussão e votação da proposta de alteração e consolidação do Estatuto Social, em especial da alteração da Sede e do foro da Companhia; 02.03) revogação do contrato de prestação de Serviços Contábeis atual e contratação de nova empresa para prestação de Serviços Contábeis; 02.04) contratação de Escritório de Assessoria Jurídica; 02.05) contratação de auditoria contábil e legal dos últimos 5 (cinco) exercícios e, a critério dos auditores, de períodos anteriores, da contabilidade; 02.06) Contratação de Auditoria para verificação da situação legal dos imóveis rurais, sob os aspectos fundiários, ambientais, trabalhistas, previdenciários e tributários, com a deliberação sobre os respectivos honorários; e 02.07) Discussão e aprovação do Acordo de Acionistas firmado após a realização da Assembleia Geral Extraordinária em **21 de Setembro de 2018**, na Fazenda IBICABA. **03. Informações Gerais:** 03.01) As Assembleias serão realizadas no endereço indicado com fundamento no artigo 124, § 2º da Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/1976), sendo o motivo de força maior o fato do local da sede, sito na Rua Progresso s/n, Jardim Ubatã, Cuiabá, Mato Grosso, Cep 78.025-765, não mais ser utilizada pela Companhia. 03.02) O acionista, seu representante legal ou procurador, para participar da Assembleia deverá observar as disposições previstas no artigo 126 da Lei nº 6.404/76, apresentando, além do documento hábil de sua identificação, os seguintes: (i) comprovante da qualidade de acionista da Companhia e da sua posição acionária; e (ii) na hipótese de representação por procuração, a via original do instrumento de mandato devidamente formalizado, assinado e com reconhecimento de firma do acionista outorgante; (iii) se o acionista for pessoa jurídica, além da procuração deverão ser entregues cópias autenticadas do contrato/estatuto social da pessoa jurídica representada, comprovante de eleição dos administradores e das pessoas que concederam a procuração. 03.03) Os documentos relativos às matérias a serem discutidas na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ora convocada, encontram-se à disposição dos acionistas no escritório do advogado da Companhia, Ronimárcio Neves, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/MT sob o nº 6.228, portador do CI/RG Nº 711569 SSP/MT, inscrito no CPF(MF) sob o nº 488.034.211-49, e-mail roni@rnaves.adv.br, com endereço profissional na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 2368, Edifício Top Tower, sala 1202, CEP: 78.050-000, telefone (65) 3025-5058, na cidade de Cuiabá - MT, em conformidade com as disposições da Lei das Sociedades por Ações. Cuiabá, 03 de dezembro de 2018. Garon Ribeiro e Moraes - Diretor Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO DO ANO DE 2019

O Sindicato do Comércio Varejista de Gêneros Alimentício do Estado de Mato Grosso - SINCOVAGA/MT, vem através do presente edital, convocar os Associados e Empresários do Comércio em geral, abrangidos pela Convenção Coletiva assinada entre a SINCOVAGA/MT e o Sindicato dos Empregados no Comércio de Cuiabá - SECC/MT, para comparecimento na sede do Sindicato, na Avenida Manoel José de Arruda (Beira Rio Norte), nº 220, Sala 2, Bairro Porto, CEP: 78.125-190, Cuiabá/MT, no próximo dia 11 de dezembro de 2019, às 13:30 horas, em primeira convocação, havendo quórum, ou às 14:00 horas, em segunda convocação, com qualquer número de pessoas presentes, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1 - Analisar e discutir as reivindicações encaminhadas pelo SECC/MT relacionadas a próxima Convenção Coletiva de Trabalho para vigor de 1º de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019; 2 - Estabelecer contra proposta à este Sindicato.

Para maiores informações, entrar em contato pelo telefone, (65) 33227508- falar com a Anne, ou por e-mail, sincovaga@sincovagacuiaba.com.br. Cuiabá-MT, 04 de dezembro de 2019.

KASSIO RODRIGO CATENA
Presidente da SINCOVAGA/MT

CONSTRUTORA BRASIL SA, CNPJ 17.164.435/0011-46 TORNAPÚBLICO QUE REQUEREU À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE-SEMMADERS/VG A LICENÇA LOCALIZAÇÃO PARA CORRESPONDÊNCIA FISCAL, SITUADA NA RUA DAS CEREJEIRAS, Nº 09, SALA 01, BAIRRO PONTE NOVA, VARZEA GRANDE/MT, CEP 78.115-410.

CONSTRUTORA BRASIL SA, CNPJ 17.164.435/0014-99 TORNAPÚBLICO QUE REQUEREU À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE-SEMMADERS/VG A LICENÇA LOCALIZAÇÃO PARA CORRESPONDÊNCIA FISCAL, SITUADA NA RUA DAS CEREJEIRAS, Nº 09, SALA 02, BAIRRO PONTE NOVA, VARZEA GRANDE/MT, CEP 78.115-410.

ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

M. FERREIRA DE MELLO PADARIA E CONFEITARIA CNPJ: 30.988.809/0001-34 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável - SEMMADRS de Várzea Grande - MT, a Licença Ambiental - Modalidade: Licença de Localização para atividade Padaria e confeitaria com predominância de revenda localizada Rua Colômbia (Lot. A. Branca), nº 09, Bairro Santa Isabel, município de Várzea Grande-MT.

DHONE M. PEREIRA LOGISTICA, CNPJ: 31.702.867/0001-12 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável - SEMMADRS de Várzea Grande - MT, a Licença Ambiental - Modalidade: Licença de Localização para atividade Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional localizada na Rua Niteroi (Lot Jd Oliveiras), s/n, Lote 01 Quadra 03, Bairro Parque do Lago, município de Várzea Grande-MT.

MRV PRIME PROJETO MT E2 INCORPORAÇÕES SPE LTDA, CNPJ: 29.657.172/0001-14, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Cuiabá, Licença Prévia, Licença de Instalação, Licença de Localização e Licença especial, para a construção de três condomínios residenciais multifamiliares, subdivididos em três etapas, sendo estas Condomínio Chapada Fontana, Condomínio Chapada Cesari e Condomínio Chapada Giardini composto por 1.140 unidades habitacionais, a ser localizado na Rua Rondonópolis, Bairro Área de Expansão Urbana - Região Centro Oeste, Cuiabá.

VANTUIR CAMARGO DOS SANTOS 43391834153, TORMA A PUBLICO QUE REQUEREU A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL DO MUNICIPIO DE VARZEA GRANDE - SEMMADERS/VG A LICENCA LOCALIZAÇÃO PARA: TRANSP. ROD. DE CARGAS, EXCETO PROD PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERT. INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL E TRANNSPORTE ROD. DE CARGAS EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E INDEPENDENTE. SITUADA RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, Nº 02, QD 26, LT 02, LOT. JD. N. HORIZONTE

PAMPA MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA
CNPJ: 10.294.655/0001-73 NIRE: 51.201.080.470
ASSEMBLEIA DE QUOTISTAS
10 de dezembro de 2018

1. HORA, DATA E LOCAL Às 10 horas do dia 10 de dezembro de 2018, na sede social, localizada na Avenida Perimetral Sudeste, nº 9083, Jardim Tropical, Sorriso/MT, CEP 78.890-000. 2. PRESENCAS **PEDRO DEFANT**, administrador da Sociedade e único quotista representando a totalidade das quotas do capital social, excetuadas as quotas em tesouraria, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado à Rua 26-A, nº 231- S, Cidade Alta II, Tangará da Serra/MT, CEP 78.300-000, RG nº 6010251376 expedido pela SSP/Polícia Civil/RS, CPF nº 275.782.910-68. **ROSA MARIA DEFANT**, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão universal de bens com o sócio **PEDRO DEFANT** acima qualificado, residente e domiciliada na Rua 26-A, 231-S, Bairro Cidade Alta II, em Tangará da Serra- MT, CEP 78.300-000, CNH nº 00332568600 expedida pelo DETRAN-MT, CPF sob o n. 609.339.331-34, concedendo a outorga uxória em relação aos atos ora praticados **PEDRO DEFANT FILHO**, brasileiro, nascido em 19.03.1988 solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 027.800.321-46, portador da Carteira de Identidade nº 001456241, órgão expedidor SSP-MS, residente e domiciliado à Rua 26-A, nº 231-S, Cidade Alta II, Tangará da Serra -MT, CEP 78.300-000, que atuará como Secretário da presente Assembleia. 3. **MESA** Presidente: **PEDRO DEFANT**; Secretário: **PEDRO DEFANT FILHO** 4. **CONVOCAÇÃO** Dispensada a publicação da convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos sócios que compõem o quadro social. 5. **ORDEM DO DIA** 5.1 Deliberar pela redução do capital social no dia 10 de dezembro de 2018 baseada no Balanço especial levantado para tal fim no dia 30/11/2018, no montante exato de R\$ 4.275.000,00 (quatro milhões, duzentos e setenta e cinco mil reais), uma vez que ele tornou-se excessivo em relação ao objeto da sociedade (art. 1.082, II do Código Civil). A redução também se faz necessária para o pagamento dos haveres do ex sócio **VALMOR DA CUNHA**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado à Rua Erotides Padilha, nº 200-S, Cidade Alta, Tangará da Serra/MT, CEP 78.300-000, RG nº 3.618.866-9 expedida pela SSP/PR, CPF nº 581.086.029-04, que se retirou do quadro societário em 03/12/2018. 5.2 Aprovar o cancelamento de 4.275.000 (quatro milhões duzentas e setenta e cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, que encontravam-se em tesouraria. 5.2 Aprovar o pagamento dos haveres do ex sócio **VALMOR DA CUNHA** no valor equivalente ao da redução do capital social, mediante a compensação da dívida (mútuo) que o referido ex-sócio possuía em favor da Sociedade. 6. **DELIBERAÇÕES** 6.1 **Redução do capital**. Com a retirada do ex sócio **VALMOR DA CUNHA** do quadro societário em 03/12/2018, o capital social de R\$ 8.550.000,00 (oito milhões, quinhentos e cinquenta mil reais), tornou-se excessivo em relação ao objeto da sociedade (art. 1.082, II do Código Civil). Além do mais, faz-se necessário o pagamento dos seus haveres conforme restou deliberado. Fica aprovada por unanimidade a redução do capital social em R\$ 4.275.000,00 (quatro milhões, duzentos e setenta e cinco mil reais) na data de 10 de dezembro de 2018, baseada no Balanço levantado para tal fim em 31/10/2018, nos termos da Ordem do dia. 6.2 **Pagamento dos haveres**. Foi aprovado o pagamento dos haveres do ex sócio **VALMOR DA CUNHA** que se dá na presente data no valor equivalente ao da redução do capital social, mediante a compensação da dívida (mútuo) que o referido ex-sócio possuía em favor da Sociedade. 6.3 **Cancelamento de quotas**. Tendo em vista a redução do capital social descrita no item 6.1 supra, fica deliberado por unanimidade pelo cancelamento das 4.275.000 (quatro milhões duzentas e setenta e cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, no valor de R\$ 4.275.000,00 (quatro milhões, duzentos e setenta e cinco mil reais), que se encontravam em tesouraria. 6.4 **Nova estrutura do capital social**. Face à redução de capital ora deliberada, o capital social, totalmente subscrito e integralizado, passa a ser de R\$ 4.275.000,00 (quatro milhões, duzentos e setenta e cinco mil reais) dividido em 4.275.000 (quatro milhões duzentas e setenta e cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, assim distribuídas:

	QUOTAS	R\$
NOME DO SÓCIO		
PEDRO DEFANT	4.275.000	4.275.000,00
TOTAL	4.275.000	4.275.000,00

6.5 **Publicação**. A presente Ata será publicada para atendimento do previsto no artigo 1.084 do Código Civil. 6.6 **Registro na JUCEMAT**. A presente Ata e a respectiva alteração do Contrato Social, serão levadas a registro na JUCEMAT após o transcurso do prazo de 90 (noventa) dias a contar da publicação da presente Ata de Assembleia de Quotistas, nos termos do

§ 2º do art. 1.082 do Código Civil. **4. ENCERRAMENTO.** Nada mais foi tratado. A presente Ata foi lida e assinada pelo Presidente e Secretário da Assembleia, bem como pelo único quotista remanescente e por sua esposa, que concede a devida outorga uxória. **5. ASSINATURAS**

PEDRO DEFANT

Quotista e Presidente da Assembleia

PEDRO DEFANT Filho

Secretário da Assembleia

ROSA MARIA DEFANT

(esposa do quotista Pedro Defant concedendo a outorga uxória)

LEIDIANE DE OLIVEIRA, CNPJ 28.016.069/0001-22, nome fantasia **MERCEARIA E CONVENIÊNCIA LJK**, torna público que requereu à **SEMMADERS/VG**-Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável, a **Licença de Localização-LL** para mini mercado no comércio varejista de mercadorias em geral com predominância alimentícia, promoção de vendas e comércio varejista de bebidas, na **Rua Joaquim Tavares nº 07, Lot. Pirinéu, Centro Sul**, CEP 78.125-330, em **Várzea Grande/MT**

JOSÉ IZIDORO CORSO, CPF 016.362.498-41 e **MARIA APARECIDA CORSO**, CPF 024.981.098-03, tornam público que requereram à **Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Indústria, Comércio, Turismo e Regularização Fundiária-SEMATUR**, as **Licenças Prévia-LP, de Instalação-LI e de Operação-LO** para a **Armazéns Gerais**, para depósito de produtos não perigosos na **Fazendas Reunidas**, sita na Rodovia MT 130, KM 86 + 14km a esquerda, município de **Paranatinga/MT**

H D Mineração EIRELI (CNPJ 30.594.304/0001-95), torna público que requereu à **SEMA** a alteração da Razão Social do processo SEMA 289362/2014, anteriormente de titularidade de **VITÓRIA MINERAÇÃO LTDA** (CNPJ 10.719.038/0001-72). Processo de licenciamento para extração de areia e cascalho, localizado na Faz. Mosquitinho, Município de **Poxoréu/MT**

H D Mineração EIRELI (CNPJ 30.594.304/0001-95), torna público que requereu à **SEMA** a renovação da Licença de Instalação para atividade de extração de areia e cascalho, localizado na Faz. Mosquitinho, Município de **Poxoréu/MT**. Processo SEMA 289362/2014 e ANM 866.333/2009

AGROPECUÁRIA MAGGI LTDA - Inscrita no CNPJ Nº 00.315.457/0018-33, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Renovação da Licença de Operação (LO) para atividade de Sementeiro - Beneficiamento de Sementes, para unidade localizada na Avenida Prefeito André Antônio Maggi, 259, Quadra 139, Bairro Loteamento Cidezal I, no Município de **Sapezal/MT**.

AGROPECUÁRIA MAGGI LTDA - Inscrita no CNPJ Nº 00.315.457/0020-58, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para atividade Sementeiro - Beneficiamento de Sementes, para unidade localizada na Estrada SZ-01, Km 34, margem esquerda, Fazenda Água Quente, zona rural do Município de **Sapezal/MT**.

ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

R. NARDI VINISKI & CIA LTDA, CNPJ 09.589.272/0001-43, torna público

que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso - SAMA, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para a atividade de comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, sito a Av Tancredo Neves, nº 1439, Bela Vista, Sorriso - MT, não determinado (EIA/RIMA). (66 3544-6108 Florence Projetos Ambientais)

ANDRE GARCIA CAZELOTTO 01097761193 CNPJ. Nº 28.541.347/0001-60, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE - SEMMADERS/VG A LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO PARA ATIVIDADE LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES, SITUADA AV COUTO MAGALHAES (LOT CENTRO) N.º 1304, CENTRO-NORTE, VARZEA GRANDE/MT CEP: 78.110-400.

ORIVAL NESPULE, torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT por meio da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável - SMADRS, a Licença Ambiental - Modalidade: Licença de Localização, para atividade de locação de imóvel comercial, localizada na Avenida Alzira Santana, Q: 1, LT: 04, N.º1040, Bairro Centro Sul, Várzea Grande-MT.

MAGNA LOCATELLI FERREIRA, CPF 816.136.369-20, torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso, a licença prévia, licença de instalação e licença de operação para a atividade de fisioterapia e atividade de acupuntura, sito a Rua Mato Grosso, nº 2409-sala 02, Centro, Sorriso - MT, não determinado (EIA/RIMA). (66 3544-6108 Florence Projetos Ambientais).

IMPACTO INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA, CNPJ 08.952.092/0001-11, instalada na Rua das Aroeiras, nº 570, Setor Comercial, Sinop-MT, torna público que requereu a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL, a Licença Prévia, Licença de Instalação e a Licença de Operação, para atividade de confecção de peças de vestuários, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida.

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

CREDOR: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO E ASSOCIADOS DO SUL DE MATO GROSSO - SICREDI SUL. **Contrato: B70230239-0** - DEVEDOR: **ARMANDO DE JESUS CORREA**. **COBRIGADO: JACIRA GARCIA DA SILVA CORREA**. **BEM:** Uma área de terras com 313,5779 ha, caracterizada como Fazenda Sete Quedas, localizada na Zona Rural de Juscimeira, limites e confrontações descritos na matrícula 4167 do CRI do 1º Ofício de Juscimeira/MT, contendo as seguintes benfeitorias: 01 casa sede com 120,00 m², 01 casa para funcionários com 80,00 m², 01 barracão pré moldado de 130,00 m², 01 galpão de madeira de 100,00 m², cercas e pastagens. **Valor da Avaliação/Venal R\$ 3.551.284,05** (três milhões e quinhentos e cinquenta e hum mil e duzentos e oitenta e quatro reais e cinco centavos). **1ª Praça:** 20/12/2018 às 15h00m, valor da avaliação. **2ª Praça:** 21/12/2018 às 09h30m, valor da dívida atualizada. LOCAL: Agência Sicredi localizada na Rua dos Irmãos, nº 1.105 - Juscimeira/MT. **LEILOEIRA:** Poliana Mikejevs Calça Lorga. Matrícula Jucemat 018. Edital completo mediante solicitação por email: polylorga@gmail.com. **Informações:** (65) 98143-9999.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

Cleidi Matschinske Cocato Badan, produtora rural, com Inscrição Estadual: 13.490.148-7, Fazenda Tucunaré, localizada no município de Santa Rita do Trivelato, vem através desta publicação, comunicar o extravio dos documentos fiscais (Notas fiscais), detalhadas abaixo em local e data desconhecido: **Notas Fiscais de número: 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49 e 50**, autorizadas e impressas pela **AIDF 688683** na data de 10/07/2015.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

O Sr.ª **IVANIA TEREZINHA PIERDONA ZONTA** - CPF 398.992.170-34, produtora rural comodataria da Fazenda Zonta, Inscrição Estadual nº 13.284.967-4, estabelecida a Rod. MT 010 - KM 133, no município

de Ipiranga do Norte-MT, DECLARA para os devidos fins de direito que extravio Notas Fiscais Modelo 1 E 1A, NÃO UTILIZADAS E VENCIDAS DOS NUMEROS 24, 25, 69 e 70, originadas da AIDF nº 285/04, emitida em 04/03/2004, notas validas até 04/03/2006; DOS NUMEROS 423, 426 a 450, originadas da AIDF nº 60924, emitida em 13/02/2007 notas validas até 13/02/2009; DO NUMERO 516, originada da AIDF nº 120347, emitida em 14/02/2008, notas validas até 14/02/2010; DOS NUMEROS 926 a 950, originadas da AIDF nº 263839, emitida em 10/09/2010, notas validas até 10/09/2012.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS
TERUMI KAWAI KAJIYAMA - CPF 906.065.741-15, inventariante do

Espólio de YOSHIBUMI KAJIYAMA - CPF 038.423.209-49, proprietário da Fazenda Universo, Inscrição Estadual nº 13.253.798-2, estabelecida na estrada vicinal que liga o município de Vera - KM 10, no município de Nova Ubiratã/MT, DECLARA para os fins de direito que extraviou Notas Fiscais Modelo 1 E 1A, NÃO UTILIZADAS E VENCIDAS DE NÚMERO 04, 27 e 77, originadas da AIDF nº 133, emitidas em 02/07/2004, notas válidas até

02/07/2006. Nota fiscal nº 195, originada da AIDF nº 27795, emitida em 26/06/2006, válida até 26/06/2008. Nota fiscal nº 339, originada da AIDF nº 122499, emitida em 25/02/2008, válida até 25/02/2010. Notas fiscais nº 378, 383, 409, 410, 433, 445, 447 a 450, originadas da AIDF 197580, emitidas em 25/06/2009, válidas até 25/06/2011.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO AVISO ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N. 78/2018 CIA 0046277-67.2018.8.11.0000

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria n. 749/2018-C.ADM - DJE nº. 1473/2018, de 05/12/2018, comunica aos interessados que será ABERTA a Sessão Pública do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 76/2018 - CIA 0088534-10.2018.8.11.0000**, no dia **18 de dezembro de 2018**, às 10h30 - horário de BRASÍLIA-DF, no site do Governo Federal www.comprasgovernamentais.gov.br. Objeto: "(...) escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa para a prestação de serviços de sustentação de infraestrutura tecnológica. A licitação será dividida em 2 (dois) Lotes, sendo o Lote 01 formado por 7 (sete) itens, o Lote 02, formado por 3 (três) itens formados por um ou mais itens, conforme tabela constante do Termo de Referência n.09/2018 - DC." Os interessados no Edital poderão adquiri-lo nos sites: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.tjmt.jus.br/licitacao

Cuiabá, 05 de dezembro de 2018.

Fernando Davoli Batista

Diretor do Departamento Administrativo em Substituição Legal

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EXTRATO

CONTRATO Nº 128/2018 - CIA 0104642-17.2018.8.11.0000
OBJETO: "CONTRATAÇÃO de empresa especializada no fornecimento de serviço de limpeza de: (I) desentupimento de fossas, (II) caixa de gordura e (III) desentupimento por hidrojateamento, para atender o Fórum da Comarca de Várzea Grande, Juizados e seus anexos conforme Termo de Referência n. 10/2018 e demais condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos".

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS
CNPJ: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: V.M. PEREIRA - ME
CNPJ: 09.144.719/0001-70

DA VIGÊNCIA: "O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, observado o limite de 60 (sessenta) meses, na forma prevista no inciso II, do Art. 57, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores".

DO PREÇO: "O valor total da contratação é de R\$ 11.764,00 (onze mil, setecentos e sessenta e quatro reais)".

Cuiabá, 05 de dezembro de 2018.

Fernando Davoli Batista

Diretor do Departamento Administrativo Em Substituição Legal

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 33/2018 CIA 0077659-78.2018.8.11.0000

Partes: Tribunal de Justiça e a Empresa Eadamazon Consultoria em Educação e Treinamento Ltda.

CNPJ: 22.787.680/0001-78

Decisão: (...) **autorizo** a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa EADAMAZON CONSULTORIA EM EDUCAÇÃO E TREINAMENTO LTDA, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei n. 8.666/1993 c/c Lei

10.534/2017, no valor total de **R\$ 2.650,79 (dois mil, seiscentos e cinquenta reais e setenta e nove centavos)**, para a realização do design instrucional de curso na modalidade Ensino à Distância denominado 'Curso introdutório de formação e integração (conhecendo o Judiciário)', a ser ministrado por instrutora interna deste Tribunal. (...). Cumpra-se. Cuiabá, 03 de dezembro de 2018. Desembargador **Rui Ramos Ribeiro** Presidente do *Tribunal de Justiça*."

Elemento de Despesa: 3390-39.

Cuiabá, 05 de dezembro de 2018.

Fernando Davoli Batista

Diretor do Departamento Administrativo
em substituição legal

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO
SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 87/2014 - CIA 0080239-23.2014.8.11.0000

OBJETO: "O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, a Cláusula Terceira - (Da Vigência), Cláusula Quarta - (Do Preço), do Contrato originalmente firmado entre as partes."

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

CNPJ: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: ALTINO JOSÉ DE SOUZA

CPF: 124.159.601-87

DA VIGÊNCIA: "Alterar em parte, a Cláusula Terceira (Da Vigência) no item 3.1. do Contrato originalmente firmado entre as partes, prorrogando o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 10/12/2018 a 09/12/2019."

DO PREÇO: Alterar, em parte, a Cláusula Quarta (Do Preço) no item 4.1. do Contrato originalmente Firmado entre as partes, passando a ser o valor mensal de R\$ 8.388,29 (oito mil, trezentos e oitenta e oito reais e vinte e nove centavos).

Cuiabá, 05 de dezembro de 2018.

Fernando Davoli Batista

Diretor do Departamento Administrativo, em Substituição Legal

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO
SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 102/2016 - CIA 0177175-42.2016.8.11.0000

OBJETO: "O presente Termo de Aditamento tem a finalidade alterar, em parte, a Cláusula Segunda - VIGÊNCIA, item 2.1., e Cláusula Oitava - PREÇO, item 8.1, conforme previsão na Cláusula Onze - REAJUSTE, item 11.1., do contrato originariamente firmado entre as partes".

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

CNPJ: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: LAURA VIEIRA DA SILVA - ME

CNPJ: 10.893.284/0001-46

DA VIGÊNCIA: "Alterar, em parte, a Cláusula Segunda, para prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 14/12/2018 a 13/12/2019, conforme disposto no artigo 57, II, da Lei n. 8.666/93".

DO VALOR: "Alterar, em parte, a Cláusula Oitava- Do Preço, reajustando os valores dos produtos com base no índice do IPCA em 4,391% referente ao período de julho/2017 a junho/2018, totalizando 12(doze) meses, de acordo com o Parecer nº 832/2018/CF de fls.445/446-TJ/MT e conforme tabela".

Cuiabá, 05 de dezembro de 2018.

Fernando Davoli Batista

Diretor do Departamento Administrativo Em Substituição Legal.

EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA - MT JUÍZO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CREDORES PARA ASSEMBLEIA GERAL PRAZO: 15 DIAS AUTOS N.º 27860-32.2017.811.0055 - Código 264246 ESPÉCIE: Recuperação Judicial->Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO PARTE REQUERENTE: RURAL SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ADVOGADO DA REQUERENTE: ANTONIO FRANGE JUNIOR (OAB/MT 6.218) INTERESSADOS: SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVO LTDA, N. B. DIAVAN & CIA LTDA-EPP, PRODUQUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, AGROCAT DISTRIBUIDORA DE INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA, BANCO DO BRASIL S/A, OXIQUÍMICA AGROCIÊNCIA LTDA, FIAGRIL LTDA e BANCO SAFRA S/A ADMINISTRADORA JUDICIAL: AJ1 ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL FINALIDADE: INTIMAÇÃO DA RECUPERANDA E DE TODOS OS SEUS CREDORES ACERCA DA REALIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES, a ser realizada, nos termos do artigo 36, da Lei nº 11.101: 1ª CONVOCAÇÃO - na data de 18.02.2019 às 10 horas e, 2ª CONVOCAÇÃO - na data de 25.02.2019 às 10 horas, ENDEREÇO: Na sede da ACITS - Associação Comercial e Empresarial de Tangará da Serra/MT, localizada à Avenida Tancredo Neves, nº 96-S, Centro, na cidade de Tangará da Serra. ORDEM DO DIA: APROVAÇÃO, REJEIÇÃO ou MODIFICAÇÃO DO

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL e de SEU ADITIVO apresentado pela devedora, nos termos do artigo 35, inciso I, alínea "a", da Lei n.º 11.101/2005. CÓPIA DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL: O plano de recuperação judicial e os documentos da recuperanda poderão ser consultados mediante solicitação prévia através do e-mail: rural@aj1.com.br, de modo que serão disponibilizados também de forma eletrônica. ADVERTÊNCIAS: Os credores poderão ser representados na Assembleia Geral de Credores por mandatário ou representante legal, desde que entregue à Administradora Judicial em até 24 (vinte e quatro) horas antes da data prevista no aviso de convocação qualquer documento hábil a comprovar seus poderes ou a indicação das folhas dos autos em que se encontre o referido documento (artigo 37, § 4º, da Lei n.º 11.101/2005). Demais disso, quaisquer questionamentos e dúvidas poderão ser esclarecidos por e-mail, telefone ou pessoalmente, no escritório da Administradora Judicial, neste último caso, através de agendamento prévio. AAJ1 ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, pessoa jurídica de direito privado, está sediada na Av. Historiador Rubens de Mendonça, n. 2254, Ed. American Business Center, 10º Andar, sala 1006, Bosque Saúde, telefone: (65) 3027-2886, Cuiabá/MT, site: www.aj1.com.br, com funcionamento das 09h00mim às 12h00mim e 13h00min às 18h00min, de segunda à sexta-feira. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Élide Juliane Schneider, digitei. Tangará da Serra - MT, 29 de novembro de 2018. Élide Juliane Schneider Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Gestão

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Acesse o portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

ATENDIMENTO EXTERNO

De Segunda à Sexta-feira - das 13:00 às 19:00
(65) 3613-8000

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha

“Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura naimensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil
Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminino grandeza
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.
No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.”